TVR N.º 39, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Socorro, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

53000.037742/2008-12

EM nº. 752/2011 - MC

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no Município de Socorro, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037742/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

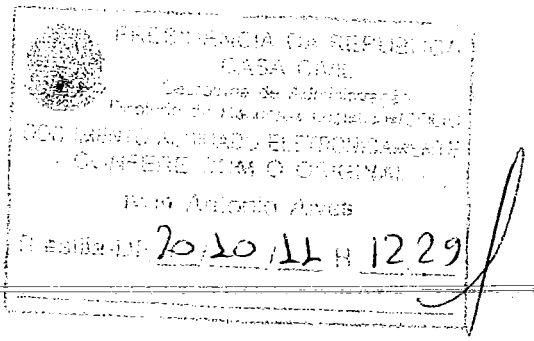

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15 / 09 / 11
Página: 56 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 399 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037742/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, com sede na Rua Sibipirunas, nº 525, Bairro Bela Vista, Município de Socorro, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 34' 59" S e longitude em 46° 31' 07" W, utilizando a frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM 752/MC

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

TVR 39/2012

290

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: 3

PROCESSO Nº 53000.037742/2008-12
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

OUTROS DADOS:

SOCORRO/SP

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

CNPJ - OC

Fls: 01

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.525.481/0001-23, com sede à Rua Sibipirunas n° 525, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP13960-000 telefone 019-3895-6707, correio eletrônico tvmidia@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Sibipirunas n° 525,Bairro Bela Vista Cidade de Socorro , de coordenadas geográficas 22° 34' 59.5"S de latitude e 46° 31' 07.4"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Socorro, 26 de agosto de 2008.

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Vandro Ramos dos Santos Filho

Nome do representante da entidade: Vandro Ramos dos Santos Filho
CPF: 096.991.688-46

Endereço para correspondência :Rua Sibipirunas,n° 525 na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707,
Correio eletrônico: tvmidia@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

SUDOR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.525.481/0001-23		17/04/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORREN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIBIPIRUNAS	525	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	JARDIM BELA VISTA	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/08/2008** às **09:31:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C: DR. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R - ANEXO-B
SALA 300
CEP 70044-900
BRASILIA - DF

SOCORRO
26 AGO 2008

A.R.

SOCORRO
26 AGO 2008
SPI

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

CORREIOS
76240297-8
FC0928/38
SE 54181433 0 BR

Comunicações
Rubrica
Fls. 03

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REM: JUNDIAÍ Ramos
ASS. COM. DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE
R. SIBIPIRUNAS, 525 - BELA VISTA -
SOCORRO - SP CEP 13960-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.037742/2008-12**

Localidade: **Socorro/SP**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, na localidade de **Socorro** no Estado de São Paulo, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 16 de setembro de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 16 de setembro de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

mgbs/DOS/SSCE-MC

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0

Número do Processo: 53000.037742/08

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	SP	Socorro	53000.037742/08	0	22S3459	46W3107	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE
0,55	SP	Socorro	53830.000818/02	0	22S3446	46W3054	CDI	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SOCORRO FM
0,96	SP	Socorro	53830.002456/98	4	22S3530	46W3104	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOCORRENSE
13,45	SP	Diadema	53000.041051/05	0	22S4041	46W3559	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO
14,42	SP	Lindoia	53100.000510/04	19	22S3141	46W3845	AUT	Associação de Difusão Comunitária Lindóia - SP
15,26	SP	Lindoia	53830.001312/99	0	22S3123	46W3908	RAQ	ASS. CULT. COMUNIC. COMUNIT. LINDOIA RADIODIFUSAO
15,99	SP	Aguas de Lindoia	53830.000568/99	7	22S2814	46W3656	FLD	ASS. DE RADIODIF. E COMUNIC. COMUNIT. DE ÁGUAS DE LINDÓIA
16,46	MG	Monte Siao	53710.000322/99	0	22S2634	46W3411	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA MONTESSIONENSE DE RADIODIFUSÃO
16,56	MG	Munhoz	53710.001018/99	25	22S3647	46W2138	ARQ	SOCIEDADE DE CULTURA E EVENTOS DE MUNHOZ
17,33	SP	Aguas de Lindoia	53830.000068/00	7	22S2812	46W3805	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE DAS ÁGUAS
17,48	MG	Monte Siao	53710.000047/99	4	22S2602	46W3420	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MONTESSIONENSE DE RADIODIFUSÃO
17,63	MG	Monte Siao	53710.000923/01	0	22S2557	46W3421	RAQ	SOCIEDADE OBRA DE SANTA RITA
18,99	SP	Serra Negra	53830.001139/99	10	22S3640	46W4204	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ASCODEMA
23,27	MG	Bueno Brandao	53710.000646/99	10	22S2640	46W2057	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE BUENO BRANDÃO
23,35	MG	Toledo	53000.002884/08	25	22S4437	46W2220	EX2	Associação Comunitária Amigos de Toledo
24,13	SP	Pinhalzinho	53830.002788/98	21	22S4724	46W3519	ACO	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO PINHALZINHO FM

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 OUT 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 7492 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de outubro de 2008.

Ao Senhor
VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
Rua Sibipirunas n° 525 na Cidade de Socorro
13960-000 - Socorro/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE,** na localidade de **Socorro**, no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.037742/08**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

gc/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações
27 SET 2011

07
Rubrica
Comunicações - SSC

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO ~~FREIRE~~ RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

gc/DOS/SSCE-MC

RESPOSTA AO AVISO

29º

Em resposta ao aviso de habilitação n° 1, de 4 fevereiro de 2010, publicação do Diário Oficial da União n° 25 do dia 5 de fevereiro de 2010, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, inscrita junto ao ministério das comunicações sob o protocolo n° **530000377422008**. Enviamos para análise os apoios no cumprimento do subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004.

SEPROD

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012929/2010-28
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
18/03/2010-15:58

Sem mais,

Socorro, 17 de fevereiro de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho

Vandro Ramos dos Santos Filho – Presidente
CPF 096.991.688-46

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): vandroramos@ig.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 04 / 2010.

Papelaria Pereto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S.P

Fls: 09

SOCIEDADE BENEFICENTE "ESTRELA SOCORRENSE"
FUNDADA EM 20/06/1988

A.·. G.·. D.·. G.·. A.·. D.·. U.·.

ATA Nº 12 – SOCIEDADE BENEFICENTE ESTRELA SOCORRENSE

Aos ***vinte e cinco*** dias do mês de ***Janeiro*** de ***dois mil e oito*** da E.·.V.·.às **20:00 horas**, na sede da entidade à Rua das Sibipirunas, n.º 450 – Residencial Bela Vista, Estância de Socorro/Sp, reuniram-se em Assembléia Ordinária de ***ELEIÇÃO E POSSE***, os membros e associados que subscrevem a presente ATA, especialmente para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
-Compor, eleger e dar posse ao novo conselho e diretoria executiva para o período de 2.008 a 2.010, até que em JANEIRO de 2.011, sejam eleitos e empossados os novos dirigentes da mesma forma estatutária, os trabalhos da assembléia foram abertos pelos membros da sociedade, indicados para o ato, VICENTE DE PAULO ANTONIO CAMPANHA e JOSÉ FRANCO CRAVEIRO NETO, exercendo os cargos de Presidente e Secretário, respectivamente, sendo deliberado entre os presentes à constituição e eleição por aclamação entre os presentes, do ***CONSELHO DELIBERATIVO***, que constou ser:
VICENTE DE PAULO ANTONIO CAMPANHA – PRESIDENTE; JOSÉ FRANCO CRAVEIRO NETO – SECRETÁRIO, e os ***demais membros***: PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, VANDERLEI BALDI, LUIS PERETTO FILHO, HEITOR CESAR CARDOSO, WANDERLEY TASCA, DURVALINO FRANCO DE SOUZA, OTÁVIO ZUCATO NETO; e da ***DIRETORIA EXECUTIVA***, tomando posse neste ato elegendo nos termos do artigo 34 dos estatutos da ***SOCIEDADE BENEFICENTE "ESTRELA SOCORRENSE"***, os membros:

PRESIDENTE:	JOSÉ MARIA DE AZEVEDO E SOUZA NETO
1º. VICE-PRESIDENTE:	PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. VICE PRESIDENTE:	WANDERLEY TASCA
1º. SECRETÁRIO:	JOSÉ FRANCO CRAVEIRO NETO
2º. SECRETÁRIO:	ROBERTO DOMINGUES DE LIMA
1º. TESOUREIRO:	VANDERLEI BALDI
2º. TESOUREIRO:	LUIS PERETTO FILHO
ORADOR:	PAULO ROBERTO DE SEIXAS QUEIROZ
SUPLENTES:	JOSÉ AIRTON ZUCATO, HEITOR CESAR CARDOSO, ANTONIO GRANATO NETO, ANTONIO STEFANO SORIANI, EDUARDO JOSÉ CHECHIAN e TIAGO ROSAN RINALDI.

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 26 FEV 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clelia Cristina Souza Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto Lirgli - Escrevente
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA163918

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

SOCIEDADE BENEFICENTE "ESTRELA SOCORRENSE"
FUNDADA EM 20/06/1988

Os eleitos declararam aceitar os respectivos cargos e foram devidamente empossados, desde logo nos mesmos, na forma do estatuto vigente. Finalmente, o presidente da assembléia teceu elogios aos presentes e sucesso à nova diretoria. Determinou por derradeiro que lavrasse a presente ATA, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada por mim, secretário e todos os demais associados presentes na assembléia, para que posteriormente venha à mesma a ser devidamente registrada no competente cartório público, a fim de que surta os seus efeitos legais e de direito.

Oriente da Estância de Socorro, 25 de Janeiro de 2.008.

Presidente: Vicente de P. A. Campanha
RG. 4.142.649/SSP-SP – CPF. 291.325.098-04

Secretário: José Franco Craveiro Neto
RG. 24.160.332-8/SSP-SP e CPF. 187.764.498/66

José Maria de A. Souza Neto

Pedro Cardoso de Oliveira

Roberto Domingues de Lima

Wanderley Tasca

Vanderlei Baldi

Luis Peretto Filho

Paulo Roberto de Seixas Queiroz

José Airton Zucato

Heitor César Cardoso

Antonio Granato Neto

Antonio Stefano Soriani

Eduardo José Chehouan

Durvalino Franco de Souza

Fábio Gomes Cruz

Otávio Zucato Neto

Tiago Rosan Rinaldi

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 26 FEV 2010
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Célia Cristina Souza Dias - Substituta
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA163919

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Rua das Sibipirunas, 450 - Cx. P. 23
CEP - 13960 - 000 - Socorro/SP

Cópia Extraída em 26/02/20
Papelaria Peretto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.247.678-52

Min. das Comunicações
Fls: 11
Rubrica

RECEPÇÃO Nº.....: 000741
INTERESSADO.....: SOCIEDADE BENEFICENTE ESTRELA SOCORRENSE
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA Nº 12 - ELEIÇÃO E POSSE
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000737 do Livro 009 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.007 R.000119 LIVRO A-002 ATA DE DIRETORIA=PROC.175

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....	R$	0,00
Averbação(ões).....	R$	23,25
Via(s) Excedente(s)	R$	0,00
SUB-TOTAL.....	R$	23,25
Ao Estado.....	R$	6,61
Ao Sinoreg.....	R$	1,23
Ao Ipesp.....	R$	4,90
Ao Tribunal.....	R$	1,23
TOTAL.....	R$	37,22

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 18 de Dezembro de 2008.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

Cópia Extraída
Em 26/09/11
Papelaria Perola

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.027.037/0001-56 MATRIZ		10/02/1992

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE BENEFICENTE ESTRELA SOCORRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS SIBIPIRUNAS	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	JARDIM BELA VISTA	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/02/2010 às 15:19:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

Comunicações
13

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE BENEFICENTE ESTRELA SOCORRENSE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 59.027.037 / 0001 - 56, com sede à Rua das Sibipirunas, nº 450 - Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro - Sp, 26 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Maria de Azevedo e Souza Neto
CPF: 713.836.388 - 53

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - S P
Rua Marechal Deodoro, 121 - Fone (19) 3895 1239
Reconheço a(s) firma(s)
Socorro, 26 de Fevereiro de 2010
Em Test°
da verdade.
Valor cobrado por firma
R$ 3,00
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Maria Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comunicações
14

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Clube 7 de Agosto (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 71.405.500 / 0001 - 53, com sede Rua 7 de novembro nº 163, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, ____ de _____ de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Osvaldo Bar Filho
CPF: 867.026 968-68

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações ... CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Serviço Público das Comunicações
Fls: 15
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.405.500/0001-51 MATRIZ		31/12/1969

NOME EMPRESARIAL CLUBE XV DE AGOSTO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CEL OLIMPIO G DOS REIS	252	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/03/2010** às **14:53:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010

CLUBE XV DE AGOSTO

AOS COMUNICADOS
16

CÓPIA FIEL DO LIVRO DE ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO No. 03– FOLHAS–40 e 40v, lavrado em 17/02/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às vinte horas e trinta minutos, na sede Social do Clube XV de Agosto, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença dos seguintes conselheiros: Mário Fonseca Pares Junior, Waldir Simoni, Carlos Roberto Verzani, Luiz Antônio de Pádua Bonetti, Vilma de Oliveira Santos Simões e Ademar Verzani Filho. Lida a ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade. A presente reunião foi convocada para apreciação do ofício 20/2009, da Executiva para formação da Diretoria Executiva para o período de 01 de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2010, sendo que o Presidente, o Vice Presidente e a 1ª Secretária já foram empossados nos termos dos Estatutos Sociais e composta das seguintes pessoas e cargos: Presidente: Abel de Bovi Filho;RG: 5.385.213-8; CPF: 867.026.968-68; Vice-Presidente: Marcos Rovesta, RG: 8.412.196 ;CPF: 052.584.748-01; 1ª Secretária: Irlene Bernardi Pelatieri; RG: 5.226.937, CPF: 552.363.088-87; 2º Secretário: Antonio Granato Neto; RG: 5.851.455-7, CPF: 723.053.558-15; 1º Tesoureiro: Luciano Bonetti; RG: 8.334.734, CPF: 039.173.078-98; 2º Tesoureiro: Jonas Carvalho Falconi; RG: 32.990.437-1, CPF: 216.838.808-38; 3º Tesoureiro: Márcio Donizetti Benatti; RG: 24.160.419-8, CPF: 132.814.168-37; Diretores Sociais: Miguel Cecília Toledo; RG: 44.853.541-6, CPF: 345.484.898-94; Marcelo Mantovani; RG: 21.488.575, CPF: 178.918.948-92; Márcia Conceição Villibor; RG: 8.412.194, CPF: 102.706.998-30; Diretores de Esportes: Paulo César Teixeira; RG: 4.844.597, CPF: 385.621.548-49; Humberto Manoel Binoti; RG: 7.546.174-9, CPF: 963.442.968-87; Camila Rafaela Baldo; RG: 26.858.614-7, CPF: 298.841.908-60; Aluane José Pereira; RG: 9.161.363-7, CPF: 056.456.868-61; Hélio Sábio Nunes; RG: 34.361.102-8, CPF: 276.007.298-30; Diretores de Patrimônio e Obras: Luiz Sérgio Zanesco Junior; RG: 29.361.682-X, CPF: 260.646.678-00; Vanderlei João Pinto Moreira; RG: 4.470.043, CPF: 476677.458-20; Leandro Lozano de Souza Pinto; RG: 12.138.155-9, CPF: 153.912.268-99; Diretores de Cultura e Comunicação Social: Luiz Felipe Picarelli Marcolino; RG: 29.361.096-4, CPF: 259.671.018-88; Nadir Pereira Goulart RG: 13.126.928, CPF: 052.169.328-44; Marisa de Souza Pinto Fontana; RG: 27.690.205-1, CPF: 219.496.288-33. Aprovados por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião de que eu. Luiz Antônio de Pádua Bonetti, Secretário geral, lavrei e assinei a presente ata.

Luiz Antônio de Pádua Bonetti
Secretário Geral

Mário Fonseca Pares Junior
Presidente Conselho Deliberativo

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1TSA41133

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou
Socorro, 31 MAR 2009
( ) Renata do Amaral Fonseca Panluzzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,00

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
22 SET 2011
Comercial LUIGY'S Ltda.
Data: 31/03/2009
ASSINATURA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.247.678-52

Fls: 17
Rubrica

RECEPÇÃO Nº.....: 000764
INTERESSADO.....: CLUBE XV DE AGOSTO
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000760 do Livro 010 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.006 R.000041 LIVRO A-002 ATA DE DIRETORIA = PROC. 15

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....	R$	0,00
Averbação(ões).....	R$	24,76
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....	R$	24,76
Ao Estado.....	R$	7,04
Ao Sinoreg.....	R$	1,31
Ao Ipesp.....	R$	5,22
Ao Tribunal.....	R$	1,31
TOTAL.....	R$	39,64

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 26 de Março de 2009.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

R02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

51 305 951/0001-00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé
Socorro, 31 MAR 2009
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Comercial LUIGY'S Ltda.
Data: 31 / 03 / 2009
ASSINATURA

Fls. 18
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Lar de Jesus Amélie Boudet
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.561/0001-20, com sede Rua Vereador Irmo Eucato, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Março de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luis Febrizo de Oliveira
CPF: 168.368.448/61

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

das Comunicações 19 Rubrica 5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.814.561/0001-20 MATRIZ		13/07/2005

NOME EMPRESARIAL ABRIGO LAR DE JESUS AMELIE BOUDET
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRIGO LAR DE JESUS AMELIE BOUDET
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMO ZUCATO	111	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/03/2010** às **15:14:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010

ABRIGO LAR DE JESUS AMELIE BOUDET

CNPJ. 07.614.561/0001-20

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas sob n. 472
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob n. 09
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob n. 211
Declarado de Utilidade Publica pela Lei Municipal 3132/2006

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20/01/2009

I - DATA - HORÁRIO - LOCAL:

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2.009, às 20:00 horas, realizada na Rua Irmo Zucato, 111 – Centro – Socorro.SP.

II - PRESENÇAS:

Silvio Raimundo Soares, Rafael de Marco Montanheiro, Yvelise Maria Cavalheri Marcolino Lemos, Egidio Felippin de Godoy, Tadeu Alonso Gonçalez, Luiz Fabiano de Oliveira e Evandro de Almeida Junior

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
6 MAR 2010
Eduardo Souza Dias - Tabelião
Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

III - MESA DIRIGENTE:

Presidente: Sr. Luiz Fabiano de Oliveira
Secretario: Rafael de Marco Montanheiro

IV - DELIBERAÇÕES:

Com a renuncia do cargo de Secretario pelo Sr. Rafael de Marco Montanheiro, foi escolhido para o seu lugar o Sr. Silvio Raimundo Soares, ficando assim composta a nova diretoria:

Presidente: Luiz Fabiano de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 24.159.683-X SSP.SP e do CPF. 168.368.448-61, residente e domiciliado a Avenida Bernardino de Campos, 405 - Centro Vista – Socorro.SP
Secretario: Silvio Raimundo Soares, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartorio, portador do RG. 17.649.220 SSP.SP e do CPF. 101.233.998-07, residente e domiciliado a Rua Dr. João Batista Gomes Ferraz, 126 - Centro – Socorro.SP
Tesoureiro: Evandro de Almeida Junior, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG. 11.998.956-6 SSP.SP e do CPF. 039.536.878-24, residente e domiciliado a Rua Raimunda Testoni Xavier, 159 – Jardim Jussara - Socorro.SP

Nada mais, havendo a tratar, encerrou-se esta reunião as 22:00 horas.

Socorro, 20 de Janeiro de 2.009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Rafael de Marco Montanheiro – Secretario

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.247.678-52

RECEPÇÃO Nº.....: 000749
INTERESSADO.....: ABRIGO LAR DE JESUS AMÉLIA BOUDET
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA DE REUNIÃO DE 20/01/2009
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000745 do Livro 010 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.005 R.000290 LIVRO A-003 ATA DE DIRETORIA=PROC.347

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....:	R$	0,00
Averbação(ões).....:	R$	24,76
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....:	R$	24,76
Ao Estado.....:	R$	7,04
Ao Sinoreg.....:	R$	1,31
Ao Ipesp.....:	R$	5,22
Ao Tribunal.....:	R$	1,31
TOTAL.....:	R$	39,64

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2009.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Cópia Extraída

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 16 MAR. 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
Colégio Notarial do Brasil SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA164919

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação Atlética Socorrense**, Inscrita no CNPJ sob o nº **71.407.068-38**, com sede **Av. Dr, Renato Silva, 222** na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 08 de Março de 2010.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: **Acácio José Zavanella**
CPF: **017.158.155-38**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Min. das Comunicações
Fls: 23

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.407.068/0001-38 MATRIZ		26/08/1966

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA SOCORRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR RENATO SILVA	222	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/03/2010** às **09:13:41** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2010

Ministério das Comunicações
Fls. 24

CÓPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS N.º 05, FOLHAS 55 E 55 VERSO, QUE ASSIM SE TRANSCREVE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e nove, às 21:30 horas, o senhor Acácio José Zavanella, presidente eleito da entidade em data de vinte e quatro de Abril de dois mil e nove, juntamente com o senhor Luiz Augusto de Almeida Leonardelli, vice presidente eleito na mesma data, deu posse aos diretores convidados que aceitaram participar da Diretoria da Associação Atlética Socorrense que ficou assim constituída:
Presidente: Acácio José Zavanella
Vice Presidente: Luis Augusto de Almeida Leonardelli
Secretário Geral: Eduardo Jacob Peretto
1º Secretário: Flavio Cassimiro Peretto
Tesoureiro Geral: Marcos Roberto de Oliveira Preto
1º Tesoureiro; Misael Urbano da Cunha
Diretor de Esportes: Dorival Arruda
Diretor de Patrimônio: Natalino Donizetti Gatti
Diretores Sociais
Juliano Cassimiro Peretto
Antonio Carlos Ferraz
Egnaldo Lazaro Moraes
Adilson de Oliveira Cardoso
Foi também criado a Comissão de Esportes assim constituída
Dorival Arruda
Marcos Forão
Antonio Mantelli
Pedro Aparício de Marco Pinto
Nada mais tendo para constar em Ata, foi a mesma redigida, lida, achada conforme e a seguir assinada por todos. Eu, Eduardo Jacob Peretto, secretariei a presente reunião.

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro 16 MAR. 2010
( ) José Eduardo
( ) Clélia Cristina
( ) Paulo Roberto
Valor recebido por Guia com selo de autenticidade
Escrevente Autorizado
ARPEN SP
1134AA164907

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Nada mais se continha em aludida Ata que vai por mim _____ **(Secretario) que a transcrevi. E por mim** _____ **(Presidente) que também assina**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

A presente cópia foi extraída do original.
Socorro, 16/03/2010
Imobiliária Campos Salles

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.247.678-52

RECEPÇÃO Nº.....: 000776
INTERESSADO.....: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOCORRENSE
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA DIRETORIA
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000772 do Livro 010 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.009 R.000015 LIVRO A-002 DIRETORIA - PROC. 67

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....	R$	0,00
Averbação(ões).....	R$	24,76
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....	R$	24,76
Ao Estado.....	R$	7,04
Ao Sinoreg.....	R$	1,31
Ao Ipesp.....	R$	5,22
Ao Tribunal.....	R$	1,31
TOTAL.....	R$	39,64

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 21 de Maio de 2009.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original que me foi apresentado. Do que dou fé.
16 MAR 2010
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Olelia Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA164007

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Das Comunicações
25
Proc. 67

À presente cópia foi extraída do original.
Socorro, 16/03/2012
Fernanda Campos Gallas

FILIADA À FACESP
ACE SOCORRO

Associação Comercial e Empresarial de Socorro
Rua José Ângelo Calafiori, 72 – Centro
Socorro – SP – CEP 13960-000
Fones: (19) 3895-2019 / 3895-3014

Min. das Comunicações - SCS
Fls: 26

Manifestação de entidades Associativas e Comunitárias

A Associação Comercial e Empresarial de Socorro, inscrita no CNPJ sob nº 51.314.771/0001-94, com sede a Rua José Ângelo Calafiori, 72, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 12 de fevereiro de 2010

Nome do representante legal: Adriano Carollo Junior
CPF: 671.298.628-15

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Receita Federal

Min. das Comunicações
Fls. 27
SPO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.314.771/0001-94 MATRIZ		13/09/1984

NOME EMPRESARIAL ACE - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SOCORRO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACE - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SOCORRO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ANGELO CALAFIORI	72	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/02/2010** às **15:53:04** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2010

Min. das Comunicações
Fls.: 28
Visto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOCORRO, Estado de São Paulo - CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
Rua XV DE NOVEMBRO, 151-Fone/Fax (19)3895-4800-CEP 13960-000
Bel.Silvia Aparecida Cardoso Granconato - Oficial Designada CPF nº 102.247.678-52

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOCORRO SP.
SILVIA AP CARDOSO GRANCONATO

C E R T I D Ã O

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

Bel.SILVIA APARECIDA CARDOSO GRANCONATO, Oficial Designada do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Socorro, Estado de São Paulo, situado na Rua XV de Novembro, nº 151, Centro; na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada foram tiradas as cópias autenticadas das folhas 106 e 107 do Processo nº 94, e que revendo neste Cartório a cargo da Oficial Designada do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Socorro, Estado de São Paulo, verifiquei nos livros nele existentes, destinados ao REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, no LIVRO A-02, o REGISTRO NÚMERO 42 (quarenta e dois), feito em data de 11 (onze) de setembro de 1.984 (mil novecentos e oitenta e quatro), da sociedade civil com a denominação de ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOCORRO, atualmente alterada para: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SOCORRO - ACE SOCORRO, com o respectivo registro e suas averbações devidamente arquivadas neste Cartório, no PROCESSO NÚMERO 94, da qual forneço as cópias solicitadas que foram extraídas, e, que juntamente com esta certidão somam um total de três folhas, que fazem parte integrante desta certidão, que vai por mim numeradas e rubricadas, com a chancela "SAP" (Silvia Aparecida Cardoso Granconato), em cópias reprográficas e autenticadas por este Cartório; as quais têm o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o artigo 217 do Código Civil Brasileiro e ainda o artigo 161 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). Nada mais com referência ao pedido feito e o referido é verdade e dou fé. Socorro, SP, 14 (quatorze) de abril de 2009 (dois mil e nove). A Oficial Designada: _____ Silvia Aparecida Cardoso Granconato.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 12 FEV 2010
(*) Renata do A. naral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Selo de Autenticidade
1136AA21707

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SOCORRO - SP
Valor da Certidão:
Ao Oficial.....R$ 5,58
Ao Estado.....R$ 1,59
Cart. Serv.....R$ 1,18
Reg. Civil.....R$ 0,30
T. Justiça.....R$ 0,30
TOTAL.....R$ 8,95
RECEBIDO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 12 FEV 2018

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOCORRO - SP
SILVIA AP. CAROCSO GRANCONATO
OFICIAL DESIGNADA

Cópia fiel do Livro de Atas nº 82 que assim transcrevemos:

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezenove e trinta horas do dia trinta e hum do mês de março de dois mil e nove, teve início a Assembléia Geral Ordinária da ACE Socorro sob a presidência do Sr. Dervino Dermino Santin que convidou para secretariar atividades a senhorita Roberta Correa Bueno. Com a presença dos seguintes associados: Janilson C. Souza; Adriano Carollo Junior, Enio Battistini; Itamar H. Mariano; Airton S. D. de Souza; Luciana C. de Souza; João Gabriel Tannus; Paulo Moreira; Francisco S. Montó; Felício Jose Sartori; Reginaldo Ap. Magon; Adilson T. P. Sousa; Vanderlei E. Bertoletti Junior; Marcos D. Toledo; José Carlos Giomo. Seguindo a pauta previamente publicada na imprensa local. O primeiro ponto a ser tratado foi a homologação dos nomes dos novos associados: Hábito Confecções CNPJ 00.626.082/0001-84; Benedita da Penha de Toledo Me, CNPJ 07.431.259/0001-36; Daniela Rosa Pinto CPF 315.700.918-46; Edmilson Carlos Izeppi Me CNPJ 08.541.228/0001-00; Lucimara dos Santos CPF 333.736.318-07; Victoria Tricot Ltda Me CNPJ 07.875.304/0001-40; Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda CNPJ 58.384.124/0001-06; Classe 5 Rafting & Adventure Esportes Epp CNPJ 09.275.944/0001-46; Bazar Noivas E Flores Ltda Me CNPJ 00.418.684/0001-46; Cervejaria Krill Ltda CNPJ 56.036.312/0001-00; Churrascaria Palazi e Assoni Ltda Me CNPJ 00.796.564/0001-82; Julien Elanos Salgueiro Bonfa Me CNPJ 08.812.683/0001-93; Sion Intermediação de Negócios S/C Ltda CNPJ 09.380.078/0001-53; Renata Tais Rodrigues Silva CPF 083.346.916-96; Marcela Barbosa Roupas Me CNPJ 07.036.641/0001-45; Formosa Agro Ltda CNPJ 01.395.974/0001-84; Ma & Li Ltda CNPJ 09.613.391/0001-94; Edilaine A Mazoline de Castro Roupas Me CNPJ 05.820.916/0001-01; Marcelo Lurago Comercio de Veículos Ltda CNPJ 09.512.461/0001-18; H. A Da Silva Me CNPJ 05.543.649/0001-72; Maluani Zucato Toledo CPF 330.994.768-89; Mecânica Crispim Funilaria e Pintura CPF 168.601.968-82; Angelo Verzani CPF 240.137.308-04; Anderson Aparecido de Oliveira CPF 291.270.588-67; João Evangelista Vaz de Lima CPF 044.724.698-47; Wilson Jose Borin CPF 249.785.858-64; Renato Jose Aldecoa CPF 873.182.458-72; Special Bike Ltda Me CNPJ 01.508.594/0001-09; Alliance Escola de Profissionais S/C Ltda CNPJ 09.552.116/0001-08; J.C.Ramalho Jr. E Mompean Ltda CNPJ 07.474.781/0001-03; Confecções Paula Junior Ltda CNPJ 04.581.246/0001-55; Vitapack Embalagens Plásticas CNPJ 10.337.471/0001-43; Marisa AP. de Moraes Souza & Cia CNPJ 04.438.437/0001-62; União CFC União Socorrense Ltda Me CNPJ 09.182.685/0001-09; Inês de Moraes Castro CNPJ 01.888.648/0001-09; Janaina Vieira de Araujo Pasos CPF 064.323.644-93; Mariana Cristina Reginato CPF 347.764.658-41; Gustavo de Oliveira CPF 382.103.248-02; M. Marchetti Confecções Me CNPJ 01.712.636/0001-29; Carlos Henrique Canella Me CNPJ 07.240.231/0001-11; Ana Lucia de Almeida Souza CNPJ 10.016.344/0001-42; Daiane Pereira do Nascimento CPF 312.793.138-70; Heide Moreira de Almeida CPF 396.326.918-90; Nivaldo da Silva Marques CPF 032.574.148-80; Luis Carlos Pires CPF 268.883.608-97; Renato de Sousa Pinto CPF 224.290.028-50; Cemique Soluções Impressas Ltda Me CNPJ 04.728.636/0001-05; Tais Fagundes de Oliveira CPF 395.014.248-71; Impressões Mídia Express Impressões Ltda CNPJ 10.230.496/0001-43; Rogério de Moraes CPF 257.660.778-07; Ary Carvalho Corretora de Seguros e Cia Ltda CNPJ 05.786.372/0001-09; Instituto de Ensino Fundamental XV de Agosto CNPJ 68.000.561/0001-24. O tópico seguinte a ser tratado foi a exposição das linhas gerais do Planejamento Estratégico para dois mil e nove à dois mil e onze, apresentado por mim Roberta Correa Bueno que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O assunto seguinte foi a alteração do Regimento Interno na Sub-Sessão II – Das Reuniões do Conselho Diretor, Art. 28º - Parágrafo Único- De acordo com o Titulo 3º, Capitulo I, Art. 24, Inciso II do Estatuto da ACE Socorro: " Compete privativamente à Assembléia Geral" – " Destituir os membros dos Conselhos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Diretor e Fiscal", sempre que os do Conselho Diretor faltarem a três reuniões consecutivas ou seis alternadas e os do Conselho Fiscal a três reuniões consecutivas ou alternadas,sem justificativa médica, desde que cumpridas as exigências estatutárias. Na mesma reunião a Assembléia poderá escolher o(s) Conselheiros(s) para substituir o(s) destituídos. O Sr. Presidente, convidou João Gabriel Tannus Giacometti e Márcia Ribeiro Martins Santin, membros da Comissão Eleitoral para dar inicio à votação da chapa para os Conselhos Diretor e Fiscal. Terminado a votação por voto secreto, ocorreu a apuração, tendo sido aprovada a chapa " União Empresarial" por 93,8% favoráveis e 6,2% contrários; Portanto, o novo Conselho Diretor fica assim constituído: Presidente: Adriano Carollo Junior; 1° Vice: Marcos Donizetti de Toledo; 2° Vice: Vanderlei E. Bertoletti Junior; Diretor: Itamar Henrique Mariano; Diretor: Reginaldo Aparecido Magon; Diretor: José Carlos Giomo; Diretor: Luciana Cristina de Souza. E a composição do Conselho Fiscal: Adilson T. P. de Sousa; Misael Urbano da Cunha; Felício José Sartori. E a composição do Conselho Consultivo: Enio Battistini; Edilaine Aparecida Mazolini de Castro; Airton Domingues de Souza; Luis Antonio de Godói; Ana Maria dos Santos; Jesse Robson Zerlin; Paulo Eduardo de G. Moreira; João Gabriel Tannus Giacometti; Gilberto Braga; Dervino Dermino Santin. A Assembléia Geral Ordinária foi encerrada pelo Sr. Presidente às 20:17h e a ata foi por mim Roberta Correa Bueno redigida e encaminhada a todos os presentes para que a assinem. Nada mais se continha em aluída ata acima transcrita por mim Secretária Executiva Roberta Correa Bueno que digitei e transcrevi, que vai também assinada pelo Presidente Adriano Carollo Junior.

Socorro, 31 de março de 2009.

Adriano Carollo Junior
Presidente Associação Comercial e Empresarial de Socorro

Roberta Correa Bueno
Secretária Executiva

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOCORRO SP

ARPEN

12 FEV 2010

22 SET 2011

FUNEP
CNPJ. 23.657.380/0001-37

Pró-APA Ibiapaba

Avenida Aderson Ferreira, 815 - Centro - Piripiri/PI - CEP 64260-000 - E-mail: funcp.ong@bol.com.br

Comunicações 31 Gabinete

Ofício/Fax nº. 003/10
Fax (61) 3311.6730

Piripiri, 17 de março de 2010.

Do: Presidente
Ao: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Assunto: solicitação faz.

Senhora Secretária,

Ao tempo de cumprimentá-la passamos a informar que recebemos Ofício Circular 01/2010/MC, Brasília 22 de fevereiro de 2010, que trata da publicação do Aviso de Habilitação nº. 1 de 4 de fevereiro de 2010, sobre Rádio Comunitária.

Informamos que estaremos remetendo nosso requerimento e documentação para a analise dessa secretaria.

Em vista do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e pelo recebimento do ofício circular, vimos solicitar de Vossa Senhoria a informação de que a documentação pode ser remetida na data de 22 de março, já que o dia 21 de março, completa os 45 dias determinados, acaba no domingo. O carimbo dos Correios pode ser com a data de 22 de março (segunda-feira) próxima. E podemos remeter em correspondência simples ou registrada.

Estamos aguardando resposta.

Na oportunidade apresentamos nosso apreço e considerações ao tempo de nos colocarmos ao seu dispor.

Atenciosamente,

Antonio de Pádua Rodrigues de Sousa
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

À Ilmª. Srª.
ZILDA BEATRIS. DE CAMPOS ABREU
D.D Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro

Mantenedora do Hospital "DR. RENATO SILVA"

Av. Dr. Renato Silva, 129 - FONE: (0xx19) 3855-9555 - CEP: 13.960-000 - Socorro/SP - CNPJ 71.408.546/0001-24

Fls: 32

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO**, inscrita no CNPJ sob nº 71.408.546/0001-24, com sede na Av. Dr Renato Silva, 129, Socorro, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2.010.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro
a)- **Valter Artioli** - CPF. 245.626.708/78
Provedor

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CON
22 SET 2011

Receita Federal

Fls. 33

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.408.546/0001-24 **MATRIZ**		**27/05/1971**

NOME EMPRESARIAL **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **HOSPITAL DR RENATO SILVA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR RENATO SILVA	**129**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	**CENTRO**	**SOCORRO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/03/2010** às **15:05:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/03/2010

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro

Mantenedora do Hospital "DR. RENATO SILVA"

Av. Dr. Renato Silva, 129 - FONE: (0xx19) 3855-9555 - CEP: 13.960-000 - Socorro/SP - CNPJ 71.408.546/0001-24

Fls: 34
Rubrica

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Socorro, 28 de Maio de 2009

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 18 JUN 2009
ARPEN SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
1135AA01142[illegible]

Ao
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Socorro

Prezados Senhores:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro, através de seu representante legal Sr. Valter Artioli (Provedor) vem solicitar de V.S. o registro da Ata da nova Diretoria período 27/05/2009 à 30/04/2011.

No aguardo de suas providencias, aproveitamos para renovar nossa estima e distinta consideração.

Saudações

Valter Artioli
Provedor

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE SOCORRO
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA
Estado de São Paulo
1135AA024928
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE SOCORRO - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Valter Artioli
Socorro, 08 JUN 2009
Em test°
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011
Renata do Amaral Prado Pantuso
Sirlene Saraggiotto Escobar
Leticia Guimarães
Valor cobrado por firma:
Válido somente com selo de autenticidade

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro

Mantenedora do Hospital "DR. RENATO SILVA"

Av. Dr. Renato Silva, 129 - FONE: (0xx19) 3855-9555 - CEP: 13.960-000 - Socorro/SP - CNPJ 71.408.546/0001-24

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que
Socorro, 18 JUN 2009
( ) Renata do Amaral Fonseca
( ) Sirlene Seraygioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,00

Colégio Notarial do Brasil - SP ARREI SP Autenticação Estado de São Paulo 1135AA114734

Fls. 35

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Cópia Autentica da

Ata da Assembléia Geral Ordinária da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO, Estado de São Paulo, realizada no dia 27 de Maio de 2009.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio de 2009 (dois mil e nove), às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede do Hospital e Maternidade Dr. Renato Silva, realizou-se em segunda convocação, a Assembléia Geral Ordinária desta entidade para a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 27/05/2009 à 30/04/2011. Aberta a reunião pelo Provedor Valter Artioli, e após a leitura da Ata anterior, e posta em votação foi a mesma aprovada e assinada por todos os irmãos presentes. Em seguida o Sr. Provedor, após explanação, comentou a razão da referida reunião, e em seguida convidou o Irmão Lazaro Pinto de Azevedo para presidir a Assembléia, perguntando aos presente se alguém tinha pretensão de se candidatar ou se havia alguma chapa para ser apresentada e ninguém se manifestou, o Sr. Lazaro Pinto de Azevedo sugeriu a reeleição da mesma Diretoria, porem como o cargo de vice estava vago, apresentou o nome do Irmão Jorge Fruchi para ocupar o cargo, o que todos concordaram. Colocado em votação e discussão a mesma foi aprovada por todos os presentes, ficando assim constituída a nova diretoria com mandato de 27/05/2009 à 30/04/2009 Provedor, Valter Artioli, Vice-Provedor Jorge Fruchi, 1° Secretario, Durvalino Franco de Souza, 2° Secretario, Lazaro Pinto de Azevedo, Tesoureiro, Vanderlei Baldi, Procurador José Carlos de Souza Pinto, "Conselho Fiscal" Jose Carlos Dias de Oliveira, Alberto Niero e Antonio de Pádua Calafiori. Dando continuidade dos trabalhos, o Sr. Lazaro Pinto de Azevedo, devolveu a Presidência da Assembléia ao Sr. Provedor Sr. Valter Artioli, que agradeceu a confiança nele depositada, assim como dos demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal, solicitou aos demais membros da Diretoria empenho e dedicação no exercício de suas funções, salientando o auxilio do Vice-Provedor Jorge Fruchi nas obras de melhorias da Santa Casa, que se fizerem necessárias. Nada mais a tratar o Sr. Provedor Valter Artioli agradeceu presença a todos os Irmãos presentes e deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu Lazaro Pinto de Azevedo, 2° Secretario, lavrei a presente ata e estando correta, será aprovada e assinada por todos os Irmãos presentes: aa) Alberto Niero, Antonio de Pádua Andrade, Antonio P. Calafiori, Carlos Bortolasso, Carlos Ivan Bonfá, Celso Donizeti de Moraes, Domingos Antonio Muciacito, Dulcidio de Souza Pinto, Edison Edegar Bonfá, João Arlindo Dias de Souza, Jorge Bonetti, Jorge Fruchi, Jose Carlos Dias de Oliveira, Jose Carlos de Souza Pinto, Jose Carlos de Oliveira Santos, Jose Valdir Bortolasso, Lazaro Pinto de Azevedo, Luiz Antonio Bovi, Luis Antonio Pádua Bonetti, Luiz Gonzaga Franco, Vanderlei Baldi, Wagner Gonçalez Artioli, Valter Artioli. Nada mais se continha em referida Ata, constante de fls. 30v à 31, livro n° 02 (dois). Socorro, Sp. 28 de Maio de 2009. Eu Lazaro Pinto de Azevedo, 2° Secretário, transcrevi e assino a presente ata.

VISTO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

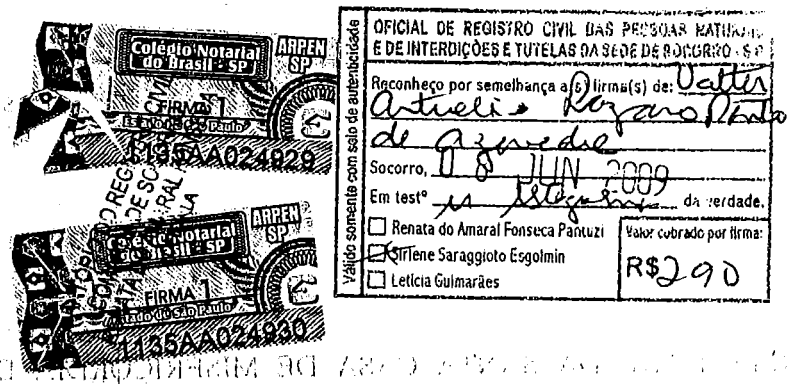
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
1135AA024929
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE SOCORRO - S.P.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Valter Aparecido Rozano Prado de Azevedo
Socorro, 18 JUN 2009
Em test° da verdade.
Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Sirlene Saraggioto Esgolmin
Leticia Guimarães
Válido somente com selo de autenticidade
Valor cobrado por firma:
R$2,90

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE SOCORRO - S.P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Do que dou
Socorro, 18 JUN 2009
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Saraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$

Min. das Comunicações
Fls: 36
Rubrica:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.247.678-52

RECEPÇÃO Nº.....: 000785
INTERESSADO.....: IRMANDADE SANTA CASA DE MIS. SOCORRO
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA DA NOVA DIRETORIA
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000781 do Livro 010 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.018 R.000045 LIVRO A-001 ATA = PROCESSO Nº 49

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....	R$	0,00
Averbação(ões).....	R$	24,76
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....	R$	24,76
Ao Estado.....	R$	7,04
Ao Sinoreg.....	R$	1,31
Ao Ipesp.....	R$	5,22
Ao Tribunal.....	R$	1,31
TOTAL.....	R$	39,64

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 16 de junho de 2009.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica com o original a mim apresentado. Do que dou
Socorro, 18 JUN 2009
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantaleão
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Letícia Guimarães
Selo de Autenticidade - Colégio Notarial do Brasil - SP - ARPEN SP
1135AA114739

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls: 37

A UNIÃO ATLÉTICO CLUBE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 46.443.578. / 0001 - 13, com sede a Rua Nicolau Correa Bueno nº 232, na cidade de Socorro,SP, Estado de São Paulo, CEP 13.960.000 -, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro , SP, 01 de Março de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Antonio Bovi
CPF: 866.477.768.34 - R.G. 8.607.839 -SSP-SP

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE ... ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls: 38
PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

CÓPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS Nº 06, FLS. 96 E Vº, QUE ASSIM SE TRANSCREVE:ATA DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO UNIÃO ATLÉTICO CLUBE, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2009/2011.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, dirigida e presidida pelo Sr. Luiz Antonio Bovi, Presidente eleito da Diretoria Executiva do União Atlético Clube, para o biênio 2009/2011, reuniu-se com os associados presentes para a composição da nova Diretoria Executiva na sede do Clube, sito à rua Nicolau Correa Bueno, 232, onde foram escolhidos os membros que passarão a partir desta data, a comporem a Diretoria; a seguir: **Presidente**:LUIZ ANTONIO BOVI; **Vice Presidente**: CARLOS ALBERTO BRAZ; **Secretário Geral**: MARLI APARECIDA GONÇALEZ BOVI; **1º Secretário**: VIVALDO RODRIGUES DE PAULA FILHO; **2º Secretário**: TICIANE GONÇALEZ BOVI; **1º Tesoureiro**: CARLOS ALBERTO RUSSO ROSÁRIO; **2º Tesoureiro**: EVILÁCIO LOMONICO JUNIOR; **Conselho Fiscal**: PEDRO FIRMINO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO RIBESSI, NADIR RIBESSI; **Suplentes**: HELIO DE LIMA, CLAUDIA HELENA BOVI DA SILVA RIBESSI, LAZARO STRACCI; **Gerente Administrativo**: CARLOS ALBERTO RIBESSI; **Departamento Médico**: Dr. ULISSES DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, LAERCIO DE LIMA; **Departamento de Patrimônio**: JOSÉ ROBERTO RIBESSI; **Departamento de Comunicações**:.OTAVIO DE ASSIS PINTO FILHO, DIRCINEU DE LIMA; **Diretoria de Eventos Sociais**: EZEQUIEL DE LIMA, LAZARO STRACCI; **Diretoria de Esportes**: FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA, MARCELO GOLLO CECILIA, ANTONIO TADEU DE FARIA, VIVALDO RODRIGUES DE PAULA FILHO; **Diretoria de Obras**: PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI, PEDRO FIRMINO DA SILVA, LUIZ ANTONIO BOVI, CARLOS ALBERTO BRAZ, ROBERTO DOMINGUES DE SOUZA, EVILACIO LOMONICO JUNIOR, POMPILIO JOSÉ DA SILVA. Empossada a Diretoria, o Presidente agradeceu a todos os presentes e solicitou o empenho dos eleitos para esta gestão. Nada havendo a relatar, eu Secretária Geral, assino e encerro a presente ata. Socorro, 09 de outubro de 2.009.- nada mais.

Marli Aparecida Gonçalez Bovi
Secretária Geral

Luiz Antonio Bovi
Presidente

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - SP

Ministério das Comunicações
22 SET 2011

FOTOCOPIADO
EM 23/02/10

Papelaria e Livraria

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA - OFICIAL - CPF/MF: 054.119.726-63

Comum
Fls. 39

RECEPÇÃO Nº.....: 000822
INTERESSADO.....: UNIÃO ATLÉTICO CLUBE
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: CÓPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS Nº06,FL.96
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000818 do Livro 010 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.004 R.000013 LIVRO A-001 DIRETORIA=PROCESSO Nº 78

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....:	R$	0,00
Averbação(ões).....:	R$	24,76
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....:	R$	24,76
Ao Estado.....:	R$	7,04
Ao Sinoreg.....:	R$	1,31
Ao Ipesp.....:	R$	5,22
Ao Tribunal.....:	R$	1,31
TOTAL.....:	R$	39,64

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 20 de Novembro de 2009.

OFICIAL / SUBSTITUTO / SUBSTITUTA

PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

22/02

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011
FOTOCOPIADO
EM 22/02/10

Papelaria e Livraria

M. das Comunicações
Fls. 40
Assessoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO RURAL DE SOCORRO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 71.265.714 / 0001 - 70, com sede RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO Nº 7 CENTRO, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO SP, 11 de FEVEREIRO de 200 10
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: BENEDITO ANTONIO FERREIRA
CPF: 723.101.388-00

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 41

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.265.714/0001-70 MATRIZ		02/03/1971

NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE SOCORRO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUVENAL DE SOUZA PINTO	7	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/02/2010** às **13:57:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 42

reira Gil Lucio Marcon: Cumprida a finalidade da reunião e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, determinando o presidente a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Ata de Posse da Diretoria Conselho Fiscal, Delegados Representantes e Respectivos Suplentes do Sindicato Rural de Socorro.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e oito, às 20:00 horas na sede do Sindicato Rural de Socorro, na Rua Juvenal de Souza Ruiz nº 7, nesta cidade, foi instalada a sessão de posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados à Federação, bem como os respectivos suplentes do Sindicato, eleitos em: 28/08/2008. A instalação foi procedida pelo senhor Benedito Antonio Ferreira, que tomando assento a mesa, formulou breves saudações aos recem eleitos. Tendo usado da palavra várias pessoas presentes, todos congratulando-se com os novos administradores eleitos, o presidente da mesa procedeu a chamada individual e declarou os eleitos empossados, a qual mesa obedecendo a seguinte ordem: Diretoria Efetivos: Benedito Antonio Ferreira, Gil Lucio Marcon; Kazuo Mori; Suplentes: Sebastião Policarpo Ferraz Neto; José de Oliveira Prado. Conselho Fiscal Efetivos

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO/SP
Rua Marechal Deodoro, 131
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica do documento original a mim apresentado. Do que dou fé.
12 FEV. 2010
Colégio Notarial do Brasil
Autenticado Eletrônico
Benedito Souza Dias - Tabelião
Benedito Souza Dias - Substituto
Rafael Cesar Cruguli - Escrevente
RS 2,70

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 SET 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

SINDICATO RURAL DE SOCORRO
CARTA SINDICAL

Fls. 43 53

Antonio de Padua Janeco, Luis Benedito Souza, Natalino Aparecido Janeco, Suplente: Benedito Guinchi, Nadir de Souza, Benedito Cardoso de Moraes Delegado Representante: Efetivo: Benedito Antonio Ferreira; Casimiro Moni; Suplente: Sebastião Policarpo Ferraz Neto; José de Oliveira. Em seguida o senhor presidente da mesa passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer reclamação ou protesto, com referência aos trabalhos eleitorais, não se registrando nenhuma ocorrência a respeito. Terminados os trabalhos, o senhor presidente solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros componentes.

Antonio de Padua Janeco
Luis B. Souza
Sebastião F. Ferraz Neto
Natalino Cap Janeco
Benedito Guinchi
José de Oliveira
Benedito Cardoso de Moraes
Nadir de Souza
Aparecido P. Janeco

CONFERE COM O ORIGINAL

SINDICATO RURAL DE SOCORRO
CARTA SINDICAL MTE/S 1.[illegible]/88

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 12 FEV. 2010
( ) José Eduardo Soares Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Soares Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto [illegible] - Escrevente
Valor recebido por Guia, [illegible]
com selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil S.C.

Ministério Público do Trabalho
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 44
SCS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Acentro de Aventura Rio do Peixe (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.272 /0001 - 42, com sede Estrada Socorro Munhoz Km 08, na cidade de Socorro, Estado de Sao Paulo, CEP 13960-000 -, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 23 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Rosangela R. Bazani
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rosangela Rodrigues Bazani
CPF: 107 690 438-60

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Min. das Comunicações
Fls. 45

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.401.272/0001-42 MATRIZ		03/05/2005

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE AVENTURA RIO DO PEIXE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARPE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SOCORRO / MUNHOZ	KM 08	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	RIO DO PEIXE	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/02/2010** às **14:59:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S.P.

Ministério das Comunicações
46
SSC - PAULO FERNANDO DE CARVALHO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CARPE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2008, às 14h30min, na Estrada Socorro/Munhoz km 8, bairro Rio do Peixe, município de Socorro, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral os associados do Centro de Aventura Rio do Peixe - CARPE, constantes na Lista de Presença anexa, conforme Edital de Convocação afixado na sede da entidade, instalada em segunda convocação, para deliberar sobre: Eleição dos membros para os cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para conduzir os trabalhos, foi convidado o Sr. Eduardo Daniel Artioli para assumir o posto de Presidente da Assembléia Geral, convidando a mim, ROGÉRIO BAZANI para secretariá-lo. O Presidente deu por instalada a Assembléia Geral Extraordinária observando que havia número legal de associados, de acordo com o art. 36 do estatuto do CARPE. Abertos os trabalhos, o Presidente submeteu aos presentes a proposta. Em seguida, o Presidente iniciou os trabalhos de eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que, após indicação dos membros e aprovação pelos presentes, ficou assim composto: **Conselho de Administração** – **Presidente:** Rosangela Rodrigues Bazani, brasileira, casada, RG 10.763.680 SSP/SP, CPF 107.690.438-60, Empresária, residente e domiciliado na Rua Rufino Rodrigues da Silva, 215, Jardim Carvalho, Socorro/SP; **Secretário** - ROGÉRIO BAZANI, brasileiro, casado, empresário, RG 13.842.846, CPF 028.862.488-27, residente e domiciliado na Rua Rufino Rodrigues da Silva,215, Jardim Carvalho,Socorro/SP, **Tesoureiro** – LUIS ANTONIO RAMALHO DE SOUSA, brasileiro, casado, garçom , RG 27.044.522-5, CPF 178.948.218-61, residente e domiciliado Sitio Barreiro I,Bairro Rio do Peixe, Socorro/SP; **Suplente Conselho Fiscal**– BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro,auxiliar de cozinha, RG 17.989.723, CPF 102.707.168-66, residente e domiciliado na Chácara Marcelino, Bairro dos Cubas, Socorro/SP; **Conselho Fiscal: Titular** - EDUARDO DANIEL ARTIOLI, brasileiro, casado, garçom, RG 14.239.618 SSP/SP, CPF 085.255.758-28, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 570, Jardim Santa Cruz, Socorro/SP; **Suplente Conselho Administração** – LAÉRCIO APARECIDO PINTO,brasileiro,solteiro,auxiliar de manutenção,RG 37.079.072-8/SP, CPF 307.929.338-00, residente e domiciliado na Estrada Socorro/Munhoz km 8 Bairro Rio do Peixe Socorro/SP. Não havendo nada mais a ser tratado e cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou todos eleitos, empossando, desde já, todos os membros. Dessa forma, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, lavrando-se esta ata que, aprovada

Ata Extraída em 02/15
Pamelaria Peretto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 23 FEV. 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Colégio Notarial do Brasil
CARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA163573

Fls. 47
Rubrica

por unanimidade, vai assinada pelo Presidente, por mim, secretário, e pelos demais presentes na sessão.

Socorro, 15 de dezembro de 2008

Eduardo Daniel Artioli
Presidente da Assembléia

ROGÉRIO BAZANI
Secretário

Rosangela R. Bazani
Rosangela Rodrigues Bazani

Luis Antonio Ramalho de Sousa
Luis Antonio Ramalho de Sousa

Benedito Aparecido do Nascimento

Laércio Aparecido Pinto

Cópia Extraída
Em 02/02/12
Papelaria Pereto

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 23 JAN 2012
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto Luali - Escrevente
Colegio Notarial do Brasil SP ARPEN SP
Autenticação Estado de São Paulo
1134AA163574

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de SOCORRO - S.P.
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.124.678-62

Das Comunicações
Fls: 48
Rubrica

RECEPÇÃO Nº.....: 000743
INTERESSADO.....: CARPE - CENTRO DE AVENTURA RIO DO PEIXE
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000739 do Livro 009 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Juridicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.001 R.000287 LIVRO A-003 ATA DE DIRETORIA = PROC. 344

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....	R$	0,00
Averbação(ões).....	R$	23,25
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....	R$	23,25
Ao Estado.....	R$	6,61
Ao Sinoreg.....	R$	1,23
Ao Ipesp.....	R$	4,90
Ao Tribunal.....	R$	1,23
TOTAL.....	R$	37,22

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 23 de Dezembro de 2008.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Cópia Extraída
Em 23/12/08
Papelaria Pe

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 23 FEV 2010
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 0,40

51 305 951/0001-00
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S.P.

Fls: 49
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.419.613/0160-93 FILIAL		**07/12/1992**

NOME EMPRESARIAL **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SUB SECCAO SOCORRO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOVE DE JULHO	**222**	**FORUM**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	**CENTRO**	**SOCORRO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/02/2010** às **17:11:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2010

Min. das Comunicações
Fls.: 50
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Ordem dos Advogados do Brasil (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 43419613/0160-93, com sede Rua XV de Novembro, nº 118, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 12 de fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Dr. Carlos Roberto Verzani
Presidente da OAB / SP
1ª Subsecção de Socorro / SP

Nome do representante legal: Dr. Carlos Roberto Verzani
CPF: 024448658-12

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

OAB - 160ª Subsecção de Socorro SP
CNPJ 43.419.613/0160-93
26 FEV 2010

Ata de Posse da Diretoria da 160ª Subsecção de Socorro SP, eleita para o triênio 2007/2009 e comemoração dos vinte anos da OAB/Socorro.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, as 20h30 m., no auditório do Centro Administrativo Municipal da Estância de Socorro (Prefeitura Nova), localizado na Avenida José Maria de Faria, nº 471, reuniram-se os advogados e advogadas ao final assinados, para, digo, e sob a presidência da Drª Márcia Regina Machado Melaré, Vice Presidente da OAB Seccional de São Paulo, representando o Dr. Presidente Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, foi instalada a sessão solene da posse da Diretoria Executiva da 160ª Subsecção da OAB de Socorro eleita para o triênio 2007/2009 secretariada pelo Dr. Marcos Vinícius Candido Figueiredo. Pela Drª Presidente da sessão solene, foi declarado empossado o Presidente Dr. Carlos Roberto Vergani, o qual após o devido compromisso, passou a dar posse ao Dr. Henrique Mantovani Vergani para o cargo de Vice-Presidente, Dr. Marcos Vinícius Candido Figueiredo para o cargo de secretário-geral, (Drª Sandra Domingues de Lima, para o cargo de), digo, Drª Fabíola Gurgel Barbosa, para o cargo de Secretária adjunta, Dr. Antonio de Pádua Tinti, para o cargo de Tesoureiro. Em seguida, pelo Presidente foram empossadas as seguintes Comissões Subsecionais: OAB-Mulher - Drª Patrícia Claus e Drª Ivete Maria Fortes Martins; E. Conselho de Ética e Disciplina, Presidente Dr. José Aparecido Marcheto, Conselheiros: Dr. Lázaro Pinto de Azevedo, Benedito Rocha Leal, e Dr. Luiz Antonio de Pádua Bonetti; [illegible] de Comunicação e Imprensa - Drª Priscila Inês Cáceres Fernandes, Diretores da Comissão de Ética - Drª Paqueline Nascimento de Souza e Dr. Rodrigo Fraga Alves; Diretores da Comissão do Controle de Constitucionalidade do Legislativo Municipal - Dr. Carlos Henrique de Oliveira Gama e Dr. José [illegible] Teixeira Neto; Diretores da Comissão do Jovem Ana Cláudia dos Santos Ramalho e Dr. Wilton [illegible]; Diretores da Comissão de Esportes - Dr. Pedro [illegible] Pinto, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Gama e

SECRETARIA GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 SET 2011

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Fone (19) 3890-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 26 FEV 2010
Selo: Jose Edivaldo Soares Rios - Tabelião
Cleia Cristina Souza Dias - Substituto
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Cartório do Estado de São Paulo
1134AA163915

OAB - 160ª Subsecção de Socorro SP
CNPJ 43.419.613/0160-93

26 FEV 2010

18 Comunicações
52
Rubrica

Dr. José Franco Craveiro Neto; Diretores da Comissão Institucional da Assistência Judiciária - Drª Sandra Domingues de Lima, Dr. Marcos Luiz Basse, Drª Cristina Mp. de O. Rodrigues, Drª Marcia Rodrigues Tabour, Dr. José Nazareno Alexandrino e Dr. Aristides Narciso Fe lippini; Diretores da Comissão de Direito do Consumidor - Dr. Denis Reginato Tavares e Drª Alexandra Aparecida de Mello; Diretores, digo, Diretora Representante dos Direitos Internacionais do Homem (Direitos Humanos) - Drª Roxana Rubim de Toledo; Diretoras da Comissão Cidadania e Ação Social - Drª Raquel Azevedo Meschini e Fernanda Lisboa Cantor; Diretores da Comissão da CAASP Caixa de Assistência dos Advogados, Drª Maria Fe Sanda Vita de Araújo Monteonça e Drª Blaine Cristina da Silva Diretores Representantes da Comissão de Diretores e T, digo, da Comissão de Direitos e Prerrogativas Profissionais, Dr. Jesoel Lima Diretor da Comissão do Meio Ambiente - Dr. Luis Carlos Fires; Diretor da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente - Dr. Renê Emerson C. de Souza; Diretor da Comissão de Bio-Ética, Biotecnologia e Bio Direito - Dr. Helio Pedro da Silva Con, digo, Diretora da Comissão de Deficientes Físicos Drª Cleyde Parisi Mendes Santi; Diretor da Comissão de Seguridade Social - Dr. Sérgio Marques Duarte; Diretor da Comissão Municipal de Loteamentos - Dr. Renê Emerson Evangelista de Souza; Diretor Representante da Comissão de Direito do Trabalho - Dr. Egnaldo Lázaro de Moraes. Em seguida, os diretores fizeram a leitura do seguinte compromisso de Posse: "Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética a profissão que me-são de advogado, pugnar pela dignidade profissional, prerrogativas e valorização da advocacia." A seguir fizeram uso da palavra as autoridades presentes, bem como o presidente empossado, Dr. Carlos Roberto Verzani Filho; após encerrada a solenidade os presentes, para assistirem a projeção dos Mais Visitas e realizações que marcaram a história

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SET 2011

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 321
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 26 FEV. 2010
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Cristina Souza Dias - Substituta
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor
Colégio Notarial
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA163916

CONFERE COM O ORIGINAL
OAB - 160ª Subsecção de Socorro SP
CNPJ 43.419.613/0160-93
26 FEV 2010

Eduardo Marcos Calafiori Rizzato
Patrícia Claro
Ana Maria F. Prado
Benedito Rocha Leal
Lázaro Prado de Azevedo
Mohammad
Jaqueline Nascimento de Souza
Ana Claudia dos S. Raphaelli
Carolina Kons de Lima
Leticia Apa. Oliveira Rodrigues

Fernanda Rufino Dantas

Ministério das Comunicações
53
61

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 26 FEV 2010
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Recebido por Guia. Válido somente com Selo de autenticidade. Valor recebido R$ 1,10
Autenticação Selo Digital do Brasil - SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

(continua)

* da OAB/Socorro, em comemoração aos vinte anos da Subseção. Havendo a Sra. Presidente da sessão solene, Dra. Regina Machado Melaré dada por encerrada a sessão de posse, pelo que o Dr. Roberto Vergani, presidente empossado, determinou fosse lavrada a presente ata, que eu, Dr. Marcos Vinicius Canduro Fagu

do, secretário geral, subsecretário, juntamente com os (demais) diretores, representantes, membros e presidentes das comissões subsecional. MCAF 0

E.T.: Foi empossada também a coordenadora da Escola Superior de Advocacia, Drª Edna Maria Caldafiori Rissato e a representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Idosa, Drª Clayde Parisi Mendes Prante

CONFERE COM O ORIGINAL
OAB - 160ª Subsecção de Socorro - SP
CNPJ 43.419.613/0160-93
26 FEV 2010

Aos dezessete, digo, vinte dias do mês de maio de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os diretores da Comissão de Assistência Judiciária, na Casa do Advogado, sede da OAB/Socorro, presidida a reunião pela presidente da CAJ-Socorro, Drª Sandra Domingues de Lima para tratar dos seguintes assuntos: Falha no ofício enviado pela 2ª Vara Cível, referente ao Processo nº 355/05, Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, pois não informou o verdadeiro teor do despacho do juiz; o ofício distorceu e excedeu o conteúdo do referido despacho, em consequência gerou a falha da OAB local, que acabou indicando outro advogado para a assistida Dayse Selma de Miranda no mencionado processo, sendo indicado o Dr. José Nazareno Alexandroni, em razão de um pedido protocolado pela beneficiária Dayse, solicitando a saída da Drª Jaqueline, alegando quebra de confiança no referido processo. Ocorre que não houve manifestação da Drª Jaqueline do Nascimento Souza, advogada dativa da beneficiária, pois a mesma não foi intimada, porquanto não tomou conhecimento do ocorrido, comparecendo na audiência designada, mas não pode participar em razão do Dr. José Nazareno já estar acompanhando a beneficiária. A fim de [illegible] o ocorrido ficou decidido pela Diretoria da CAJ, tomar as seguintes providências: Oficiar a assistida Dayse Selma de Miranda (indic. nº [illegible] para esclarecer os motivos da alegada falta de confiança; Oficiar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

AO Rotary Club de Socorro
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 71.265.375/0001-21, com sede Rua Alfredo Carvalho Pinto, 190- Centro, na cidade de Socorro - S.P., Estado de São Paulo, CEP 13960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 26 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Tomás D'Aquino Frattini
CPF: 867.050.598-34.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Min. das Comunicações Fls. 56 ASSCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.265.375/0001-21 MATRIZ		30/09/1970

NOME EMPRESARIAL
ROTARY CLUB DE SOCORRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROTARY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR ALFREDO DE C PINTO	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/03/2010** às **15:27:25** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/03/2010

ROTARY CLUB DE SOCORRO

Nº 8416

Distrito 4590 - Fundado em 18/03/1945

Reunião Ordinaria - Nº 3160 -2008/2009 — Socorro, 01/07/2009

Presidente 2008/09 : Amélia Aparecida Padilha
Presidente 2009/10 : Tomás D'Aquino Frattini

Secretaria 08/09 : Ana Maria P. Andreucci
Secretária 09/10: Lílian R S L Chomko

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Companheiro		Assinatura	Esposa
01	Amélia Aparecida Padilha	01/07/02		
02	Ana Maria Pares Andreucci	07/06/00		
03	Durvalino F. de Souza (Disp. Freq.)	20/08/66		
04	Eli Salgueiro	17/03/00		
05	Eliana Salgueiro R. de Carvalho	26/11/97		
06	Elisabeth Frias Pares	07/06/00		
07	Flávio Antonio Pereira de Godoi	23/07/08		
08	João Baptista Felix de Melo	22/03/06		
09	Jonas Carvalho Falconi	28/01/09		
10	José Aparecido Marchetto	28/01/84		
11	José Eduardo Souza Dias(Disp.Freq)	20/11/76		
12	Lázaro Domingues de Faria (Disp.Freq)	24/09/83		
13	Lílian Rose S. Leite Chomko	24/09/03		
14	Maria Silvia Baladi Rodrigues	27/06/01		
15	Misael Urbano da Cunha	21/12/86		
16	Nereide B.V.Moya Rodrigues	14/03/07		
17	Roberto Aparecido Ramalho	24/06/06		
18	Sidiel Aparecido Leite Jr.	09/08/06		
19	Sonia Regina Russo Teves	02/01/02		
20	Tarcísio Francisco Sartori Jr.	28/01/09		
21	Tomás D'Aquino Frattini	03/07/02		
22				
23				
24				
25				

Total de Companheiros : 21/19
Companheiros Freqüentes : 16
Recuperação : 1
Porcentagem de Freqüência : 94,44%

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 04 MAR 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA164235

Cópia Extraída

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação São Peregrino (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.756/0001-45, com sede na Rua Juiz de Fora - 209, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 3 de março de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria de Lourdes Barbosa Pinheiro
CPF: 114.586.438-40

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

das Comunicações 59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.791.756/0001-45 MATRIZ		28/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SAO PEREGRINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	209	APTO 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/03/2010** às **14:45:16** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica

ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA PARA A POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO PEREGRINO.

Às vinte horas do dia dois de mês de Janeiro de dois mil e dez, tomou posse a diretoria da Associação São Peregrino. Integram essa diretoria os seguintes membros, nos respectivos cargos:

Maria de Lourdes Barbosa Pinhoni – Presidente.

Adilson José Bonfá – Vice Presidente.

Ludimila Barbosa Pinhoni – Secretaria Executiva.

Sergio Augusto Pinhoni – Tesoureiro.

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1299
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o apresentado. Do que dou fé
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Valido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

Conselho Fiscal:
Patrick Araujo Golo – 1° Conselheiro.

Fátima Aparecida Bertolette Montini – 2° Conselheiro.

Antonio Benedito Ferraz – 3° Conselheiro.

Que terá sua sede no atual endereço da entidade com duração limitada pelo estatuto da Associação São Peregrino.

Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia às vinte e uma horas e dez minutos. Eu Ludimila Barbosa Pinhoni secretariei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Ministério das Comunicações
22 SET 2011

LUDIMILA BARBOSA PINHONI
SECRETARIA

MARIA DE LOURDES BARBOSA PINHONI
PRESIDENTE

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - SP

Fls. 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Lar São Vicente de Paulo (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 71.265.359/0001-39, com sede Rua Dr. Vicente D'na, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP -, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 15 de Março de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edson Pedro Rinaldi
CPF: 936.331.308-53

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da posse da nova Diretoria do Lar São Vicente de Paulo, realizada em 5 de janeiro de 2010, com gestão para 2010 e 2011, sendo o término do mandato em 31/12/2011. O Presidente, Sr.José Zambotto, abriu a reunião, informando o protocolo, convidando, alguns diretores para fazer parte da mesa, assim como autoridades presente, como também o Sr.Benedito Bueno, do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo . Em seguida o Presidente fez os agradecimentos para toda Diretoria, equipes de trabalho, autoridades, Ongs, Prefeitura, Polícias Civil, Militar e Guarda Municipal e comerciantes de um modo geral pela contribuição durante esses 4 anos de sua gestão. Informou o montante arrecadado nos 4 anos, que foi de R$ 526.054,40(quinhentos e vinte e seis mil,cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) e o montante dos investimentos e gastos necessários, foi de R$ 516.032,30(quinhentos e dezesseis mil,trinta e dois reais e trinta centavos) dizendo que até aqui estava tudo pago, não tendo o Lar São Vicente nenhuma dívida e contando com um caixa de R$ 17.718,41,(dezessete mil setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).Após algumas recomendações à nova Diretoria, deu posse ao novo Presidente, Sr. EDSON PEDRO RINALDI, eleito em 28 de outubro de 2009, conforme determina o Estatuto do Lar São Vicente de Paulo, capítulo IV, artigos de 1 a 6, que após ler o Termo de posse, disse cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Idoso, Estatuto do Lar São Vicente e seu regulamento. Ato contínuo deu posse à sua Diretoria, que ficou assim constituída: Vices-Presidente – Vera Luci da Silva Pinto Dias e Ademir Pagotto, Tesoureiros-Elza Maria Machado de Souza e Cristina Aparecida Oliveira Nascimento, Secretárias: Maria Cecília Zanesco Carvalho e Rosa Maria de Souza Lauretti, Diretor de Patrimônio-Edno Tadeu Silotto, Diretor Médico-Dr.Wandeley Tasca, Diretoria de Eventos, Ângela Maria D. de Faria Azevedo e Souza, Adilson de Oliveira Cardoso, Antonio de Oliveira, Gilberto Antonio Giovanini, Marcos Antonio de Oliveira e Vanderlei João Pinto Moreira, Diretoria Jurídica - José Benedito Ferreira, Lazaro Pinto de Azevedo e Luis Alberto de Azevedo e Souza, ainda o Conselho Fiscal, composto pelos senhores, José Zambotto, João Carlos Ribessi, Antonio Geraldo Costa, José

Ministério das Comunicações
Fls: 62
Rubrica
PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P
SERVIÇO POSTAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Coutinho Dias Filho e João Arlindo Dias de Souza e também o Conselho Consultivo, composto pelos senhores Domingos Antonio Muciaccito, Sra. Cacilda Ferreira dos Santos, José Carlos Dias de Oliveira, Sebastião Dàcol, José |Humberto Miloni, Carlos Bortolasso Teixeira, Em seguida o Presidente Senhor Edson, deu a palavra livre, quando algumas manifestações de incentivo foram feitas.Logo a seguir o Sr.Benedito Bueno, Presidente do Conselho Central de Bragança Paulista da Sociedade São Vicente de Paulo, fez o seu pronunciamento, reafirmando o seu contentamento com o rumo da nossa Entidade que é um exemplo para outras cidades e parabenizou a nova Diretoria. Nesse momento o Presidente ,Sr. Edson,tomou a palavra, agradeceu a todos, explanou sobre a maneira de conduzir os trabalhos, enfatizou a responsabilidade de todos e marcou a data para uma reunião administrativa. Pediu então ao Vice – Presidente Ademir Pagotto, fazer o encerramento de praxe, que o fez com uma oração, agradecendo a Deus e pedindo fé e perseverança a todos . Eu Maria Cecília Zanesco Carvalho, redigi a presente ata que é a expressão da verdade.Socorro - SP 5 de janeiro de 2010.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - SP

PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERIDO
22 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA - OFICIAL - CPF/MF: 054.119.724

PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

RECEPÇÃO Nº.....: **000833**
INTERESSADO.....: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: **ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA**
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000829 do Livro 010 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
AV.007 R.000007 LIVRO A-001 DIRETORIA = PROC. 11

M. das Comunicações - ECT - Serviço Público - Fls: 64

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....:	R$	0,00
Averbação(ões).....:	R$	16,50
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....:	R$	16,50
Ao Estado.....:	R$	4,69
Ao Sinoreg.....:	R$	0,87
Ao Ipesp.....:	R$	3,48
Ao Tribunal.....:	R$	0,87
TOTAL.....:	R$	26,41

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 07 de Janeiro de 2010.

OFICIAL / SUBSTITUTO / SUBSTITUTA

PAULO FERNANDO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO OFICIAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P

51 305 951/0001-00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERIDO

22 SET 2011

Fls. 65

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DE SOCORRO, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.140.341/0001-25, com sede RUA OCTÁVIO ZUCATTO, 102 na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO 16 de MARÇO de 2010.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SAMUEL MORAES FRAGA
CPF273.493.458-28

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comunicações
CONFERE ... ORIGINAL
22 SET 2011

Receita Federal

M. das Comunicações
Fls: 66
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.140.341/0001-25 MATRIZ		20/03/1996

NOME EMPRESARIAL IGREJA MISSIONARIA UNIDA EM SOCORRO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO ZUCATO	102	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	CENTRO	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/03/2010** às **07:38:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010

Min. das Comunicações
Fls. 67

Cópia Fiel da Ata nº 67 da Assembléia Extraordinária da Igreja Missionária Unida em Socorro – Situada à Rua Antonio Calafiori, nº 146.

- Do dia 05 de Abril do ano de 2009.

Ata de número sessenta e sete da assembléia da Igreja Missionária Unida em Socorro, situada a Rua Antonio Calafiori nº 146, realizada aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, às 21:00 hs. Assunto a tratar: Eleição da nova diretoria, dando início às 21:00 hs. Com corum legal de 52 membros. Os membros indicados para compor a diretoria foram José Carlos Montini, Simão Albino Rosik, Samuel Moraes Fraga, Arlete Aparecida Ramos de Oliveira, Ademir Torquato sendo unânimes os votos, foi reeleito a presidente o Pastor Samuel Moraes Fraga, vice presidente José Carlos Montini, primeiro tesoureiro José Carlos Montini, segundo tesoureiro Ademir Torquato, sendo reeleita a secretária Arlete Aparecida Ramos de Oliveira. Sem mais nada a tratar encerra- se a Assembléia às vinte e duas horas e cinco minutos, mandando lavrar a presente ata. Eu Arlete Aparecida Ramos de Oliveira, primeira secretária, lavro e assino esta ata após a aprovação.

Arlete Aparecida Ramos de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE SOCORRO - S P
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Arlete Aparecida Ramos de Oliveira
Socorro, 16 MAR 2010
Em test° _____ da verdade.
Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Sirlene Saraggioto Esgolmin
Leticia Guimarães
Valor cobrado por firma: R$ 3,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	João Kevin de Godoi	49.818.820-6	Rua Voluntários da Pátria	260	13960-000	
02	Fedwina J. U. Santos	29.843587 1	Voluntários da Pátria	74	13960000	
03	Lucas H. Rossoppi Bueno	46.866.786.0	Praça Jordem Barbosa	21	13960000	
04	Osmar Pereira Araujo	30123153-7	B. Vista Sipirunas	Nº 115	13960000	
05	José Cláudio da Paixão	32.999 330	9 Rio do Peixe		13960000	
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Mas Comunicações
Fls. 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Benedito de Alcantara	21489889	Major Felicio Vila	1020	13960000	
02	Nadir Luiz Jr	11127901	Dr. Carlos Sodré	301		
03	Rogerio J. M. O. Viana	24.395.306-9	R. Major Joaquim A. Oliveira Santos	184		
04	Flaviani de M. Viana	47.963.070-0	R. major Joaquim A. Oliveira Santos	339		Flaviani Viana
05	Carem F. Goncalves	30.911.954-6	R. Vila Santo André, nº 110.		13960.000.	Carem F Goncalves
06	Vera Lucia M Gonçalves	11.619.353.	R Vila Santo Andre nº 110		13.960.	Vera L. M. Gonçalves
07	Ronaldo F. Franco	1192485	TRAV. MARINHO C. de PRETO	Nº 48		
08	Michelle Andreza Oliveira	40.604.007-2	Andrelino Zanuto Rinteo	408		
09	Jose Augusto	5350287	Rua São Pedro de Toledo	Na 82	12.995/000	
10	Rafael Lima Botão	18882270	Coronel Fernando	nº 54	13960	
11	Anderson Forti	40.810.129-5	Rua Juvenal de Souza Pinto	nº 181	13960000	
12	Daniel Jose Bazzi	40.603.987-2	Av. Coronel Fernando	nº 308	13960.000	
13	Ezilda Cesar de Souza	17289192	R. a Prefeito D. Oliveira	nº 6. AP		
14	Benedita Aparecida Alexandrino	24159502	R. Antonio Pereira Pinto	nº 166		
15	LUIZ ANTONIO [illegible]	8607809	R. ADELAIDE COUTO DOTRA	29		
16	Maria Bernadete Pinto Pinto	16.619.424-4	R. Estevam Bonola, 539 - B13 - Ap 13 A		13960000	
17	Norma Silvia B. Inacio de Michelini	8.494.742	R Francisco Pereira Fontana	nº 77		
18	José Antonio [illegible]	6.475.462-4	R. [illegible]	237		
19	José Vicente [illegible]	18460263	[illegible]		13960000	
20	Maria Helena Pereira	8211426	PADRE FRANCISCO PAIVA	554		

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Benedito Antonio Dias	9.161.388	R. Joaquim Batista Coelho	83	13960-000	
02	Mércia Apª Gianeti Godoi	22.371.851-8	Av. XV de Agosto, nº 1628 -		13960-000	
03	Fabiana B. F. Corrêa Bueno	20.488.666-1	Rua Josephina Pagano Colafemi		13960-000	
04	Raimundo Heleodoro da Silva	7.981.203	R. Professora D. Ma Oliveira	124	13960-000	
05	Paulo Roberto Nicoli	11.615.311	Camanducaia Meio -		13960-000	
06	JORGE FRUCHI	5.196.571	Rua 13 de maio 283 -		13960-000	
07	Ligia M. M. Moraes	26.858643-3	Rua Alto da Boa Vista, 170 -		13960-000	
08	Rosimar Cap. magon muniz	25.461.321-4	Rua Prof. Felicio Leite junior	83	13960-000	
09	Rina Rosa Reis	22.533.186-X	Pdte Savério Marcucci	474 -	13960-000	
10	Evangelina Carvalho	30669826-9	W. F. O. Paiva, s/n		- 13960-000	
11	Dalva Dos S. Polezousa	29.030057-5	R. José Raimundo de Souza	67 -	13960-000	
12	Eduardo de Toledo Pedro	11.126.762	R. Barão de Batatais	263 - Sp-34		13.960-000
13	Tânia Ap. Paranhos	34.434.443-5	R. Tocantins nº 40	fd - Sta Cruz		13960-000
14	Adão Paulo da Silva	42478339-3	R: Dr. Arisperis	358		13960-000
15	Rene Miranda Costa	47.580-280-9	Cap. Herculindo Souza Araujo	230		
16	Reinaldo Pontel Pereira	47.927.010-7	Bº Porto Chacara Esperança			13.960-000 Reinaldo Pereira
17	Elaine Freitas Santos	44.009971-7	Rua Pe Marcelo Macilsuno	342	13960-000	
18	Sofia Freitas dos Santos	21672733-9	Rua Pe Severo Moreira	342	13960-000	
19	Cleris Silva	27151-112-3	Avenida Paulo Lima (Saltinho)			
20	Catharine Rosa Pereira	22371744-7	Dr Carlos Roberto	249		

Ministério das Comunicações - SSC - Fls. 40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Isabelli Renata O. de Faria	47401305-4	Cel. Fidelis Domingues	515	13960-000	
02	Geralda Cezaria da Silva	35-596-896-7	Francisco de Assis Ferreira,	334	13960-000	
03	Giovani [illegible] Cardoso Siqueira	20011295-8.	Francisco de Assis Ferreira	334	13960000	
04	Edvaldo Mariano	32597436-6	Francisco de Assis Ferreira	334	13960	
05	Anderson Castro de O	25298944-2	José Pereira de Andrade		13960000	
06	[illegible]	15319568	Sergio Augusto PINHONE		13960000	
07	[illegible] Brandão	MG 7970000	B. NOVO HORIZONTE		13960000	
08	José. RICARDO	21704532	TR. Machado SOBRAL		13960000	
09	Maria G Cintra	18.976364	2 Saveria Mascarenhas		13960000	
10	Jose [illegible] Bueno de Toledo	20944887	Esta mundo		13960000	
11	Helen Gomes Leite Filho	5826131	HALLIM Fraser	445	13960000	
12	Hamilton Soares Rodrigues	34099 3179			13960000	
13	Augusto Daniel Marques	21.696.898-69	Otavio Lucato	274	13960000	
14	Mauro Diego Moca	34.99 3179			13960000	
15	Mauro Diego Moca	RG 14247823-7	Coronel Germano	365	13960000	
16	[illegible]	42.446.038	Ch. Santo Antonio	Santo	13960	
17	[illegible]	307505 998-2	R. Dep Joaquim Pereira	165	13960,000	
18	[illegible]		Dr. [illegible]	157	13960	
19	[illegible]	24671004-3	Rod Cel Bannitino	2509	13960-000	
20	[illegible]	40809457-5	Dr. Lopes Leo		13960-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Kelson W B. Franco	48173648-7	Rua Sebastiana	41	13960000	
02		47 19 97 7	AV. CEL GERMANO	180		
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Mariana gonçalves de Lima	49.005.698-2	R: Otávio Zucato	85	13960-000	
02	Inês de Lima Soledo	21-488548	Praça José Souza Pinto	468	11	
03	MARCIA AP GONÇALVES LIMA	29.954.043-1	OTAVIO ZUCATO	85	13960000	
04	Maria Luciene Tinoco de Lima	21.231.050	Otavio Zucato	85	13960-000	
05	[illegible]	8-334694	RUA PE ANTONIO CAMPAIO	159	13.960000	
06	Regis de Lima moulle	13552640-1	RUA OTAVIO SUCATO	85	13.960-000	
07	Cintia de O Moraes	29.873.266-x	R. Otávio Zucato	Nº 80	13960 000	
08	Neila M Oliveira	20.944.961 -	R. Otavio Zucato	N. 80	13960 000	
09	Valdirene Capp de Souza	25.939.568-7	R. José Zavanella	29	13.960.000	
10	[illegible]	10476372	R. OTAVIO ZUCATO	59	13 960 000	
11	Claudio da Silva Pinto	21489173	Rua dos Acacias	nº183	13.960.000	
12	BENEDITA BOZER DE OLIVEIRA	22.809.105-6	R: OTAVIO ZUCATO	93	13960-000	
13	Elisabete A Bertoletti	10.842.077-2	Bairro dos Rogerios		[illegible]	
14	[illegible]	44.470.534-x	R: Otavio Zucato	85		
15	[illegible]	17.169.707	R Jovenal de Souza Pinto	250	13960 000	
16	LUCIA DIOGO DE OLIVEIRA	17.169.706	R. JUVENAL DE SOUZA PINTO	28	13960 000	
17	Luciane [illegible] Santa Pereira	34.434.500	R: Otavio Zucato	nº 59		
18	[illegible]	14.538.967	Ch. V. Bairro LARANJAS			
19	[illegible]	21.262.314	Ch. Bairro Sargas de Cima			
20	Daniel de Paula	21488577	R. Arcodante Benedo	221		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

73

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Walter de Almeida Cardoso	41797458-9	Otávio Zucato	59	13960-000	
02	Mauro P. de Oliveira	18.862.727	Otavio Zucato	95	13960.000	
03	Paulo Sergio de Souza	45665562	Bairro dos Nogueiras			
04	Denis Jose de Souza	32267534	Bairro dos Nogueiras			
05	Paulo Tiago Venturini	33729784	Bairro do Visconde		319-151-868-41	
06	Oscar Bassi	27582778-1	R. Antonino S. Pinto		13560-000	
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
22 SET 2011

Ministério das Comunicações
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	João Arabage	2.563.569.4	R. das Perobas	83.	13960.000	
02	Ronaldo Tellos	5.487.632	Rodovia José Vicente Lourenço Km 2.		13960-00	
03	Antonio Op Carneiro Faleiro		R. Capitão Souza Pinto - 58			
04	Zeny Santos Cambassi		R. Benedita Rodrigues de Carvalho			
05	Clemaciar Sandefranco		R. Capitão Y.S. Pinto 58			
06	Cecilia Aguiar dos Santos		Angelino Alves de Jesus 98 -			
07	Marlene Martins Garcia	7.326.709	R. Reinaldo Verzani 25 apt° 27			
08	Maria Aparecida	6.091.969	R. BARÃO DE ITINGA 263			
09	Helena da Barbara		R. Cruzeiro N.S. do Rosario 726			
10	Ivanilda J. Bezerra		Centro			
11	Vera G. Arabage	3794577-4	R. das Perobas, 83 Recanto do Borge			
12	Osvaldo Lopes Martins	1.471.215	Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, 417			
13	Helena da Silva Bueno	10.785.150	Rua Rufino Rodrigues da Silva 26 ap 23			Helena
14	Dulce [illegible] Fonseca	7499.598-4	Rua Rufino Rodrigues da Silva 26 - ap 22			Dulce
15	Celestino Domingues dos Santos	8.268958-1	Rua Fotografo Aldo Antunes - B. Lauro	28	Lot. C.C. Franco	
16	Rita de S.S. Oliveira		R. Antonio Ferreira Barbosa			
17	Maria de Lourdes Ferreira		centro sorte			
18	Jocicle de Paula Paulo	13408-569	Cel Germano nº 160 ap 2			
19	Benedito Rainha		Cel Germano nº 160 - 92			
20	Matilde Oliveira Toledo	38.55.3297	Coronel Germano 223			

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Mª de Lourdes G. Gomes	5 544 444 01	Rua Hallem Ferraz	371		
02	Sandra M. de G. Tasoni		Marciano J. de Toledo	83		
03	Maria Toledo Azevedo		Cindulino Souza Pinto	83		
04	Maria de Lourdes O. Toledo		Cindulino Souza Pinto	104		
05	Ana Lucia do Nascimento	21.489.902	Bº Livramento			
06	Eliza Oliveira de Jesus	7.558.550	Avenida 15 de Agosto	1520		
07	Margarida Rocha Pereira	8334737	R. Laura Pais de Lima	53		
08	Gabriela L. F. de Souza	8053873	R. Rufino Rodrigues da Silva	224		
09	Catalina Maria Bonetti	11-126-773	Patrimônio			
10	Lucia Bortelli de Moraes		Carlos Roberto	73		
11	Sonia Alvarenga Gozzo	4841513	R. ANTONIO LEOPOLDINO	304		
12	Marcia R. de Assis	4.245999	Prof. Rua Mazzolini	225		
13	Antonia C. T. Vescovo	5.091371	R. João Nieto	122		
14	Rosa [illegible] Bonetti	372517	R. João Nieto	122		
15	Elza M. [illegible] do Valle	194	01670			
16	Marcilio Lorenzon		R. IRMÃO PICARELLI	21 Bloco B		
17	Odete [illegible] de	14.203.030	R. Major Joaquim A. D. Santos	298		
18	José Maria	RG 5.508.881-8	Bairro Barão Batinga	Socorro		
19	Oliveira Assis	RG 3.992.533	R. Prof. M. F. Mazzolini	225		
20	Carlos [illegible]	24824318	ESTRADA DO CONTORNO	Km 134		

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações

Ag. Rubens - SCS Fls. 16 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Ap. Toledo	11891060	I Brasil norte.	178	13960	
02	João Rubens de Toledo	8986484	S. Bispinhos	49	13960	
03	José Ap. Marcon	11127452	Dr. F. Coelho	280	13960	
04	José Ap. Carvalho	21490735	Alfredo Cardoso P.	208.	13960	
05						
06		501297o	Capitão Roque	27		
07		11.131.093	José Pereira	398		
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Ferreira Cesar	28.746.945-1	Lavras de Cima Socorro		13.960	
02	Cristiane Marcia Cesar	25.648.875-1	Lavras de Cima	11		
03	Marcia Cesar	0f-561.98f	Lavras de Cima	11		
04	Suelen Sorato M. Cezar	47927545-2	Lavras de Cima		13.960000	
05	Alisson M. S. Mattos	23588529-0	R Cel Olimpio G Reis		13.960000	
06	Maria Rosa Soares	21.489.389	Lavras de Cima		13.960.000	
07	Paulo Sergio Cesar	1f 989.f34	Lavras de Cima	11		
08	Jose Geraldo	18.159.136	11 11	11		
09	Sebastião Gonçalves	09.499.121	Lavras do meio	11		
10	Benedito Nogueira	12.171.420	Penedo	11		
11	Geraldo Ribeiro	22.140.209	Penedo	11		
12	[illegible]	13.152.713	Pinheiros	11		
13	[illegible]	19.812.120	Virgens	11		
14	[illegible]	16.332.413	Lavras do meio	11		
15	[illegible]	27-252-821	Lavras de Cima	11		
16	[illegible]	48-334.912	Oratório	11		
17	Teresa [illegible]	33.415.109	Oratório	11		
18	Sandro Castro	28.824.910-5	Lavras Cima	11		
19	[illegible]	26.318.788	Camanducaia	11		
20	Benito Lamego	23 738 415	Oratório	11		

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

Fls. 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	15.265.378-8	[illegible]	[illegible]	13960-[illegible]	
02	[illegible]	8.412.170	R. Padre Salvador Mascarenhas	289	13960-[illegible]	
03	João Carlos Machado	18.971.344	B. Jaboticabal		13960-000	
04	[illegible]	20.017.293	B. Vila Palmira		13.960-000	
05	[illegible]	5.166.441	B. Vila Palmira	165	13960	
06	Rosilda Jorge Filho	14.387.400-7	R. Bandeira A. Gomes	24	13960-000	
07	Hilda M. Antunes	11.420.440	R. Belmiro J. de Souza	nº 15. Fundos		
08	Monalisa Tatone da Silva Jorge	41.443.435-3	R. Belmiro D. de Souza	n. C9 nº 74		
09	Paulo Cesarino do Carmo	9970258	R. Belmiro D. de Souza	n. 72 C9		
10	Celso de Jesus da Silva	11-197460-6	Rua Belmiro Estevão Borges	Esp 32 - B: B-5		
11	Cinthia Pereira Gonçalves	3-969-542	Rua João Conti	Nº 146		
12	Yara de Lima	6.575.226	Rua Francisco Ferreira Santana	125		
13	Gerivaldo Alves Pinto	41.452.461-3	Rua José Batista Pereira		13960-000	
14	Benedito Rogério Ribeiro da Silva	18.975.393	Estrada do Santana	197	13960-000	
15	[illegible]	2.241.046	H. Tenente G. Dantas	138		
16	[illegible]	20.705.667	Nicolau Gorreia Bueno	204		
17	[illegible]	57.989.764	Bairro Lavras de Cima			
18	[illegible]	8283444	J. Santa Rosa - Walter Fiochi	260		
19	Maria C. [illegible] da Silva	36.856.736-9	R Coronel Hegino Borges dos Santos	167	13960-000	
20	José B. da Silva	17.988.492	R Coronel Hegino Borges dos Santos	167	13960-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Fls. 79
Comunicações

56

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 80
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Ferreira Neves, portador da carteira de identidade nº 15.604.498, residente na Trav. Cristóvão D. Pinto, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Socorro, 09 de fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls: 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane aparecida Cosogrande, portador da carteira de identidade nº 24.160.380.8, residente na travessa S Pinho, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 9 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Cristiane Ap Cosogrande.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ministério das Comunicações - SSC
Fls. 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Claudio Rosso, portador da carteira de identidade nº 9373438-4, residente na R. Cap. R. O Dois 37 - Casa 1, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13.960-00 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro-SP, 17 de Novembro de 2009
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gentil José Lonelli, portador da carteira de identidade nº 4.901.354-3, residente na B. Caxambu casa Cima, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

Gentil José Lonelli
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sheila Oliveira Silveira, portador da carteira de identidade nº 27306445-9, residente na R. Cap. José B. P. Araujo 97, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações Fls: 84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS Roberto de Moraes, portador da carteira de identidade nº 18.897.066, residente na R. COMETA n. 7 na cidade de São Paulo, Estado de SP, CEP 139 6000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls.: 86
Rubrica

Osvaldo Luiz Lugli, portador da carteira de identidade nº 065710, residente na Vicente de, na cidade de Socorro, Estado de S.P., CEP 13960,000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 16 de NOVEMBRO de 2007
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Osvaldo Luiz Lugli
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
Fls.: 87
Rubrica
SCS - 4

IZAURA RIBEIRO de MORAIS, portador da carteira de identidade nº 11.321.618, residente na LAVRAS DO PINTO, na cidade de SOCORRO, Estado de SP, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 16 de Dezembro de 2009.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Izaura Ribeiro Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ênio Alcides Leandro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 9.000.651, residente na R. 12 de Bauru 603, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 28 de outubro de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
Fls: 88
Rubrica
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdirene de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG-34.433.812-5, residente na Rua Elcides Figueiredo, 80, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 21 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Valdirene de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

das Comunicações
Fls.: 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tânia Mara Moreira, portador da carteira de identidade nº 29.594.065-7, residente na Rua Goias, 146, na cidade de Pacaro, Estado de SP, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pacaro, 17 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Tânia Mara Moreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danilo Bosco de Melo, portador da carteira de identidade nº 34.487.416-3, residente na Est. Mun. dos Pereiras 1350, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 17 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Danilo Bosco de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Donizetti Rodrigues da Rocha., portador da carteira de identidade nº 24160 348-8, residente na Nova Senhora de Fatima 12, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo., CEP 13.360000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 17 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilian Ap. Vitório, portador da carteira de identidade nº 32.590.422-8, residente na Praça J. a. O. Santo, 158 na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13.360.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 17 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, IVAN REALE DE MELO, portador da carteira de identidade nº 20.999.423-4, residente na EST. DOS PEREIROS 1350, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13.960.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 17 de FEVEREIRO de 2010
(local e data)

IVAN REALE DE MELO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Michele Ap. de Souza, portador da carteira de identidade nº 41.718.547-9, residente na Rod. Capitão Bandeira, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 18 de fevereiro de 2010
(local e data)

Michele Ap. de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Angela E. Tammus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.100.694-4, residente na Rua Magalini 694, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 04 de novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel Giacometti (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.400.472-9, residente na Rua Magalini 694, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro-SP, 04 de novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO FORÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24 499 382-0, residente na TRAVESSA 21, 1181 - SALONE, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 04 de NOVEMBRO de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DIRCEU TEIXEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.299.363, residente na R. MAZZINI, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 04 de NOVEMBRO de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
ORIG
22 SET 2011

das Comunicações 95 4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Gabriel Tannus Giacometti (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27.607.834-2, residente na Rua Beira Rio, 40, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 04 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da ~~pessoa~~ que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Fernandes Silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13892117, residente na Av. XV de Agosto, 35, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 04 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 96
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvio Cesar Pedroso Ruiz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42.978.244-3, residente na Alto Russo nº 106, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de NOVEMBRO de 2009.
(local e data)

Silvio Cesar P. Ruiz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Alexandre Fróes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34435376-X, residente na R. Cap. Joaquim P. Lima, 92, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 08 de NOVEMBRO de 2009.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Levy de Godoy, portador da carteira de identidade nº 46.870.135, residente na Maria Oliveira, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de novembro de 2009
(local e data)

Marcos Levy de Godoy
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Vinicius de Araújo, portador da carteira de identidade nº 42.784.375-6, residente na Santa Ana Ramos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

André Eduardo Bogda de Souza Pinto, portador da carteira de identidade nº 22.950.424-7, residente na Rua Attilio Moreira de Souza, 64, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nadir de Lima Cardoso, portador da carteira de identidade nº 8.742.726, residente na Rua Benedito C. Dalmo, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tarcisio Francisco Sartori Junior, portador da carteira de identidade nº 32042872-2, residente na Rua D. Pedro I, 126, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13560-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Airton Domingues de Souza, portador da carteira de identidade nº 17.989.694, residente na Rua Campos Salles, 293, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls: 100
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS JOSÉ F GODOY, portador da carteira de identidade nº 22.717.794-0, residente na LOBUNO PASCHOAL 36, na cidade de SOCORRO, Estado de S.P., CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 17 de NOVEMBRO de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diogo S. Cunha, portador da carteira de identidade nº 44.853.608-0, residente na Av. Vicente Ramonico, na cidade de Socorro, Estado de S.P, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 18 de novembro de 2009.
(local e data)

Diogo S. Cunha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
Fls. 101
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erni Klein, portador da carteira de identidade nº 4.512.134, residente na Travessa Cristiano Suzano, na cidade de Pinto Socorro SP, Estado de São Paulo, CEP 13960.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de fevereiro de 2010
(local e data)

Erni Klein
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matheus Garperi Vilibor, portador da carteira de identidade nº 47.110.815-7, residente na Trav. Fran. Gutierio Faria, 178, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Matheus G. Vilibor
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha De Souza Gomes, portador da carteira de identidade nº 29.953.987-8, residente na Trv Aristeu S. Pinto 162, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 9 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Terezinha De Souza Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olympio Preto Cardozo, portador da carteira de identidade nº 3.206.891, residente na TRAV. ARISTEU S. PINTO 192, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de fevereiro de 2010
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Oliveira Antonio de Lima, portador da carteira de identidade nº 29594093-1, residente na Rua Estevam Bezola, 539, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabela Lopasso Fernandes Rosa, portador da carteira de identidade nº 30190498-5, residente na Rua Felipe Jorge Feres 151, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de novembro de 2009.
(local e data)

Isabela L Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 104
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hermenegildo Conde da Silva Carneiro, portador da carteira de identidade nº 8986520, residente na Rua XV de Novembro, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franks Prado, portador da carteira de identidade nº 30301109-9, residente na Major Natinho, 358, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls: 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Aparecido Camargo, portador da carteira de identidade nº 49.312.993-5, residente na _____, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Fernando Aparecido Camargo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gerson Aparecido Cardoso, portador da carteira de identidade nº MG-16.402.860, residente na Coronel Sigmaringa B. dos Santos, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13.960-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro 09, ____ de fevereiro de 2010.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogerio Ronalh ni., portador da carteira de identidade nº 30 821 514 residente na Cinira Zanga Ruiz, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Rogerio Ronalh ni
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cinderson Carlos M. Reis, portador da carteira de identidade nº 29 873 337-7, residente na Cinira Zanga Ruiz, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960 00-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 9 de fevereiro de 200__.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Antonio Ferreira, portador da carteira de identidade nº 6.810.850, residente na R. Juvenal de Souza Pinto, 7, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 05 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Viviane Bandoffa Gabriel, portador da carteira de identidade nº 32.212.589-3, residente na Rua das Quaresmeiras, 212 na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 05 de novembro de 2009.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações
Fls: 108
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Baldeiw, portador da carteira de identidade nº 29953495-9, residente na Rua Irmão Ricardi, 193, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 05 de Novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TIAGO SARTORI, portador da carteira de identidade nº 27306423-X, residente na Av. Irmãos Ricardi 193 na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 05 de Novembro de 2009
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Narciso Tavares, portador da carteira de identidade nº 6 198 616-6, residente na Tv. Marcopo Tavares 162 na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Novembro de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Henrique César Coutinho da Rocha, portador da carteira de identidade nº 40 027 771-6, residente na Rua Coronel Cintra França, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960 000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de novembro de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEONICE VIEIRA NEIRELES, portador da carteira de identidade nº _____, residente na TRAVESSA ARISTEO SOUZA PINTO na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, ____ de FEVEREIRO de 2010
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriellen Cristina de Souza Gomes, portador da carteira de identidade nº 46.861.365-1, residente na T. Aristeu de Souza Pinto, na cidade de Socorro, Estado de S.P, CEP 13.960-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de fevereiro de 2010
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Adriellen C. S. Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações
111
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo S Gomes, portador da carteira de identidade nº 40.603.921-5, residente na Tv. Arsteu de Souza Pinto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Marcelo S. Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marina de Toledo, portador da carteira de identidade nº 43 407 244-8, residente na Travessa Arsteu Souza Pinto na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960-000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Camila de Toledo, portador da carteira de identidade nº 45.633.252-2, residente na Te. Aristeu Souza Pinto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 09 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Camila de Toledo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Aparecido dos Santos, portador da carteira de identidade nº 26943126, residente na Bairro da Virginia, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP 139600-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 9 de Fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Fls. 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andreia Zanesco de Lima, portador da carteira de identidade nº 47.349.419-1, residente na Prof. Flávio Vitto 42, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13.960-000 - _____, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 04 de março de 20__.
(local e data)

Andreia Z. de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

das Comunicações
Fls: 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liana Natalina Bueno, portador da carteira de identidade nº 48.190.638-1, residente na Rua Cornélio A. de Andrade, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 04 de Março de 2010.
(local e data)

Liana Natalina Bueno
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

das Comunicações
115
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flavio C. Peretto, portador da carteira de identidade nº 21.488.535-5, residente na José Peretto, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13970-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 3 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Ferreira Mello, portador da carteira de identidade nº 4.607.986, residente na R. Campos Salles 427, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 2 de Março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIANO CASSIMIRO PERETTO
_____, portador da carteira de identidade nº 21488534, residente na JOSE PERETTO 360, na cidade de SOLONÓPOLIS, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOLONÓPOLIS, 04 de MARÇO de 2010.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
Fls: 118
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito J. Franco Filho, portador da carteira de identidade nº 20.488637, residente na V. Palmira, na cidade de Socorro, Estado de _____, CEP 13 960 000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Benedito J. Franco Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemar Francoschetti, portador da carteira de identidade nº 17 289237, residente na Trav. Aurélio de S. Rito 49, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls.: 120
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Valdir Lopes, portador da carteira de identidade nº 16.047.545, residente na R. João Conti - 220, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 10 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Antonio Valdir Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Felipe de Souza, portador da carteira de identidade nº 46840040 0, residente na Aristeu Souza Pinto 76, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Roberto Felipe de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Benedita de Morais Souza, portador da carteira de identidade nº 15621388, residente na Aristeu Souza Pinto 76, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Maria B Morais Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Fls. 123

Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Robert de Souza, portador da carteira de identidade nº 7.986.557, residente na _____, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11, de fevereiro de 2010
(local e data)

José Robert de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matheus de Souza., portador da carteira de identidade nº 47118613-2, residente na R: Trav: Avistéu de S. Pinto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Janeiro de 2010
(local e data)

Matheus de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls: 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO A.P LEINAT, portador da carteira de identidade nº 22930446, residente na T. Amélia Leite Pinto, da cidade de Jocorro, Estado de S.P., CEP 13960.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jocorro, 11 de fevereiro de 2010
(local e data)

Antônio Gonçalves Leinat
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 126
Rubrica
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio de Padua Vilisor, portador da carteira de identidade nº 10.476.981, residente na Francisco Ant. Faria, 170, na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Fls: 127
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis de Souza Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20 944 443-5, residente na Hercules Benedizzi nº 50, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13 960 000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Luis de Souza Siqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo Lopes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Socorro., residente na Mazone 60., na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar, o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO GRANATO NETO, portador da carteira de identidade nº 5.851.455.7, residente na R. CLEMENTINA ROZANTE, 145, na cidade de SOCORRO, Estado de S. PAULO, CEP 13960.000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 10 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDELSON CABRAL TEVES, portador da carteira de identidade nº 3.938.902-9 residente na R. SALVADOR RODRIGUES NUNES 150, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 10 de FEVEREIRO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls: 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Saluta de Fátima Torres Ishitani (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-9744560, residente na Rua Vale das Flores, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 10 de fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 132
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gricéia Aparecida de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.126.620, residente na Rua Francisco Aniz Ferreira, 300, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro - SP, 10 de fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Ass. Comunicações
Fls: 133
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Donizetti Felippini (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10476854, residente na Pr. Monteiro Sá, Bairro 302 na cidade de Socorro, Estado de S. Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 10 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 134
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiano Gianotti, portador da carteira de identidade nº 16.619.404-9, residente na Rua Sabia, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, ~~pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 05 de Março de 2010.
(~~local~~ e data)

~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evandro de Almeida Junior, portador da carteira de identidade nº 11.998.956-6, residente na Rua: Raimunda T. Xavier 159, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 136
Assessoria Especial

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sérgio Benedito Vido, portador da carteira de identidade nº 4.725.828-SSP/SP, residente na Av. São Paulo Nº 520-A, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 15 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Zilda Oliveira Souza Vido., portador da carteira de identidade nº 22.809.094-5 SSP residente na Av. São Paulo Nº 520-A, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 15 de março de 2010.
(local e data)

Zilda Oliveira Souza Vido
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
Fls: 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Cabral de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 26.517.804-6, residente na Estrada dos Moraes, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, ____ de Março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neusa Maria de Faria, portador da carteira de identidade nº 7.102.199, residente na R. Cel Fidelis Domingues 382, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 08 de março de 2010.
(local e data)

Neusa M. de Faria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Therezinha Gollo Dantas, portador da carteira de identidade nº 47045864, residente na R. Francisco de A. Ferreira, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 08 de março de 2010
(local e data)

T Gollo Dantas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

Fls: 141
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joel Gaes Cunais, portador da carteira de identidade nº 21.986.378-7, residente na Graciano Gallarreta Leite, na cidade de 102. Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandra Ap. de Mello (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29.953.541-1, residente na R. Dr. Luiz Dias, nº 05, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 10 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Alexandra Mello
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMIS
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thelma Vaz de Lima, portador da carteira de identidade nº 42478491-9, residente na Luiz Pinto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de fevereiro de 2010
(local e data)

Thelma V. Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações Fls: 144 Rubrica

Jéssica Paula Pereira, portador da carteira de identidade nº 47.260.460-8, residente na Angelo Schiratto Jr, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Jéssica Paula Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica
SCS - DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

André Aparecido Batista, portador da carteira de identidade nº 34.612.709/9, residente na Av. Coronel Germano nº 54 APTO, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960.000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

André Aparecido Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO RISTINOVA, portador da carteira de identidade nº 18849230, residente na B. DAS FLORES, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 16 de 02 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eduardo Machado, portador da carteira de identidade nº 30.668.702-2, residente na R. José Maria Oliveira, na cidade de Socorro, Estado de S.P, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Carlos E. Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
Fls. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcisio Castilho, portador da carteira de identidade nº 8798.812, residente na Rua José Clemente 88, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
Fls: 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel Gois Dimas, portador da carteira de identidade nº 20705 626, residente na Sebastião Rocha Aletti, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Israel Gois Dimas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Ministério das Comunicações
Fls: 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oswaldo H. Arrai, portador da carteira de identidade nº 29874783, residente na Mariano T. Toledo 52, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Comunicações
151
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecido Donizetti da Silva, portador da carteira de identidade nº 26.234.201, residente na Lavras do Morro, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960,000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Fevereiro de 20__.
(local e data)

Aparecido Donizetti da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Israel dos Santos, portador da carteira de identidade nº 10477232, residente na Jaime de Cunha, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de Fevereiro de 2016
(local e data)

Israel dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Roberto Nto Rosa, portador da carteira de identidade nº 19.107.615, residente na José Vicente Lourenço, na cidade de Socorro, Estado de S.P., CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 14 de Fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 154
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalba Cristina Rosa, portador da carteira de identidade nº 21.488.589-6, residente na José Peroto 29, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 10 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

Fls. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Rissato Felisberto, portador da carteira de identidade nº 11.126.714, residente na R. Francisca A. Ferreira 196 na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Madalena Ferreira, portador da carteira de identidade nº 20.286.327, residente na Dr Vicente D'Ama 630, na cidade de Socorro, Estado de S. P., CEP 13960.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 11 de Fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sylvestre dos Rs. Gonçalves Neto, portador da carteira de identidade nº 17325139-0, residente na Renato Libra 222, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 19 de fevereiro de 2010.
(local e data)

Sylvestre dos Rs. Gonçalves Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls: 158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Murilo Silva, portador da carteira de identidade nº 29.873.304-3, residente na Rua: Campos Salles, 411, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, ~~nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 19 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 159
Rubrica 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sheila Viviane Zanero, portador da carteira de identidade nº 47.976.272-7, residente na Rua. Dr. Luiz Arantes Dantas, 49, na cidade de Socorro, Estado de SP, CEP 13960000 - _____, pessoa física, vem, ~~nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 19 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Sheila Zanero
~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Fls: 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Helena Lopes, portador da carteira de identidade nº 28.20.201.139-2, residente na R. Padre Severo Mariciano, 18 na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, vem, ~~nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 19 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Regina Helena Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGERIO BAZANI, portador da carteira de identidade nº 13842846, residente na RUINO R. DA SILVA, na cidade de _____, Estado de SAO PAULO, CEP 13920-000 _____, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 21 de FEVEREIRO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls: 162
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reangelo R. Bazani, portador da carteira de identidade nº 10.763.680, residente na R Rufino R. da Silva 25, na cidade de Socorro Jardim Carvalho, Estado de São Paulo, CEP 13960-000, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 21 de Fevereiro de 2010
(local e data)

Reangelo R. Bazani
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIANO LINHARES PEIXOTO, portador da carteira de identidade nº 30064088-2, residente na RUA DR. MARIO FONSECA PAES, 247, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13.960-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 21 de FEVEREIRO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 164
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ RICARDO C. DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 19.702-641, residente na RUA DR. LUIZ PIZA, na cidade de SOCORRO, Estado de SP, CEP 13960-000, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 20 de NOVEMBRO de 2010
(local e data)

~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 165
Rubrica

Sérgio Ferreira de Moraes, portador da carteira de identidade nº 45263488-x, residente na Campos Salles Nº 73, na cidade de Socorro, Estado de S.P, CEP 13960-000, pessoa física, vem, ~~nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 23 de Fevereiro de 2010
(local e data)

~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicações 166 Rubrica

VANDERLEI BALDI, portador da carteira de identidade nº 2211436, residente na Rua Maria A. Souza, na cidade de Socorro, Estado de SP., CEP 13960.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 26 de Fev. de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
167
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUÍS PERETTO FILHO, portador da carteira de identidade nº 10 476.958, residente na R. JR CARLOS NORBERTO 27, na cidade de SOCORRO, Estado de SÃO PAULO, CEP 13.960 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SOCORRO, 26 de FEVEREIRO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 168
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorival de Arruda, portador da carteira de identidade nº 3.131.940-X, residente na R. José Peneto 928, na cidade de Socorro, Estado de S.P., CEP 13.960-000, pessoa física, ~~vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004~~, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 4 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls: 169
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denis Casciano de Queiroz, portador da carteira de identidade nº 7824695, residente na José Paulino 228, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13960000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 4 de março de 2010
(local e data)

Denis Casciano de Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio Benedito Luca, portador da carteira de identidade nº 22.582.513-6 residente na Pedro Patrício de Veiga, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, CEP 13.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Socorro, 16 de fevereiro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Rosimeire Marcias Batista	24.160.548-9	Rua Antonio Leopoldino	72 ap 22	13960.000	
02	Marcimillion José Xavier	34.778.071-6	Av. Bernardino de Campos	90	13960.000	
03	MARCIO Lúcio Gomes Alcoforado Sousa	24235701-5	Rua PARANÁ	Nº 109	13960.000	
04	Bruna do Nascimento	42944547-7	Rua Francisco de Assis Ferreira	Nº 12	cep 13960.000	
05	Paulo Antonio da Cunha	18 803 669-6	Rua Travessa Bozola	Nº 125	CEP = 13960.000	
06	MARCOS ANTONIO FUNDELO	41784459-1	R: Dr. Lamartine Coutinho Barbosa	289	Socorro/SP	
07	Izilda Gomes de Azevedo	24.160.630-5	Rua Rondonia	26, Sta Cruz	CEP13960-000	
08	Elose Bonetti Nadeus de Souza	45.253.086-6	Rua Antonio Leopoldino	72 ap 23	CEP13960.000	
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Fls. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Dr Sogari	22.532.466	13º Oratorio		13960-000	
02	Amandan L. Camargo	40.809.704-8	Alameda Comendador Marques	287	13960.000	
03	Renato Renato Ferreira	40.603.948-3	Bairro dos Cunhas	nº 30	13960.000	
04	Fernanda Ramalho	22.533.171-8	R Alto da Boa Vista	86		
05	Suelen C. Bernardi	40.809.695-0	Vicente Dana	nº 569		
06	Eliana C. L. Bernardi	20944907-0	Vicente Dana	nº 569		
07	[illegible]	48.478.390-3	Benedito Santos	nº 110		
08	Vitor Gomes	24159457-1	Cr. Coronel Germano	nº 172		
09	Mateus Limoes Talpin	42.478.172-4	Cor Cel Germano	nº 172		
10	[illegible]	11124904	Rodovia S. Miguelense	7,0		
11	[illegible]	47.840.616-2	Rua Antonio Leopoldino	nº 20		
12	Juliano José Costa	16.188.315	Rua Antonio Leopoldino	20		
13	Maria Alves Fernandes	46.478.096-03	Rua Antonio Leopoldino	nº 20		
14	[illegible]	39.753.451-6	Rua Antonio Leopoldino	nº 20		
15	[illegible]	40.604.046-1	R. XV Novembro, 68	Ap. 22		
16	[illegible]	25.498.765-5	R. CAPITÃO BARDUINO	Nº 45		
17	Vânio L. [illegible]	44.796.481-1	Sítio Canoa Bairro Rio do Peixe.			
18	Maria L. Geraldine	34.052.391-8	Dionisia de Camargo Marques	54		
19	Eliane Cristina Tonelli	40.809.829-6	R. José Peretta	nº 388 Centro		
20	[illegible]	40.119.061-4	TRAV. CEL. Euclides de Figueiredo			

Comunicação Cas 172

6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO Nº CEP	ASSINATURA
01	João Donizetti Bonantini	17289186-3	Rua Vitorio Alexandroni 85	
02	Letícia Aparecida Goda	47931267-9	R. Barão de Itatinga 414	
03	Andreia Cristina de Jesus	25466457-0	R. Benedito Carlos de Oliveira 77	
04	Francisco Ribeiro de Sousa	7485185?-4	Rua Antônio de Sousa Pinto nº 30	
05	Maria Beatriz P. Marchadetti	10.842.118	Rua Antonio Pereira Pinto 228	
06	Gustavo Henrique Palazi	44.851.863-6	Rua Padre Silvio Valpicelli 357	
07	Flavio Pia Di Giovanni	28336888-3	R. Aldo Russo 121	
08	Eduarda Fernandes	24160649-4	Campos Salles 284	
09	Vanessa Angélica Regineto	32.266.599-1	R. Pde Silvio Valpicelli - 342	
10	Jessica de Oliveira	38.95 7491	Rua Visconde do Rio Branco 335	
11	Juliano dos Santos Mendonça	40809764-4	R. Sidney Oliveira 56	
12	Caroline Peretto Marchadetti Di Giovanni	34.270.068-6	R. Aldo Russo, 121	
13	Marianne Talita Magri	44.853.583-X	Rua José Peretto, nº 308, 13960.000	
14	Ana Maria Franco Leal	9.161.423-5	R. Rufino Rodrigues Silva. 75	
15	Jaderson Rip. de Moraes	45.175.545-5	R. Travessa Cristo de S. Pinto nº 107 13960000	
16	Valdeir Cruz de Moraes	11.126.967-4	R. Benedito de Oliveira Oliveira 27	
17	Elisangela C. C. Terzani	25.460.357-9	R. Trd mariano Toledo 36	
18	Daiely Marys Bozzer Rosa	47.117.450-	R. João Leonardelli - 561	
19	Gabriella Contarellas	40.027.190-4	R. Septimo Trucho	
20		10-316-004	R. Ch casias.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Sonza do Miguel	8.412.147	Andrelino de Souza Pinto	583	13960-000	
02	Alex Sandro M. Ramos	8.396.564	Cruzeiro Cima	1100	13960-000	
03	[illegible]	21.711.573	[illegible]			
04	JOSE ARNALDO PIRES	1557292	ANDRELINO SOUSA PINTO	Nº 512		
05	Eugenio de Cerqueira	45.254.508-0	" "	" Nº 502		
06	Ivanderlei Correia de Oliveira	20.606.128-6	Romão Dias	89	Sta Cruz	
07	Maria Cp. Domingues Lima	16.964.821	Rua Andrade Andrenei	nº 40		
08	Antonio Dives Branco	12.328.176	Rua Dos Bandeirantes	Qd. 29	B. Ilha	
09	Jose Raimundo Moreira	6.070.068	Praça Santo de Maio	nº 30		
10	Luan Matheus A. de Oliveira	44.796.4306	Av. Brasil	979		
11	JOSE OLIVO ROCHA	19.563.603	AV Bernardino de Campos	29		
12	Marco Eugênio Castro de Carvalho	40.748.554-5	RUA. Pedro Isaac de Souza	58		
13	Luiz Carlos Rafael Barbosa	27.957.532-4	AV. Bernardino de Campos	185		
14	Nilson [illegible] Franco	30.822.446-9	R. José Franco Carneiro	nº 57		
15	[illegible] de Oliveira	44.851.832	R. Rio de Janeiro	nº 100	Santa Cruz	
16	[illegible] da Silva	34.270.037-6	Av. Junqueira Ancelli	nº 233	Centro	
17	[illegible]	33.664.769-1	RUA. PARANÁ	75	Santa Cruz	
18	[illegible]	33.691.5-7	Pedro Botto	58		
19	[illegible]	39.117.875	Bairro Nogueiras	Chacara	São Bento	
20	[illegible]	24.499.347	R. José Bento P. Araújo	Nº 149		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Miriam Cristina Gomes Nelo	40.280.834	Bairro da Baleia 13960-000	
02	Sandra Oliveira Lima	10.843.899	Rua das Araucárias nº 230 13960-00	
03	ELTON PALERLI LIMA	41784506-6	TRAV. ARISTEU SOUZA PINTO 100 13960-00	
04	Evelin Prado	3093870	Campo Belo 283	
05	Marcy R. de Moraes	9.611.232-3	B. da Maquina	
06	Ivan Gustavo Lima	41284473	TR. ARISTEU DE SOUZA PINTO 96	
07	Jucelio Pereira	25461285	Av. Coronel Germano 51	
08	João B. Moreira	13.552668	R. José Peixoto 429/13.960	
09	Jessica de Cardoso	49.792.897-6	R. Av. São Paulo nº 395	
10	Luis Ricardo	19.389.136	Guadalupe Souza Pinto 740	
11	Paulo R Castro	40.603.960-0	R. Barão de Ibitinga	
12	Arnaldo Bernardo	7.890.695-9	R. Chapecó	
13	Décio Martins	28733237	Rua: Campos Salles 43	
14	Marcelo Ferreira	34433843-5	XV de Agosto 1500	
15	Cleiton Leandro da Silva	46 839 655-X	XV DE AGOSTO 1500	
16	Reinaldo Gonçalves Junior	602 361-4	XV DE AGOSTO 1500	
17	[illegible]	13.592.691	B. Sete-D VII 13960	
18	[illegible]	10463-4	61 Avenida Baleia 69	
19	Nelson Aparecido Pinto	10842892	R. MADOLINE 361	
20	Nadia Elena Paulo	54110-56	Sonia Juliana 260	

Fls: 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	CEP	ASSINATURA
01	LEONICE VIEIRA MEIRELES	34.223.991-0	TRAVESSA ARISTEU DE SOUZA PINTO - 150		
02	Adriellen Cristina S. Gomes	46.861.365-1	Travessa Aristeu de Souza Pinto - 162		Adriellen C.S.Gom
03	Marcelo S Gomes	40.603.921-5	Tv. Aristeu de Souza Pinto - 162		Marcelo S. Gom
04	Terezinha S Gomes	29.953.987-8	TRAVESSA ARISTEU Souza Pinto 162		Terezinha S.
05	Marina de Toledo	43407244-8	Travessa Aristeu Souza Pinto nº 168		
06	Camila de Toledo	45.633.252-2	Travessa Aristeu Souza Pinto nº 168		Camila de Tole
07	Mario Aps Santos	20943126	Bairro da Vereda		
08	Ivani Klein	4-512.134	Travessa Aristeu Souza Pinto 169		
09	Matheus Gasperi Vilela	47.110.815-7	Travessa Francisco Antonio Faria, 170		Matheus G. Vilela
10	Fernando Aparecido Camargo	49.312.993-5	Bairro do mogiano		Fernando A. Camarg
11	Gerson R. Conceição	MG-16.402.860	coronel Higino Borges dos Santos, 164		
12	Rogério Ramalho Neves	30 821-514	Aristeu Souza Pinto 347		
13	Olympio Preto Cardoso	3.206.891.	TRAV. ARISTEU S. PINTO 192		
14	Cinderson Lelo M. Reis	29.873.337-7	TRAV. Aristeu S Pinto 174		
15	Cristiane de Cássia Conceição	24.160-380-8	trav: Aristeu de Souza Pinto 347		Cristiane de Cássia
16	Marcos Ferreira Neves	15.604.458-4	trav. Aristeu de Sousa Pinto 351		
17	Sandra de Ferreira Neves	38513998-6	trav. Aristeu de Sousa Pinto 351		Sandra de Fe
18	Marisol Fernandes Machado	12191463	R Coronel Benedito Castro Oliveira 162		
19	ALEXANDRE OLIMPIO CARDOSO	33304.62918	R. CEL. BENEDITO CASTRO OLIVEIRA Nº 119		Cardoso
20	Vitor [illegible]	16-712-2927	R. Cel. Benedito Castro Oliveira Nº 133		

COMUNICAÇÕES 176 M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Ariele Cristina de Moraes	47.968-967-7	Rio do Peixe Bairro		13960000	
02	Anivio Pedro Moro	13891-8027	Rio do Peixe		13960-000	
03	Maria Regina Silva de Moraes	36.976.3622	Rio do Peixe		13960-000	
04	Celso de [illegible]	7.954.839	João Conti	139	13960-00	
05	[illegible] Carlos Pereira de [illegible]	6.697.384.9	R Elizeu de S. Pint.	99	1396...	
06	[illegible]	47/423	[illegible]	158	13960.000	
07	Dayane Ap. de Souza Morais	46.278.086-7	Vila João Conti	nº220	13960.000	
08	Rosimar Heleodoro	20.944.678	" "	nº192	13.960.000	
09	Luciano Ap. Camargo	98.406.058	Jardim Carvalho		13.96000	
10	Benedita Ap. de M. Heleodoro	26-769330-8	Vila João Conti	Nº186	13.96000	
11	Robson Cap Heleodoro	40-809.666-4	Vila João conti	Nº186	1396000	
12	Geysa Dias de Oliveira Pinto	46.841.563-4	Professora Abigail Silva Salvador,	193	13960000	
13	Maria Ap dos Santos	19.702.649	Nicolau Correa Bueno,	99	13.960.006	
14	[illegible]	25.460.469-9	Rua Prof. Abigail Silva Salvador,	211		
15	Diego Correia	53532455-0	Vila João Conti	nº240		
16	DANIELA DORIVA SILVA	40.809.747-4	RUA: PROFª ABIGAIL SILVA SALVADOR	Nº211		
17	Paulo [illegible]	9973446	RUA ANIBAL GARRUCCI	Nº146	13960	
18	[illegible]	7.926142	R. S. JOSÉ DO RIO PRETO	325	13960	
19	Edson [illegible]	12.881.5124	R. Benjamin Gomes	222	13960	
20	José Marcelo Cavalari	53.641-06	R. Otávio Zucato	nº47	1396	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Aparecido Alfino Cardoso	20810415	Al. São Paulo	395	13960000	
02	RAFAEL da SILVA	10476903	AV. BERNARDINO DE CAMPOS	197	13960-000	
03	Helenice Batista de Souza	16.337761	Av. Bernardino de Campos	197	13960	
04	Helio [illegible]	24160504-0	Bairro de Cima		13960000	
05	Adilson B Pereira	13127446-6	centro		13960000	
06	maria apa. de Sousa	25461435-8	Rua joão Sumarelli	501	C4 13960000	
07	Tereza Maria D. Faria	47.615.9623	Bairro Pinhal		CEP 13960000	
08	Magda Sandra Ferreira	9.884.687	R. Visconde Dave, 622			
09	Andréia Apa. M. dos Santos	21.989.22	Av. XV de Agosto, 631			
10	Ana M. L. Bento	8.334709	R. Belmiro N. de Souza, 155			
11	Ana Catarina P. Matarazzo	21230989	Rua João José Serafim, 47			
12	Débora Adriano	13982.024	R. Lucinda S. Pinto, 79 -		13960-000	
13	Tamara C. Pereira	41451574-2	R. Lucinda S. Pinto 79			
14	Tamara C. Pereira	41451574-2	R. Caldo Bruno 110			
15	Pedro [illegible] Andrade	18.976.360-7	R. Esperança 230 - CEP 13.960.000			
16	[illegible]	11990270	R. José M. Rocha 101		13960 00	
17	[illegible]	10573749	R - [illegible]			
18	Edite de Oliveira	20.921.942	R - Antonio Carlos, 162 - ap.		13960-000	
19	Antonio Massoni	15324390	R. Francisco de A. Ferreira		13960 000	
20	[illegible]	21957364-9	R. LR. Campos Salles	487		

PUBLICAÇÃO INFRACIONAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	PAULO SILAS VALIM	3.239.638	R. ANIBAL Andreucci	169	13.960.000	
02	Antonio dos Santos	10842703	R. Conde Sodré	251	13560000	
03	CLÁUDIA MARIA PANEGASSI	19.390.528	Rua Dr. Campos Salles nº 251		13760000	
04	marlene Ribeiro dos Santos	40.809.662-7	R OTAVIO ZUCATO	561		
05	ANTONIO ALVES [illegible]	19701464	RUA OTALO ZUCATO	561		
06	Sandra Paiva	20476379	R. Olivia TOMI Okamoto	63		
07	Vanda C Pereira	15622885-3	R Praceda Domingues de Oliveira	594		
08	IARA CALIXTO ROMERO	18.637.243	R. DR. Mauricio Zucatto, 48			
09	Renata da Silva Pereira	17590524	R DR. MAURICIO ZUCATTO, 48			
10	Melina Spencara Romero	41784236.6	R. Dr. Mauricio Zucatto 48			
11	Olando M. Filho	30726690-4	R. Travessa Dep. Norcisio Perioni 350			
12	João Hermodoro Jr	[illegible]	R. Dionisia Camargo Marques 273			
13	Pedro Rodrigo de Moraes	34962-269-7	R Francisco do Carmo JR			
14	[illegible] Andreucci	8.586.471	R Praceda A de Oliveira	280	13960	
15	Silvia Cristina Pitteri	17.672.189	R. Andrelino de Souza Pinto	452		
16	[illegible]	17520524	R Mauricio Zucatto			
17	Andreia Luiz Costa	21.989-233-7	Major Natinho	299		
18	Aline D. de Moraes	17.261.502-5	Travessa [illegible] Mauricio	2f		
19	Paulo Giancarlo	42478333-2	R. José Pinto	435		
20	Carina R. de Souza	50.413.637-9	R. Dr. Hallim Funz	284 nº 13		

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Mario José Lopes	20.029.465-4	Avenida São Paulo	395	13.960-000	
02	Maria Idete O. Batalde	3.775.483	Av. São Paulo	402	13960-000	
03	Larissa de C. L Cardoso	44.852.451-5	Av. São Paulo	355	13960-000	
04	Jeferson de Silva moreira	44.882.837-6	AV. São Paulo	nº 562	13960-000	
05	Elvis Ap. B. de Oliveira	41.718.269-3	Fortunato Vieira de Toledo		13960000	
06	Wilton B. Silva	24.159.489-3	Rua Roraima	nº 50	1960.000	
07	Laura Barbosa	53820403-5	Rua Goias	77	1960-000	
08	Maria Cristina Tomaini	40647655-X	Rua Cuiaba	34	13960.000	
09	Laura Barbosa	24.671.958-8	Rua Cuiaba	55	13960-000	
10	Irma R. da Silva	21.490.911	R. Amapá	nº 26	13960.000	
11	Simone Martinez	18.608.801	R. Amapá	nº 56	13960-000	
12	Erica Mª de Oliveira	42.930.279-4	R. Amapá	nº 48	13960-000	
13	Wanderlei Donizeti Pereira	40.281.589-0	R. Amapá	Nº 12	13960-000	
14	Marcelo dos Santos	6.417.886-4	AV. São Paulo	Nº 46	13960000	
15	Luis Carlos Ramalho	25.915.034-4	AV. SÃO PAULO	Nº 495	13960000	
16	Felipe Diogo	49.735.162-6	R. Amazonas	nº 05		
17	Mariana [illegible] Fonseca	26178086-4	R Amazonas	36		
18	José Benedito Santo	21874611-8	R amazonas	53		
19	Rosilene Gonzaga da Silva	47.556.550-7	R. Amazonas	20		
20	Benedito A. Pedroso	25236922-1	R. AMAZONAS	20		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Galligani Paula Ferreira	33.133523-2	Maciano T. Toledo,	70	13960000	
02	Carolina Benedetti Rodrigues	25.461-288-X	Bairro Ribeirão do meio		13960000	
03	LUCIANO L. PEIXOTO	30.064088-2	RUA DR. MARIO FORESTI PARE	247	13960-00	
04	MARCELO DOMINGUES FERREIRA	18.638.761	FIGUEIRA DOMINGUES	371	(13)37631584	
05	ANTONIO CARLOS	24.663.12	2 DE PIRAZ		13960000	
06	LUIZ ADAMBOIA	30.652.953-x	AV. XV de Agosto 39		KUNDO 13960-00	
07	WILSON DE ALMEIDA	96962211	AV. CEL GERMANO. 77 - AP. 3		13960	
08	Carlos Eduardo de Oliveira	29594.076-1	Bairro Cubas nº 39		13960000	
09	Tiago Aparecido Joaquim do Nascimento	40.604.055-2	Bairro dos Cubas nº 895		13.960-000	
10	Mauro Tavares Toledo	10842100	Centro AV. Cel Germano	60	13960000	
11	Karina Constantino	407271934	Rua Dr. Hallin Ferreira	231	13960000	Karina Constantino
12	Alexandre Tasso	22.371.742/3	Av Cel Germano	172	13960000	Alexandre Tasso
13	Anderson José [illegible]	410.810.129-5	R. Juvenal de Souza Pinto	nº 181	13960000	
14	Maikon [illegible] Almeida	42478120-7	R. Barão Ibitinga	626	13960-000	
15	Luiz [illegible]	25.606.876-8	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	nº 503	13960-000	
16	Marcos [illegible]	24.499.339-7	Rua Capitão Bruno	2316 - (MARCOS GAS)		nº 3
17	Nelson [illegible]	10.943.647	Antonio P. Pinto	240	91.998-49	
18	Rafael Lima Guimarães Toledo	47.927.466	Francisco de Assis Ferreira,	136	13960-000	Rafael Toledo
19	THIAGO VELARDI	23 087 401-0	ESTRADA SOCORRO/MUNHOZ	KM 8	13960	
20	Audrey Eliane Sattori	21 989 300	Est. Saturnino R. Moraes,	536	13960-00	

181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº 162	CEP	ASSINATURA
01	Brás Scarassatti	25.469.816-X	Rua A L Lins Freire	262	13960-000	
02	Natalina D. Alves	16-337.757-X	R. Benedito G. Oliveira	82		
03	Ramon Cesar Barbosa	40.809.600-7	R Santo André	84	13.960.000	
04	Elias Samuel Serrud	MG-09.509.609	R ANGELO QUINTO, 51		13960	
05	Adriana C. Francamoga	33.759.854-X	Deputado Narciso Pieroni	165	13960	
06	Fabio Belarde moraes	32.994.446-2	Osvaldo C. Pinto nº 204		13960-000	
07	Silvana G. O Gagno	RG 29.300.891	R Antonio Nobre	142	13960	
08	José Aparecido Bueno	52.766.115	Livio Bernardeze	87	13960-00	
09	Marco Antonio.	48450-594-6	Sitio Cedro		13960-000	marco
10	ANDERSON A. D. SOUZA	RG: 34.270.073-X	DAS QUARESMEIRA	218	BELA VISTA	
11	Miriam J. O. Dorta	RG-41.718.432-3	Das Quaresmeiras	218	Bela Vista	
12	José Aparecido da Silva	15286419	Bracledis domingos de oliveira	618	13960000	
13	Antonio Nascimento	8.607.865	Rua Juvenal de Souza Pinto	43	13960000	
14	Ricardo Ap. Nascimento	10.843.283	Rua Juvenal de Souza Pinto	29	13960000	
15	Sandra Roberta Almeida	20.669.916-1	R. Padre Patrício da Fonseca	245	13960-000	
16	Maria Cristina Silvério	40.604.138-6	AV. Coronel Germano	nº 77	APTO 13960-000	Maria P. Silvério
17	Flávia H. Silvério	34.434.428-9	AV. " " "	"	13960000	
18	Olivio APARECIDO PANONTIN	22805070-2	RUA PADRE SAVERIO MARCACINO	nº 242	13960-000	
19	Leandro Alexandre	42478292-X	Trav. Septino Fruchi	nº 39	13960-000	
20	Luis Antonio Bruno	41.784.560-1	Rua: José Zaronella,	nº 29	13.960-000	Luis A. Bruno

182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Juliano Douglas Silva	41784261-2	Rua José Conti	nº	164 - 13960 000	
02	Flosípe Cipo da Silva	5961878	Rua José Conti	nº 164	13960 000	
03	Julio Cesar Dias	44.796.927-6	Rua José Conti	nº 164	13960.000	
04	Adriana dos Santos	27.489.941	B Santos meio		13960 000	
05	José Valderlan dos Santos	30599969-6	B Santos meio		13960 000	
06	Roberta K Cardozo	42.824.863-3	Bº Lavras do meio	Nº SN	13960000	
07	Hermenegildo Oliveira	34.967.226-X	R: Prof. Abigail da Silva Salvador	225	13960000	
08	Joel de Moraes	22.810.247-9	R: Prof. Abigail da Silva Salvador	220	13960000	
09	Rubens Ruiz Belo Junior	30153231	R J Bruno noble	325	13-960 0000	
10	Monica G. Gonçalves	34465.961-5	R: Prof. Abigail da Silva Salvador	225	13960000	
11	Cintia Boni Bianchi	18.460.3250	Rua Pompeu Conti	3045	13960-000	
12	Guerino Zanesco neto	22950458-9	R Hayno Borges dos Santos	107	13960000	
13	Cleonice Aparecida Siqueira	32.046.5	Bairro do Divino Rua São Francisco			
14	Vanda Aparecida Pereira	18 862 744	Avenida Orfanda Paixão	35	13960000	
15	Jefferson Rodrigo	39.032.593-1	Rua: Francisco Quirino	Paixão	20	
16	Denise Aparecida Tavares	45.665.765-4	Av. Francisco Quirino	Paixão	20	
17	Maurilio Geraldo pereira	30.668.743-0	João de Lira	São Paulo	48 - 13960 000	
18	Julio Fernando	50 28166 5	Voluntarios Da Patria	526		
19	Diego Junior Moreira	40.604.203-2	Setimo Frucri	Nº 251		
20	[illegible]	43.892.032	Palace	27 c/	13960 000	

Comunicações 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	WAGNER PRETO CARDOSO	33.630.540-0	R. PEDRO ISAAC DE SOUZA 21 - 13960-000	
02	Talita Aparecida Ferreira	34.270.019-4	R. São Paulo nº 90. Socorro - 13960-000	
03	[illegible] da M. Braga	40.604.076	Geraldo Agnoni 307 - 13960000	
04	Wellington L. de O. Sant	42.096 701-1	Coronel Higino Barbosa dos Santos 102	
05	MARCEL FRAGA	33.221.953-7	Coronel Higino B. dos SANTOS 157	
06	Roseana Bueno Sousa	40.603.9100	Cel. Higino B. dos Santos, 102	
07	Guerino Gomes neto	22.950.458-9	coronel Higino B dos Santos, 102 13960000	
08	Paulo Henrique Báfero	21-704-539	R. Belmiro M. Souza 187 13960000	
09	Jorge Carlos Bafero	17.989.738-x	R Aparelino S. Pinto 15 13960 000	
10	ADRIANO BUENO Barbosa K.	29.030-121-X	Esteban Bozola Bloco 05 Ap. 223 13960000	
11	BENEDITO de S. MORAES	5.699.003	" " " " " Ap 43 B 13960-00	
12	Lazaro de Campos Rosa	22.950.337-8	" " " " " Ap 32 B 13960000	
13	[illegible] Pedro de [illegible]	9.884.536	Dalmiro Domingos Souza nº 95 13.96000	
14	[illegible] Souza Soares	30.237.208-8	Dalmiro Domingos Souza nº 95 13.96000	
15	Cillan H. Bezerra Guimarães	46 856.817-7	Antonio Gonçalves Dantas 108 13960000	Cillan HPG
16	Rosangela B. Miranda	46.862.468-5	Esteban Bozola 539 bloco 5 22b 13960000	Rosangela Miranda
17	Luiz Lopes de Toledo	46.862 339-5	Belmiro D. de Souza 85 13960000	
18	José Roberto de Souza	21.488.322	Esteban Bozola, 285	
19	Maria José de Souza	32.595.211	Esteban Bozola - Bloco 06 - Ap 32	
20	SILVANO ANTONIO DE MORAES	18.976.325	SILVANO A MORAES 13960-000	

P

COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Tamiles Bronzeli de Oliveira	49.071.892-03	R: Gabriel Monteiro da Silva	102	13960-	Tamiles
02	Amanda Silveira	49.006.792-03	R. Major J. A. de O. Santos	175	13960-000	Amanda
03	Raphael Costa Prado	40.836.441-5	Geraldino Assoni	1000	13960-000	Raphael
04	Lucas José A. Jhon	42.753.223-X	Francisco A. de Faria		13960.00	
05	José Conceição de Souza	3.286.461	R. Barão de Itatinga	338	13960-000	
06	Rosilene Paulo Pereira	40.604.110-6	R. Angelo Schiatto Jr.	61	13.960-00	
07	Rosangela Aparecida M. Pereira	24.160-274-9	R: Angelo Schiatto Jr.	61	139600	
08	Bruna M. G. Rocha	44.435.027-5	R: Benedito Castro de Oliveira	nº 4	13960-000	Bruna Rocha
09	Douglas Tracci	47 750 283 4	PROLONGAMENTO DA RUA MAZZOLINI	201		Douglas
10	Fernanda Aparecida A. Oliveira	391.119.318-85	Av. Brasil	449	13960-000	
11	Aline Fernanda Lopo de Toledo	40.810.103-9	B. Rio da Peixe		13.960-000	
12	ACASSIO PEREIRA	48.024.795-X	L Arretine Emilio Barbosa		13960-000	
13		073740666406	Bairro Cachoeirinha em Baixo			
14		365.525.538-11	R: Mazzolini	148 "A"		
15		382.107.798-000	Cap Ermelino Souza Araujo	330		
16		45633.305-8	R: José Conti	nº 54		
17		45604.611-5	Padre Silvio Dolpiccelli	nº 156		
18		47.114.998-6	Benedito Castro de Oliveira	Nº 376		
19	Edmilson T. Brolez	47.404961-5	B. Vargeiros			
20	Wellington Aparecido Virgilio	44.798.165-1	R: Silvano			

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

Fls. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Ecclécies Ferreira	11128353	Rua Capitão Joaquim	SP. 480	13960.000	
02	SANTINO MAGON	8860239-4	RUA IDANILA CAMARGO MARQUES	27	13960.000	
03	Maria Cp G. Magon	25299.007-9	N IDANIRA CAMARGO MARQUES	27	13960-00	
04	Rogério Cp Magon	34.435.358	R IDANIRA CAMARGO MARQUES	27	13960-00	
05	José Cp S. Castro	9169776 25	Profa Cármen Marques	7	192	
06	Marcia R. Arruda	30809570	R Idanira Camargo Marques	257	13960-000	
07	Elita Cp. Rezende	14.796.503-7	R Idanira Camargo Marques	257		
08	Paulina Aparecida Ribeiro	40.810.795-9	R Idanira Camargo Marques	257	Fundos	
09	Sandra Cp R Ribeiro	42.144.044-2	Prolongamento da Rua Marcolino			
10	Fátima Ap S de Lima	8.221.458	R Idanira de Camargo Marques	362	13960,000	
11	Daniele de Toledo	40.857.610-6	R das Acacias	nº 15	Bela Vista	
12	Wagner [illegible]	11 126 670	R. ACACIAS	nº 49	13.960-000	
13	[illegible] Aparecida Meirelles	46.263.745	R. G Vereadora	215	B. da Vista	
14	Cristina T. Martini	33.730.010-7	Trav. Deputado Narciso Pieroni	nº 150	13960.000	
15	Maria Cp Evangelista	22373031-2	Trav Deputado Narciso Pieroni	nº 150		
16	Carlos Cp Cabrera	RG 21 390 274	R Rosadas	245	Jardim Bela Vista	
17	[illegible]	RG 10473372	R. OTAVIO 2 CASA	Nº 59	SP.	
18	[illegible]	RG 15 374621	B. LAURO DE BARROS			
19	Rosangela Gonçalves	22-949-374-9	R. Antonio Calafiori	nº 48	SP.	
20	Daniel [illegible]	21488577	R. Arnaldo de Benedetto	221	347	

13960/000

I.B. RHEMS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CLAUDOMIRO GOMES DE NORONHA	21488611-6	R. SABIPIRUNAS, 376 - BOA VISTA	
02	Edvelson Alves Moura	24160 636-6	R. José Franco Carneiro - 407. Vila Nova	
03	Gilberto Antonio Giovanini	18803695	Francisco Carmo Jemina 48 Jd Teixeira	
04	Luciana Alves da Fonseca Oliveira	28.746.458-1	R. Sibipiruna 121 Bela Vista	Luciana
05	Bruna Fonseca de Oliveira	45763895	Sibipirunas 121 Bela Vista	
06	Sirino Donizetti Neves Oliveira	20.986.090	Sibipirunas 121 Bela Vista	
07	Carlos Alberto C. Oliveira	21-489.940	R. Major Natividade, 32 - centro	
08	Gilmara Apda Domingues de Oliveira	26.769.870-7	R. Major Natividade 32 centro	
09	Márcio Cardoso de Oliveira	27.044.504-3	Bº PORTO - Z. RURAL	
10	Helen Claudia Bueno	48.385.004-4	R. Luiza Zampolli Trucci, 310/fd. Guaruja	Helen Bueno
11	Helio Alencar Genghini Jr.	46.865.810-5	Av. Minas Gerais, 267, Jd. 5 de Cruz	
12	Mauricio Cardoso de Oliveira	25.461.451-6	Rua das Acácias, 266 / B. Vista.	
13	Debora Regina Genghini	22.532.404-0	Rua Francisco A. Ferreira, 285-AP 34	
14	Joyce Ap. de Oliveira Moraes	32.266525 5	Rua: Maja Felicio Vita, 42	
15	Viviane Cardoso de Oliveira Fonseca	26.769.405-2	Bairro dos moqueiros	
16	José Celso [illegible]	20.944.870	Av IRMÃOS PICORELLI, 173	
17	Felipe Francisco Ferreira	32.895.124-2	R. General Glicério, 329	Felipe Francisco Ferreira
18	Moises Bueno Cavalcante	29953958-1	Bairro do Oratório	Lucilene Virgilio
19	Lucilene Virgilio	43.353.761-2	Bº Oratório de Cima	
20	Henrique Ap. de Souza	10289657	Bº Nogueiras	

RECEBIDO EM 20/05/2008 ANATEL SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

Comunicação Cultural Socorrense - M. Fls. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes da Costa Fonseca	26.858.551-9	R Marechal Floriano Peixoto	571	13.960000	
02	Luiza Maria Preziatello	12.556.094	R. Marechal Floriano Peixoto	nº 569		
03	Camila Ferreira	46.865.741-1	R. Marechal Floriano Peixoto	nº 582		
04	Maria Alice de Sousa	11-619-345	R. Marechal Floriano Peixoto	nº 582		
05	Viviani Ap. Silva Mendes	47.136447	Bº Oratório		13960000	
06	[illegible]	8.986.784	R João Leonardo	nº 501	c6	
07	Maria Elisabete Oliveira	17433203	Joaquim Tavares Toledo	nº 13		
08	Fátima Lopes Godoy	11.921.946	Rua Dr. Carlos Norberto	234		
09	Teresa Emma Rogue	19399208-X	B. Nogueiras			
10	Jane Madalena de Rosa	20943197	R. Campos Salles	250		
11	Katharinas M. Preziatello	19389.162	R Capitão Roque de O. Porto	nº 1281		
12	Edna Fonseca	23.967.034-3	R. Capitão Roque de O. Porto	nº 732		
13	[illegible]	5196561	Bairro [illegible]			
14	Renan M. Preziatello	41718206-5	R. Marechal Floriano Peixoto			
15	Rogério Preziatello	41718146-2	Marechal Floriano Peixoto			
16	Jessica de Moraes Oliveira	48.129.255-x	R. Dr. Carlos Norberto	106		
17	Marcos Bonzeh Mazoti	21.704.471	Eva José Favarella	nº 59		
18	[illegible]	34.169.986-6	R. Pompeu Conti	nº 408		
19	Benedito Mazoti de	22.592-414-3	Recreio	nº 16		
20	[illegible]	32.236.018-0	R. Medina	275 AP 3		

Comunidade Cultural 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	MARCUS ALESSANDRO DE MARCO	21.704660-5	TRV. FRANCISCO ANTONIO GARCIA	27	13960-000	
02	Maurício L. Tolmen	15265337	R. Otávio Zucato	420	102300188 27	
03	Roberto Rinaldi Moreira	38015540-0	R. Antonio Calefioni	141	13960.000	
04	Nilton CARLOS DE MORAES	25459811-0	R. RUF. RODRIGUES SILVA	nº26	13960.000	
05	MARCO A. Ribeiro	45263399.0	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	nº344	13960	
06	Sandra Elizabeth Bittencourt	8 916-897	Rua Perigueto no 33 – Pque Barbara			
07	PAULO ALEXANDRE LOPES DA SILVA	28632233	R. CAP. BARDUINO 575		13960-000	
08	Edevaldo Cip. Zaiometti	30 619 129-8	Rua Joa Zanesco	Nº12	13960-000	
09	Celso Barreto	42.478.463-4	Rua Antonio Pereira Pinto, 247		CEP 13960-000	
10	Erica Lucila Giovanini	40.809.623-8	AV. Walter Frucki, n: 260		CEP: 13960-000	
11	MARIO MARCOS DE SOUZA PINTO	16 337 744-3	Rod C.P. BARDUINO	Nº563	CEP 13960 000	
12	Luis Antônio Bandeira de Sousa	27044522-5	Rua dos Magnatas	Nº46	CEP 13960.000	
13	[illegible]	319 474 048 22	Bairro do Rio do Peixe		13960-000	
14	[illegible]	97 989 723	R. Cubas Chiarandi Nascimento		13960 000	
15	[illegible]	37.079072-8	Bairro Rio do Peixe		13960.001	
16	[illegible]	40.810.351-9	B. Rio do Peixe		13960.000	
17	Deborah de A. Siqueira	22.557-304	Projeto Betânia 74		13960,000	
18	José Henrique Ruiz	5 225 708	Projeto Bethania 74		13960.000	
19	Gianama de A. Siqueira	53.820.337-7	Projeto Bethania 74		13960.000	
20	Cirineu de Campos	13552064	R. SAPIPIRUNAS	490	[illegible]	

Recebido em 05/08/2009 às 15:16 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

Anexo à Portaria nº 681 de 5 de agosto de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Rodrigues do Vale	46840332-2	Fa. Teixeira		13960-000	
02	[illegible]	34.269.972-6	R. DAS ALAMEDAS		13960.000	
03	Celso Bertelli	30.277.346-4	O Oratório		13960.000	
04	[illegible]	25.499.599.557-43	R. Oratório		13960.000	
05	Carla Esteves	45.176.760-3	R Cap. Joaquim T. Abadia		13.960-000	
06	[illegible]	16476901	R. José B. P. de Arruda	346	1396000	
07	Geraldo [illegible]	18803609	R. Lauro de Barros		13.960.000	
08	Gustavo H. Tavares	26234188-0	A. Beni Mantovani		13960-000	
09	Ellen C. F. C. Gardin	17.988.489	R. 13 maio, 100		13960-000	
10	Ingrid Ap de Camargo	47.138.800-2	Bairro do Oratório		13.960.000	
11	Larissa Abello B. da Cruz	49006436-X	Jardim Teixeira		13.960.000	
12	Angela Ap Alves	17052498-2	Pereiras		13.960.000	
13	Angela Bo Duarte	22809.027-x	Alto Antunes			
14	Edilaine M. Martini	47561-219-X	R. Rua de Maio	1102	13960-000	
15	Ana Paula [illegible]	33630529-1	Riachinho		13960.000	
16	[illegible]	26.330.969-1	B. Lapa da Vaca		13960.000	
17	[illegible]	21488552-5	R. Teixeira		13960.000	
18	ANTONIO CARLOS CARDOSO	9.307.207	[illegible] PICARELLI	235	13960.000	
19	Silma A. de [illegible]	33.528.863	Rua A. Pompeo	57	13960000	
20	BB de Queiroz	30.153872.4	José Bonifácio Souza, 14			

Sem valor público. Reconhecido por SEMELHANÇA com o documento apresentado.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO Nº 90 CEP 13960-000	ASSINATURA
01	Liliane de J. Ferreira	34270106-X	Rua Maria Aparecida Oliveira Moraes	
02	Thiago Fernandes Marchini	13.552.643	Avenida Coronel Germano 2468905385-5	
03	TANIA R.C.L. Bueno	10.843.345	Rua dos Bandeirantes, 29	
04	Luciene Simone Marchini	10.843.895-8	Av. Cel Germano 391 13960,000	
05	Lucelen Simone Marchini Costa	24.160.254-3	Av. Coronel Germano 391 13960 000	
06	Luciana A. Marchini	24.159.376-1	Av. Cel Germano, 391 13960-000	
07	Gislaine Aparecida de Souza	32.266.566-8	Bº Sertãozinho 13 960.000	
08	Antonio Marcos P. Souza	32.631.727-2	Bº Sertãozinho 13 960 000	
09	Daiane Batista de Lima	38.973.573-6	Travessa Bozolo Nº 33 gallo.	
10	Marcos A Roveta	23.764.899-7	Bairro Serrote. 13.960 000	
11	Maria do Carmo V Muniz	20.286.063	Lajes de Baixo 13.960-000	
12	Neteia Siqueira	23572337-X	Galileu Rocha Vitta Nº14 13960.000	
13	Antonio Carlos Marchini	10.842.668	Galileu Rocha Vitta 214 13960.000	
14	Medicapeo Cambuy de Souza	44498.192-4	Bairro da Graça 13 960-000	
15	FABIO GONÇALVES	26.100.512-1	JARDIM SANTO 13 960 000	
16	Deborah Cristina Lopes	37.300.897-1	Chapim Rolas nº 140	
17	Bruna Caroline de Souza	45.046.137-3	Av. São Paulo, nº 385	
18	Pedro Marcos	11.126.617	Br. Santo Ana	
19	Rita E. de Sena Oliveira	18.803.640-4	Rua Padre Antonio Sampaio 18	
20	FRANCISCO AP. OLIVEIRA	25.461.217-9	R. PADRE ANTONIO SAMPAIO 18	

RECEBEMOS EM 12/SET/2011 PARA ANÁLISE E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À CONSULTORIA JURÍDICA DESTA COMUNICAÇÃO

Comunicação Social

le

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO Nº CEP	ASSINATURA
01	Carlos Eduardo S. Modesto	32.221.706-4	Pr Osvaldo C. Pinto 136 13960 000	
02	Alexandre Leite d Rosa	42.321.803-8	Cel Benedito Castro de Oliveira	
03	Benedito Modesto	27389.102-9	R. cel Benedito Castro Oliveira, 28	
04	Jane Pd Rocincio	12.750.711	R. cel . " " nº , 19	
05	[illegible]	650354/9	Benedito Castro Oliveira - Vila Nova	
06	[illegible]	11.890.346	R: Galileu Rocha Vita nº 26	
07	[illegible]	10.396.609	R: " " " "	
08	Juma Camila Sant'Ana	49.753.453-8	R: " " " nº 26	
09	Sonia Leme da cunha	27-388-795-9	Galileu Rocha Vita nº 9	
10	Neide Maria Dias	42.628.492	Rua Valentim Cesar Tapein 141	
11	Sebastiana F. do Prado	1-704-624	Galileu Casa tafi	
12	SIDNEI GANDINI	25461341X	BENEDITO CASTRO OLIVEIRA 51	
13	Beatriz Teodoro da Silva	35.991.678-8	Galileu Rocha da Vita	
14	Joelma S. Maciel	35.461.300-1	C. B. Castro Oliveira 29	
15	Yuri de Oliveira	45.174.673	Benedito Castro Oliveira 17	
16	Valdete Braula	34612684	Benedito Castro Oliveira 17	
17	Tyson Souza Modesto	33914092-6	Trabalhador B. Oliveira 20	
18	Alexandre Beti. da Rosa	29.361.669	R Benedito Castro Oliveira nº 28.	
19	Victor H. B. S. Souza	14.930.704-0	R Benedito Castro de Oliveira nº 18	
20	[illegible]	27306315-7	R Galileu Rocha Vita, 36.	

MF 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Emerson Ramalho.	20.285.160-6	Projeto Betania	158	B	
02	[illegible] Adriana Costa	26.858.661-5	Rua Elza Hoanches de O. Santos	122	13960 000	
03	[illegible]	12.388153	Projeto Betania	164		
04	Barbara Cristina de Souza Ferreira	30.057.836-2	Projeto Bethania	104		
05	Renan Marcelo de Souza	30.057.952-4	Av. XV de Agosto	454	13960-000	
06	Jorge Marcelo de Souza	13.185.502.5	"	"	"	
07	Roseana Dal Cason	29.594.874-7	Projeto Betânia			
08	Maria Edilaine F. Veríssimo	33421091-4	Estevam Baptista	131		
09	Manl. de Moura	46.872.730-9	Maquiné			
10	Josiane P. da Silva	13.241.380	R: Padre S. Maccano	477	fd. baixo	
11	Ana C. Soriano	40809522	R: Elizeu de Souza Pinto	nº 72		
12	Laura de F. Moreira	23.133.537-2	R: Abigail da Silva Saraiva	ao Centro		
13	Raquissane Fº Silva	45569896-X	R. Josefina Pagano Calafiori	209	fd.	
14	Rafael Nogueira de Lima	34435176-0	Jd. Brasília			
15	Patrícia Lara Nogueira de Toledo	26.179.074-2	Av. Bem-te-vi	10	Pq. Barbosa	
16	Luiza Tamara Gaspar da Rosa	46.841.412-5	R. major Joaquim A. O. Santos	158	Aparecida	
17	Juliana Eliane Machado	47.138.329-6	R. XV de novembro	68	AP 22	
18	[illegible]	40.605555-5	PEREIRA			
19	Everton L. Barbosa	43.352.977-X	[illegible]			
20	Anderson Zanoli da Silva	34.967.253-2	R: Capitão Barduino	113	Aparecidinha	

M. das Comu... Fls. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Priscila de O. Lima	44.919.590-9	R. Deputado C.S.C. Bueno Bueno		13960-000	Priscila de O. Lima
02	Aline [illegible]	35277 4167-8	Bairro Dos Cubas, Bloco 1 Ap 420			Aline
03	Marcia M. Giannotti	27.957.597-7	Capitão Hermelindo de Souza Araújo	149		Marcia M. Giannotti
04	Oracilio [illegible]	5.720.493	Bairro Rio do Peixe			Oracilio [illegible]
05	Osmildo Luiz da Silva	38.755.2-5	Av. Cel Geraldino	210		[illegible]
06	Roxana Graciela Voz	40.605-5	Av. Juvenal de Souza Pinto nº 111			Roxana G. Voz
07	Joana Domingues Cepa	43.353.944-6	Bairro do Oratório			Joana D. Cepa
08	Rafaela Cristina de Moraes	M-5.439.594	João Zulcato	48		[illegible]
09	Alcinda Monteiro	504473358 04	Travessa Deputado Nacife Perone			[illegible]
10	Valentin Giorno	044548380 7	Rua Caraguinha	S/Nº		[illegible]
11	José Roberto de Morais	MG-7604593	[illegible]			[illegible]
12	Maria Inês Sutil Martins	21 489 912	Trav. Deputado Narciso Pieroni	150		[illegible]
13	José Carlos Martini	13.552.001	Jambeiro Nobre	Nº 296	Vila Nova	[illegible]
14	Roseli Santina Zambotto	42 244 027-2	Laras do Meio			[illegible]
15	Maria de Fátima Bueno	26.330.300-4	Laras do Meio			[illegible]
16	Luciana M. de Oliveira	14.211.396-X	Laras do Meio			[illegible]
17	Rafael Ricardo da Silva	43.132.92	Ramandeco de Baixo			[illegible]
18	Daniel Candido [illegible]	22 891 835	São João da Boa Vista-SP			[illegible]
19	Heitor de Moraes Antonio	49.261.185-5	Laranjeiras			[illegible]
20	Manoel Aparecido Silva	38.203.631-1	R. Cap. Romulino S. Araujo	145	Jd. Araujo	[illegible]

Fls. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Benedita [illegible]	20.844.[illegible]	Rua nagibe jorge	153	13.960.000	Benedita
02	Carlos Eduardo [illegible]	47.116.090-8	Rua nagib jorge	167	13.960.000	Carlos
03	Beatriz moreira da Silva	44.851.[illegible]	Rua nagib jorge	167	13.960.000	[illegible]
04	magali muniz	42[illegible]	Rua nagib jorge	154		[illegible]
05	Deise Alison Procailello	40.603.988-4	Rua Nagi Jorge	168	13.960.000	Deise
06	catarina de [illegible]	30.821.464	Rua nagib jorge	168	13.960.00	[illegible]
07	Marta Ap. da S. Santos	25.460.397-X	Rua Nagib Jorge	166	13.960.000	[illegible]
08	Michel Jonathan dos Santos	44.504.345-3	Rua Nagib Jorge	166	13.960.000	[illegible]
09	HEMERSON AP DA COSTA	22.704.661	RUA FLORENCIO ESPERIDIÃO	58	13.960.00	[illegible]
10	Loriane B da Costa	34.434.472-1	Rua Coronel Florêncio Esperidião	nº58		Loriane B da Costa
11	WALTER CRUZ	4.290.588	" "	"	"	[illegible]
12	Olga Cruz	4.746.910	" "	"	"	Olga Cruz
13	Adriana Silva de Oliveira	44.853.612-2	Rua nagib jorge	nº38	" "	Adriana
14	[illegible]	78.180	Alfredo Oliveira Santos		" "	[illegible]
15	[illegible]	18.214.977	R. 13 de maio, 314			[illegible]
16	Ruvaldo [illegible]	10.842.737	R ALF. O SANTOS	9	13.960.000	[illegible]
17	José Antonio [illegible] Filho	5.828.846	Rua alfredo Oliveira Santos	94	Socorro SP	[illegible]
18	Neide de Nascimento	8-211.419	Rua alfredo Oliveira Santos	94	Socorro SP	N. Nascimento
19	Jonadio Aparecido de Oliveira	26.541.837-9	João Siqueira	92		[illegible]
20	Marcio Ricardo Rosa	25.461.259-3	Bairro São Bento			[illegible]

Comunicação Social
Min. das Comunicações
195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Amanda G. Bizelo	43339350	R. Padre Silvio Volpiatti	373	13960-000	
02	Edna Silva Amado	16130808-9	R. Dr. Campos Sales	373/03	13960-000	
03	Pedro Kauan Amado	36854301-X	R. Dr. Campos Sales	373/03	13960-000	
04	Raquel Joaquina de Morais	34-433873-3	R. Campos Salles	373	AP-2	Raquel
05	Aparecida de Morais	29.361.079-4	R. Campos Salles	373	AP-2	Aparecida
06		59863-4	R. Campos Salles	373	AP-2	Pedro
07	Silmara Cp. de Toledo	41.718.175-6	Lamartine Emílio Barbosa	nº 152		Silmara Toledo
08	marcia C. Cardoso Reginato	20.976.998-8	Marechal Floriano Peixoto	nº 146	Ap03	
09	Neuza aparecida de Morais	11.107.853-0	R. Dr. Carlos Norberto	49		Neuza
10	Cleriston AP. M. Reginatto	24.499.333-6	R. Dr. Carlos Norberto	31		C.A Reginatto
11	José Reginaldo Toledo	28.238071-1	Rua Dos Silvicultores	49		
12	Lazara Cp de Toledo	21.704.506	Lamartine Emílio Barbosa	152		Lazara Cp de Toledo
13	Aguinaldo Vieira Gomes	20.315.620-1	Rua General Glicério	nº 132		Aguinaldo Gomes
14	Rosemeire Bueno	33914/652-7	R Silvio Vol P.	Nº 371		
15	Maria Ap Cotti Reginato	14.203.364	Bairro Lagoa			Maria Ap Cotti Reginato
16	Marcos Reginato	4.709.641	Bairro da Lagoa			Marcos Reginato
17	Osvaldo Reginato	7.206.406	Rua: Dr Carlos Norberto	nº 32		Osvaldo Reginato
18	Izaias T. Reginato	13552006	Rua Marechal Floriano Peixoto	146	ap03	
19	Elisa Cocato	6-638 268	R. Dr Carlos Norberto	nº 57		
20	Rosalina de Godoy Mello	9161355-3	Rua Capitão Colombo	Nº		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Lair P Baldo	6.969.712	Prolongamento Mazzolini	75	13960.000	Lair P Baldo
02	Patricia Baldo dos Santos	26.649.394-4	Prolongamento mazzolini	296	13960000	Patricia C.S.
03	Amélia Baldo dos Santos	9803.298	Prolongamento Mazzolini	284	13960.000	Amélia C. Santos
04	Rita Dorea	34.435.3904	Prolongamento Mazzolini	284	13960.000	R.C.
05	Raquel de Moraes	36.856.730-3	Prolongamento mazzolini	290	13960.000	Raquel Moraes.
06	Cesar Henrique de Souza	38.687.846-0	Prolongamento mazzolini	291 F	13960000	César
07	Cindarela Natalina Reis	29.953.470-4	Prolongamento mazzolini	271 F	13.960.000	
08	Anderson Rogério da Silva	30.199.007-4	Prolongamento Mazzolini	290		
09	Célia Cris. Benedetti	16.964.800	Prolong. Rua Mazzolini 294 - Fundos			Célia Benedetti
10	Edson F. Marques	33.133.597-X	Prolongamento R. Mazolini	13.960.000		
11	Jonathan Muniz Moraes	48.851.444-2	T + Arabelina de Souza Pinto 135.	13960000		
12	Pedro Felicano	3.118.019-X	Prolongamento mazzolini	13960.000		
13	Antonio Aparecido Felicano	9373.470. SP	Prolongamento da Rua Mazzolini	305. 13965.000		
14	Maria Rita de Oliveira	40.809.525-8	Prolongamento da Rua mazzolini	13960000		
15	Patrícia Amaris Benedetti de Almeida	34.433.864-2	Prolong. da Mazzolini, 294	13.960-000		
16	Rosemeire de Fátima de Oliveira Alexandre	33.132.210 9	Prolongamento da Rua Mazzolini	290 13.960-000		
17	Thiago Jorge Fernandes	32.221.720-9	prolongamento da Rua Mazzolini	290 13960.000		
18	Thiago de Barros Alves	38.299.550-1	11	11 295	1396-000	
19	Luiz carlos Benedetto	17 989 714	11	11 296		
20	Carlos E. Santos de Lima	343 291 29-2	R. Laurentino E. Barbosa	40	13960-000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO - Estado de São Paulo - Departamento de Comunicação Social - Fls. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do **Serviço**.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Thalita Cristina de Lima	42478335-6	R. Hister de Souza Pinto	94	13960-000	
02	Marina M. Faria	40.302.663-9	R. Estevam Borges	52	13960.00	
03	Amanda M. Mori	118919531-7	R. Magnolias	46	13960.000	
04	Pedro Paulo Zanelli Pinto	13.552.091.	R. Dr. Luiz Pizza	252	13.960.000	
05	Nilson H. Pascoalotti	27 389 105-4	Avenida Cel Germano	27	13960	
06	Nilson Pascoalotti	33 85576	Avenida Cel Germano	27	13960-00	
07	Antonio de P. Cordeiro	9894665	Benedito R. de Carvalho	52	J. Braga	
08	José Fernando Bertoldi	10316-013-9	José Francisco Ramos	473		
09	Veronica Aparecida Conrado	29030654	Estados Unidos	251		
10	Eduardo Dias	11429 7766	Travessa Saúde Pinto	66		
11	Paulo F. de O. Santos	29 120 404-1	R. Olivia T. M. Orlandi		13960-000	
12	Diogo L. Cecilia	32.304.650-X	R. Pe Antonio Sampaio	59	13960-000	
13	Paulo R. Santos	40.603.369-0	R. Barra Ibitinga	236	13.960-000	
14	Ernani Hp. de Mc Nascimento	8740876	R. Dejanira de Camargo Marques	349		
15	[illegible]	41.144.693-9	Rua Dona Gabriela	22	Ap 11	
16	[illegible]	7320526	R. Gabriel Corrêa	25	Sapezal	
17	[illegible]	47.944.838-3	Rua: Pedro Lilio		413.285.378-27	
18	[illegible]	3684-024	Rua José Cardoso Godoy	189	13960-000	
19	AMADO P. DE MORAES SILVA	41784345 1	R. GB. HERM. SOUSA ARAUJO	20	13960-000	
20	Michele A. Cecio	41718322-7	Trav. Dr. Renato Silva	273	13560-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Gizele Figueiredo Finza de Moraes	35.991.470-6	R: Fortunato Vieira de Toledo	nº 140	13960-000	Gizele
02	Gizele Figueiredo Finza	35991969-x	R: Fortunato Vieira de Toledo	nº 140		
03	Kelly Cristina F. Finza	MG-11.721.990	R. Fortunato V. de Toledo,	140		
04	Maria Ap. Franciscketto	20.488.723.9	R. Fortunato V. de Toledo	125		
05	Maria Bernadette Magro	21 707 617	R. Fortunato V. de Toledo,	119		
06	Rafael Ap. Barbosa	48 977 639-5	R. Fortunato V. de Toledo	119		
07	Lavinia Gomes de Oliveira	25.261.2414-9	R. Fortunato Vieira de Toledo	nº 160		Lavinia
08	Sebastiana Maria de Oliveira	1.635.659	R. Fortunato Vieira de Toledo	nº 149	13960,000	
09	Miriam Ap. Ribeiro	40.280.767-4	R. Fortunato Vieira Toledo	nº 159		
10	Cirila B. Barbosa de Faria	28.817.913-3	R: Fortunato Vieira de Toledo	nº 139. Fundo		
11	Benedito Ap. Batalha Faria	45.253.798-8	R: Fortunato Vieira de Toledo	nº 239 F.		
12	Lazara da Silva Anunciado	20.012.527	R. Fortunato Vieira de Toledo	nº 164		
13	Maria Lourdes	367.066.168-34	R. " " "	"		
14	Aparecida Lemes de Souza	5.406.805	R. Fortunato Vieira de Toledo	171		
15	Renato C. de Oliveira	29.594.560-7	" "	160		
16	Ana [illegible]	20.943.356	R. Fortunato Vieira Toledo	159		
17	Davane de Moraes	41.718.109-2	R. Fortunato Vieira de Toledo	159 F		
18	Maria Aparecida Silva	10 843 308	R. Fortunato Vieira de Toledo	nº 146		
19	Marlene de V. Anastasielli	30.340.095	R. Fortunato Vieira de Toledo	nº 125 A		
20	Geovana A. P. Cardoso	mg-16.402.860	R: Coronel Virginia B. dos Santos	nº 169	13960-000	

Câmara dos Deputados - CE - Fls. 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	NARCISO MARCHINI	49002393-9	Ribaldeito Alves GARCIA	74	13960-000	
02	Sandra Pavinski M. de Oliveira	17 004-224-8	Av. Vicente Leonônico	S/nº	13960-000	
03	Regina Célia de Moraes	17.290.532	R. Benedito Alves Garcia	74 c 3	13960-000	
04	Maria Jorge S. de Moraes	15.113.999-4	R. Benedito Alves Garcia	74 c 3	13960,000	
05	Mariane Maldonado Monteiro	25.742.700-7	R. Rubens Rodrigues da Silva, 224		13960.000	
06	Rosa Lima Ferreira	11.126.65	R. João B. Gomes Jenaz	150	3896217	
07	Aparecida Fátima Alves Moreira	14.270.231-6	B. Nogueira		13960-000	
08	Lúcio D. S. Lúcio de	30.340.011-0	R. 13 de Maio	275	13960-000	
09	Mª da Graça Machado Silveira	5.577.011	R. Mal Floriano Peixoto	500	Apº 11 13960-000	
10	Juliana Ap. T. Moraes Faria	41.718.425-6	Prof. Gumercindo Vitta	31	13960-000	
11	Dulcineia Teles de Moraes	10.843.855-7	R. Mal Floriano Peixoto	1451	13960-000	
12	Lucia de Fátima Toledo	16.316.001-2	R. Marechal Floriano Peixoto	530	13960-000	
13	Ana Maria da Rodrigues	14.320.221-7	R. Mazolini	248 Centro	13960-000	
14	Rosely dos Santos	42.628.824-6	B. Lavras de Baixo		13960-000	
15	Mônica Helena de Oliveira Godoy	31.432-136-8	B. Lubas Lot Bonanza	242	13960-000	
16	Maria Maria Fonseca	42.478434-8	Rua Barão de Ibitinga	253	13960-000	
17	Elizabete Lemos Dias	22.059.357	Rua Estevão Bonola	Nº 539 Bloco 1 ap 33A		
18	Felipe de S.	45.706.058	Rua Voluntários da Pátria	Nº 260		
19		17.787.069	Voluntários Pátria	260		
20		5.908.080	Voluntários da Pátria	260		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Elielson Barão	6263327	Bairro das Almas		13960000	
02	Nilda Rezende	5490278	Rua R. ...	141	757 13960-00	
03	Lucido W. Pedro	25.939.360-2	R. Aristeu Souza Pinto	77	13960	Lucido W. Pedro
04	Charles douglas de Araújo	14.371.107	Rua Aristeu Souza Pinto	77	139600	
05	Camila m. Franco Prado	34270115-0	Vila Santo André	110	13960-000	
06	Juliana Ap. Felicíano	38692143	Rua Aristeu Souza pinto	94	13960-00	
07	José Benedito Pelegrino	18976403	ARISTEU DE SOUZA PINTO	94		
08	Geralda Alves	015096	ARISTEU DE SOUZA PINTO	94		
09	Clay Rodrigues de Andrade	26.410.374-9	RUA Barão de Jundiaí	191	139600	
10	Celia D. Pereira	1.405.183	Rua Aristeu de souza Pinto.	Nº 11		
11	Regina Carrillo Prado	22.371.371	Rua Aristeu de Souza Pinto	87		
12	Marcelo Aparecido dos Santos	25.537.008-12	Rua Aristeu Souza Pinto	64		
13	Daniella [illegible] Santos	29.429.358-96	Trav. Aristeu de Souza Pinto,	64		
14	[illegible]	44.919.566-1	Trav. Aristeu de Souza Pinto	72		
15	[illegible]	38.037.986-6	Trav. Agostinho de Souza Pinto	86		
16	[illegible]	6.888.015-5	Rua Aristeu Souza Pinto	69		
17	[illegible]	9.215.097	R. Dionisia [illegible]	351		
18	[illegible]	20.285.209	[illegible]	69		
19	Nilson Carlos Botelho	21704566	Rua Otavio Zucato	269		
20	[illegible]	12.[illegible]	Benedito Caetano de Alvaro	163	139600	

Fls. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Cristina Kelly Nunes de Oliveira	44.919.621-5	Trav. Rufino de Andrade	32	13960-000	
02	Marco [illegible]	40.603994 X	Serra de cima KM 12		13960.000	
03	Simone Lyp de Vasconcellos Moura	38.132.208-0	J.D. Bela Vista Rua Rosadas	250	13960.000	
04	[illegible]	8303566.8	Dr Luiz Pizza	204	13960.000	
05	Omara Bissolari	37.687.958-0	Dr. Luiz Pizza	204	13960-000	
06	Benedito Soares Pinto	4-182895	Rua Dr. Luiz Pizza	215	13960000	
07	Therezinha de Jesus Marcolino Pinto	4703654	Rua Dr Luiz Pizza	215	13960000	
08	Rosangela de Souza Pinto	8.412.184-1	" " " "		"	
09	Maudi Roberto Bonetti	40.810.055-2	Bairro do Rio do Peixe	S/n	13.960.000	
10	Ezemilda [illegible] Souza Dias	26.331.016.4	R. Antonio G. Barbosa	nº67 Fundos		
11	Jessica [illegible] Graineti	46.136.707-5	Rua Floriano Peixoto	288	13960-000	
12	Franciele Aparecida Silva	47.929.956-0	Travessa dos Expedicionários	nº-97	13960-000	
13	Valeria Maria Silva	42.478.492-0	Travessa Cristeu de Souza Pinto			
14	Alessandro [illegible] Silva	29934100-8	TRAVESSA ARISTEU DE SOUZA PINTO			
15	Daniela [illegible]	33132214-6	Mangolina nº-267 ap. 1		CP.13960-000	
16	Arnaldo [illegible] de Souza Pinto	22.371664-9	Rua Dr. Campos dallen	07	CEP-13960-000	
17	Valdenir [illegible] Bueno	21.986361-1	Rua João Leonardelli	s n 501	13960-000	
18	Cintia [illegible]	28.922.435-5	R. marechal floriano peixoto	243	13960-000	
19	[illegible] Bonetti	30.137.076-X	Rua Pedro Bonetti	nº 102	13.960-000	
20	Sandro Luiz Bonetti	29.286.307-3	R. Pedro Bonetti	Nº 102	13.960-000	

Comunicação Social 2002

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Benedito Vital	12.762.622	Rua Aristeu Sousa Pinto	63		
02	Maria S. Bueno Victorio	24159.613-0	Rua Cristeu Sousa Pinto	63		
03	Waldinéia P. de Moraes	40.604.065-5	R. João Zanatta	91	fundos	13960
04	Benedito Gilmar Angeli	22532.411-14	Paraíso Domingos de Oliveira		13960	
05	JOSÉ EDUARDO SENNA	27690.208-7	R. ANTONIO PENTEADO PINTO		13960	
06	Felipe Ferreira Pedroso	43562.510-X	R Lamartine Emilio Barbosa	nº25	q21	
07	Alessandra de Souza Belatti	36.037.646-0	José Pereira	nº25	Centro 13.960	
08	Márcia Cristina Modesto Cilo	19.702.631-X	Rua das Magnólias	29	13.960.000	
09	RICARDO ALEXANDRE RAMALHO VIEIRA	34.224.257-X	LOURAS BAIXO		13.960.000	
10	MARCELO MARTINELLI	21.801.216	Jardim Teixeira		13.960.000	
11	JAFFERSON BOTELHO	44.853.592	R ELIZEU SOUZA PINTO	155	13.960.000	
12	WILLIAN FRANCO	47945706-2	RUA SIBIPIRUNAS	77	13960000	
13	Erica Aparecida Ferreira	11891.090-9	João José Abraão	nº	62 13960000	
14	Leandro Henrique Pinto	34.432.026-1	Ibirajara Moreira	134	Vila Nova 13960	
15	Irone Denise de Paula de Souza	28817379-6	R: Antonio Leopoldino	72	13960.000	
16	Milton Leonardo do Silva	4.020.128-9	Rua das coqueiros	Nº265	13960000	
17	Valdemar José Alexandre	20.012.526	Prol da Rua Magdalene	Nº290	fundos 13960	
18	Eduardo Soares	13.764.785	Bairro dos pereira	Sitio Baretti	13960000	
19	Ellerson dos S. Moraes	97B474772	Trv. FRANCISCO de ASSIS		13960	
20	João Rodrigo Ferreira	10283342	B. Nogueira	13.960-000		

Comunicação Social SSC Fls: 803 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Mª C. de Camilo	13.374.01-	Lauro de [illegible]			
02	Silvani Lopes Bauml	45.355.513-5	Manacás	128		
03	Maria Helena Lopes	18803 6-3	Bairro Livramento			
04	Alice Brasil	32930491-4	Rd. Gallo			
05	Andrea S. Sigolo	23729308-5	Rd Gallo			
06	José Carlos de Oliveira	17207-350-1	Bairro Dos morais			
07	ANTONIO MARIO MORELLI	14.282.897-x	JOSÉ FRANCO CARVEIRO	421		
08	Daniel da Silva	48665b1-7	Nagib Jorge	41		
09	Luana de Oliveira	2345187-0	Rua Estevam Borda Bloco 3 apto 402-A			
10	Valter Henrique	11.123.626-3	Bairro dos Pereira			
11	Luiz Roberto Rossi	12 790675	Benedito costa Oliveira	266		
12	Fabiana de Souza	13876610 1-8	Venido xp de Souza	1101	13960-000	
13	Everton Luiz [illegible]	21534674-1	Bairro dos Rubins			
14	Joao Batista de Moraes	40072648-0	Bairro dos Rubins			
15	OSVALDO [illegible] ASSI	16.251.758	RUBINS			
16	Cleide de Cassia	32384300-1	Rua Isaldo Bastos			
17	Marcia Ferreira	RG 1337039-x	Av. Paulo Lemos	204		
18	João Sabino	25824-8768	Romulo			
19	Rosana M. de Paula	82345681-1	Afonso			
20	Eu vou!	21703045-0				

Comunicação Social 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Sabrina Ap. Ferreira	46.841.127-6	Rº 2	nº 62 B. cubas	13960-000	
02	Carlos Ap. Ferreira	24.951.097-8	Rº 2	Nº 62 B. Cubas	13960-000	
03	Valdete C. Ferreira	25.939.94	Rº 2	nº 62 B. cubas	13960.000	
04	Juliano Vasp. Lemes Lima	27.587.282-1	Jardim Cala	Gerassino nasceu 278		
05	Fabiana Ap.	25.123.869-3		Gerassino nasceu 178		
06	Rafaela De. Toledo Lemes	40.603.903-3	Padre. Silvio Vasconcelli 328		13960-000	
07	Mª Amélia Rodrigues	6.566.291	R. gal. Glicério	nº 99 ap. 9	13960-000	
08	Lilian AP. Rodrigues	41.784.344-6	R. Francisco de Assis Ferreira	255	Vila Alvorada	
09	Solange Ap. S. Oliveira	25.461.310-5	José Siqueira	nº 92	13960-000	
10	José Carvalho Lemes Júnior	46.840.221-4	Rua Antonio Leopoldino	221	AC/5	
11	Caroline Raquel Oliveira	32.234.540-X	Araneio Souza Pinto	753		
12	Diniz José Pereira	14.527.509	Pr. Alvis Faus	374	13960-000	
13	Jefferson Marcos	39.496.662-3	Bairro Alvadeiro		13960-000	
14	Antonio Paulo Fonseca	32266565	Sebastião T. Paiva	122	13960-000	
15	Izabel R. Fonseca	32.048.540-7	Sebastião T. Paiva	122	13960-000	
16	Edvaldo Ap. Cardoso	21.988.333-6	Francisco de Assis	Lemes	13960-000	
17	João Francisco dos Santos	45.603.938	D. Otavio Zucco	150	13960-000	
18	Adriana de Moraes	34.269.986-6	Pompeu Conti	408	13960-000	
19	Carmen Lucia de Moraes Lemes	10.747.128	Rod Cap. Barduino	Km 130	13960-000	
20	Jeanne Ap. Ribeiro de Moraes	43.616.249-X	R. Rachid José Malef	57	13960-000	

205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Thaysa Ingrid de Carvalho Souza	50.407576-7	Av. São Paulo	456	13960000	
02	Ines Fazoli Gouveia	5.486.257-7	R. Miguel Russo	620	13960-000	
03	Leonor Oliveira	28.929.977-7	Est. Municipal Horacio, Km 2 -		13.960.000	
04	Marcelo Lopes Ferraguth	41.718.200-4	R. Nagib Jorge	350	13960-000	
05	Silas Beiteda Silva	06779077-4	R. Professor Agostinho Oliveira	66	13960000	
06	Cristiano A. dos Santos	45.580038-8	R. AMAZONAS. Nº 108		13960.000	
07	Marco Cabral Oliveira	26517804-6	Estrada dos anjos, KM 2		13960-000	
08	EDVALDO SOARES DA SILVA	5.646986-X	RUA PE FRANCISCO DA SILVA, 661 JD. ARACATU		13960-000	
09	Claudio morais	11.619361	Rua Rezedor 111		13960-000	
10	Darci Pais	40.604046-1	Rua 13 de maio 103 apt 21		13960-000	
11	Renato de godoi	25.459852	RUA EDMUR BALDI, 290	VILA PALMIRA		
12	Maria Paula de Oliveira	25.460.373-7	R. JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, 461	VILA NOVA		
13	Renata Sabrina Gerbi	29594037-2	R. Cel Fidelis Domingues			
14	Aline Leite Ferreira	26541799-5	R. Profa Abigail da Silva Salvador	12		
15	BENEDITO GONÇALVES	4.444.685	RUA ANTONIO F. BARBOSA JUNIOR.	Nº 304		
16	Isaque de Souza	27.306.368-8	Av. São Paulo	Nº 456	13960000	
17	OSMAR JOSÉ GONÇALVES JUNIOR	35536999-0	R. PROF. CORNELIO ALVES DE ANDRADE,	122	13960000	
18	Alexandre de moraes	24671956-4	R Salsito Bafero	Nº 27	13960000	
19	Suelen Conti Cezar	41.718.362-8	R. José Cardoso de Godoi, 142	f. Centro		Suelen Conti.
20	Francisco Roberto de Morais Camargo	46 861 166-6	Rua Dyonina Camargo Marques			Francisco Roberto.

206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima P. Godoy	25.461.262-3	Rua Antonio Leopoldino	214	13.960-00	
02	Daniele Pinto de Godoy	46.871.641-5	11	11	139600	
03	Andrea dos Santos	45.253.990-0	Angelo Rafael Báfero	nº 49	139600	
04	Neide de Souza Santos	21.489.205	Angelo Rafael Báfero	n-º49	139600	
05	Maria Helena de Godoy	16964854	RUA Antonio Leopoldino	214	1396000	
06	Jamila Zambom de Carvalho	42.478.480-4	Saturnino Rodrigues de Moraes,	30	3113960-000	Jamila Zambom de Carvalho
07	Débora Zambom de Carvalho	34.934.488-5	Saturnino Rodrigues de Moraes,	303	1396000	Débora Zambom de Carvalho
08	Juliana Souza dos Santos	41.718-291-0	Josephina Pagano Balafiori,	129	1396000	
09	Teresa da Cunha Carvalho	26.541.834-3	Saturnino Rodrigues de Morais		1396.000	
10	Eni Gomes Martins	20477365	Jaime Sp de Lima Ribeiro JJ-			
11	Denise A. Jesus Lemos	24.432.1204	R. Amadeu Parchoal	189		
12		18-021.290-4	João Leonardelli			
13		6.101.910.	João Leonardelli	445		
14		10 476995	Av. Alfredo Souza	Pinto		
15		36.463.489.3	Nagib Zarzour	136		
16		25.460.349				
17	Erivelton Oliveira Pinto	42.478.344-7	Nadir [illegible]	136		
18	Sheila Renata da Cunha	42.478.247	Estevam Bezola	nº539 Bloco 2 ap	14A	
19	Joana da Cunha	074040	Estevam Bezola	nº539-13060-000		
20	Daniel da Cuha Santos	47.929.805-1	Estevam Bezola	nº539 Bloco 2 ap	14A	

CONFERE COM O ORIGINAL

Rec'd Fls: 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos de Araujo	26.859.656-1	R. Jose Maria de Oliveira	119	13.960.000	
02	JOAO BATISTA BUENO	11 120 774	R duas Rosas	120		
03	ALEXANDRE FONTINELI	34613167-4	R. Padre SILVIO VOLPICELLI	328	13960-000	
04	DOUGLAS-R. GIBERTINI	42.478-316-2	R. DR. ALFREDO C. PINTO	119	AP 11	
05	Prensa B. R. Rodrigues	26858637 8	R. DR. Alfredo C. Pinto	71	13960-000	
06	Maria [illegible]	22.809.029-5	R N S. São Benito	88	13960.000	
07	Itamara F. Oliveira Queder	42478622	Bairro das Pereiras	390.395.848		
08	Antonio Carlos Bueno Barbosa	40.809.535-4	Rua: Vol. da Patria	nº 976	Santa Cruz 000/13960	
09	Ana Lucia Muniz	42.478.196-7	Nagib Jorge	154	13960.000	
10	Elaine A. P. Muniz	42.478.286-8	Bairro Parabolle Eletrônica	S/ nº	13.960-000	
11	Imaculada Conceição Reis	22.809023-4	Angelo Rafael Barbero	nº 61	13900.000	
12	Pompilio José da Silva	M-900.248	Angelo Rafael Barbero	nº 61	13900,000	
13	Luiz Carlos de Nora	21.988.359	Angelo Rafael Barbero	N 43	13960,000	
14	[illegible]	37.335.650-X	Angelo Rafael Barbero	Nº 43	13960000	
15	ELMER MATHEUS DE SOUZA LEITE	33.133.460-4	AV. CEL GERMANO	Nº 242 AP. 06	13.960.000	
16	Jandira Cap. da Mata	18.146.026-6	R das rosas	91	13.960.00	
17	Adriana Gomes Nunes	42.478-250-9	R. Rosa Nicolli Forbe	nº 241	13.960.00	
18	Cesar Rafael Silveira	34.435-370-9	R. Cap. Joaquim Jose da Silva	Nº 152		
19	[illegible]	118.155.380-5	Flavio Severino	Nº 115		
20	Adailton Luis Ribeiro	18.460.308	R. 23 de maio	Nº 116	13960.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jonas Resende	10809660 3	R. Proxedes D'Oliveira 6 Ap 32	
02	José Carlos Lemos	11.786.705	R Proxedes D Oliveira- 13960	
03	Daniel José Bopp	40.603.987-2	Sítio Santo antonio 13960-000	
04	Carlos Rogério F. de Moraes	40.240.793-5	R. Voluntária da Patria nº 711 13960-000	
05	Erisson José da Costa	24.499.306-3	R: Florêncio Experidião Nº 33 13960.000	
06	Márcio A. Magon	29594 106-6	R. Josefina P. Calefiani Nº 170	
07	Luiz Donizetti Macedo	11.108.080	R: sem nº 33	
08	Fernanda Neves de Oliveira Gallego	32.042.856-4	R: Benedito Santos 34 13960.000	
09	Rafael de Sales	42.478.099-7	R: Professor Felício Vila 73	
10	Roger Ldo Oliveira	27-389.243-5	Estados 240	
11	Cleyton Alcides Ferreira	34.432.018-7	Pedro patrício Do Veigo 13960.000	
12	Maria Luiza de Souza	21 989 [illegible]	R General Griserio 13 13960.000	
13	Miguel Souza Rodrigues	146-72093	Mamoreas 92 13960-000	
14	José Justo da Fonseca	37 814 0206	R Mamoreas 106 13960-000	
15	Maria Aparecida Prado de Toledo	10 843 566	Rua R. da mosqueira	
16	Adriane Aparecida Santos	40.809.648-2	Vila Santo André	
17	Daniela Aparecida Bueno Correia	27-680-191-5	Vila João Conti 240	
18	DONIZETTI AP. MORAIS	17664 427	Vila João conti 204	
19	Rosana Ap. D. Morais	25.208.303-8	Vila João Conti 204	
20	José Benedito de Oliveira	13.603.472	R. Vila João Conti 139	

das Comissões
Fls.: 209
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Clebery Fernandes	49.751.573-8	R: João Comerco	128	13960-000	Clebery Fernandes
02	Lucas Leonardo de Moraes	43897717-8	ST. Santa Rita	—	13960-000	
03	Nilson Carlos Bortelli Junior	49.737.314-2	R: Voluntários da Pátria	156	13960-000	
04	Rogério D. Almeida	41.784.336-7	R mal Natinho	5	13960-000	
05	Liliane Inês Ouate	48.360.277-8	marechal Floriano	422	13960000	
06	Elton Aparecido da Cruz	44-154-773-X	R: Alagoas	495	13960-000	Elton Ap.
07	Priscila Paula Macedo	44-215.345-4	Travessa: Francisco Inacio	129	Jd. Nova Gleba	Priscila P. M.
08	Fernanda Cristina de Lima	21 921 203	de trez Juros	100-21	13960-000	
09	NELSON S CAMPOS	13.447.395-3	R JOÃO JOSÉ ARANHA, 77		13.960.000	
10	Cristiane Ramalho	42478254-6	B. Rubins		13960,000	Cristiane Ramalho
11	WELLINGTON CEZAR DE SOUZA	41.792.031-8	RANCHO ALEGRE		13960-000	WELLINGTON
12	Francine F. Pino	47.651.804-0	R. Dr. Halim Teres		13960-000	Francine F. P.
13	Maria Rubia Costa de Souza	20070078240	JOSÉ CONTE nº 34		13960-000	
14	João Fernando das Neves	47.972.687-2	Av. São Paulo 597 Bairro Sta Cruz			
15	Renata Fe Gonçalves	49.410.766-2	Sta Cruz			
16	Debora Eden Cabral	47139051-9	Victoria de Lima			
17	Paula Renata Ramalho	48-450-8246	Joaquim Tavares Aparecidenha			
18	RENATO SIMÕES SILVEIRO FILHO	24.159.693-2	TRAV. VICENTE LOVONICO Nº 400		13960-000	
19	MARIA F. Alves	35.972.345-7	CAMARGUEIRA DE BAIXO		13960-000	
20	Sonia R. Lopes	13859041-2	Comunidade Cruz Branca		13960-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Jose Donizetti Lucas	17.[illegible]169.757-1	Rua dos Bandeirantes	138	13960000	
02	Ezequiel Paulo Marcello	13.892.058	Capitão Joaquim de Souza Pinto	450	13960-000	
03	Antonio Jonas Ronaldo	10.316.850	Rua Padre Valerio	541	13960-000	
04	Marcos José de Souza	45.664.144	R. Voluntarios da Patria	422	13960-000	Marcelo
05	Ronaldo [illegible]	41-718-628-9	Padre Antonio Sampaio	212	13960-000	
06	Rielton de Campos Galvão	40.809.574	R. Dos Guardas Mantas	131	13960-000	Rielton
07	Antonio Fagundes	20.944.788	Subpenana	127	13960-000	
08	Nilton Cesar da Silva	24.160-669-X	Francisco Daiva	608	13960-000	
09	Jair J3 Rosa	9102193	B dos Bravos do rio		3895714	
10	Cristiano L Guardia	19552077	G. Gallo	100	13960	
11	Rafael Junio Zanoni	40 810 095	Teodoro Carvalho	116	13960	
12	Benedita [illegible]	16.964.809-6	B. Salone	970	13960-000	
13	[illegible]	24.671.795-6	B Jardim Carvalho	116	13960-000	
14	MARIA [illegible]	26.858.530-1	RUA: DACTIL JOSE MAIOR		13960-000	
15	Fabiana F. de Godoy	33.132.151-8	R. Geraldo Cesoni	168	13960-000	
16	Edmauro de Moraes	33.914.069-0	R. Mazollini	385	13.960.000	
17	[illegible]	30592[illegible]4	Rua Mazolini	267	13960-000	
18	[illegible]	9024725	R Dona Zulcalo	932		
19	Ezuda Roberta Guedes	4.938.595.9	Mazolini	215	13960-000	
20	Juana Neves de Oliveira	49.561.405-1	Teresa Aristeu de Souza Pinto	Nº 100		

Anatel
Comunicações
Fls. 211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Magdalena Ferreira	20.286.327	Dr. Vicente D Ana	630	13960-000	
02	Lena Ribatto Felisberto	11.116.714	R. Francisco Assis Ferreira	192	13.960-000	
03	Andréa Cap.º Salustro	34.612.709/9	Av. Coronel Germano nº 54 AP 14B			Andréa Salustro
04	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	19.246.594	CORIFEDELIS DOMINGUES	377	13960-000	
05	Raissa Karla de morais	47.361.021.-8	Rua Amazonas	28	13960-000	Raissa Karla de morais
06	Thelma C.V Lima	42.478491.-9	Luis Pizza	340 apto 23	13960-00	Thelma
07	Hugo Fernandes Silva	39.753.470-X	Graciana moreira Faria casa 16			
08	Rosalba G Rosa	21.488589-6	R. Jose Poreto	29	13960.000	
09	Natalia Pereira de Cunha	46.859.569-5	R. Alcides Figueiredo	Nº 208	13960-000	Natalia P. da Cunha
10	Mariella Dos Santos	43.407.261-8	R marechal Floriano Peixoto		13960.00	
11	Jessica Paula Pereira	47.200.460-2	Angelo Schiratto Jr.	61	13960.00	
12	Isabel C. Araujo L.	9.161.367	R. General Oliveiro	99	13960-000	
13	PEDRO IRCE [illegible]	10.847.054-1	Rua Maria Rosa Silva	14 A	Jd Cruzeiro 13960-000	
14	Vera Lucia Domingues	9.373.492	R: Chalreaux José,	132	13.960-000	Vera Domingues
15	Erika Vanessa de Faria	21489958			13.960-00	
16	Elvira Corsi	26 858519	R. João Leonardelli		13960-000	
17	Vani de Faria	15.924.391-1	R. Elzeu Souza Pinto	nº 99A		
18	~~Jacinto Frizzo~~	19.538.959-5	Rua capitão José Raimundo de Souza	33		
19	Maria Joana Bassi	10.592.884-7	R. Antonio V. Barbosa	23 apto 2		
20	Claudio H de Souza	15.924.369	Rua. Ernesto Gallo	117 apt. 32		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Jusileni AC de Paula	37.600.009-6	R. Coronel Higino Borges dos Santos	167	13.960-000	
02	Karika Cyp. Pereira do Nascimento	33.221875-2	R. Coronel Higino Borges dos Santos	187	//	
03	Lourdes Cyp. Oliveira Nascimento	26.769-387	//	//	//	
04	Eliani M. da Silva	40-857-578-S	// Rua coronel H. Borges dos Santos	nº	206	
05	Roberto de Morais Silva	33221883-1	// Rua Coronel Higino B. dos Santos,	206	-A	
06	Carlos Roberto De Almeida	10.892.066	R. Cel Gerino	122		
07	Ingrid N. de Moura	8146 750-2	R coronel gerino	122		
08	Ademir da S. Guimarães	10842732	R Cel Gerino	122		
09	EDIVALDO XAVIER	9.950 207	R. ANTONIO FERREIRA BARBOSA			
10	Antonio Benício machado	13126943	R. Capitão José Bezerra	321		
11	LUIZ ANTONIO BOJI	8.607.839	R COHAB COMITO DUTRA	49		
12	Vanda Fernandes Melo	10.476.364	R: Leduino PASCHOACOTTI	41		
13	Aristides Pereira Nascimento	3.053.53-1	R. Higino B. dos Santos	187		
14	Ilidio T. Prado	631837	Campo Sales	316		
15	Felipe Alves	7838.824	R Estrela de Jaguarão	276		
16	José Heranildo Domingos de Faria	21.988.288	R: Padre Saverio Marciano	341		
17	Marcos Janeiro	26649320	Rua das Guarismeiras	182	B. Vista	
18	Ramon do N. Bueno	44.796.434-3	Alfredo de Carvalho Pinto	nº	155	
19	José Otávio Pinto	44.764.264-9	B. do Oratório			
20	Marcos Denizetti de Toledo	25.606.867-7	Centro - Socorro			

Recebido em Comunicações Fls: 213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Pedro	78.963.888-71	TRAVESSA Aristeu de Souza Pinto	23		
02	Maria de Fátima Reche	8.175.643-4	trav. Aristeu de Souza pinto	27	139[illegible]	
03	Benedito Expedito Neto	25.466.153-7	Sorocaba	[illegible]	13960-000	
04	Sebastiana Cap: Magnolini	17.389.755	Galileu Rocha Vitte	163	13960-000	
05	José Gustavo [illegible]	11.608.873	[illegible]	[illegible]	1360-000	
06	Renato Rodrigues dos Santos	29.873.976	TRAV. Benedito F. Toledo	48		
07	Marco A. Lopes Ribeiro	24.671.945-X	N.S. de Lourdes	AP. 33 B.	13960-000	
08	Maria Aparecida	32.221.669-2	Anderlino de Souza Pinto.		1360-00.	
09	Paulo e Marcia	12.795.913	[illegible] Padre Francisco Martins	851	1360	Socorro
10	Thereza [illegible] Souza	36.463.463-x	Chacara [illegible]	ALVORADA		CASA 101
11	[illegible]	8.374.699.	[illegible]		13860-000	Socorro
12	Edson Aparecido Renatello	13.937.534	Marechal Gal. Peixoto	569		Socorro
13	Paulo Cesar Silva	12.995.-01	Joaquim Tavares de Toledo	42	13960000	
14	Cleonice de Moraes	58.776.113	Fortunato Vieira Toledo	97	13960-000	
15	Claudio [illegible] Magon	17.989.756-1	Flor Vocari	94	13960-000	
16	Francisco Antonio Pereira	34.452.072-4	Setimo Fucchi	12	13960000	
17	Marcelo [illegible] Ader	17.290.949	Curvo de Mendonça	30	13960-000	
18	[illegible]	10.226.[illegible]	R. Hallen Fabris	40	13960000	
19	Vera B. Neto	19.631.88-3	Campos Salles	154	13960-000	
20	Wander Raimundo Dias Calixto	26.360.213/5	R: Angelo Quirato	230	13960000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] José [illegible]	24671804-3	[illegible]	[illegible]
02	Antonio de Padua Vilibor	10.476-981	Rua Mazolini, 60	[illegible]
03	Adriana Cardoso de Oliveira	44.796.376-4	R. Clementina Rozante, 134 - 13.960-000	Adriana C.O.
04	Mario R. de Moraes	30 488 604	Rua Mazolini 276 13960000	Mario
05	Angelo Rafael Bonin	10 476 904	B. das Aluns 13960000	[illegible]
06	Marileto Oliveira	16.964.826-6	Jose Conti nº 66 13960000	Marileto Oliveira
07	Daniel de Oliveira da Silva	41784255	Rio do Peixe 13960000	Daniel de O. da Silva
08	Renata Ap. dos Santos Silva	49542662	Rio do Peixe 13960000	Renata Ap. dos Santos Silva
09	[illegible] Vesco	11619373-6	Rua Mazolini 315 13960000	[illegible]
10	Roberta Ap. Ramalho	34.270.076-5	Bº do Pinhal 13960-000	Roberta Ap. Ramalho
11	José Gabriel Mazzolini	47.784.227-2	R. Mazzolini 147 13960-000	[illegible]
12	Odil Calpac	21 390 274	R. [illegible] 245.	Odil Calpac
13	Reinaldo [illegible] da Silva	22910474-5	R. Mazolini 60	[illegible]
14	José Antonio [illegible]	7546059	R. Nazareno Peres 505	[illegible]
15	Silvio Cesar Moura	25 606 873	R. Voluntarios da Patria 942	Silvio Moura
16	Luiz Ricardo Guimarães	40.260.788-1	R. Barão de Itibitinga 427 13960000	Franciele Tozetti
17	Franciele Ap. Tozetti	497533846	Rua Mazolini 82	[illegible]
18	Patricia M. C. Almeida	34.433.864-2	Viela Mazolini 294 Salone	[illegible]
19	Cristiane Benedetti	29.873.280-4	Viela Mazolini 218 Salone	Cristiane
20	Cidelino Pedroso da Silva	11126680	R. das Acacias 289	Cidelino Pedroso da Silva

SSCE - M. das Comunicações Fls. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Dayana da Cunha M. C	40.098.209-2	Rua Estevam	Barda 539	1396-000	
02	José da Cunha	13 552 650	R. Nazaré Gonçalves		13960000	
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Comunicações
Fls. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Wagner Zappitelli	11.169.348	Bairro Camanducaia,			
02	Marcio de Souza	16.553.701	Bairro Camanducaia	CX Postal 14		
03	Valéria Af. Gomes Ferreira	22 159 511-3	R: Cap. Joaquim S. Pinto	57	13960-000	
04	Maercio Dias Gomes	20.012.494	Cel Germano	365.		
05	Marluci Oliveira Luca	17.290.531	R. Cap. Joaqui de Souza Pinto	87		
06	Vanderlei Ap. Luca	35.928.977-0	R. Cap. Joaquim de Souza Pinto	50		
07	Edina M. Gianotti Tonelli	7.969.206-0	R. Cap. Joaquim de Souza Pinto	81		
08	Ronaldo C. de Oliveira	29.594.860-7	R. Tenente Vieira de Toledo	160		
09	Emerson A. de Lima	28.879.212-0	R. João Leonardelli	917		
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Ministério das Comunicações
SCS Quadra 4 Bloco A Nº 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	ANA LUCIA FEITOZA dos Santos	17301171-8	R: Prof. Cornelio Alves Andrade	72	13.960000	
02	Liliane Di Carla Zanella	20724543-5	R. Alberto Guinato	36 casa 1	1396000	
03	Graziella Cristina Silva	40.334.766	Bairro Boiramento R. 4	Nº 4	13960000	
04	Andressa Feitosa Oliveira	388.021.068-35	R: Prof: Cornélio Alves de Andrade	n: 72	13.960.000	
05	Hendryll Feitosa Trindade	49.970.886-6	R: Prof: Cornélio Alves de Andrade	n: 72	13.960.000	
06	Weldcristian Juvenal m. Ribeiro	42.478.076-8	R: Benedito Castro de Oliveira	n: 390	13.960.000	
07	Anderson Willians Oliveira Jr.	38.431.846-0	R: Prof: Cornélio Alves de Andrade	n: 72	13.960.000	
08	Faustina F. de Oliveira	11.890.316	R. Prof. Cornelio Alves de Andrade	Nº 80		
09	Cezaro de Faria.	9493.961	R: Prof. Cornelio Alves de Andrade	nº 80		
10	Rebeca Dirsaroff	2889835	R. Prof. Cornelio Alves de Andrade	62		
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria Isabel Ramalho Lovaj	21.704.615	Benedito Rodrigues Carvalho	77	13960000	
02	Norma Lins de Araujo	3.826.508	Av das Palmeiras, 155 - Jd. Bela Vista		13960-000	
03	Maria José de Paiva Rabelo	6.834.630	AV. Sibipiruna 516 - Jd. Bela Vista		13960-000	
04	Zenaide Campos Simões	12.750.698	Rua Candelino Souza Pinto	84		
05	RAMON PERET SOUS	288539-2	AV. SIBIPIRUNAS, 516 - JD. BELA VISTA			
06	Euleika de Paiva Lima Souza	12.476.366-8	Rua: Candelino de Souza Pinto -	84		
07	Marco Antonio R. de Souza	20943118	Rua Candelino de Souza Pinto -	84		
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SE/ SCD PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Anexo Comunicações - SCS
Fls 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Rudiane Silva	47 131 128-5	AV. Bernardino de Campos	197	139600	
02	Luciano Ap. Bueno	41718430	Rua Dr. Luiz Pizza	nº 20		
03	Regiane Godoi	13 867.246-10	AV Coronel Germano	Nº 20		
04	Ana Clara Bonetti	47931353	Av. Cel Germano,	20		
05	Cristiane F. Nascimento	10477205	Av Cel Germano	48		
06	Luiz Carlos Fortunato	10.843.637	Rua Cap. José Batista P. Araujo	45		
07	Viviana C. de Moraes	30.602.667-0	Expedito de Andrade	nº 50	J. Teixeira	
08	Adriana Nunes F. Baldo	21.988.326	Rua: André Luiz Batista	222		
09	Andréia Moraes	33.132.258	Rua Pedro Domingos Rissato,	26		
10	Benedita Maria de Moraes	26.234.149-9	R. Pe. Domingos Rissato,	26		
11	André José de Moraes	15622911	R. Pe. Domingos Rissato,	26		
12	Alex Victor da Cunha	46848115-1	R. Drº Luis Arantes Dantas	86		
13	Sônia Ap. C. Cunha	25999041-1	R. Drº Luis Arantes Dantos	86		
14	Tiago Luiz da Cunha	47198971-6	R. Drº Luís Arantes Dantas	86		
15	Katia Cristina do Nascimento	18.976.334	Cmg. de Lo. SCHIRATTO	174		
16	Aline Aparecida	20.943.167	Cmgdo SCHIRATTO	Nº 74	FUNDOS	
17	JOAQUIM FERREIRA DO CARMO	8806230	Idalina Emirelle Ribeiro	28		
18						
19						
20						

RECEBIDO EM 2011 COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	José Benedito da Rocha	24.235.703-9	R. Josefina Rizzo Calafiore	nº 17	13.960-000	
02	Luis Augusto Ponto Mendonça	30339996-X	R. Marechal Deodoro	44 apº 2	13.960-000	
03	Mauricio de Oliveira	35277500	R. Efferson Boadla	539 Bloco 2 AP 21		
04	Luis Antonio Peneda	10842196	R: Irmo Zucatto	nº 101	13.960-000	
05	William Roberto Muciacito	16338956	R: Visconde do R:o Branco	nº 235	13.960-000	
06	Ramon Grippa	44796397	R: Saturnino E Barbosa	469		
07	Nadia Bello Vieira	12348400	R: Sibipiruna	541		
08	José de Araujo Vieira	3.258.848	Rua Sibipirunas,	541	13960000	
09	Ricardo Bello Vieira	30.554.633-8	R: Sibipirunas,	541		
10	João Batista Montanheiro	6.889.076	Chácara São Pedro		13.960.000	
11	Maria de Lelis Montanheiro	24.159.439-x	Chacara S Pedro.		13.960.000	
12	Luli Cip. Montanheiro	18.976.374	Bairro dos Nogueiras		13.960.000	
13	Luciano Aparecido Ferreira	24.160.460	Centro			
14	Ismael da Silva Garcia	48.234.210-9	Rua Antonio Ferreira Barbosa	352	13.960.000	
15						
16						
17						
18						
19						
20						

RECEBIDO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

M. Fls. 221
Ministério das Comunicações
SCE - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo Ferreira dos	10124610	R. Dr. Luiz	372	13960-00	
02	Lenio Barbosa de Souza	20.588.230-6	R. Mazolini	761		
03	David C. Ribeiro	25.459.852	Rua Vicente Corsi	492	13960-000	
04	Danielle E.M. Rocha	25.150.695-7	B. Oratório de Cima	51		
05	Henrique dos Rocha	40.604.046-1	XV. Novembro	68	Apto 22 13960-00	
06	Cejelo M.S. Machado	25.461.263-5	R. Porta Limoeiro	17	Apt. 41	
07	Maria Aparecida Machado de Souza	25.461.331-7	R. Mazolini	763		
08	Giovana A. Ferreira Zucato	RF.28532678-66	Travessa dos Expedicionários	16	apto 2	
09	Antonio marcos Zucato	25.459.921-7	11	11	11 11	
10	Mauli Ap. Simões Araújo	18.802.843	Bijamira Camargo Marques	197		
11	Roseli B. V. Fernochio	10.842.711	R. Dr. Luiz Pizza	263		
12	Fernando Augusto Tussini	24.160.572-6	R. Dr. Duarte D'Ana	498,	Ap. 31	
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 SET 2011

CEL Fls. 222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo Carvalho	9.161.356-5	Travessa Mestre Carlos de Pato 37	
02	Jessica A Oliveira	21-262-325	Dr Hallin Fires 558 13.960-00	
03	Tatiana N. Souza	27557568-3	R. Francisco Domingues Oliveira 577 13960000	
04	Gessica da N. Pinto	46.841.560	R. Padre Saviano marciano 392 13960	
05	Sandra R. Nascimento	8563-581	R. Padre Saviano marciano 342	
06	Jorge Brady Pinheiro	29360089-7	R. Bertoldo Klinger, 51, apto. 54 13960-000	
07	Alexandre Macedo Reis	32.945.168	R. 15 de Novembro nº 104	
08	Maria A. P. N. Faria	30 340 060-0	Rua Edvergas F. Coelho 36	
09	Elvira M. Francisco	10 13 6760	Rua Elizeu Souza Pinto 243	
10	Rosa Nascimento Souza	45 25 3112-7	R. Raimundo Domingues de Oliveira	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Ministério das Comunicações
SCS
Fls: 223
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda de Souza Pinto	43163329-0	Rua Benedito de Castro Oliveira	51	13.960.000	
02	maria da Penha Ramalho Pinto	35.760.406-4	Rua Benedito de Castro Oliveira	51	13.960-000	
03		26-858-631-2	Rua Benedito de Castro Oliveira	51	13.960.000	
04		13 878 943	[illegible]			
05		39435 318-7	Rua José Franco [illegible]			
06	Priscila Ramalho Fernandes	46029.967-0	Rua Eliseu de Souza Pinto	Nº 230,	13960-000	
07	Olivio Lopes Fernandes	14.650.996	Rua Eliseu de Souza Pinto	Nº 230,	13.960-000,	
08	Neide José Ramalho Fernandes	20.943.199	Rua Eliseu de Souza Pinto	nº 230	13.960-000	
09	Bruna Ramalho Fernandes	47.120.080-3	Rua Eliseu de Souza Pinto	nº 230,	13-960-000	
10	Daniela Ramalho Fernandes	41784247-7	R. Eliseu de S. Pinto	230	13960-000	
11	Cristiane Cândida Morais	34224254-9	R. Major Lúcio Vita	24	13960-000	
12	Vera Lucia M. Goncalves	3 516.290-4	R. Santo André	110	13960-000	
13		22.368.10-[illegible]	[illegible]		13960-000	
14		47327110	R. P. Sílvio Valpaello	Nº 383	MARECIDINHA	
15	Maria Cecília Moreira	34.270.018-2	Av. João Paulo	nº 80	Jd. Santa Cruz	13960-000
16		25513800	Bairro dos Ribeiros	Socorro	1º Andar	
17		45253-112-3	Bairro Ribeiros		13960-000	
18		16 6 60	685	Bairro	Ribeiro	
19		2-388-813	Bairro	Ribeirão	Branco	
20						

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Carlos de Jesus	11.126.628	Praça Benjamin Alves	5	7796	
02	Sergio B. Pontalti	20.488.692	St Cruz		13.560	
03	Rosana A. de S. Moran	30.237.223	Aparecida Dalla		13.560	
04	Marcelo V. Lima	18.208.818-5	D. Pedro		13.560	
05	Roberta de Souza Leite	42.478.530-4	Praxedes Domingues de Oliveira			
06	Assis Bueno Novo	22932107	Praxedes D. Oliveira		1356	
07	Gleuber L. Ferreira	40.803.658	Pedro Patrício de Veiga		13.560	
08	Fatiane G. Fontana	44.827.386	R. Josephina P. Calafiori	nº 55		
09	Liliani Lopes Bariel	45.355.513-5	R. das Inamacas	128	13.560	
10	Mubiane Daniele Goger	43 355 463	BL 2 AP 23 B	B. Cubas		
11	Erica Ribeiro	29.121.177-x	R. Eupedio de Andrade	80		
12	Julia Maria Simões Rodrigues	24.671.976-X	Manzolini	285		
13	Aline R. Moreira de Souza	154 968 168 07	manzolini	219		
14	Imaculada L. Bonetti	40.287.821-8	Rua Barão de Ibitinga	642.		
15	Juliana Natalina de moraes	46.864.836-7	B. Saltinho, Macaco Bom Pastor			
16	Luciane Aparecida do Nascimento	46.709.730-6	R. Alvaro Gomes Teixeira	nº 145 fundos		
17	Juliana Fonseca do Nascimento	46.709.760-4	R. Bauxinia	nº 64 Bela Vista		
18	Camila P. Andreucci	47345094 - X	R. Praxedes D. de Oliveira	nº 280 AP: 11		
19	Blanche Teixeira Andreucci	18.105.592	R. Praxedes D. de Oliveira	280 Apto 11		
20						

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Rua Rui Barbosa 225 Centro Socorro SP

J. B. RHEM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Benedito Tadeu de Lima Júnior	44.919.596-X	R: Benedito Rosso nº	61	13960-000	
02	Wagner Jaz de Lima	44.179.636-9	Chacara do Bauano, Bairro do Brejo S/N - 13960-000			
03	Rogeria Amadeu	24.159.682-8	Chacara Amadeu Salomé 388 - 13960-000			
04	Daiana C. Defendi Oliveira	47.530.852-4	Av. Irmãos Picarelli 245 - 13960-000			
05	Bruno Alves de Carvalho	30883289-5	Rua Miguel Russo, 405		- 13960-000	
06	Carina Ap. mendes	47.945.135-7	Caxias de cima	S/N	"	
07	maria Solange Jerônimo	37.682.451-7	Padre Saverio morecano		"	
08	Wiz C. Zelia Lima	18.968.655-[illegible]	Rua: Gal. Osório Quadra 16. Apto. 21		"	
09	Juarez Tomé Marcolino	28.477.349-9	Rua Profº Fritz Ney	64	" "	
10	Rosangela Aparecida Rosante	34.612.720-8	R: Aldo Russo nº 35		13960-000	
11	Robson Augusto Del Buono Leite	219.950.278-26	Aldo Russo nº 35		13960-000	
12	Andreia Cristina Sambo	27.389.188-1	R. Elpidio Mantovani 38. Ap 11		13.960-000	
13	Wagner Aparecido Viviani Jaz	40604044-8	Rua. Sebastiana 201.		13960-000.	
14	Anderson [illegible]	10.810.129-5	R. Jurema de Souza Pinto nº 181			
15	Silvio Ricardo Júnior	11 91 81360364	R. Padre Saverio Maricicano			
16	Rogério Silva Nogueira	34.270.306-X	R. Maria Ap. O. Morais			
17	Liliane de Oliveira					
18						
19						
20						

FL. 226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Alessandra P. Moraes Oliveira	RG-25.461.477-0	Rua: Gregório F. Mendonça	377	13.960-000	
02	Karina Tagliati Corrêa	26.640.809-566	Rua: Rufino Rodrigues da Silva		13.960,000	
03	Luiz Carlos de Souza	16.952-684	Rua 2	nº 70	13.960,000	
04	Anderson Gabriel de Souza	49.246247-1	Rua 2	nº 70	13.960,000	
05	Adriana Ferraz	CPF-317320478-63	R. Major Joaquim Augusto do Prado	158		
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SC COD PUBLIC
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

Fls. 227
Assessoria das Comunicações
SSC/PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO Nº 197 CEP	ASSINATURA
01	Olair Piccini	2.166.411	Rua Deputado Narciso Pieroni	
02	Gustavo Henrique de Moraes	44.408.581-X	Rua Deputado Narciso Pieroni 255	
03	Eduardo M ader	17.989.705	Deputado Narciso Pieroni 255	
04	Eduardo Marafi	47.118693	Rua Deputado Narciso Pieroni 255	
05	Mario Sergio S Moraes.	29.121.189-6	Rua Deputado narciso Pieroni 255	
06	Amanda Caterine Moreira	47.503611-5	Rua Deputado narciso Pieroni 255.	
07	Valdirene Jo. Pereira	10322467	Rua Deputado Narciso Pieroni 197	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

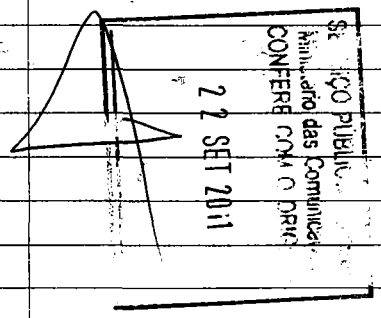

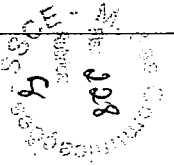

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandra Cristina da Silva Moraes	24.159.659-2	Rua das magnolias nº 56 Bela Vista	
02	Nilce Montanheiro G. de Toledo	24.160.584-2	R. Sabiás nº 376 Bela Vista	Nilce M.G. Toledo
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Ministério das Comunicações
SCE Fls. 229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Ferdinando S. Ferreira	44 853 619-5	José B. P. de Araújo	761		
02	Raíssa Francine D. Brolezzi	47.931.233-3	João Leonardelli	561		
03	Tatiana Lunge	29.953.486-8	R. Independência			
04	Raquel Cristina Alessi	28.593.442-9	R: Heráclio Benedetti Fo - Aparecidinha			
05	Francisco V. Alcantara	10.843.306	R: Benedita Satiro n:3			
06	Valdir Mazetto	179.884.471	R Jorge Bonetti	14	13560-000	
07	José Renato Bonfá	13.892.027	Rua Josefina P. Calafiori	246		
08	Cleia Aparecida Maria	3.017.758	R. Marechal Floriano Peixoto,	420		
09	Durvalina D. Bonfá	24 199 296	R. Marechal Floriano Peixoto	421		
10	José Bonfá	18803.637	R. Marechal Floriano Peixoto	421		
11	Edvaldo Henrique Mendes Vieira	32.633.587-8	R. Cap. Roque de Oliveira Dias,	122 - Centro		
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SP PUBLIC... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 SET 2011

M. ... 230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Souza da Silva da Silva	11618258.1	Str aristeu Souza Pinto	26	1396000	
02	Luiz Gp. Bueno da Silva	11.127.903	aristeu Souza Pinto	26	1396000	
03	Delva Gomes da C. Frois	9.214.786-0	Aristeu de Souza Pinto	Nº 54	1396000	
04	MAICON ALVES DA SILVA	41718482-7	TRAVI ARISTEU SOUZA PINTO	Nº 26	13960.000	
05	RONALD AP. PEREIRA BUENO	40.810.115-5	BAIRRO PINHAL		13960-000	
06	Conceição G. dos Santos	W374129-X	Coronel Germano	251	13960000	
07	[illegible]	8004291	[illegible]	Nº 54	1396-000	
08	Estevam Calderaro	14.609.120	Bernardino Campos	21	Socorro	
09	Marcos Antonio dos Santos	4.506.110-4	R. São Paulo	S/Nº	Stª Cruz	Socorro
10	Nelter Augusto Cunha	12 406 212 7	Coronel Germano	Nº 815	Centro	Socorro
11	[illegible]	16337420	R. Cornélio	Nº 115	[illegible]	
12	Paulo Costa Rocha	48191494-8	Rua Aristeu de Souza Pinto			
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

MCO PUBLIC... Município das Comunida... CONFERE COM O ORIG... 22 SET 2011

Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense CCS Rubrica FL. 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	PEDRO BRACEZZI FILHO	25.939.548-1	FRANCISCO ASSIS FERREIRA	Nº 235	13960	
02	JOÃO SIONEI REGINALDO	42.144715-8	JOÃO SIQUEIRA	Nº 34	13960-000	
03	Fabiane Ap. Silva	40.604.060-x	Al Benedito Castro de Oliveira	Nº 265	13960	
04	Ednei dos Silva Reginaldo	35.947.537-4	Major Matinha	Nº 240	13.960-000	
05	Diego Aparecido do Prado	47616249-X	Benedito Castro de Oliveira	Nº 265	13960-000	
06	Ezequiel Daniel Ji CARVALHO	129 142 361-4	BENEDITO CASTRO OLIVEIRA	180	13960	
07	TIAGO LEANDRO MIYAMOTO	35068-54	CAP: HERMELINDO S. AUTO			
08	Edenilson de Paiva	33132235-1	ESTRADA MUNICIPAL OSVALDO PAIVA	Km 3		
09	Danilo Cardoso Monteiro	39.496.667-3	Prof. Abigail da Silva Salvador	Nº 77		
10	Luis Roberto Reis	12750673	Benedito Castro Oliveira	266		
11	Sandro José P. C. Godoi	46084747-08	Benedito Castro de Oliveira	315	Fundos	
12	Alexandra Conceição Cardoso	40.603.903-3	Benedito Castro de Oliveira	119		
13	Manoel Luiz de Paiva	40-603438	Rua 23 de maio	34	13960	
14	Oliveira Eduardo de Lima	45.689.066-X	Rua: Benedito Castro de Oliveira,	309	13960	
15	Roberto Carlos de Moraes	M.5.439.527	Rua João Zucatelli	Nº 48	13960-00	
16	Edemir Mello	36245883	RUA: ANDRELINO SOUZA PINTO	278	13960	
17	Jair Pedro de Araujo	20.994.873	RUA ANDRELINO SOUZA PINTO	278	13960	
18	Valdeci correa de Lima	25.123862-3	Rua Gonçalino de Lara Fernandes	624	13960	
19						
20						

Fls. 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Henrique da Silva	469.423.07	Rua Goias	N 180		
02	Aparecido Ferreira	972.4884.	ROFINO Rodrigues da SILVA	61		
03	Adalberto B. Pereira	20 759 894	R. José Benedito da Fonseca	67		
04	Sibeli P. de Moraes	20.473.227	R. José Benedito da Fonseca,	67		
05	Fabiano Vaz de Lima Pereira	3226565	Gerbasio Assoni	278		
06	Edson Manoel Jesus dos Santos	29.228.874-8	Rua Francisco de Assis Ferreira	255		
07	João Paulo Mateus	34.052.352-9	Rua: General Glicério	99 apartamento 9 centro		
08	ADRIANA R.A. VIEGAS MATEUS	28.273.535.5	R. GEN. GLICÉRIO,	99 - AP. 09		
09	maida R. marques	21.629.234	R. Cap Roque J. Porto,	37 c. 2		maida
10	Valdeni Vaz de Sie	27-044.5594	R. Cap Roque J. Porto.	37 C. 2		
11	Sulma Pires Mariano Duarte	21.267.248	R: Benedito Santana	62 gd Terreiro		
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

22 SET 2011
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Gerusa de Toledo	30.726.690-4	Rua Pedro Isaque de Souza			
02	Fabiana Cp. Martins	40.604.096-5	R: João Siqueira	22		
03	Ivone Alves Nogueira	42478330-7	R: Antonio Piopdaino	126 Apto 41		
04	ROBSON JOSÉ RIBEIRO	41.784-232-6	R: PRAXEDES DOMINGUES DE OLIVEIRA	59		
05	Glauciléia Ap. de O. Nicoletti	24.159.685-9	R: Capitão Hermelindo de D. Araújo	163		
06	Elaine Leixus Andreucci	18.105.592	R. Praxedes Domingues Oliveira	280 Ap. 11		
07	Juliano Carlos Ap. Heliodoro	40.809.662-7	R. José Leite	441 (Centro)		
08	Tercio Roberto Santos	8.303.566-8	R. DR Luiz Pizza	Nº 204 Centro		
09	Estela Regina Santos	42.950.251-4	R. Dr Luiz Pizza	Nº 204 Centro		
10	Eduarda L. P. Campos	48.637.243	R. Dr Luiz Pizza	Nº 204 Centro		
11	Marcos R. Toledo	40.603.994-X	[redacted]	Semana de Cima		
12	Daniela Ap. M. Duarte	52.927.687-3	[redacted]	Semana de Cima		
13	Jonas Severino Heliodoro	49.006.379-2	[redacted]	R Deanira Camargo Marques		
14	Celso Severino Andreucci	42.784.224-7	R Praxedes Domingues de Oliveira			
15						
16						
17						
18						
19						
20						

CÂMARA DOS DEPUTADOS
12 SET 2011

Fl. 234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Jeová William Montini	48.191.581-3	Travessa Dep. Narciso Pieroni	150	13960-000	
02	Rosângela Ap. Montini	29.950.479-4	Travessa Dep. Narciso Pieroni	nº 150	13960-000	
03	Letícia Montini	52.872.682-1	Travessa Dep. Narciso Pieroni	nº 150	13960-000	
04	Larissa Fap. Montini	52.872.683-3	Travessa Dep. Narciso Pieroni	nº 150	13960-000	
05	Adriano Montini	19.703.464	Travessa Dep. Narciso Pieroni	nº 150	13960.000	
06	Alcindo e Montini	3.969 848	Travessa DEP narcio peroni	Nº 150		
07	Maria Ignes Sartori Montini	21.489.912	Trav Dep. Narciso Pieroni	150	13960-000	
08	Elizone Alves de Oliveira	26.330-298-2	TRA. V. Deputado narciso Pieroni	150	13960-000	
09	André Montini	24 159 665-8	Travessa Deputado Narciso pieroni	150	13960-000	
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. Cs. Comunicações - SCE - Fls. 235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Peixoto de Souza	43.328.354-3	Rua dos Manacás nº 106 Bela Vista	
02	Bruna Peixoto de Souza	45.084.473-0	Rua dos Manacás nº 106 Bela Vista/396	Bruna
03	Adriana de Carvalho	809-104-38	Osvaldo Coutinho Pinto - 150 - J. Oratório	
04	Antonio Gonçalves	9.373.477	Padre Fonseca Pinto 369 13960	
05	João Teixeira	7405630	R. Aquelino Ennesto de Oliveira	
06	Valmir S Lima	03996255-2	R. Romão Francisco 81 nº 36	
07	Moisés de O. Pinto	21.089262-3	Bairro Bicano 3 07 13960	
08	Antonio B. Faria	10476582	Rua Gonçalves de Oliveira 13960	
09	Aparecido Mendonça	19.390530-9	Bairro das Casas 13960	
10	Alberto C. Tepcurer	3.618.628-3	Bairro de Cima 13960	Alberto
11	Rosario Luiz de Moraes	7209424	Rua dos Ipês Bela Vista 13960	
12	Antonio Luiz do Prado	21.267.307	bairro dos ambrozs	Antonio
13	Jeferson L. Moraes	44.919.567-3	Jardim Tejucica	
14	João Batista Lopes	33.221.918-5	Rua de Oliveira Sagrado 113 13960	
15	[illegible]	11.173.883	Paraiba jardim Santa Cruz 54 13960	
16				
17				
18				
19				
20				

SET 2011

Comunicação Social Eletrônica

236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria Ap. de Oliveira	35.068.520-4	Chácara do sol Rio do Peixe		13.960-000	
02	Anderson Luzzi	20.210.810-7	Sítio São Francisco (Rio do Peixe)		13.960-000	
03	José Carlos P. Rosa	18.460.246-3	chácara maximiliano (Rio do Peixe)		13960-000	
04	Benedito Donizetti de Paula.	26.542.362-6	Jardim Teixeira	200	13.960-000	
05	Adriana Ap. da Silva.	45.706.234-4.	Av. Dr. Rebouças	nº 151.	13.960.000	
06	Luiz Paulo G. Pereira	41 55 2230-4	R. Clementina M. Rocha	II	13.960.000	
07	Lazara da Silva P. Rosa	35.929.021-8	chácara maximiliano (Rio do Peixe)		13.960.000	
08	Isabel Ap. B. Silva	33. 133. 470-7	Av. Dr. Rebouças	nº 151	13.960-000	
09	Antonio B. da Silva	7.721.753	Av. Dr. Rebouças	nº 151.	13.960.000	
10	Margarida Siqueira da Silva	29.506.562X	Av. Dr. Rebouças	Nº 151	13.960.000	
11	Tiago Alberto Pinto	45.046.162-2	R. Hallin Feres	nº 281	13.960.000	
12	Juliana Rezende	47.931.171-2	R. Hallin Feres	nº 281	13.960.000	
13	Aparecida Rezende	38.513.988-5	Av. Doutor Halim Feres	281	13.960.000	
14	Simone Apª Rezende	41.718.566-2	Av. Doutor Halim Feres	281	13.960.000	
15	Romão [illegible] de Campos	46840083-7	R. Santo André	26	13960000	
16	Roberta de Campos	32.999.378-1	R. Santo André	26	13960000	
17	Jerusa Morais Campos	20.286.279	R. Santo André	26	13.960.000	
18	Romeu De Campos	038.932.648-05	R. Santo André	26	13.960.000	
19	Ana Beatriz de Campos	349.187.158-18	R. Santo André	26 fundo	13.960.000	
20	José Luiz P. Rosa	43.896.769-0	chácara maximiliano		13960.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina Pires de Souza	47.118184-5	Bº do Belém	S/N	13960.000	
02	TIAGO DE LIMA CARDOSO	40.809.930-0	VALENTIM CEZAR TAFUEL	95	13960-000	
03	MARINALDA DE SOUSA	42.304.825-3	VALENTIM CEZAR TAFUEL	95	13960-000	marinalda de Sousa
04	Welington Guilherme	32999372-0	R. Sibinianos, 114		13560000	Guilherme
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG
22 SET 2011

238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Lilita Pedroso de Moraes	48.285.372-04	R. Belmiro Domingues de Souza	095	13.960-000	Lilita P. Moraes
02	Rogério Osmar de Oliveira	40.603.895-08	R. Andrelino de Souza Pinto	468	13.960-000	Rogério Osmar
03	Jessica Giomo	44.306.965-3	Sitio Santa Helena	Bº Rio do Peixe	13.960-000	
04	Bianca Giomo	50.766.333-0	Sitio Santa Helena	Bº Rio do Peixe	13.960-000	Bianca
05	Leticia Giomo	49.199.069-8	Sitio Santa Helena	Bº Rio do Peixe	13.960-000	Leticia Giomo
06	Marlene Ap. Giomo	16.337.724	R. José Zaranela, 51	Jd. Araújo		
07	Giovani de Oliveira Souza	3289.5107	Chacara Santa Terezinha	Bairro Rio do Peixe		
08	Benedita D. Giomo	14.872,006	Sitio STA Elena	Bairro do Rio do Peixe		
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls: 239
SSS - Radiodifusão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Jessica da Silva Vancine	20.487.419-1	R Padre Donizio Mezzacano	337	13960000	
02	Alex Vancine	41.784283-1	R. Pd. Donizio Mezzacano	337	13960-000	
03	Ana Carolina G. Mazzolini	48.915.363-2	R: Elias M. Jacob	41	13 960 000	Ana Carolina G. Mazzolini
04	Maria Lucineia Maciel Fernandes	25.639.496-9	R. Francisco Domingues de Oliveira	547	13 960.000	Maria Lucineia
05	Maria Lúcia Bezerra Maciel	29.595.731-1	R. Francisco Domingues de Oliveira	417	13960.000	
06	Marine Nicoletti	47.944.731-7	R: Deolindo Dantas de Vasconcelos	45	13960-000	Marine Nicoletti
07	Kelly Ellen Nicoletti Gonçalves	40.809.688-3	R: Deolindo Dantas de Vasconcelos	45	13960 000	
08	Kenia Nicoletti	47.944.700-7	R: Deolindo Dantas de Vasconcelos	45	13.960-000	
09	ANDERSON FORTUNO	24420157-2	R: BAHNIA, 278 BOA VISTA		13960-000	
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

240

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lurdes Ramalho Tibiriçá	11.481.384-X	Rua Coronel Higínio Borges dos Santos	134	13960000	
02	Idete [illegible]	21 [illegible]	Coronel Higino B. dos S.	206	1396 0000	
03	José Roberto da Silva	48/4323	Coronel Higinio B. dos Santos	206	1396000	
04	Regina Maranda Silva	39530S-7	DR. Hugo Rocha	Nº 82	13960000	
05	Jucileni M. de Paula	37610.003-6	DR. Hugo Rocha	Nº 82	13.96000	
06	Valdir Bueno da Silva	20488728-8	DR. Hugo Rocha	Nº 82	13.96000	
07	Neurina M. Faustino	1908503	Gal. Siqueira	-147	-13960.000	
08	Giacomo Sotti da S. Pinto	41.784.276-0	Rua Juvenal de S. Pinto	,244	-13960-000	giacomo s.s.pinto
09	Maria Helena S. Moraes	16.337.720	R. Juvenal de S. Pinto	243	13.96.000	
10	[illegible]	68130-48	R. Juvenal de S. Pinto	243	-13960	
11	Angela Isabel da Silva Pinto	RG. 8.374.222	Juvenal de [illegible]			
12	Cristiane Souza Moraes	24.157.656-7	Juvenal J. Pinto	243	13960.000	
13	Elias J. N. O. Mantas	41.784.222-3	Bairro Oratório,	Km 4.	13960.000	
14	[illegible]	18.803.655	J. Teixeira		13960.000	
15	José Benedito de Souza	19 389 776	Rua Mazulinê	Nº 47	op. 13 960 000	
16	Roquelino de Souza	25.555.999-9	R. Oratorio	Barro	13960000	
17	Cipriano G. de Lima	2a228864	Barro Oratorio de	Lima	13960.000	
18						
19						
20						

SSGE - Fls. 141 Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Jesus Roberto Barbosa	27.690.748-8	R. Goiás	77	13960-000	
02		21 490 857	Rua Paraná	81	13960-000	
03		24.160.322-7	Rua Tocantins	64	13960-000	
04	Karina Franco Domingues	47.793.970-3	Rua Voluntários da Pátria	1º643	13960-000	
05	José Roberto Pardero	10.487 357	Av. São Paulo	Nº 360	1396-000	
06	Wanderley Henrique Dominicci	21.263.857	Av. São Paulo	nº 354	13960-000	
07	Ronaldo [illegible]	19.187.359	Rua Amazonas	Nº 100	13960-000	
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

22 SET 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Pedro A. de Marco F. Junior	33664930-7	R. Anita Andreucci	17	13960-000	
02	Fabio C Zanarella	21.270.065-0	R. 13 de Maio	308	13960-000	
03	Osvaldo Vancini	11243485	R. P. Sebastião Marciano	337	13560-000	
04	Antonio Waldo Silva	17.718.824-8	R Benedito C. de Oliveira	153	13.960.000	
05	José Carlos Mantini	13.552.001	Rua Imbaúba nobre Nº 296	Vila nova		José Carlos Mantini
06	Renato Zanzolli Junior	41.784588-1	R: Chefroun José	116	V Pelmira 13.760.000	
07	Nilson Pereira do Nascimento	8727523	R. Eloredo Domingues de Oliveira	619	13960.000	
08	Geralda Ap Nascimento	21.227.226	Praça Dr Domingos Oliveira		13960000	
09	Maria de Fátima Rosek Alba	13.841.021	Rua Fritz Ney	52	Jd Caravelas 13.960.000	
10	Wilkinston Pereira Ribeiro	42.778.076-P	Benedito Castro de Oliveira	390	13.960.000	
11	Ronaldo da Silva	44.432.629-7	Expedicionário Bela Vista	754	13.960.000	Ronaldo
12	Samuel Moraes Jr	29.954.014-5	R. Cel. Higino B. Santos	157	13.960-000	
13	Adriana Moraes	10.819-028	R Coronel Higino B. Santos	157	13960,000	
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

Comunicações
Fls. 243

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Filo	8.563.581	Av. São Paulo	10	13960000	
02	NELSON IMADA	9 590 599	R. CAMPOS SALLES	237	13960-000	
03	LAZARO HONORIO DE LIMA	14.539.056	marechal floriano peixoto	82	13960-000	
04	José Benedito Ferreira	18910 65	Rua Dyanira de Camargo	Nogueira	13960-000	
05	Vanderlei	23.513 808-7	Waldo Zacato	85	13960-000	
06	Manoel Correia	6.156.554	Rua 13 de Maio	432	13960-000	
07	[illegible]	24.159.423-6	R. Dr. SAVERIO MARCIANO	541 F	13960-000	
08	Ignez [illegible]	20285.930	Campos Sales	154	13960-000	
09	[illegible]	42.982235	BR Cubas	S/N:	13960.000	
10	Ronaldo Ap Rozante	30 340 060-2	Dr. Osvaldo Carvalho Pinto	159	13960000	
11	Helio A de Oliveira	45.667.070,1	Bairro Barão de C Aldrovando		13960006	
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

22 SET 2011

...ÇÃO PÚBLICA ... das Comunicações ... CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 944

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	40.810.089-8	Voluntários da Pátria	158	13960-000	
02	[illegible]	29.229.016-0	Residual	36	13960-000	
03	[illegible]	15-706.335 -	Rua Subsequente	134	13960-000	
04	Cinderson P. de Morais	22.371.672	R. Maria Helena de Carvalho	40	13960-000	
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 245
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Angelita G. Ramalho Pachelle	33.133.490 - 2	R. Livio Benedetti	97	13960-000	Angelita G. R. P.
02	Rosa de Fátima Ribeiro	24.159.498-4	R. Benedito Gomes Garcia	13	13960-000	
03	WAGNER Ribeiro Martin	4193546	R. Laerte Pereira Nascimento Jr.	10	13960000	
04	Angela Laranja	22.809.928-x	Cunha Franco		13960-000	
05	Dueli B. Zanesco de Moraes	11-618-818-2	Antonio de moraes		13960-000	
06	Dalzira de moraes	21.988.279	Livio Benedetti		13960,00	
07	Angela Godoi	12.171.561	R. Francisco Assis Ferreira 282		13960,00	
08	Gloria Ap. Ramos	27.382.741-0	R. Barão de Jaguaribe 662		13960000	
09	Katia Cp. Pedroso de Faria	42.476.486-5	Cmdt. Pereira Pinto 22		13960000	
10	Kamilla B. L. de Sousa	47.111433 9	Laerte Pereira Nascimento	10	13960.000	
11	Giovani Zambeto	40.603.966-5	Jose Maria Rocha	113	13960.000	
12	Maria Ap. Bassi	26.234.181-5	Cap. José Batista P. de Araujo	97	13960.000	
13	Angela L. Bertucci	29.954.011-X	Laerte Pereira Nasc. Jr.	10	13960.000	Angela L Bertucci
14	Marlene Nascimento Morais	19.156.005-7	R. Livio Benedetti	87	13960.000	
15	Alma Cp. Pinto	12.532.126-X	Andrelino José Pinto	589	13960.000	
16	Ana Maria Godoi	11.128.589-9	Jose R. de Souza	42	13960000	
17	Dalva T. Ferreira	16.964.774	Rui Barbosa	121	13960-000	
18	Paula Regina Bassanini	26.768.472-6	R. Josefina Pagano Balaffigi	17	13960 000	Paula Regina Bassanini
19	Valdir A. Godoi	13.988.467	R. Bernardo C. de Oliveira	364	13960000	
20	SANDRO ADSON DE GODOI	17.988.518-2	RUA LEVINO PASCHOALOTTI	228	1396-000	

SET 2004 CONFERE COM O ORIGINAL

946

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Rafael Gato	47.156.372-8	Bairro dos Lopes		12.960.000	
02	Raul Gabriel	26.343.237-0	Bairro dos Lopes		12960.000	
03	[illegible]	113478968	RUA 13 MAIO	21	13960.000	
04	Clarindo [illegible]	551219	Saltos do meio Serro		2.13960000	
05	Lucia R. M. de Lima	21704633-2	Bairro Belem		13960000	
06	Mauricio Dimoras	337407-2	Popular	109	13960000	
07	[illegible]	13 391 403	B. dos Lauras		139600	
08	[illegible]	37 214 329-9	B. da cruz		139600	
09	[illegible]	16092 19	Chacara Pamera	1100-	13960.000	
10	[illegible]	32262544-43	Chacara Pamera	1100	13960.000	
11	[illegible]	21-989-256	Bairro dos Cobras	970.	13960000	
12	Arlema R.V. S Rnto	35.929037-1	Bairro Cobras	970	13960000	
13	Maura Jesus Oliveira	20943985	Bairro Nb St Cruz		13960	
14	Mauricio Jose de Moraes	21496 16-X	Bairro JD Sta Cruz		13.960.000	
15	Edson Ap. Braga de Jesus	30340-852	Alvadia	nº129	13-960.00	
16	[illegible]	22.546548	EST. VICINAL S. R. MORAIS		13960.000	
17	Claudete Pereira	35.068.455-8	Inventario do patria	110	13960.000	
18	[illegible]	93-929.842-7	Rua joao ferreira	198	13.960000	
19	[illegible]	36.228.662.9	R. José Peneto	429.	13.960.000	
20	Antonio M. Alves de Avila	[illegible]	ABADIA	93	13960.000	

35544154

FLS. 247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Diogo da Silva Rodrigues	41.498.003-7	R: Mazoklive	585 C.14	13960-000	
02	Braulio B. Pinto	10.842.741-9	CHAC. JOÃO BATISTA	CEP	13960000	
03	Edelton Vicente da Petra.	41784.558-3	Rua Dr. Hallim Filho	587	13960-000	
04	Flavio Barreto Almeida	26.234.167-0	HERCULES BENEDUZI	Nº 118	13960-000	
05	Rogerio A.R. Bizerino	22.533.237-1	PEDRO BONESI	Nº 95	Aborda	
06	Marco Antonio Da Costa	10.842.678	MARIA HELENA CARVALHO	Nº 30	13960	
07	Carlos L. Luiz	28.144.122.4	P. FRANCISCO PAIVA	Nº 358	13960000	
08	Elisabete Gp. Bezola	33133452-5	R. FRANCISCO PAIVA	nº 358	13960	
09	Katia Almeida de Souza	41788427 X	R: Aristeu de Souza Pinto	nº 59	13960-000	
10	Wagner [illegible]	33234.457-0	R: Aristeu de Souza Pinto	nº 59	13960-000	
11	Jose Carlos Bacosci	24.671.976-9	R. João Leonardelli	Nº 513	13960-000	
12	KLEBER ADENDT	29873319-8	Bairro Serra de Mogi		13960-000	
13	José Geraldo Santiago	6.385.643 X	Rua Paschal Bonetti, 14		13960-000	
14	Waldo Santiago	36551662-6	Rua Paschal Bonetti, 14		13960-000	
15	Dalton Paulo Baldez Jr.	29953519	Rua Paschal Bonetti 14		13960-000	
16	Rogerio Aparecido morais	40.810.060-6	R: Paschoal Bonetti	nº 14	13960-000	
17	Angelo Bajillo Pereira	17.572.694	B. Saltinho		13960-000	
18	Mariana B. dos Santos	50443645-8	B. dos moraes		13960-000	
19	Ana Lucia Baca	24.395.344-6	R: 13 de maio	142	13960-000	
20	Joana da Silva Alves	10.755.943	Trav. Aristeu de Souza Pinto	156	13960-000	

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PELO PUBLICO
Ministério das Comunicações

M. Fls. 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Charles Fernandes de Souza	46871871-0	treze de Maio	132	13960-000	
02	ERIK A. A. OLIVEIRA	46866557-2	Dom Pedro I	27	13960.000	
03	Diego Luis Pedroso	34967.367-2	Alda Russo	40	13960 000	
04	Carlos H. Carneiro	11890318	R P de Veiga	215	13960 000	
05	Guilherme N. Cardoso	47137711-6	Rua Sebastião Teixeira de Paiva - 148		13960-000	
06	Lindenson A. P. Menonça	42-822-720-1	R Geraldo Pascoal Noti nº 97		13960000	
07	Bruna Mueller Bueno	47.149.134-0	R. DR. Hallim Gueres	nº 586	13960-000	
08	Flávio H. Pascoal	20.011303-3	Av. 22 Janeiro 27,	13960-000	13960000	
09	Ingrid V. Rego	24.271.083-1	Bairro Divisamento		1396000	
10	Cristian R. Souza	32895060-9	Trav. Alcide Cavazetti, 50		13.960-000	
11	Rodrigo Bonilha	32.049.806-0	R. Bruno Rodrigues da Silva, 46		13.960-000	
12	Lucas Bueno Ramalho	49.010.474-0	Trav. Alcide Cavazetti, 50		13960-000	
13	Rebeca F. Ferro	28583425-9	2ca DR. Luiz P. Silva 296		13960000	
14	Dona Regina Hasada	13891842	Pç. Sorbia Marcicano	400	1396000	
15	Marcelo D. Guinto	35589576	Orgelo Guinto	195	13960000	
16	Nathan P. Bernardi	47114036-3	Geracina Assani	125	Socorro 139600	
17	Elias do Santos	49.707.392	R. Alagoa Santa Cruz	679	13960000	
18	Benedito Gracindo	15703004880	R. Rubens	30	1396000	
19	Fernando H. Bueno Cardoso	33.131.518-1	R. Antonio Pereira Pinto	252	13960000	
20	Genesmar Rezende	49243432	Anderino de Souza Pinto	57	13960000	

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Fábio Luis Girelli	13032561 75	Bairro do S Farias	895	012 179-43	
02	Mario Tramberth	W 5536756	Bairro das Farias	0	5042275800	
03	Fernando M. Costa	27.089.001-1	Bairro São Bento	268	864 098 40	
04	Patricio C.B. Costa	27.306.292	Bairro São Bento	120	13960-000	
05	Diogo Jardim da Cunha	34.270.028-5	Bairro São Bento	110	13960.000	
06	Carlos Alberto C Bueno	20.544.041	Bairro São Bento	47	13960.000	
07	Bruno Mosca Bueno	36.871.571.x	Bairro São Bento	47	13960,000	
08	Ivanete Ap. C. Oliveira	18.460.303	Av. XV de Agosto 43		13960.000	
09	Mauro José Oliveira	20.944.046	Av. XV de Agosto 43		13.960.000	
10	Priscila Caragnato Oliveira	47.930.491-9	AV XV de Agosto 43		13 960 000	
11	Wagner Alves de Oliveira	46.967.903-0	AV XV de Agosto 43		13.960.000	
12	Cristiania Ferreira Farres	9884486 SSP	Barão de Ibitinga 214		106 913 738-33	
13	Carlos Alberto Bueno	25.461.168.0	Bairro São Bento 170		13.960 000	
14	Marcelo Domingos dos Santos	20.835.569-8	Bairro São Bento	166	13960-000	
15	Flávia Aparecida dos Santos	29.085.889-5	Bairro São Bento	166	13960-000	
16	Ricardo Luiz do Amb	27.478.241-8	Bairro São Bento	188	13960.000	
17	Izabel de Nazaré Fran	24/203-368	Bairro São Bento	184	13960 000	
18	Luiz B. C. Oliveira	25.234-734-7	São Bento	267	1396 000	
19	José Carlos do Carmo	38.037.991	São Bento	267	13960 00	
20	Mariana de J. M. do Carmo	44851.884-3	São Bento	267	1296000	

Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
CNPJ 07.[illegible]/0001-[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Emílio Corsi	40.609.769-3	R. Jorge Bocatti	12	13.960-000	
02	Lucila	10842735	R. Fenol S. Pinto	29	13960-000	
03	Pedro Roberto Coutinho Dias	11891.067	BAIRRO DAS ALMAS	S/N	13960-000	
04	Luis Fernando Zamboto	35671765	BAIRRO DOS CUBAS	S/N	13960.000	
05	Lucas Franco	32895094 4	RANCHO ALEGRE	S/N	13960000	
06	Reginaldo Luiz Barbosa	34224251 9	Vila Santo André	Nº84	13960000	
07	Luiz Carlos Maciel	8860215 - x	JOÃO BATISTA GOMES FERRAZ Nº45		13960000	
08	Simone Ferreira da Silva	41.784.311-2	Bairro Rancho alegre	nº16	13960000	
09	Aline da Fonseca	47.946.181-2	Bairro Rancho alegre		13960000	
10	Claudionei P Zamboteo	48285764-8	Bairro dos Cubas		13960000	
11	Maria Luzia da S. Cardoso	32 221 713-1	Rua Hallin Feres	525	13960000	
12	Vicente Jadeu Feliz	19 389 182	Vila João Conti	nº160	13960	
13	ANTONIO MOSCA	23462 0080	FRANCISCO MUCIFICITO	Nº 58	Jd. Cubo 13960000	
14	Edson A. Faria	24160642-1	Rod Socorro Mu Km3	Rancho Alegre	13960000	
15	Fernando [illegible]	34.270.095-5	Rua: RESEDAS	nº 245	13960000	
16	Edelton P. Lima	40026925-9	Rua Barão de Libitinga	nº 54	13960000	
17	Rosa Maria Guimarães	13552030-7	Rua Hallin Feres	457	13960-000	
18	José Roberto de Macedo	7609593	R. do SALTINHO - Socorro	S.P.	13960-000	
19	Ana Maria P. Lima	7.775.616	Av. Bernardino Campos	490	13960-000	
20	Reginaldo M. Santos	20829774	R. RUFINO R. SILVA	20	13960-000	

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PELO INTERESSADO
Visto do funcionário das Comunicações

Comunicação Social Rubrica Fls. 251

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Madalena Ap. A. de Oliveira	26.649.363-4	Benedito Castro de Oliveira	43	139600	
02	Sidnei Grandini	25 461 341 X	BENEDITO CASTRO OLIVEIRA	51	13960	
03	Aparecida de Oliveira Siqueira	35.991.482-2	Maria Felicia Vila	nº52	1396000	
04		46.341.571-3	Benedito Castro de Oliveira	43	1396000	
05	Luciléia Felix Reginaldo	42.144.033-8	R. João Siqueira	34	1396000	
06	Agostinho Flavio Gois	38.692.120-9	R. Benedito Castro	43 fundo	1396000	
07	Valdemir Ap. A. Silva	46.847.063-3	R. BENEDITO CASTRO	51 fundo	13960	
08	Yasmin Ap Rezende	49.236.090-X	R. Benedito castro	51 fundo	13960-000	
09	Benedito Modesto	27389102-9	R Cel Benedito Castro Oliveira	28	13960-000	
10	Alexandre dos Reis da Rosa	44.196.402	R Cel Benedito Castro Oliveira	28	13960-000	
11	Leandro Leite da Rosa	40.809.834-x	R Cel Benedito Castro de Oliveira	28	13960-000	
12	José Sena Braga	47.452267	R Cel Benedito castro de Oliveira	2	1396	
13	José Aparecido Oliveira	49.763.332	R Benedito Castro de Oliveira	C	13960	
14	Valdete Bento	346-122-684	R. Benedito Castro de Oliveira	17		
15	Patricia Barbosa Pereira	36.857.683-6	Galileu Rocha da Vita	124	13960-000	
16	Elcio de Oliveira	45174.673	Benedito Castro de Oliveira	17	13960-000	
17	Jaelma S. Ezequiel	35.991-678-8	Benedito Castro Oliveira	Nº 29	13960-000	
18	Margarida Gois Rocha	24.159.490-0	Esteves	13 casa nº 39	13960-000	
19	Matilde	11.129.361				
20	Delmina de Sourdes Jacoby	11.618.821	R. José Franco Carneiro		13960-000	

252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Silva da Fonseca	27.359.246-0	Projeto Betânia	98	13960-000	
02	Fernanda F. Santos Fonseca	24.160.502-7	Projeto Betânia	98	13960-000	
03	Vilma Cristina Enoli Mathias	24.159.496-0	Projeto Betania	164-A	13960-000	
04	Hzú Borges Mathias	40.140.022-0	Projeto Betânia	164-A	13960-000	
05	Flávia de Freitas	18.093.297	Projeto betania	110	13960-000	
06	Adilson S Bueno	14-421-354	projeto Betânia		13960-000	
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Associação das Comunicações
CONFERE COM O ORIG
22 SET 2011

Fls: 253

MANIFESTAÇÃO DE APOI[redacted]VA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Julio Cesar de M. Preto	40.087.522-6	Bairro dos Cubas		13960-000	
02	Roberto Franco	26.649.407	Centro		13960-000	
03	[illegible]	10488121	R. Do Curtido	21	13960-000	
04	[illegible]	47007[illegible]	[illegible]		[illegible]	
05	[illegible]	5053801	Restaurante HAI		13.360.000	
06	[illegible]	5053810	[illegible]		13960-000	
07	João Alves da Silva Filho	21.489.828	Bairro Cubas		13.960.000	
08	Paulo Henrique de Toledo	19389-7	Jardim Araujo		13960-000	
09	Lazaro Ap. Oliveira Preto	20944477	Bairro dos Cubas		13960-000	
10	Vinicius Benedito moreira	39496-219-7	Pro Curti - 45.		13960-000	
11	Erivelton Cp de moraes	44.796.477-x	Rio do Peixe		13.960-000	
12	[illegible]	44.796.491	Rio do Peixe		13960-000	
13	[illegible]	[illegible]7844438	Mayor Latinho		13960-000	
14	[illegible]	10.236.760-1	R. das Sibipirunas 33		13960-000	
15	[illegible]	57303-47	Av. Deputado Lopes 453		13960-000	
16						
17						
18						
19						
20						

RECEBIDO EM 20/11/2011 COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS QUADRA 6 FL. 254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Sonia Aires Mazolini	19.701.432-X	Rua 13 de maio	140	13960-000	Sonia
02	maiara B. dos Santos	50.413.645-8	B. dos morais	00	13960-000	
03	gabriel da conceição Souza	53.727.809-68	B. dos morais		13960-000	
04	Fabiele B Silva	08937897-97	B. dos morais		13960-000	
05	Jubilino S. Silva	04726351-23	B. dos morais		13960-000	
06	Vilson Henrique Pascoalati	27.389.105-4	B. Lagoa		13960-000	Vilson H. P.
07	VALÉRIA IMACULADA DE LIMA	41769375	B. Morais		13960-000	Valéria I. L.
08	Regiane de Lima Mazuio	492923-30-9	B. dos morais		13960-000	Regiane L. M.
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
22 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Shirlei de C. Moraes	25.460.454-7	Tv. Marciano T. Toledo	173	13960 000	Shirlei de C. Moraes
02	Benedita de Carvalho.	25-461.184-3	T marciano T. Toledo	173	13960.000	Benedita de Carvalho
03	Kéren Aline de Moraes	44.798.158-4	Tv. Marciano T. Toledo	173	13.960.000	Kéren Aline de Moraes
04	Rosana Rosa Serra	24.235.729	Nagib Jorge	nº 193	13.960.000	RS.
05	Solita Graciele de moraes	46.899.483-7	R. Paschoal Bonetti	nº 305	13.960.00	Solita G. de moraes
06	Rosilene Pinto de Godoi	32.966.539.5	R. Sibipiruna	nº 219	13960000	Rosilene Pinto de Godoi
07	Ana Lucia Cruz Correa	21.988.332-4	R. Prof. Felesoveta Luna	79	13960.000	Ana Lucia
08	ALESSANDRO CORRÊA	26 858 659-7	R. PROF. FELÍCIO VITA JUNIOR	79	13960-000	ALESSANDRO.
09	Arlete Cristina Cruz Braga	24.499.304-x	R. Major Felício Vita	127	13960-000	
10	GILBERTO BRAGA	20 196 934-8	R. MAJOR FELICIO VITA	127	13960-000	
11	Maria Cleonice Maciel Cruz	12.378.162	Rua major Felicio Vita	127	13960	Cleonice
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
22 SET 2011

Fls. 256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Antonio ALVES de Lacerda	5.416.011	Rua Otavio Sucato	12	13960000	
02	Marlene Rubino dos Santos	77.290.305-20	R Otavio Sucato	561	13960000	
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Reconhecimento das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 257
Comunicação Social
SSS - DF

T. B. RHEMA -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	EREZINHA Rodrigues Rosa	9493259	R. Pedro P. Teixa	29	13960000	
02	SILVIA REGINA Rosa	9382120	R. Pedro P. Teixa	29	13960000	
03	CESAR RICARDO ROSA	809.104-38	Bairro Oratorio	S/N	13960000	
04	CELIO Ap. Rosa	33221918-5	R. Pedro P. Teixa	29	13960000	
05	MARIA Rodrigues Santos	2249267	R. Pedro P. Teixa	35	13960000	Maria
06	LUIZ ANTONIO Rodrigues Santos	8954581	R. Pedro P. Teixa	35	13960000	
07	ANTONIO CARLOS GOBOY	9.408.306-8	R. PEDRO P. TEIXA	35	13960.000	
08	GERALDA R. SANTOS FERNANDES	11.373.411-6	R. PEDRO P. TEIXA	35	13960.000	
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls. 258

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Adriana de Azevedo	20011.282	R. Ernesto Golle	200	13960-000	
02	Diego Lous Granado	33664925-3	R. Ernesto Golle	213	13960-000	
03	Shelysa Tobes Granado	33664926-5	R. Ernesto Golle	253	13960-000	
04	Celia Joaquina Granado	9.106-658-X	R. Ernesto Golle	292	13960-000	
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Intimação das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	26234143-8	Rua Nagib Jorge	227		
02	[illegible]	39082509-0	Rua Nagib Jorge	248		
03	[illegible]					
04	[illegible]	29.594.083-9				
05	[illegible]		R. Nagib Jorge	234		
06	MARLI LEITE S. SANTOS	21.422.617	R: NAGIB JORGE	234		
07	[illegible]	47.117.014-8	R.: Nagib Jorge	196		
08	[illegible]	25915076-9	R: " "	196		
09	[illegible]	47.330.272-X	R: Nagib Jorge	198		
10	[illegible]	49.739.479-0	R: Nagib Jorge	198		
11	[illegible]	37.176.595-3	R. nagib Jorge	121		
12	[illegible]	25.461.451-1	Estevão [illegible]	nº 539		
13	FRANCISCO AR. OLIVEIRA	25-461-217-9	[illegible]	[illegible]		
14	[illegible]	36.907.613-7	R: nagib Jorge	Nº 180		
15	[illegible]	25.498.826	R: nagib Jorge	Nº 180		
16	[illegible]	47.339544-7	R nagib Jorge	Nº 190		
17	[illegible]	SX-1466064				
18	[illegible]	50.883	917-8			
19	[illegible]	24.235.729-5	R: Nagib Jorge	nº 219		
20	[illegible]	22.809.102-0	R Nagib Jorge	nº 219		

CONFERE COM O ORIGINAL

ANATEL 260

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Renan N Brito	352.997848-56	R. Pedro Bonetti	127	13960-000	
02	Diogo de Lima Franco	42.478.596-1	Rua José Maria Oliveira	51	13960-000	
03	Itamar Henrique Mariano	22.371.856-7	Est. Socorro/Munhoz - Km 2,5 - Cx Postal 29		13960-970	
04	Reginaldo A. Magon	24.160.255-5	R. José Angelo Calafiori, 142		13960.000	
05	Anderlei E. Bertolotti Junior.	40.280.698-0	Rua Treze de Maio 177		13960.000	
06	Elizandra B. Godoy	32 990 398-6	R: Gal Euclides Figueredo, 276		13960.000	
07	Luciane C. de Godoy	MS 2633394	R. José Lemos 1136 - Centro		13960.000	
08	Alexandre O. Santin	4.908.503	Gal. Flúvio - 147		13960.000	
09	Adriano Carollo Junior	6.807. 842	Est. Ribeirão do meio	51	13960000	
10	Roberta C. Bruno	33.221.851-x	Trav. Francisco A. Faria, 111		13960 000	
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO Município das Comunicações CONFERE COM O ORIG. 22 SET 2011

Fls. 197 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Solange F. O. Camargo	21262877-X	R: Antonio Leopoldino	126	13960-000	
02	Alexandra Oliveira	25.471-184-6	R: Barão de Ibitinga	221	13960-000	
03	Liliane do Socorro de Faria	33.730.659-8	R: José Gonçalves de Andrade	60	13960-000	
04	Irene Ap. Faria Borin	28593.481.8	B. Rancho Alegre		13960-000	
05	Luciani Borin Mariano	28593 482-X	B. Rancho Alegre		13960-000	
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

FLS. 262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Rabelo [illegible]	28817363-6	B. Pedra Branca	S/N	13960000	
02	Paulo [illegible] Faria	23.461.778-8	B. Negreiros			
03	Nathus Arruda Respendal	430712054	Salomé	320	13960000	
04	Regina Célia Carvalho	26.649.352-x	R. Barão Batatais	509	13.960-000	
05	Daizi Veronica Zanero	47136830-1	R. Compositor [illegible]	009	13960 000	
06	Kelen de Godoy Ribeiro	32266519-x	R. Dr. Lodes Norberto	234	13 960 000	
07	Maria Rosana Romano	33421 0306	R. Padre S. Maricano	253	13960	
08	Vitor Benatti Trainoti		R: Coronel Germano			
09	Geisse Kelly Imontandeiro	46869376	R: Voluntarios da Patria	705	13960-000	
10	Josiane Ap. Rezende	48-461525-7	R. Magalone	366	418 143 738 88	
11	Angelica C. de Souza	42.446.069-5	Rua Amazonas	nº88	13.960.000	Angelica.
12	Juliana da Silva Marques	32.221.674-6	R: Prof. Euclides Figueredo	Nº134	13.960-000	
13	Vanessa C Freitas	39.083.051-3	R Prof Euclides Figueredo	Nº110	13960-00	
14	Ana Claudia Correa Bueno	34.434.454-x	Prof: Euclides Figueredo	152 A	13.960-000	
15	Adriana C. da Silva Faria	30.669.866-3	Prof. Cel. Euclides Figueredo	140 A		
16	Maria João de Faria	35.277.583-X	Prof. Cel. Euclides Figueredo	140 A		
17	Daniela R. de Oliveira	28.746.930-x	Prof. Cel. Euclides Figueredo	146 A		
18	Teresa Oliveira	27.000-x	R: Anibal Andreucci	na 12		
19	Célia do Nascimento Souza	35.552.618	R: Praxedes Domingues de Oliveira			
20	Erica de Godoy Oliveira	35.461.227-1	R: Bap: Hermelinda de Souza	Nsanga 17		

CONFERE COM O ORIGINAL

263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Ap. Gioro		R: Chico Gomes Teixeira	128	13960-000	
02	Ivo Aldo Zanoto	16.338-918	R: Procópio Domingues	nº 301		Ivo Zanoto
03	Rosdania Pinto de Godoi	42.478.574-2	R: Dedinho Pontes Vasconcelos	373	13960 000	
04	Cinara Maria Barbosa	13.891775-9	R. Valentim Cezar Tafner	nº 116		Barbosa
05	Giovani Adilson Alpi	33.133.500-1	R: Prof. Felício V. Gomes	107	13960 000	
06	Eliana Oliani Alpi	22950425-5	Travessa Marciano Tavares Toledo	226		Alpi
07	Suzane Ap Ferreira	46.874.639-2	R: Poeta Lino Guedes, 59, centro			
08	SEBASTIÃO D. BERNARDI	11.619.397	Proces. 7 de Setembro - 120. CENTRO			
09	Lezia R. de Moraes	25298969	Rua. Vereador Pascoal Baneto			
10	Diego Aparecido de Oliveira	41.718.113-5	R. Vereador Pascoal Baneto			
11	Maria Helena Ribeiro	6.960.526	Vila Lacão conte	76.		Maria H. Ribeiro
12	Fabricio J. Cardoso	25.915.045	R: Miguel Russo	402		
13	Aparecido J. de Oliveira	24.499.341-5	R: Miguel Russo	402		
14	Natalia Belotti	40.941.709-9	R: TRAV. Euclides Figueredo	86		
15	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	30.821.527-9	"	"	"	
16	Erica Cip Ferreira		RG	21.488.600		Erica Cip Ferreira
17	Luli Ap. Toledo	10.270.978	R Sebastianas	492		Luli Toledo
18	Florinda Ap. B. de Godoi	18.459.346-5	A. José Gonçalves de Andrade	nº 212		Florinda Ap B de Godoi
19	Jonas Ap. Jardim	11.890.251	Benedito	55	27	
20	Luciene Luiza da Silva	26.693.656-8	B pereira	chacara	São José	

SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS DE SÃO PAULO
Reconhecido pela Confederação Nacional das Comunicações e da Publicidade
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DA PUBLICIDADE
SET 2004

SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS DE SÃO PAULO
Reconhecido pela Confederação Nacional das Comunicações e da Publicidade
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DA PUBLICIDADE
264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Debora Silva Dias Ferreira	27.957.569-5	Projeto Bitaru	92	13960 000	
02	Elpaidio de Souza	11.127.853	R. Residão, 138 - Belo Vista		13960-000	
03	Maria de Lourdes Bocci de Souza	12.389.772	R Residão, 138 - Belo Vista		13960-000	
04	Janaina Ap. de Souza Godoy	34.433.813-7	Bairro do Pereiras		13 960-000	
05	Jessica L. Ap. Zanesco	47.419.151-5	Coronel Higinio Borges dos Santos 107			
06	Cecilia Gonçalez	5.334.232-2	R. P. Antonio Sampaio, 50		13.960.000	
07	Priscila A. Gonçal	5.926 720	R. P. Antonio Sampaio, 50		13.960 000	
08	Paula R. Lima	32.895.032-4	R. P. Antonio Sampaio 36		13.960 000	
09	Claudia Regina de Oliva	25.298.976-4	Estrada municipal B. Victório		13.960.000	
10	Natália Cristina Giunchi	19.769.536-4	R. Anibal Andreucci nº 59		13. 960.00	
11	Elisabete Ap. J. Granado	10 842 058	R. Padre Antonio Siqueira 10			
12	SIMÃO PINTO	8.576 947	R. FRITZ NEY. 52			
13	Paulo Pellatieri	6.449.423	Geraldina Azzoni	nº 23	13960	
14	Ernesto Leite de Barros	11.619.121	Rua major Antonio	nº 346	Jardim	
15	Sonia Ap. Godoy Barbosa	20.309.770-8	Rufino Rodrigues Jardim Carvalho			
16	Eliene Ap. Dias	45.780.952-8	Bairro da Pompéia		13960-000	
17	Joelma de Souza		Projeto Bitânia 128			
18	Angelina Pereira Paula	10.843262.2	Estrada municipal dos Nogueiras		13.960	
19	Jorge Pereira Soares		Estrada Municipal dos Nogueiras		13.960	
20	A. Vitoria dos S. Ferreira	26.330.218-0	Rua Ely e Alexandre O. Santos	122	S. Andre	

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2006

Fls. 265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO Nº 89	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Benedito da Silva	25460476-6	Rua Nossa Senhora de Fátima	13960000	
02	Eliandro Gonçalves de Lima	29.873.300-6	R. João Zucatto nº 51	13.960-000	
03	JANDERSON ROGÉRIO ARANTES DA SILVA	25.606.880-X	R. RUFINO RODRIGUES DA SILVA. Nº 55.	13960.	
04	Fabrício Henrique Michelin	30.340.074-2	R: José Gonçalves de Andrade nº 40	13960-000	Fabrício Henrique
05	José Ernesto de Souza	34433814	R: Residen Bela Vista nº 138	13960000	José Ernesto de Souza
06	Eduardo Donizeti P. de Jodi	21.488579-3	R FRANCISCO P. SANTANA, 57	13960000	
07	Odair José de Moraes	28 406 081-1	B. Oratório	13960000	
08	Maria da Penha Pase Barin	2	Bº Oratório	13960000	
09	José Aldo de Souza	22949417-1	R. Fº Brigadeiro de S: Salvador	194 13960	
10	Douglas P. Reis		Corg Vertical Nossa Sr de Lourdes	338	
11	Simone de Fátima Pedretto	33.421.082-3	B. Oratório	13960.000	
12	Luiz Augusto Stafuzza	16.338974	B ORATORIO	13.960 000	
13	José Carlos de Oliveira		B Esperança	13 960.000	
14	Lucia de Cassia Carneiro	20.286309	Bela Vista, 161	13.960000	
15	Elisabete Aparecida Santos		B. Oratório	13.960000	
16	Armando Gomes de Moraes	27.389.674-x	B. Liramento	13.960-000	Armando Gomes de Moraes
17	Jocemo Marcio	24.159.434-0	J. Santa Cruz		
18	Patrícia Cipriano Lazaro		Bº Oratório		
19	Natalicio Pinto		R JOSÉ MARIA OLIVEIRA		Natalicio
20	Benedito Cruz de Lima	19.892908			

COMARCA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	24.160.581-7	Rua Josephina Pagano Cabrioni, 31, Aparecidinha,		13[illegible]	
02	Natália de A. Bovin	40.809.790-5	Est. Socorro-Munhoz km 1 - Sítio Sto Antonio			
03	Luciano Kyoshi Tanigueti	24.235.702-7	Rua Dávila C. Marques, 7 apto 1 H. Teixeira			Luciano Kyoshi Tanigueti
04	Marcos Luis de Godoi	46.870.135-7	Marina Visconde Sorocaba			Marcos Luis de Godoi
05	Antonio Carlos Godoi Santos	5445778	Rua Pompeu Conti, 99		13960-000	
06	Carmen S. Vesco Santos	15.622.872	Rua D. Pedro I - 126		13960.000	
07	Marisa Toledo Santos	27.788.475	Rua Pompeu Conti - 99		13960000	
08	Fernanda Rezende		Rua Otávio Ercato - nº 226		13960-000	
09	Dagoberto Sartori	29.389.160	Rua José Peretto	nº 234	13960-000	
10	Carlos E. F. Prudêncio	18837635	Est. Vicinal Saturnino R. de Moraes	1450		
11	Juraci Conde	3.682.842	Rua Gal Glicério	99 apt 3		
12	BRAULIO Oliveira	5.481.339	Rua Gal Glicério	99 apt 3		
13	MARCIA VESCO	18936335	[illegible]			
14	NELSON M. - HOMES	5401 376	[illegible]			
15	José Rogério Prudêncio	1893253	Marciano Teixeira Toledo	135		
16	Ronaldo D. Santos	5196561	Saturnino R. Moraes	536		
17	Luciana Aparecida Moraes	47.136447-[illegible]	Bairro Ouro Fino			
18	José Marcos da Silva	23[illegible]9	Silvio Cerdeira	36		
19	Lina Silva Albuquerque	20705604	R. Barão de Ibitinga	462		
20	Fabiana Constantino	40809714-0	R. major natinho	nº 18		Fabiana Constantino

SOCORRO SP 267 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Roseana Boreth Almeida	11.127.503	Av. Cel. Germano, 77, apto 3	-	13960-000	
02		46.847.034-7	R.		13960-000	
03	Jorge Luiz de Oliveira	48 983 350-0	R. Esteban Dorado	-	13960-000	
04	Felipe A A Sousa	48.712.858-8	Voluntários da Pátria	//		
05	Daniele Pedroso	49006986-3	Rua Lídio Russo		13960000	
06	Evelin Regina Bragatto	48.978.448-2	Rua Giuseppina de F. Alexandroni	nº 121	13960.000	
07	Fábio Montanheiro M. Dantas	48. 765-774-5	Rua Luiz Zampoli Fonchi	nº 270	J. Pinheiros	
08	Cassilia Luigi Aoni	15762165	B. Rio do Peixe		13960	
09	Mª da Conceição S da Silva	18.774.020-3	Bairro da Lagoa		13960000	
10	Tereza Lima		Caramujeira de baixo		13960	
11	Maura J. Silva Benedizzi	11619350	Pe. Antonio Sampaio		1396000	
12	Osvaldo Benedizzi	E.494.741	Pe. Antonio Sampaio		1396000	
13	Solange Mary R. Silva	5.944.494	R. Barão de Itaitinga	650	13-900000	
14	Suelen de Souza Tozetti	49.739.331-1	Vilo João Conti	nº 214	13960000	
15	Sonia Regina Scapolatelli	5.012.977	Av. Bernardino de Campos	66	13.960-000	
16	Conceição de G. Rezende	24498739	Bairro do Pinhal			
17	Pe Carlos Rezende	16864773	B. do Pinhal		13960000	
18	Carlos Daniel Rezende		B. do Pinhal			
19	Andreza M. M. Leardini	49733.997-3	Pedro Domingues Rissato	26	13960.000	
20	[illegible]	47349-0	[illegible]			

7 SET 2011

ANATEL

SCE 268

(15)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Lopes	11.126.649	R. Virgilio Ditta	11	13.960.000	
02	Imaculada Conceição Faleiros	22809023-4	R. Angelo Rafael Bafero	65	13960000	
03	Anelessa Pedrosa					
04	Vicente Ponzetto Neto					
05	Ana Paula C C Herrera	32.128.746-0	Chacara Luciano Bº Nogueiras			A.P.C.C. Herrera
06	Mauro Raimundo	24181215-26	Bairro dos Farias Chacara St Maria			
07	Eugenio Pereira da Silva	29.953.494-7				
08	Maria Aparecida de Almeida	38.843.464-8	R: Padre Silvio Volpicelle, Aparecidinha			
09	Luciane Aparecida Dias	40.603.974-1	R: Mgr Natinho	Nº 240		
10	Fabricio Vitoria da Silva		R: Pompeu Conte	Nº 43		
11	Felipe Rodolfo Zgetti		R. Djanira de camargo marques			
12	Jose Claudio Soares	20.36.401				
13	Mauricio Divino da Costa					
14	Sebastião Domingues Fava	8727530	Av. Firmo Ricarelli	217 AE16		
15	Ivone A. Pereira	33.914.066-9	R: major natinho	nº 8 J. Araújo		
16	Valdinéia Aparecida Ribeiro	29.147.973-2	Alto Boa Vista	277		
17	Fernando dos S. Chaves	48.697.327-X	R. VOLUNTARIOS DA PATRIA	791		
18	Jamerson da Silva	44.729.388-1	Marginal. General Glicerio			
19	Marcelo Luis do Santo	47.239.108-90				
20	Flavio Bezerra Medeiros	14.618.330-6	José Bonifácio			

2 SET 2011

MC - DSCT
Fls: 269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Wanderlson de Toledo	28.816.405	Bairro do Maquiem			
02	Celso Paulo da Silveira	40.290.784-4	Barra comprida		13960-00	
03	José Eduardo Pereira	20.285.184	João Ramos		13960-000	
04	Paulo de Souza Santos	175605 954-5	AV São Paulo	335		
05	Patrícia Pedroso Moraes	16199622	R. Belmiro Domingues de Souza			
06	Danilo Correia	45.01.32.5	Bernardino de Campos	121	13960-00	
07	Rubens Caetano Oliveira	36.676.130-4	Rafaela Rodrigues de Souza	211	13960-00	
08	Fernando L. de Moraes	14.989.385	3 Esperas	2004	13960-00	
09	Luiz Carlos da Costa		João Canhi	152	13960-00	
10	José Ernani Santos	10477261	Rafina P. da Silva			
11	Valdinei Toledo	28.406.115-3	R: Barão de Ibitinga Nº 240			
12	Jair Cunha de Lima	33.304.645-6	R. BERNARDINO CAMPOS Nº 173			
13	José Marques Filho	6446885	R. Antonio Fonseca Rodrigues	126		
14	Ronaldo Bomfim	10.834-835	Andrelino de Souza Pinto	262	13960-00	
15	EDNIR P. DE MORAES	11.469.949	BAIRRO EUBAS			
16	Erika R Rocha	44552818	Andrelino de Souza Pinto - 510 -		1996-00	
17	João Carlos Rocha	7.862.103	TRAV. ARISTIDES SOUZA PINTO	Nº	27	
18	Raimundo R. Porto	13970025	"	"	"	
19	Atanisio Pedro	09.555-6	Trav. Cristina de Souza Pinto,		23	
20	Neuza Porto R. Pedro	Meu MG 08271	"	"	"	

SET 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações

(19)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Margarida P. de Souza	27.243.778-5	Rua dos maracas. 106. JVT 13960-00	
02	Silvio Aparecido Rosa	9493220	Rua Pedro Alves 59 Zg 13960-00	
03	Marcelo Ap. da Silva	32895043	Rua - Alvaro Gomes Teixeira	
04	Hernetto Rodrigo di Benedito	40.664.145-8	Pedro Palucci da Veiga	
05	Marilza Ap. Oliveira	10.477.272-4	Travessa Bozola, 53	
06	Cristiane Guarantini Ponto	34.433.877-0	Trav. Bozola, 53 Jd. Gelo	
07	José Luis Ponto	32.266.524.3	Trav. Bozola, 53 Jd. Gelo	
08	Jane Cip. Bozola de Godoi	26.330.220-9	Travr Bozola 68 Jd. Gelo	
09	Bernardo Soares	16.337.02	Rua Aristeu Souza Pinto n 81	
10	José de Lima		Rua Aristeu Souza Pinto n 59	
11	José Adalton Pedro	16-964.794	Rua Aristeu Souza Pinto n. 23	
12	Paulo Roberto Ap. Corrano	41.784.394-x	Abigail Silva Sabadin 193	
13	Robson Francisco da Costa	41-718145	Trav. Aristeu de Souza Pinto Nº 108	
14	Edmilson Oliveira da Costa	27-592-710-0	TRAV: Aristeu de Souza pinto Nº 108	
15	Maria de Fatima F. Costa	35.544.135-4	TRAV: Aristeu de Souza pinto Nº 108	
16	Benedito Sollino Filho	04.159.6	F1-2 Morro do Oito 07	
17	Iolanda da Rocha Leal	33-132-2195	Rua Pascho al Bonetti 14	
18	Silvano	29.594.587-4	Oliveiro Zucato 294	
19	Mariana Ap. de Oliveira	42.428.130-6	Oliveiro Zucato 296	
20	Maria Cecilia S. Guimarães Benbo	20.011.321	Bairro da Brejo	

SET 2011

CEP 13.960-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Cap. Barbosa	48947931-5	Aparecidinha 13960-000	
02	Adriana Ap. Fagundes	29.012687	José Bonifácio 13960-000	
03	Valter Babeiro	24.160-321-7	R Barão de Ibitinga 13960-000	
04	Daniela de Souza	42144766?	R. José Bueno Gomes 200 13960-000	
05	Eveline L. Oliveira	30453181-8	Padre Francisco Paiva, 750 13960-000	
06	Gilberto Bonfatti	20012530	Livre Benedito, 48 13960000	
07	Geraldo Amaro	600514542 6	Coronel Higino B dos Santos 74 13960-000	
08	Valdemar Maria da Rosa	37.335.643-2	Cirmor Borgmin 127-4 13960-000	
09	José Gabriel Fonseca	8455457	Ap. Braço 3 AP 42 13960-000	
10	Josefina Cruz de Rosa	40.603992-5	Cirmor Borgmin nº 74 13960-000	
11		7818009	R. Barão Sagaz 13960-000	
12		648426 25	Antonio Corrêa Dantas 81 13960000	
13	BENEDITO APARECIDO	2.607.863	ANTONIO G. DANTAS 81 13960000	
14	JOSÉ LEONARDI	5909836	HERMELINDO S. ARRUDA 18 13960000	
15	MARIO A. Rodrigues	16.163399-0	R. marechal F. Peixoto 314 13960-000	
16	Francisco Ap. M. F. de Andrade		R. Osvaldo G. Pinto 220 13960-000	
17	SILVANO A MORAES	18.976325	RUA PEDRO PATRICIO DA VEIGA 131 13960000	
18	Benedito Luiz Janeiro	17-988493	Rua coronel Higino Borges dos Santos 107	
19	Marcia Gonçalves Silva Muniz	10843347	Rua Major Natinho nº 46 13960 000	
20	José Vicente da Silva	11126977-5	R. Cap. Hermelindo nº 28	

22 SET 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Alexandre de morais.	331579228-81	R: Esperadeas	Nº224	Belo Vista	
02	Enio Ribeiro Cardoso	9774925	R. Diyani Camargo	MAIZ		
03	Valeria Vieira	28683030-94	Sitio Picapau Amarelo		13960-000	
04	Leandro dos S. Soares	32333284	R Marina de Oliveira	Santo	Leandro SS	
05	Luciana da Silva	1286257	R. Ramão E. DOS Santos	nº 79	13960	
06	José Carlos de Lara	RG 14058423-7	RIBERÃO DO MEI		13960000	
07	José Marcilio da Cruz	N: 1329496	R: BAIA Nº130 BAIRRO SANTA CRU		13960	
08	João Paulo Seliz Ribeiro	R.35-737.357-3	BAIRRO Oratório		13960-000	
09	Rucoman Fernandes	N: 24.806.905-1	Bairro		13960-000	Rucoman
10	Emerson Domingues	22.807.102-1	Pedro Patricio da Veiga	254	13960-000	Emerson
11	Diego Jardim Felix Ribeiro	3082 1516	Bairro Oratório		13960-000	
12	Cilton Bispo Santos	18788571-0	R. DOS MARACAS - 228		13960000	
13	Maria Lourdes de O. Almeida	RG 8.390.454	R. Pedro Patrício da Veiga	245		
14	José Augusto Giovanini	RG 17.663.495	Chico Sousa Pinto	1102	13960-000	
15	MAURICIO MICHELIN	RG 8.317.2[illegible]	RUA DAS ACACIAS	153	13960-000	
16	SERGIO [illegible]	6-514.864	Rua Pedro Patrício Veiga	244	13960-000	
17	Reginaldo R. Amorim	3904284	R Rod		13960-00	
18	[illegible]	9426[illegible]	Rua Bom	22	13960-000	
19	[illegible]	RG 185[illegible]	Pedro Ricate		13960-00	
20	[illegible]					

Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Fls. 273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Romeu Victor Pompeu	44796.467-7	Rua Aldo Rosso	110	13960-000	
02	Erika Bonon Bezerra	40.809.748-6	R. Francisco de Paiva	518	"	
03	Magda Angelica Bertucci	26.847.447-8	R. Lamartine Emilio Barbosa 25 apt 23		13960-000	
04	Luci Bonon Bezerra	8233733	R Pde Fco Paiva 518		13960-000	
05	Cesar Ricardo Dias Domingues Faria	44791.676-2	R. Lamartine Emilio Barbosa nº25 Apto 23		13960-00	
06	Marcelli Bernardi de Moura	33664961-7	R. Marechal Deodoro, 44 apt 02 centro		13960-000	
07	Thiago R Souza Moreira	47.066.708-4	Chacara Ferreira Bairro cubas		S/N	
08	Matheus Domingues da Silva	44919463-2	Chacara Ferreira / Bairro cubas		S/N	
09	Luiz Carlos Alberto Pasto Mendonça Neto	24159501-0	R: Alvaro Gomes Teixeira		120 JD Teixeira	
10	Marcela Barbosa	35.247554-3	R Alvaro Gomes Teixeira N:51		13960-000	
11	José Eduardo Comito Monteiro Júnior	23.588.578-4	R: Visconde do Rio Branco nº329/Centro			
12	NELSON LETRINTA JUNIOR	16566991	R. CLEMENTINA M. ROZANTE, 172		13960000	
13	Lilian Simões Leite	15127359-1	R. Clementina M. Rozante, 172		13960000	
14	Ma. B. Brandão					
15	Maria de Lourdes Brandão	9198906	R. das Bauninias, 103			
16	Elis Andréia Leandro	24159414-5	R. das Bauninias, 103			
17						
18						
19						
20						

22 SET 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Fruchi	33.630.569-2	R. Brasílio D. de Oliveira	603	13960-000	
02	Alexandre Dias de Souza	2.805.83-24	R. Capitão Barduino	20		
03	Eduardo A. Conte	SSP/MT	[illegible]			
04	Maria Aparecida Falconi Conte	RG 8778	Travessa Antonio Vaz Lopes	32		
05	Antonio Carlos Silva		RUA MARECHAL			
06	Tania de F. Gomes de Barcelos	7.487.568	Av. São Paulo	131	Jardim Sta Ana	
07	Luiz Carlos Sanio		Rua Wenceslau Correa Bueno			
08						
09	Cleparecida					
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
SCS Quadra 2 Bloco C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	[illegible] LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Helena Gonçalves Eiko	11.395.525	R. dos Mangos	287	13960-000	Helena Gonçalves Eiko
02	Edmilson Mathias Domingues	24.156.220-8	Vitória Fabris Bandeira	42	13960-000	
03	Veronice Fávero Bueno	24.159.491-1	Francisco Pereira Santana	39	13960.000	Veronice Fávero Bueno
04	Rosangela Paulo Alves de Jesus	29.550.426-6	Marechal Deodoro Peixoto	541	13960-000	
05	Alini Cortez Bruno	34.432.067-4	Francisco P. Santana	39	13960.000	
06	Mayara Fernanda R. de Jesus	49.735.241-2	marechal Floriano Peixoto		13960.000	
07	Roberto Borges da Silva	2.166.960	Praxedes D. de Oliveira		13960.000	
08	Graziele Leite	35.069.302-5	R. Antonio Calefori, 124		13960.000	
09	Mayara Aline Maciel	49.006.361-2	Lirio Beneduzzi Nº 87		13960.000	
10	Estefangela Bueno João	10.843.293-2	José Maria da Rocha - 59		13960-000	
11	Angelo J. Pereira	43.355.484-8	B. Oratório		13960.000	
12	Luciana Junqueira	30.340.080-8	V. Nova		13960.000	
13	Leandro Miguel	36.470.015-1	V. Nova		13.960.000	
14	Shirlei da Jnara de Lima				13.960.000	
15	Stefanie de Oliveira Vieira	40.280.823-X	Rua Lidio Bonetti	nº 98	13960.000	
16	Elio de Moraes	10.808.924-0	Avenida José Vicente Lemônico	999	13.960.000	
17	Cristiane Fatima Mancilha Pereira	35.928.950-2	Rua Richard José	nº 239	13960-000	Cristiane Fatima Mancilha Pereira
18	Rosangela A B/M Dominques	29.954.015-7	Fávero Beneduzzi	Nº 42	13960.000	Rosangela A B/M Dominques
19	Dalza de ~~MORAES~~ CARVALHO	33.730.001-X	Lirio Beneduzzi	Nº 88	13960-000	
20						

RECEBIDO EM 20/11/2011 Comissão de Outorga e Renovação

276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Catarina K. Yagima	6403.706	Caixa Postal	nº19	13960-970	
02	Rosa Pires		Bairro Rubens			
03	Gilda Ribeiro Leonelli		Rua Maranhão	222		
04	Maria Lucia Lucio Ribeiro	40809526 X	Rua Dr Ibrahim Nobre	nº 331		
05	Lionilda Comin Ficher	21 978362-2	R Praxedes Domingues Oliveira	456		
06	Odair Pereira da Silva	22.371-708	R Cinchelino de Souza Pinto	468		
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria das Comunicações
CONFERE
22 SET 2011

SSCE - MC
Fls: 277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Beatriz da Silva Rocha		Rua: Voluntários da Pátria	976		Beatriz
02	Antonio Carlos Bueno Barbosa	40.809.585-4	Rua: Voluntários da Pátria	976		
03	Adalzira Ferreira de Andrade		R. Dr Vicente DIANA	Nº 533		
04		6156557				
05						
06	REGINALDO P WESSELIA	S.631491	CAMMUNICARIA DO MAIS			
07	MARILENE DE O. WESSELIA		" " "			
08	Dimas	9493217	R. Capitão Bandeira			Dimas
09	Carlos Zanerca de Moraes	29.506.965	R. Capitão Bandeira			
10	Neli [illegible]	20488671-3	[illegible]	808		
11	Maria Gonçalina Martins		Rua Goiás	na 10		Maria
12	Neusa de Sá Lima Moraes	11.126.701	Rua Djanira Crespo Imagens	N 347		N. Fmoraes
13	Luiz Bor					
14	Gonçalina M B de Bovi					
15	Joi Vandeleto					
16	ANA CAROLINE CARDOZO					
17	Marcia C Ferreira					
18	Thais V de Mendonça					
19	Erik A. Ramalho					
20	Marco Antonio Tavares	46.170-9	Rua Frosendo Domingues de Oliveira	Nº 663		

SET 2011

278

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Marco Tulio Rosa de Godoy	41-116-191-5	BAIRRO CACHOEIRA BRANCA			
02	Osvaldo de Oliveira					
03	Cintia [illegible]	52053 1C	Rua esteiro Bozola Bloco 5/2 B			
04	Teresa B Nunes	PE-37-3059	Esteiro Bozola bloco 5 - AP. 22-B			
05	Maria de Lourdes Santos	93.588.512-5	Bairro Abadia			
06	Paola Nogueira	26.331.056	Rua coronel Hegino Borges, Santo			nº 74
07	Abud Re[illegible]	20 142 914	R. Major Matinho			nº 271
08	Laura Batista dos Santos		Rua Rio de Janeiro jardim S cruz			134
09	Rosana Leonoff	15632163-4	Rua Piauí	Nº 667		
10	Aparecida R Serafim	52.177.708-1	Bairro Nogueira			
11	Cintia marcos da Rocha		Sitio São Fernando, B Santa cruz			
12	Cinarildo de Souza Paula		R. Pedro Patricio da Veiga	Nº 200		
13	José Luis de Souza Pinto	21.490.765	R. DR. Hallim Feres	n.º 267		J. Luis.
14	CECILIA APARECIDA DE[illegible]	895-021-5	RUA AMAPÁ	96		
15	Valéria Gilberto		AV São Paulo	470		
16	Nadia Cristina Gilberto		Bairro da cuba			
17	José da [illegible]	99884217	Bairro Cuba			
18	Teresa Moreira		centro Nº 115 R. José maria de Oliveira			
19	[illegible]	27.105.867-5	R. Piauí	STA CRUZ	669	
20	Caroline E[illegible] mendes	20.944.917-2	Bairro Lagoa Cima			Secretaria - M

RECEBIDO EM 22 SET 2011
SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº.	CEP	ASSINATURA
01	JOSE LEANDRO	2.439.738-6	RUA DAS BAUINIAS	Nº 103	13960000	
02	ALCEVINO AP. AVANÇO	14.202.543-	RUA. JOSE CONTI	Nº 45		
03	DR. MOYSES KLASS	1.984.295-8	RUA GAL. GLICÉRIO, 8 — 1º			
04	M.J. MARIO XAVIER	RG. 3564991	RUA MAL. DEODORO	79		
05	Beni F.R. Moura.	13003508	" " "	"		
06	Wilma Alves		RUA ARQUELAU PEREIRA PEREIRA	495		
07	Jadir Afonso Gonçalves	5.392.634	R. Raimunda F. Xavier, 460			
08	JOSE GENTIL REBUCI	12760170	R. FRANCISCO MOCKEITO	68		
09	Paulo Pelluso	2.870.784	R. Pedro P. da Veiga	88		
10	LAZARO FRº RIBEIRO	1.163.753	AV. GLICERIO	136	FUNDOS	
11	Lilian S. Teixeira	14.569.913-4	Viela Conito Dutra	28		
12	José Eduardo de Bueno	13392080	Dep. Nascimento Pieroni	127		
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SJ 22 SET 2011

(7)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo dos santos Silva	46840026	Socorro e Imprensa	n n 1	13960-000	
02	Bruna Dias Paiva		General Osório	959		
03	Wanderlei Brito da Cruz	11619324-4	R. Euzébio Sousa Pinto	58		
04	Dirce Souza	34.328.904-6	R. Dona Piedade	95		
05	KLEBER AP. R. PALADINO	41.718.259-4	Luiza Zampoli Ferraz	62		
06	Julio Cesar Ferreira	33130079-3	Rua miguel Russo	nº 183		
07	Marco Paulo Marinho	30339994-6	Rua Treze de Maio	nº 132		
08	Ricardo Aparecido Vieira	35411246	Av Euvaldo Cicarelli	95		
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE 22 SET 2011

M. das Comunicações Fl. 281

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Jonathan Fernandes S. Araujo	48.974.973-2				
02	Thiago Pedro Brolo	29.030.135-X				
03	Marcelo Gomes de Moraes	18.190.733-1	CHACARA DA KYOKO BAIRRO Rio do Peixe			
04	Ivana F. A. Bom	12.102.948	Sítio Sto Antonio			
05	Sônia Gp. R. Bueno	10843867-3	Pça Fd. Barbosa, 21			
06	Maria Odete dos Santos Cruz		André Luis Batista, 24	13960.000		
07	LUIS ANTONIO MARCHETTI	8.986.458-1	CAMPOS SALLES 308	11		
08	Bruna do Rio Branco	23.906.986-9	Campos Salles 252	11		
09	Renata Natiel Dinis	24.159.484-4	João Zanco 149			
10	Mônica Pedroso de Morais	42.478.189-X	R: Antônio Scapoldino 90	11		
11	Bruna Gp Pedroso de Morais	42.478.395-2	R: Antônio Scapoldino 90			
12	Tais Amanda Menezes Santos	48.188.876-7	Av. Coronel Germano, 261			
13	Thomas L. S. Martins	42.478.109-6	R. José Carlos 99			
14	Heloisa Oliveira Serra	28.286.348	R: Campos Salles, 40		13960-000	
15	Antônio Sérgio Bueno	18.128.910-0	R: apoio nº 210		13960-000	Antonio
16	ELVIO CECHETTI	11.166.550	R: DEOLINDO DANTAS VAS CONCEIÇÃO 45			
17	Matheus de Souza	118.613-2	TRAV: ARISTEU de SOUZA PINTO nº 73			
18	FERNANDA KOZANTO	7.357.250	OCIANO ZUCATO 126		13960-000	
19	Diogo B. M. Ribeiro	40.809.735	Rua: Cap. José B. P. de Araújo	311	13560-000	
20	Jessica Paula Pereira	47.360.660-8	Angelo Stravatto Jr nº 61		13960.000	

CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	Nº	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Fernando da Silva	48.984.913-1	Rua Josephina Pagano Calafiori	455		Luiz Fernando
02	Edson A. d. Paula Bueno	49.011.436-2	R: General Glicério 31		13960-000	
03	Antonio Terceiro de C. Filho	48.816.721-8	Rua José Batista pereira de Araujo, 355			
04	Viviane S. de Almeida	49.053.602-3	Av Brasil nº 628 Jardim Sto Izaul			
05	JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	49.241.697-7	RUA AVENIDA MINAS GERAIS Nº 95 JARDIM STA CRUZ			
06	José Isaias Apocalypse	48.999.957-8	Rua Adelino de Souza Pinto nº 131 - centro			
07	Edson R. do Santos	38.1.280.358-28	STO PAULO BO STA CRUZ	964		
08	Joana Dini Stracci	25.461.290-8	R: Angelo Schirato Jr.	nº 51		
09	Jenteil Pereira	15265349	R. Angelo ESCHIRATO JR	61		
10	Alexandra Aparecida de Godoi	27389704	Rua Benedito Castro de Oliveira	04		Alexandra Cap. Godoi
11	Marcelo Pinto da Silva	27.347.693	Benedito Castro de Oliveira	04	13960000	
12	Cintia Cap moreira de Lima	25.460.364-6	Angelo Schirato Jr	74	13960000	Cintia
13	Marcelo Isaias M. Lima	49.736.780-4	Angelo Schirato Jr,	74	13960000	Marcelo
14	Claudia Domingues	30-608685 8X	Angelo Schirato	Jr. 67	Cidade	
15	Simone A. Domingues	20.785.238	Angelo Schirato	Jr. 67.	Centro	
16	José de Alencar	8770727	Bairro da Lagoa			
17	Edson de Souza	5558412	Bairro da Lagoa	Sto Souza		
18	Fernanda Rosa C. Silva	76813	Bairro da Lagoa		13960000	
19	Juane Aparecida Farias		Bairro Rubens		13960000	Juane 1/9/2015
20	Aparecido Catinho		Bairro Jubrogo			

SET 20 11

CONFERE COM O ORIGINAL

SSCE - MC das Comunicações
Fls: 283
Rubrica

29° Ems 37742108

SCE - M. das C. 284 - seq

RESPOSTA AO AVISO

Em resposta ao aviso de habilitação n° 1, de 4 fevereiro de 2010, publicação do Diário Oficial da União n° 25 do dia 5 de fevereiro de 2010, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, inscrita junto ao ministério das comunicações sob o protocolo n° **530000377422008.** Enviamos para análise os apoios no cumprimento do subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004.

Sem mais,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024294/2010-10
SEAPA/SCE
13/05/2010-11:01

Socorro, 17 de fevereiro de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho

Vandro Ramos dos Santos Filho – Presidente
CPF 096.991.688-46

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

CÓPIA EXTRAIDA
Em 22/9/11
Papelaria Peretto

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): vandroramos@ig.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
____/____/____

23/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:52:36
269511944 0160

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89940000000-8	20000001010-5
	95523161882-9	20491821101-3
Data do pagamento		23/04/2010
NRO de Referencia		410003000001188220
Competencia MM/AAAA		04/2010
Data de Vencimento		23/04/2010
CNPJ		09525481/0001-23
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 5.F76.E9B.AFC.F8D.131

Ass. Comunicações - ASCE - M. 285

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	04/2010
	Vencimento	23/04/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Assoc. Comun. de Comunicação Cultural Socorre**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.525.481/0001-23
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0EB0D787EB8E7F3D57AA77BB18923EBE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89940000000-8 20000001010-6 95523161882-9 20491821101-3

Min. das Comunicações
Fls. 286
ASSESSORIA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2011

das Comunicações
284

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.525.481/0001-23, com sede à Rua Sibipirunas nº 525, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP13960-000 telefone 019-3895-6707, correio eletrônico tvmidia@gmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado **Rua Sibipirunas nº 525,Bairro Bela Vista Cidade de Socorro , de coordenadas geográficas 22º 34' 57.8"S de latitude e 46º 31' 06.0"W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Nome do representante da entidade: **Vandro Ramos dos Santos Filho**
CPF: 096.991.688-46

Endereço para correspondência: **Rua Sibipirunas,nº 525 na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,**
Telefone para contato: **(19)-3895-6707,**
Correio eletrônico: **tvmidia@gmail.com**

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

AAssociação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.525.481/0001-23, com sede à Rua Sibipirunas nº 525, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP13960-000 telefone 019-3895-6707, correio eletrônico tvmidia@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 1/2010 e prorrogado e publicado dia 22 de março de 2010, no Diário Oficial da União, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **Vandro Ramos dos Santos Filho**
CPF: 096.991.688-46

I– RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

M. das Comunicações
289
SEQDES

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 SET 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
0.0 – Soma das manifestações individuais apresentadas	110	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1997	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	13	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	8	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Vaudivo Ramos dos Santos Filho
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Endereço para correspondência :**Rua Sibipirunas,nº 525 na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,**
Telefone para contato: **(19)-3895-6707,**
Correio eletrônico: **tvmidia@gmail.com**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Sibipirunas,nº 525 na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000**, de coordenadas geográficas: 22°,34'57.8"S de latitude e 46°, 31' 06.0"W de longitude.

Receita Federal

M. das Comunicações 291

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.525.481/0001-23 MATRIZ		17/04/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORREN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIBIPIRUNAS	525	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.960-000	JARDIM BELA VISTA	SOCORRO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/04/2010** às **20:55:20** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/04/2010

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

292

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

DENOMINAÇÃO, SÉDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1 – Sob denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2 – A sede da Associação será à Rua Sibipirunas, n° 525 Cidade de Socorro Estado de São Paulo.

ARTIGO 3 – A Associação terá com objetivo a instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade de atender a comunidade de Socorro, Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos;

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir a capacitação e do aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de seus direitos de expressão da forma mais acessível possível.

ARTIGO 4 – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediada na comunidade a ser atendida, desde que legalmente constituídas, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ARTIGO 6 – A Associação será composta por numero ilimitado de sócios, distinguido em três categorias:
1 – Sócios fundadores: – os que assinam a ata de fundação:
2 – Sócios honorários: - os quês se distinguem por benefícios, relevantes à associação ou a coletividade:
3 – Sócio contribuinte: - quaisquer pessoas físicas ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob forma de apoio cultural.

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

293

ARTIGO 7 – Terão direito de votarem e serem votados para a composição do Quadro Diretivo nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Somente terão direito a votos nas assembléias os brasileiros ou naturalizados há mais de 10 anos.

ARTIGO 8 – Os membros da associação não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

DA DIRETORIA

ARTIGO 9 – A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 05 anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área de atuação da associação.

ARTIGO 10 – Os membros da diretoria deverão se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

1 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegurem imunidade parlamentar ou foro especial.
2 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviço de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura ou congêneres.

ARTIGO 11-A diretoria será composta dos seguintes diretores:

1 – Presidente
2 – Vice – Presidente
3 – 1° Secretário
4 – 2° Secretário
4 – Tesoureiro
5 – Diretor de patrimônio

Parágrafo único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração.

CONFERE COM O ORIG
22 SET 2011

ARTIGO 12 – Compete a Diretoria Executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
II – Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatórios circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
III – Orientar toda a administração da Associação;

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

294

IV – Apresentar ao Conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3° da Lei n° 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que rege a matéria.
V – Compete à Diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

003
PAULO FERNANDO DE CARVALHO

ARTIGO 13 – Serão atribuições do Presidente:
I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
II – representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 14 – São Atribuições do Vice – Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice – Presidente assumirá o cargo do Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 15 – São atribuições do Secretário:
I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas:
II – Publicar todas as atividades da Associação;
III – Assinar correspondências da Associação;
IV – Superintender os serviços da secretaria;
V – Atuar como relação Publica da Associação.

ARTIGO 16 – São atribuições do segundo secretário:
I – Substituir o 1° secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o 1° secretário lhe confiar.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ARTIGO 17 – São atribuições do Tesoureiro:

I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
II – Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
III – Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
V – Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

295

ARTIGO 18- São Atribuições do Diretor de Patrimônio:

I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
II – Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 19 – Fará parte da presente Associação o Conselho Fiscal.

ARTIGO 20 – O Conselho Fiscal compor-se á de dois (02) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos Pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 21 – Compete ao Conselho Fiscal:
I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II – Opinar sobre os balancetes semestrais e os balancetes anuais, lançado sobre os mesmos o seu visto;
III – Reunir-se ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, quando necessário.

ARTIGO 22 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

A ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 23 – A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 1° - A Assembléia Geral reunir-se á:
I – Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e dos balanços das contas da Diretoria, discuti-los e vota-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.
II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo de 1/3 dos sócios.
Parágrafo 2° - As Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, mediante edital afixado na sede da Associação por circulares, meios de comunicação existente na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo de (05) cinco dias.
Parágrafo 3° - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.
Parágrafo 4°-As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de novas diretoria por renúncia de membros em exercício.

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

ARTIGO 24 – Compete a Assembléia Geral:

I – Admitir e demitir sócios;
II – Eleger por voto direto os cargos de Diretoria e Conselho fiscal da Associação;
III – Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV – Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
V – Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
VI – Fixar as normas para a admissão de patrocínios sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18 da lei n° 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 25 - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo três pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneficiárias ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 26 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 27 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebidos nos programas transmitidos pela Radio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão.

ARTIGO 28 - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidido por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 29 – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 30 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

CONFERE COM O ORIG
2 2 SET 2011

LIQUIDAÇÃO

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

ARTIGO 31 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 32 – A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 33 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

ARTIGO 34 – Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 35 – O Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidas os termos e condições inicialmente exigidos por autorga da autorização, devendo apresentar ao poder concernente para fins e registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbadas ou registradas dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

ARTIGO 36 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 37 – Fica eleito o foro da cidade de Socorro, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 38 - O Estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma.

Socorro, 12 de Fevereiro de 2008

Vandro Ramos dos Santos Filho
Presidente:

Rodrigo Francisco Cabral Teves
OAB/SP 235.911

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIG
22 SET 2011

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - S P
Rua José Maria Azevedo e Souza, 157 - Fone (19) 3895-1239
Somente com selo de autenticidade
Reconheço(s) firma(s) Vandro Ramos dos Santos Filho, Rodrigo Francisco Cabral Teves
Socorro, 15 de abril de 2008
Em test°
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Mariza Ap. Souza Dias - Substituta
Valor cobrado por firma R$ 2,75

FIRMA 1

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

298

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE.

Ata da Assembléia Geral de constituição e eleição da primeira diretoria executiva da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, realizada aos doze dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e oito, às vinte horas, à Rua Sibipirunas, n° 525, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, assumiu por aclamação unânime. Vandro Ramos do Santos Filho, brasileiro, casado, portador do Registro Geral de n.°16.618.659, CPF n.° 096.991.688-46, autônomo, residente e domiciliado à Rua Sibipirunas, n.° 525, Residencial Bela Vista, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo, convidando a mim, Reginaldo Aparecido Magon, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral de n.° 24.160.255-5, CPF n.° 257.094.218-98, comerciante, residente e domiciliado à Rua Hermelindo Souza Pinto, n.° 218, Jardim Araújo, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que o aceitei: a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do estatuto; b) Constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; d) outros assuntos relacionados a fundação da associação. - Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu procedesse à leitura do estatuto social, cujo as copias foram distribuídas previamente aos presentes.- Finda leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e, em seguida a sua votação, tendo o mesmo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta os transcrito integralmente o referido estatuto social. – a seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, a seguir nomeados: Da Diretoria – Presidente: Vandro Ramos do Santos Filho, brasileiro, casado, portador do Registro Geral de n.°16.618.659, CPF n.° 096.991.688-46, autônomo, residente e domiciliado à Rua Sibipirunas, n.° 525, Residencial Bela Vista, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Vice-Presidente – Claudomiro Gomes de Toledo, brasileiro, casado, portador do Registro Geral de n.° 21.488.611-6, CPF n.° 154.639.689-50, contador, residente e domiciliado à Rua Sibipirunas, n.° 376, Residencial Bela Vista, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; 1° Secretário – Reginaldo Aparecido Magon, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral de n.° 24.160.255-5, CPF n.° 257.094.218-98, comerciante, residente e domiciliado à Rua Hermelindo Souza Pinto, n.° 218, Jardim Araújo, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; 2° Secretário – Marisa Montanheiro dos Santos, brasileira, casada, portadora do Registro Geral de n.° 24.160.575-1, CPF n.° 171.962.848-36, autônoma, residente e domiciliado à Rua Sibipirunas, n.° 525, Residencial Bela Vista, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Tesoureiro – Benedito Vanderlei Lopes, brasileiro, casado, portador do Registro Geral de n.° 34.967.267-2, CPF n.° 037.020.386-04, ajudante geral, residente e

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P

domiciliado à Travessa Aristeu de Souza Pinto, n.° 150, Centro, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Diretor de Patrimônio – Carlos Eduardo Pereira, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral de n.° 41.718.538-8, CPF n.° 222.649.128-71, retilinista, residente e domiciliado à Rua Ângelo Schiratto Junior, n.° 61, Bairro Abadia, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Do Conselho Fiscal – Conselheiro: José da Cunha, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral de n.° 13.552.650, CPF n.° 052.584.398-10, autônomo, residente e domiciliado à Rua Nagib Jorge, n.° 110, Centro, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Suplente – Tiago de Lima Cardoso, brasileiro, Solteiro, portador do Registro Geral de n.° 40.809.910-0, CPF n.° 330.994.758-07, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Valentin César Tafner, n.° 95, Residencial Vila Nova, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Conselheiro - Sérgio Henrique Ferreira de Moraes, brasileiro, casado, portador do Registro Geral de n.° 153.913.038-00, CPF n.° 19.702.621-7, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Irmãos Picarelli, n.° 96, Centro, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; Suplente - Aparecido Albino Cardoso, brasileiro, casado, portador do Registro Geral de n.° 20.810.415, CPF n.° 089.698.578-99, motorista, residente e domiciliado à Rua Aristides de Souza Pinto, n.° 311, Casa 12, Centro, na cidade de Socorro, no Estado de São Paulo; O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições, que iniciam nesta data. Ficando a palavra livre e como ninguém desejasse usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário em três vias de igual teor, datilografadas e após aprovada, assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, que secretariei a Assembléia Geral, nesta data. Socorro, 12 de fevereiro de 2008.

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Vandro Ramos dos Santos Filho
Vandro Ramos do Santos Filho
Presidente:

Reginaldo Aparecido Magon
1° Secretário

22 SET 2011

Rodrigo Francisco Cabral Teves
OAB/SP 235.911

Serviço Notarial - Socorro - SP.
Rua José Maria Azevedo e Souza, 157 - (019) 895-1239
Reconheço a (s) firma (s) Vandro Ramos do Santos Filho, Reginaldo Aparecido Magon, Rodrigo Francisco Cabral Teves
Socorro, 15 de abril de 2008.
Em Test.o
José Eduardo Souza Dias - Escrevente
Aparecida Souza Dias - Escrevente
Substituto
2.75.
FIRMA 1 FIRMA 1 FIRMA 1

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Socorro - S P

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
SILVIA AP.CARDOSO GRANCONATO - OFICIAL DESIGNADA - CPF/MF 102.247.678-52

RECEPÇÃO Nº.....: 000681
INTERESSADO.....: ASS. COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO C. SOC.
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000677 do Livro 009 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:
R.000327 LIVRO A-004 CONTRATO SOCIAL=PROCESSO 383

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....	R$	46,49
Averbação(ões).....	R$	0,00
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....	R$	46,49
Ao Estado.....	R$	13,22
Ao Sinoreg.....	R$	2,45
Ao Ipesp.....	R$	9,79
Ao Tribunal.....	R$	2,45
TOTAL.....	R$	74,40

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 17 de Abril de 2008.

OFICIAL DESIGNADA / SUBSTITUTO

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

PAULO FERNANDO DE CARVALHO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Socorro - S P

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

51 305 951/0001-00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua XV Novembro, 151
Centro - CEP 13960-000
SOCORRO SP

RELAÇÃO DE NOME DOS ASSOCIADOS

A **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.525.481/0001-23, com sede à Rua Sibipirunas n° 525, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP13960-000 telefone 019-3895-6707, correio eletrônico tvmidia@gmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, em cumprimento ao item 5 do formulário A-2, **segue a relação contendo os nomes de todos os associados pessoas naturais.**

Vandro Ramos dos Santos Filho CPF 096.991.688-46

Claudomiro Gomes de Toledo CPF 154.639.698-50

Benedito Vanderlei Lopes CPF 037.020.386-04

Reginaldo Aparecido Magon CPF 257.094.218-98

Marisa Montanheiro dos Santos CPF 171.962.848-36

Carlos Eduardo Pereira CPF 222.649.128-71

José da Cunha CPF 052.584.398-10

Tiago de Lima CPF 330.994.758-07

Sérgio Henrique Ferreira de Moraes CPF 153.913.038-00

Aparecido Albino Cardoso CPF 089.698.578-99

Declaro para os devidos fins que todos os associados são atuantes em nossa entidade.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho

assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Nome do representante da entidade: Vandro Ramos dos Santos Filho
CPF: 096.991.688-46

Endereço para correspondência :Rua Sibipirunas,n° 525 na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,

Telefone para contato: (19)-3895-6707,
Correio eletrônico: tvmidia@gmail.com

Min. das Comunicações
302
Doc.

LUCIANO APARECIDO BUENO
ESCREVENTE
Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 12 de fevereiro de 2010, às 20:00 horas, na Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Com a aprovação de todos os presentes da intenção da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense no interesse de explorar uma radio comunitária, a palavra ficou livre e como ninguém se manifestou, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 23:10 horas do dia 12 de fevereiro de 2010 e eu Reginaldo Aparecido Magon, na função de 1° secretário da reunião, lavro esta ata.

Marisa Montanheiro dos Santos

Nome e assinatura do associado:
Marisa Montanheiro dos Santos
N° da Identidade: 24.160.575-1
Endereço Rua Sibipirunas, n.° 525, Residencial Bela Vista, Socorro SP
CEP: 13960-000

Benedito Vanderlei Lopes.

Nome e assinatura do associado: Benedito Vanderlei Lopes
N° da Identidade: 34.967.267-2
Endereço Travessa Aristeu de Souza Pinto, n.° 150, Centro, Socorro SP
CEP: 13960-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Nome e assinatura do associado:
Claudomiro Gomes de Toledo
N° da Identidade: 21.488.611-6
Endereço Rua Sibipirunas, n.° 376, Residencial Bela Vista, Socorro SP
CEP: 13960-000

303

02/03

LUCIANO APARECIDO BUENO
ESCREVENTE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

Vandro Ramos dos Santos Filho

Nome e assinatura do associado: Vandro Ramos do Santos Filho
Nº da Identidade: 16.618.659
Endereço Rua Sibipirunas, n.° 525, Residencial Bela Vista, Socorro SP
CEP: 13960-000

José da Cunha

Nome e assinatura do associado: José da Cunha
Nº da Identidade: 13.552.650
Endereço Rua Nagib Jorge, n.° 110, Centro, Socorro SP
CEP: 13960-000

Nome e assinatura do associado: Sérgio Henrique Ferreira de Moraes
Nº da Identidade: 19.702.621-7
Endereço Avenida Irmãos Picarelli, n.° 96, Centro, Socorro SP
CEP: 13960-000

R Magon

Nome e assinatura do associado: Reginaldo Aparecido Magon
Nº da Identidade: 24.160.255-5
Endereço Rua Hermelindo Souza Pinto, n.° 218,
Jardim Araújo, Socorro SP
CEP: 13960-000

Carlos Eduardo Pereira

Nome e assinatura do associado: Carlos Eduardo Pereira
Nº da Identidade: 41.718.538-8
Endereço Travessa Coronel Euclides Figueiredo, n.° 80,
Vila Nova, Socorro SP
CEP: 13960-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SOCORRO - SP
Rua XV de Novembro, 151 - Centro - Fone: (19) 3895-4800
CNPJ/MF 51.305.951/0001-00
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA - OFICIAL - CPF/MF: 054.119.726-63

304

RECEPÇÃO Nº.....: **000871**
INTERESSADO.....: **ASSOC.COMUN.COMUNICAÇÃO C.SOCORRENSE** 03/03
NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o nº 000865 do Livro 011 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) NESSA DATA, tendo sido praticados os seguintes atos:

AV.001 R.000327 LIVRO A-005 ATA - PROC. 383

LUCIANO APARECIDO BUENO
ESCREVENTE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO

Registro(s).....:	R$	0,00
Averbação(ões).....:	R$	25,66
Via(s) Excedente(s):	R$	0,00
SUB-TOTAL.....:	R$	25,66
Ao Estado.....:	R$	7,30
Ao Sinoreg.....:	R$	1,35
Ao Ipesp.....:	R$	5,40
Ao Tribunal.....:	R$	1,35
TOTAL.....:	R$	41,06

RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA,
DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Socorro, 26 de Abril de 2010.

OFICIAL / SUBSTITUTO / SUBSTITUTA

LUCIANO APARECIDO BUENO
ESCREVENTE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Socorro - SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE TODOS OS DIRIGENTES SÃO BRASILEIROS NATOS

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:
Todos os dirigentes de nossa entidade são brasileiros natos, maiores de dezoito anos e residem na comunidade pretendida para execução da radio comunitária.
Segue anexo cópias dos documentos e comprovante de residência.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

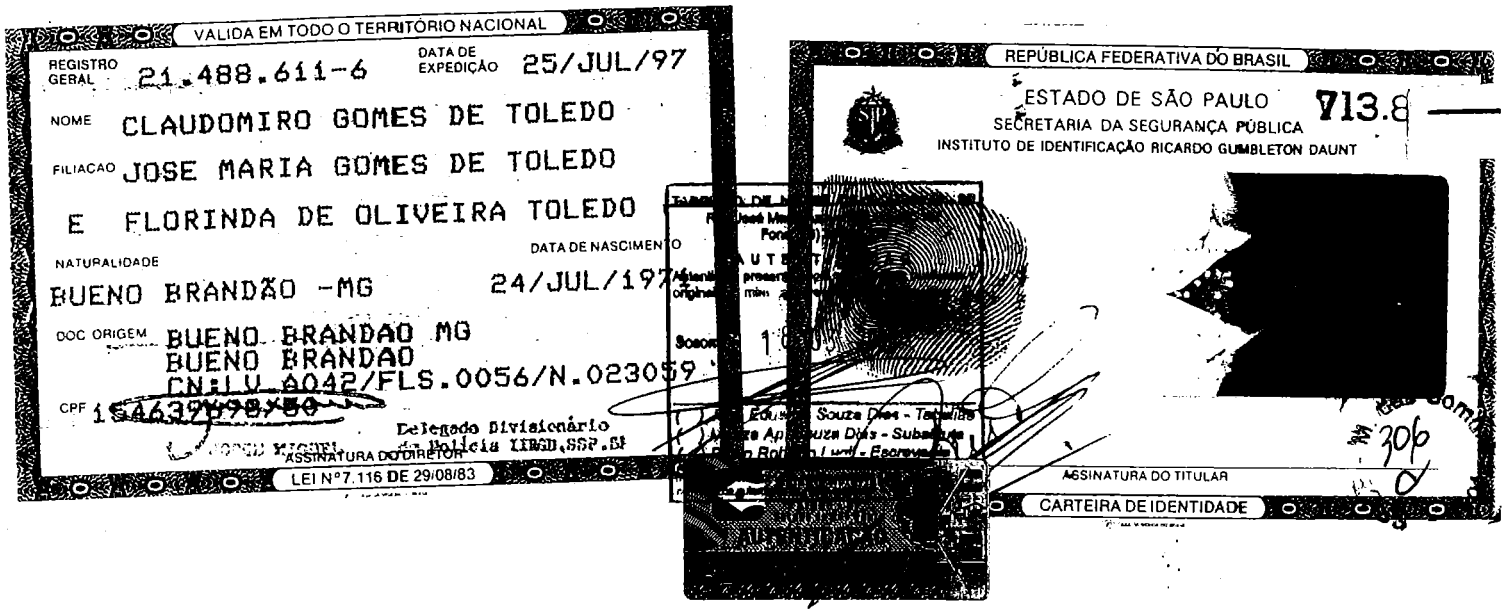

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.488.611-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/97

NOME CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO

FILIACAO JOSE MARIA GOMES DE TOLEDO

E FLORINDA DE OLIVEIRA TOLEDO

NATURALIDADE BUENO BRANDÃO -MG

DATA DE NASCIMENTO 24/JUL/197

DOC ORIGEM BUENO BRANDAO MG
BUENO BRANDAO
CN:LV.A042/FLS.0056/N.023059

CPF 154639698-50

Delegado Divisionário da Polícia IIRGD,SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

713.8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

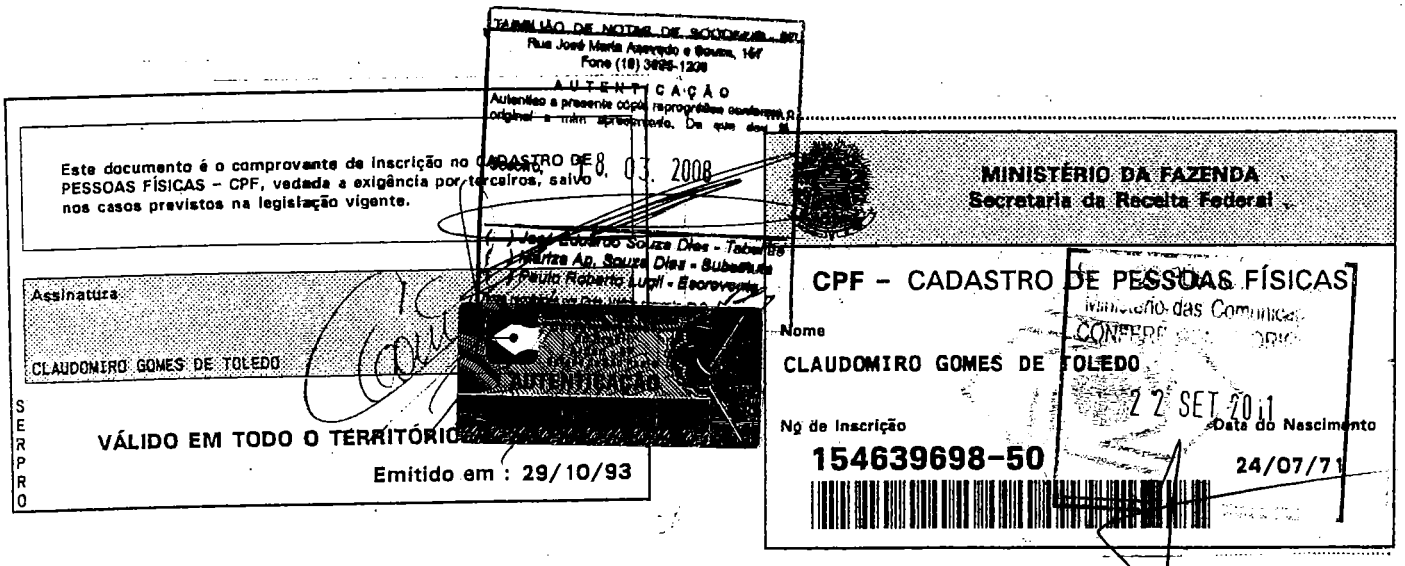

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/10/93

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO

Nº de Inscrição

154639698-50

Data do Nascimento

24/07/71

Cópia Extraida
Em 18/03/2008
Papelaria Peretto

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO
R MJ NATINHO, 32
JD ARAUJO
13960-000 SOCORRO/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201004000313038 série C
Data de Emissão 14/04/2010
Data de Apresentação: 19/04/2010
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310018051584

Correspondências
5.74.05.0006 7-DR/SPI
CPFL - Paulista
CORREIOS

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	Cliente
			703032408

64804135

Reservado ao Fisco
6673.802E.DBD8.F802.6EBA.8879.3A56.EE3B

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve um pouco mais tempo para você em seu dia-a-dia.
Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO
R DAS SIBIPIRUNAS 376
BELA VISTA
13960-000 SOCORRO/SP
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial
Tensão Nominal: 220 V, 127 V - Bifásico
CRF: 194.639.659.50

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2010	ABR	369	31
	MAR	335	31
	FEV	329	28
	JAN	331	32
2009	DEZ	306	30
	NOV	277	28
	OUT	290	32
	SET	314	32
	AGO	317	33
	JUL	310	30
	JUN	272	28
	MAI	337	33
	ABR	270	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	08/04/2010
Anterior	06/03/2010
Nº de dias	31
Próximo Mês	04/05/2010

LEITURAS

Atual	27680
Anterior	27517
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	363
Nº Medidor	206585038

DESCRIÇÃO DA CONTA

Consumo Faturado [kWh]	363	0,32284000	117,19
PIS/PASEP			1,24
COFINS			5,76
ICMS			41,40
Custo Entrega			1,05
Total CPFL			166,64

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

AMPARO	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,60	2,70	5,31	3,39	2,52
Apurado	0,81	0,62	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS Base de Cálculo R$ 165,59
Alíquota 25,00 %
Valor ICMS R$ 41,40
Valor COFINS R$ 5,76 Valor PIS R$ 1,24

Energia	R$	83,43
Transmissão	R$	9,55
Distribuição	R$	33,77
Encargos	R$	19,44

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
Contribuição Custeio IP-CIP	5,86

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

	Valor (R$)

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

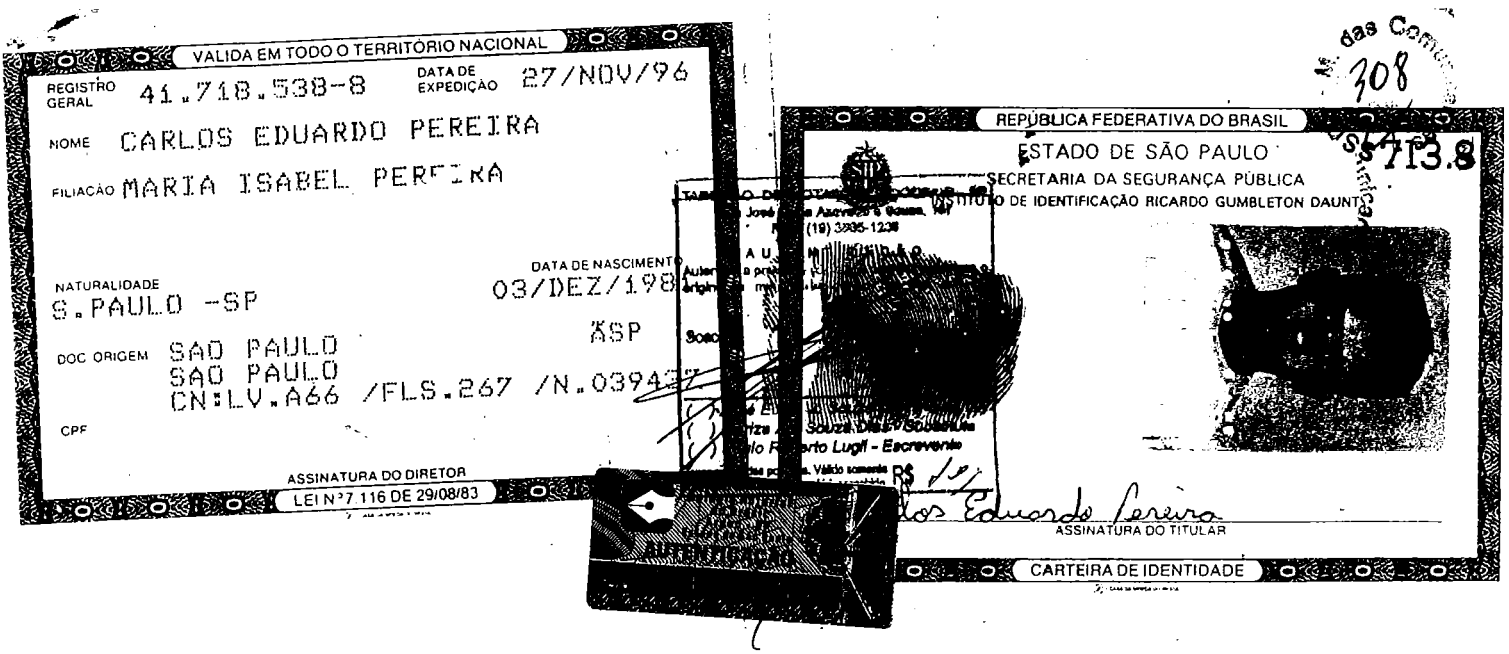

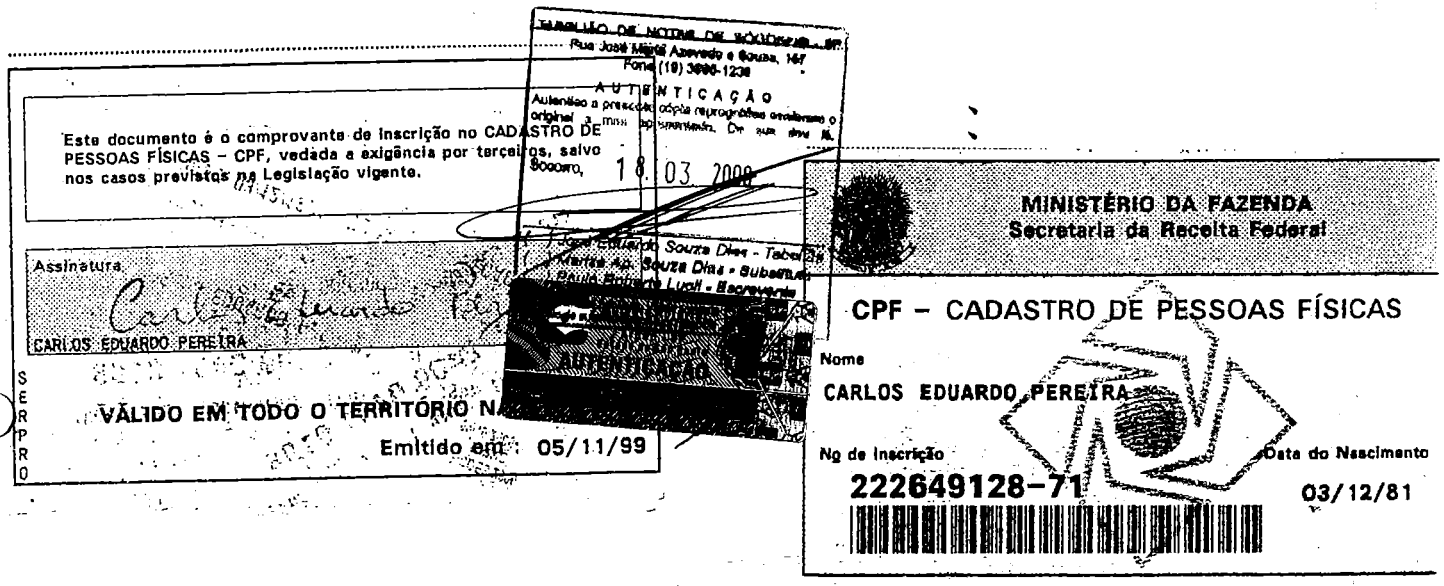

Cópia Extraida
Em 18/03/2008
Papelaria Peretto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.658.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

16015 - 8

Local	Uso
11607	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3895-6280 0	0	06247418004

Total da Fatura	Vencimento	Mês
56,14	12/03/2010	03/2010

Central de Relacionamento:
10315

00034746

CTC CAMPINAS/SPI TTO B
CARLOS EDUARDO PEREIRA
R EUCLIDES FIGUEIREDO CEL 80
13960-000 SOCORRO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 06247418004

7208091889028270000001482920030310

Vencimento
12/03/2010

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Mensalidade da Linha	29,90
Outros Serviços	83,46
Créditos Concedidos	57,22CR

Melhorar Sempre.

O seu desejo é o mesmo que o nosso.

TOTAL A PAGAR **56,14**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 51-51 BRASIL 61-NEXUS 63-HELLO BRAZIL 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP 98-ALPHA NOBILIS.
Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 133, ligue com o protocolo da Telefonica.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Disque 15

Nas lojas de atendimento da Telefônica você pode esclarecer dúvidas e obter informações sobre produtos, serviços e sobre sua conta de telefone. Consulte o endereço da loja mais próxima pelo telefone 102 ou no site www.telefonica.com.br

LC0018000347461170

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual 108.983.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

NOTA FISCAL
FATURA DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 11607-1.627.742/03/10-00001/00001
Emissão 03/03/2010 Série: 1
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-80

Telefônica

16016 - 8

Local 11607
Telefone 3895-6280 0 **DV** 0
NRC 06247418004 **Uso** RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 222.649.128-71

Total da Fatura	Vencimento	Mês
56,14	12/03/2010	03/2010

CTC CAMPINAS/SPI TTO B
CARLOS EDUARDO PEREIRA
R EUCLIDES FIGUEIREDO CEL 80
13960-000 SOCORRO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 VENC 12/03/2010
06247418004

Reservado ao Fisco: 7425.D380.8915.2A59.6399.A02A.6FC0.7760

		Valor(R$)
Mensalidade da Linha		
001 PA152-CONTROLE+REC 13/02/2010A12/03/2010		29,90
Subtotal		29,90
Outros Serviços		
Descrição		
002 MENS. SPEEDY 13/02/2010A12/03/2010		78,46
003 RECARGA PROGRAMADA		5,00
Subtotal		83,46
Créditos Concedidos		
Descrição		
004 DESCONTO SPEEDY 36,4%		28,56CR
005 DESCONTO 36,53% SPEEDY		28,66CR
Subtotal		57,22CR
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal		
MINUTOS UTILIZADOS	61,5 MIN.	
Subtotal		0,00

ICMS: Base de Cálculo:	**56,14**	**Alíquota:**	**25%**	**Valor do ICMS:**	**14,04**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Vandro Ramos dos Santos
Maria Genoveva dos Santos
Atibaia.SP 09.Abr.1968
P.I.Atibaia
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
16.618.656 27.Janeiro.1982

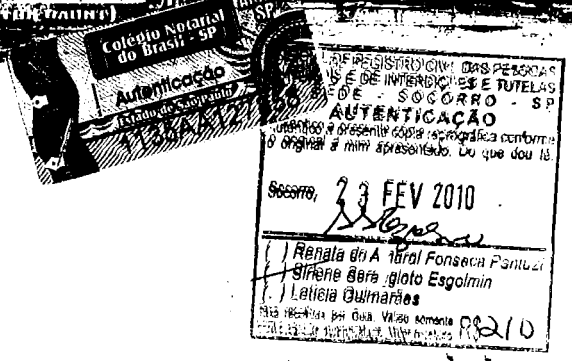
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
Socorro, 23 FEV 2010
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzzi
( ) Sirlene Sera Agioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
R$ 2,10

SCE - M. das Comunicações
310

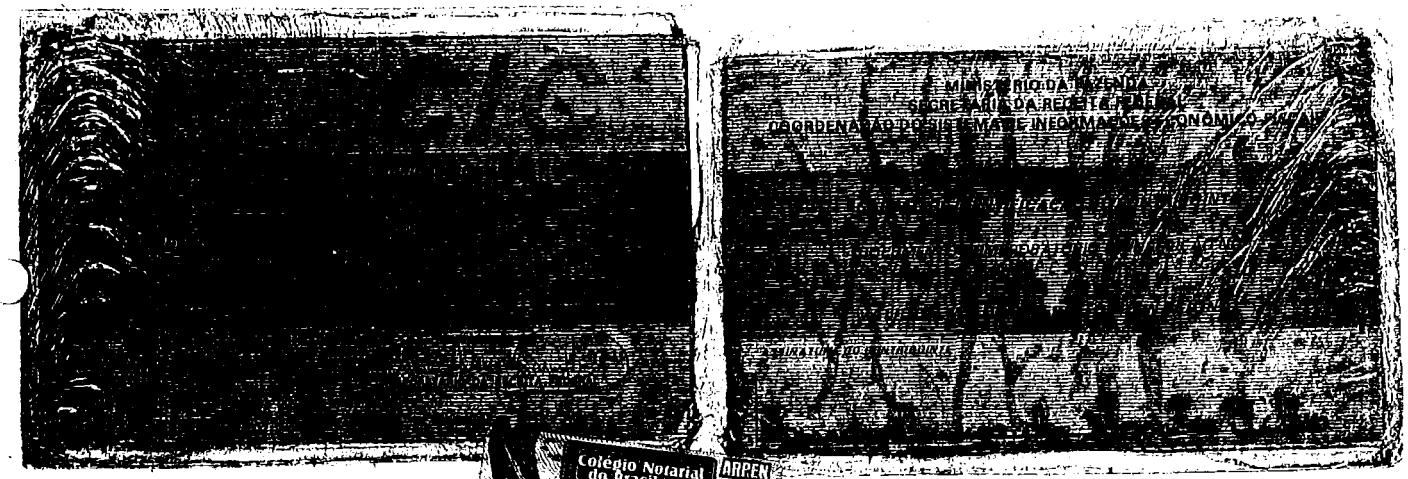
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

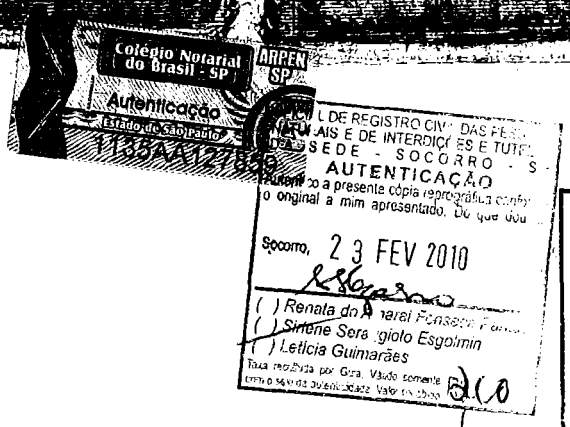
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
Socorro, 23 FEV 2010
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzzi
( ) Sirlene Sera Agioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
R$ 2,10

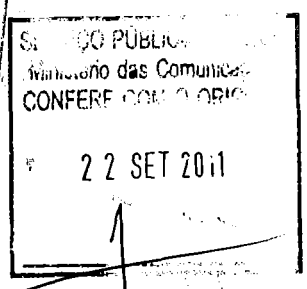
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

713.8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.160.575-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUL/96

NOME MARISA MONTANHEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA MONTANHEIRO

E MARIA DE LOURDES ARIOLI MONTANHEIRO

NATURALIDADE SOCORRO -SP

DATA DE NASCIMENTO 29/FEV/1972

DOC ORIGEM SOCORRO-SP SOCORRO CC:LIV.B51 /FLS.161 /N.004019

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CNC 140604 2/06

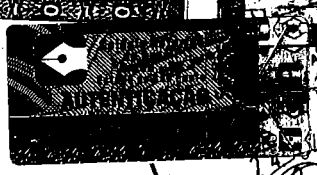

Socorro, 24 2008

( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Mariza Ap. Souza Dias - Substituta
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente

Taxas recebidas por Guia. Visto somente R$ 7,85
Sem valor de autenticidade. Visto recebido

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

171962848 36

NOME COMPLETO

MARISA MONTANHEIRO

NASCIMENTO

29.02.72

Marisa Montanheiro

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PARA QUALQUER ALTERAÇÃO, O TITULAR DEVERÁ PROCURAR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

151/0081-04

01/04/91

NOSSA CAIXA

0810402-0

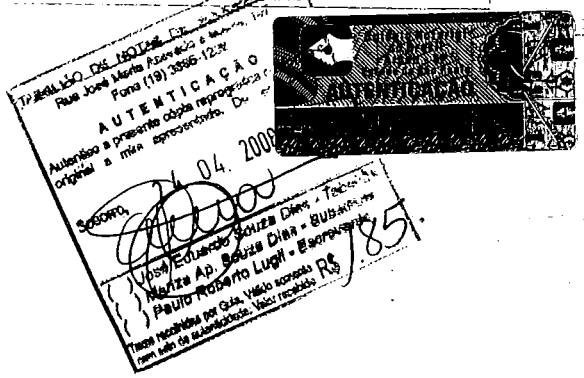

Socorro, 24 04 2008

( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Mariza Ap. Souza Dias - Substituta
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente

Taxas recebidas por Guia. Visto somente R$ 7,85
Sem valor de autenticidade. Visto recebido

Cópia Extraida

Em 24 / 04 / 07

Papelaria Peretto

SERVIÇO PÚBLICO

Inspetoria das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

22 SET 2011

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

NDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
)AS SIBIPIRUNAS 525
LA VISTA
160 - 000 SOCORRO /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 002316477 série A
Data de Emissão 06/03/2010
Data de Apresentação: 10/03/2010
Pág. 01 de 01

312

teiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
02-02740	204367891		14342170	62F6.AEDA.0C10.EFF0.431A.E30B.637E.7AE9

07/03/10 C2764a0t for 001544 115053

EZADO (A) CLIENTE

ra maior comodidade cadastre sua Conta de Energia
trica em Débito Automático.
ocure o banco de sua preferência.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
R DAS SIBIPIRUNAS 525
BELA VISTA SOCORRO /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
TENSÃO NOMINAL: 220/127V
RG - 16618659

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)

ÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
AR	338	31
EV	324	28
N	377	32
EZ	340	30
OV	353	28
UT	380	32
ET	420	32
36	459	33
JL	390	30
N	375	28
AL	420	33
BR	358	29
AR	351	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	05/03/2010
Anterior	02/02/2010
No. de Dias	31
Próximo Mês	**05/04/10**

LEITURAS

Atual	55842
Anterior	55506
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	336
No. Medidor	204367891

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO FATURADO KWH	338	0,342039	114,93
ICMS			38,31
TOTAL CPFL			153,24

O PUBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

PARO	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
rão	3,60	2,70	5,31	3,30	3,03
rado	1,98	1,62	0,00	0,00	0,00

MONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

Base de Cálculo R$ 153,24		Energia	R$	50,71
25%		Transmissão	R$	8,84
r ICMS R$ 38,31		Distribuição	R$	31,26
r COFINS R$ 5,30	Valor PIS R$ 1,15	Encargos	R$	9,67

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

CONTRIBUICAO CUSTEIO ILUM. PUBLICA	5,75

ORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO 24.160.255-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/88

NOME REGINALDO APARECIDO MAGON

FILIAÇÃO FERNANDO MAGON

E ANTONIA DA ROCHA MAGON

NATURALIDADE SOCORRO -SP

DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1976

DOC ORIGEM SOCORRO-SP
SOCORRO
CN:LV.A83 /FLS.264 /N.000139

Delegado de Polícia

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original apresentado. Do que dou fé
8 FEV 2008
Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 18

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

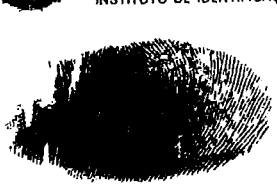

Reginaldo Ap. Magon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE SOCORRO
RENATA DO AMARAL FONSECA PANTUZI
OFICIALA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

REGINALDO APARECIDO MAGON

Nº de Inscrição 257094218-98

Data do Nascimento 20/04/76

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original apresentado. Do que dou fé
8 FEV 2008
Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 18

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Reginaldo

REGINALDO APARECIDO MAGON

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/11/94

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE SOCORRO
RENATA DO AMARAL FONSECA PANTUZI
OFICIALA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

22 SET 2011

O presente cópia foi extraída do original.
Socorro, 22/09/08

Imobiliária Campos Salles

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

[redacted]

13429 - 8

Local	Uso
11607	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3895-3659 0	0	04208106920

Total da Fatura	Vencimento	Mês
53,18	12/11/2009	11/2009

Central de Relacionamento:
10315

00064084

CTC CAMPINAS/SPI TTO B
REGINALDO APARECIDO MAGON
R HERMELINDO DE S ARAUJO C 218
13960-000 JD ARAUJO SOCORRO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 04208106920

Vencimento
12/11/2009

72080918891420700000034315200411O9

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	40,35
Ligações para Celular	2,68
Serviços Outras Operadoras	10,15
TOTAL A PAGAR	**53,18**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

A Telefônica, por meio de sua Fundação, apóia a educação e defende os direitos da criança e do adolescente.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18)

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 51-51 BRASIL 61-NEXUS 63-HELLO BRAZIL 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP 98-ALPHA NOBILIS.
Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 133, ligue com o protocolo da Telefonica.

Disque 15

Nas lojas de atendimento da Telefônica você pode esclarecer dúvidas e obter informações sobre produtos, serviços e sobre sua conta de telefone. Consulte o endereço da loja mais próxima pelo telefone 102 ou no site www.telefonica.com.br

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

NOTA FISCAL
FATURA DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 11607-1.796.630/11/09-00001/00001
Emissão 03/11/2009 Série: 1
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

13430 - 8

Local 11607
Telefone 3895-3659 0 **DV** 0
NRC 04208106920 **Uso** RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 257.094.218-98

CTC CAMPINAS/SPI TTO B
REGINALDO APARECIDO MAGON
R HERMELINDO DE S ARAUJO C 218
13960-000 JD ARAUJO SOCORRO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 VENC 12/11/2009
04208106920

Total da Fatura	Vencimento	Mês
53,18	12/11/2009	11/2009

Reservado ao Fisco: BF5A.75DC.C4AB.4A51.B16F.74EE.AD0F.55E6

								Valor(R$)
Assinatura Mensal								
001	PLANO BASICO 200 MIN	13/10/09 A 12/11/09						40,35
Subtotal								40,35
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal								
	MINUTOS UTILIZADOS					140,1 MIN.		
	UTILIZADOS VOZ					140,1 MIN.		
Subtotal								0,00
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido								
	MINUTOS UTILIZADOS					12,0 MIN.		
	UTILIZADOS VOZ					12,0 MIN.		
Subtotal								0,00
Ligações para Celular								
	Data	Telefone	Localidade	Operad.	Inicio	Duração	Modalidade	
002	30/09/2009	9273-0014	AREA-19	CLARO	07H44M38	0,8	A COBRAR NORMAL	0,55
003	30/09/2009	9273-0014	AREA-19	CLARO	13H32M19	0,5	NORMAL	0,34
004	30/09/2009	8226-4945	AREA-19	TIM	13H33M37	1,4	NORMAL	1,04
005	05/10/2009	9113-4358	AREA-19	CLARO	13H00M38	0,6	NORMAL	0,41
006	08/10/2009	9113-4358	AREA-19	CLARO	18H44M52	0,5	NORMAL	0,34
Subtotal								2,68
Total Telefônica								43,03

ICMS - Telefônica: **Base de cálculo: 43,03** **Alíquota: 25%** **Valor do ICMS: 10,76**

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL N. 356.214/11/09 - SÉRIE:A16
Rua Aldo de Azevedo,200 Lapa 05453-030 São Paulo EMISSÃO: 03/11/2009
Inscrição Estadual 116.312.276.113 CNPJ/MF 33.530.486/0321-60
Reservado ao Fisco: 2BFF.EE6E.3E8D.19D9.B4B6.102D.8CB2.7611

Chamadas de Longa Distância Celular: EMBRATEL 21								
	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
007	06/10/2009	8456-9506	VARGINHA	MG	18H19M18	4,0	REDUZIDA	7,31
Subtotal								7,31
Chamadas de Longa Distância Nacional: EMBRATEL 21								
	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
008	30/09/2009	3821-0395	REGISTRO	SP	09H22M05	2,0	A COBRAR NORMAL	0,95
009	05/10/2009	4033-3501	BRAGANCA PAULISTA	SP	12H58M15	1,0	NORMAL	0,47
010	05/10/2009	4033-3501	BRAGANCA PAULISTA	SP	13H55M58	3,0	NORMAL	1,42
Subtotal								2,84
Total EMBRATEL								10,15

ICMS - EMBRATEL: **Base de cálculo: 10,15** **Alíquota: 25%** **Valor do ICMS: 2,54**

ICMS: Base de Cálculo:	**********	**Alíquota:**	**	**Valor do ICMS:**	**********

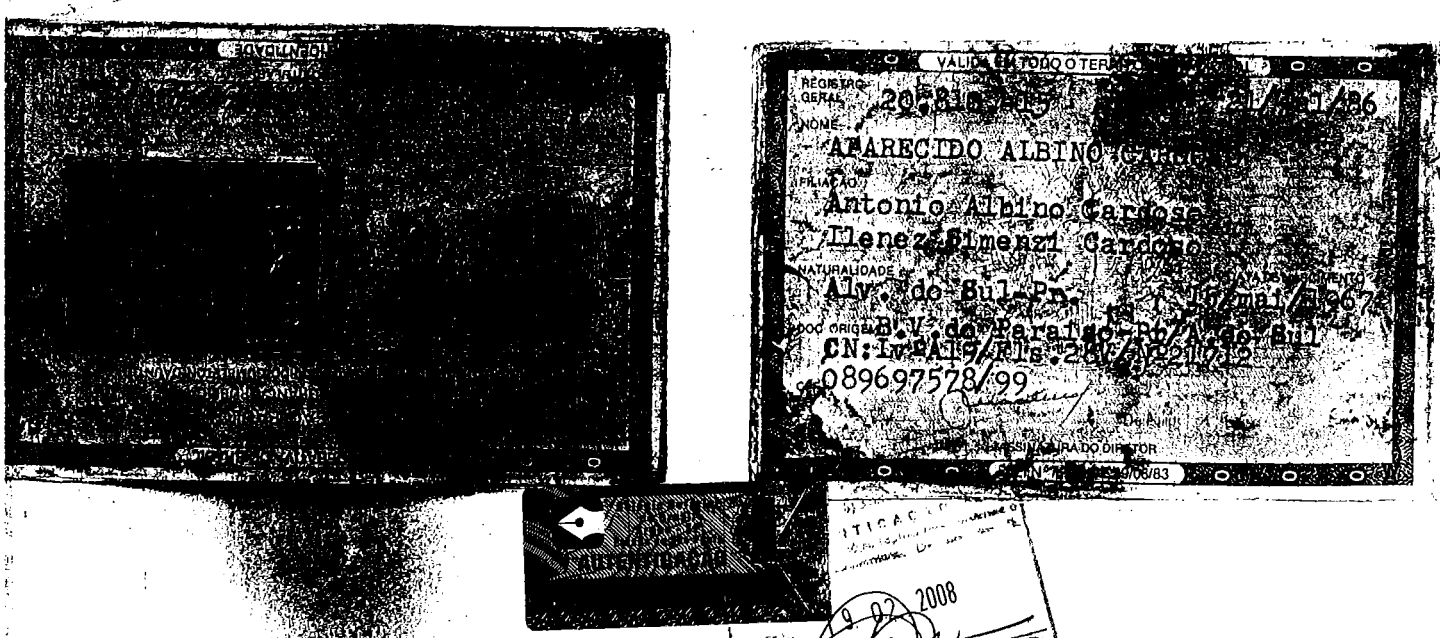

315

CONFERE COM O ORIGINAL

19 FEV. 2008

SABRI'S
XEROX

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

22 SET 2011

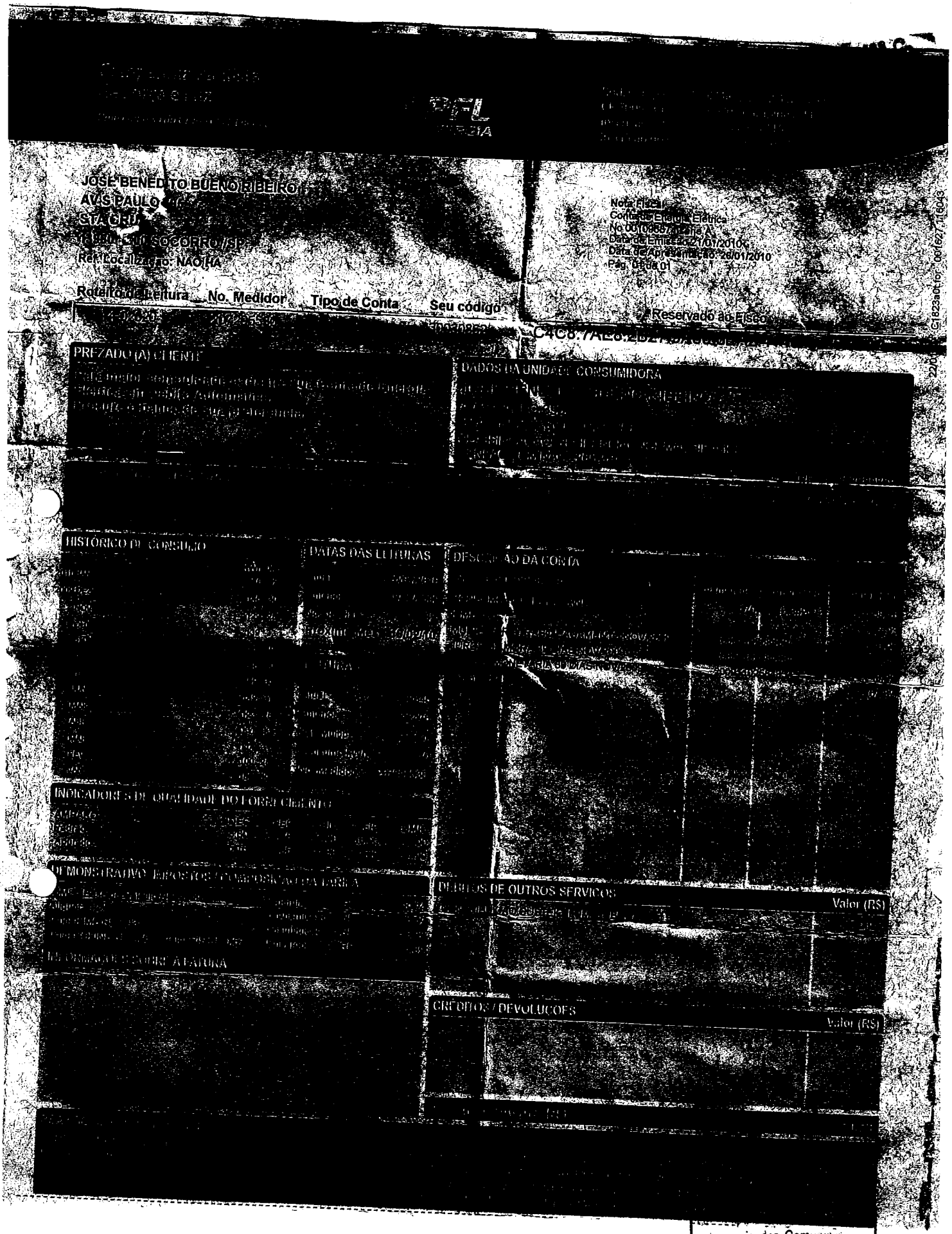

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado o Sr. JOSÉ ROBERTO CARDOSO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado a Av: São Paulo, n:360 – jardim Santa Cruz, RG 20.487.357 SSP/SP e CPF 120.271.238-06 e de outro, o Sr. APARECIDO ALBINO CARDOSO, brasileiro, solteiro, motorista, RG 20.810.415 SSP/PR e CPF 089.697.578-99, residente e domiciliado nesta cidade, têm justo e contratado o seguinte:

-1-

O primeiro acima nomeado, aqui designado simplesmente LOCADOR, é proprietário de um imóvel situado nesta cidade, na Av: São Paulo, n:395 – Jardim Santa Cruz, dá em locação a segunda também acima nomeada, doravante designada simplesmente LOCATÁRIO, mediante as cláusulas e condições que se seguem;

-2-

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 26 de setembro de 2009 e a terminar em 26 de setembro de 2010, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel desocupado ou de outra forma a renovar expressamente o novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel, O novo aluguel após o vencimento será reajustado de acordo com a cláusula 12 (doze) desse contrato;

-3-

O valor do aluguel será de R$ 300,00 (trezentos reais) ou seja 64.6% do salário mínimo vigente no pais;

-4-

Os consumos de água, luz e telefone que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, conservação, seguro e outras decorrentes de lei, assim como suas respectivas majorações, ficam a cargo do LOCATÁRIO;

-5-

O LOCATÁRIO compromete-se a pagar o aluguel mensal até o dia 10 (dez) de cada mês subseqüente;

-6-

O presente contrato não poderá ser transferido total ou parcialmente, nem ser feita sub-locação, sem prévio consentimento do LOCADOR;

-7-

Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas que o proprietário tiver, por eventuais modificações no imóvel, por parte do LOCATÁRIO, deverão ser ressarcidas pelo LOCATÁRIO;

Prefeitura Municipal
Departamento das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

O imóvel ora locado destina-se exclusivamente a fins residenciais, não podendo ser modificada a sua destinação, sem prévia e expressa autorização [illegible]

Para quaisquer dúvidas e questões que possam surgir em decorrência do presente contrato de locação, fica eleito o foro da Comarca de Socorro, com renuncia a qualquer outro, por mais especial que se apresente.

10-

Se o LOCATÁRIO atrasar o pagamento do aluguel, este sofrerá um acréscimo de 10% e, no caso de atraso por dois meses consecutivos, implicará na rescisão do presente, com a retomada do imóvel por parte do LOCADOR, independentemente de qualquer notificação;

11-

O IPTU ficará por conta do LOCADOR:

12-

O aluguel será reajustado com base no salário mínimo;

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Socorro/SP, 26 de Setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO CARDOSO

APARECIDO ALBINO CARDOSO

TESTEMUNHAS

1) Gilberto Jacob Cardoso
CPF 154645968-52
RG 21.262.922-0

2) [illegible]
CPF
RG 29-029-465-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

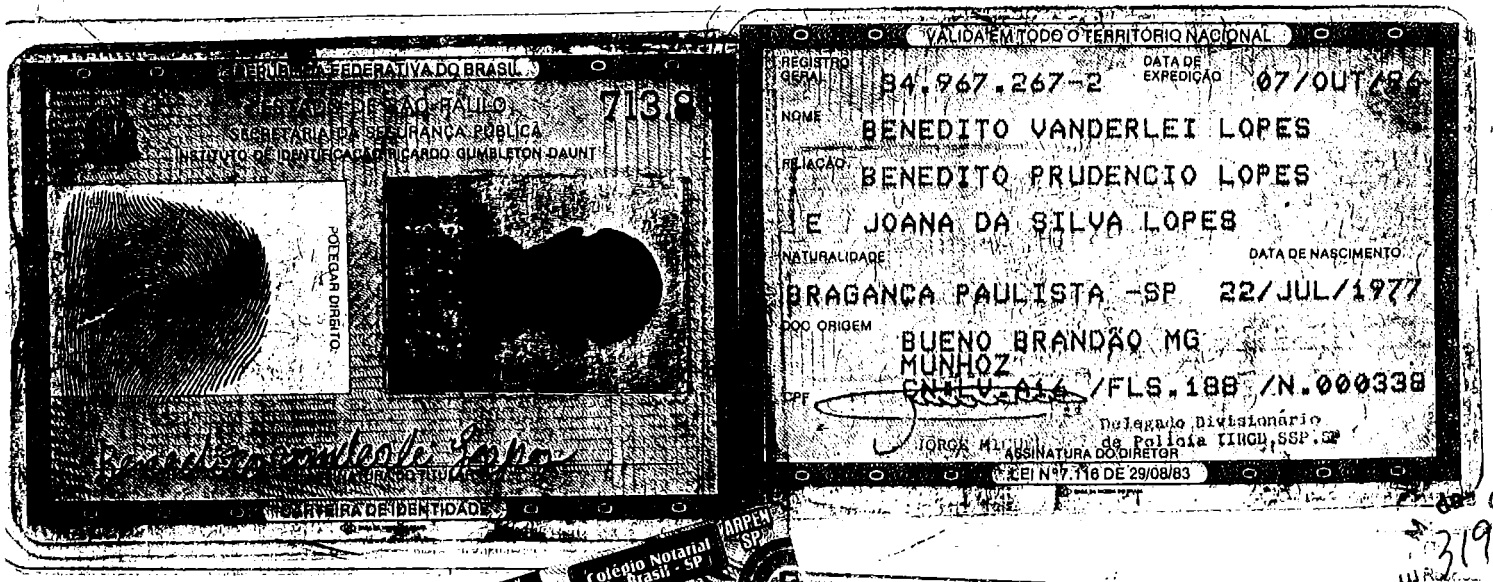

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 20 FEV 2010
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Serafigioto Esgolmin
(x) Leticia Guimarães
Taxa recebida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

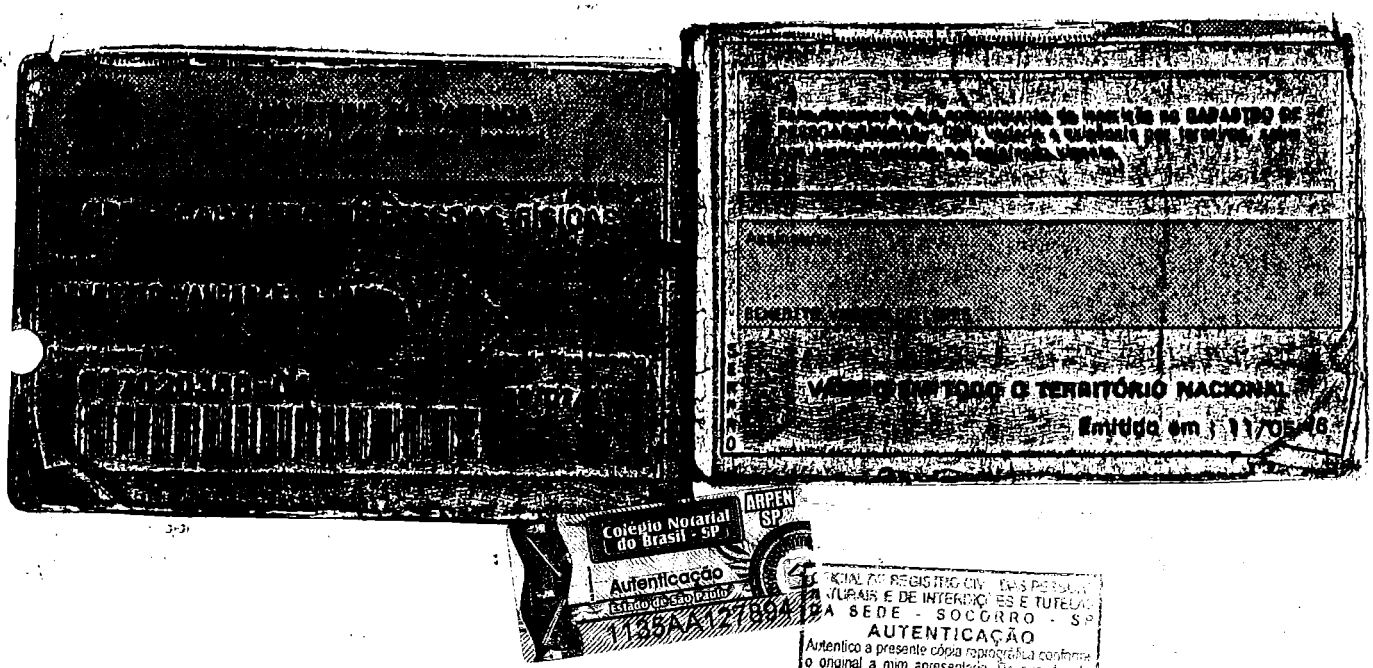

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
A SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 20 FEV 2010
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Serafigioto Esgolmin
(x) Leticia Guimarães
Taxa recebida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

RAISSA CARDOSO ZAMPOLLI
TR ARISTEU DE SOUZA PINTO 160
CENTRO
13960 - 000 SOCORRO /SP
Ref. Localização: PX. A RODOVIARIA

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 003249744 série A
Data de Emissão 13/01/2010
Data de Apresentação: 18/01/2010
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
08-06550	209056746		37479598	CD52.FF4B.0088.4521.BA5C.ECD9.DD61.7E02

14/01/10 C1647a0t.for 001483.104976

PREZADO (A) CLIENTE

Para maior comodidade cadastre sua Conta de Energia Elétrica em Débito Automático.
Procure o banco de sua preferência.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RAISSA CARDOSO ZAMPOLLI
TR ARISTEU DE SOUZA PINTO 150
CENTRO SOCORRO /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL BIFÁSICO
TENSÃO NOMINAL: 220/127V
CPF - 22044879883

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2010 JAN	269	31
2009 DEZ	271	31
NOV	211	27
OUT	295	33
SET	255	31
AGO	271	30
JUL	261	33
JUN	224	29
MAI	220	33
ABR	207	28
MAR	225	30
FEV	230	29
JAN	260	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/01/2010
Anterior	12/12/2009
No. de Dias	31
Próximo Mês	**09/02/10**

LEITURAS

Atual	12239
Anterior	11970
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	269
No. Medidor	209056746

DESCRIÇÃO DA CONTA

[redacted]			
CONSUMO FATURADO KWH	269	0,345702	92,99
ICMS			31,00
TOTAL CPFL			123,99

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

AMPARO	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,60	2,70	21,00	16,00	11,00
Apurado	5,18	1,55	6,94	2,00	4,90

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 123,99
Alíquota 25%
Valor ICMS R$ 31,00
Valor COFINS R$ 5,07 Valor PIS R$ 1,08

Energia	R$	46,99
Transmissão	R$	7,08
Distribuição	R$	25,03
Encargos	R$	7,74

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
CONTRIBUICAO CUSTEIO ILUM. PUBLICA	4,65+

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

	Valor (R$)
[redacted]	

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Evite acidentes: mantenha distância da rede elétrica.

Brincadeiras e atividades próximas aos fios da rede elétrica podem colocar a sua vida em risco. Por isso, preste atenção em algumas regras que são fundamentais para sua segurança.

Com a rede elétrica não se brinca.

Empinar pipa perto dos fios das redes elétricas de transmissão e de distribuição é suficiente para provocar acidentes que podem ser fatais. Fique longe das áreas de subestações e não suba em postes ou torres.
ATENÇÃO: nunca se aproxime de fios partidos ou tente restaurar a energia por conta própria. Entre em contato com a CPFL que nossos especialistas irão atendê-lo.

Gato é crime e dá cadeia.

O desvio de energia elétrica é crime e leva o infrator à cadeia. Além disso, é perigoso para quem faz, para a residência e para seus vizinhos, pois pode provocar incêndios. **Faça sua parte e denuncie: 0800 774 4286 (ligação sigilosa).**

Segurança em primeiro lugar.

Acidentes com a rede elétrica ocorrem por imprudência ou descuido e podem ser fatais. Você, que trabalha na construção civil, com instalação de antenas, colocação de outdoors e poda de árvores, deve redobrar os cuidados pois, ao aproximar-se dos fios, existe a possibilidade de choque.

cpfl paulista

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
19 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35

ARSESP
0800 055 55 91

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

www.cpfl.com.br
Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpfl.com.br

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DEC = Duração Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)
FEC = Frequência Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (qtd / mês)
DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora / mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd / mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências da

Autenticação Mecânica

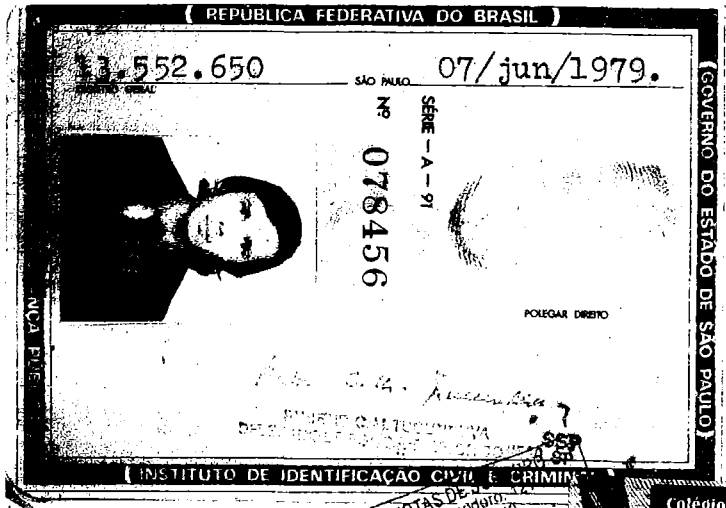

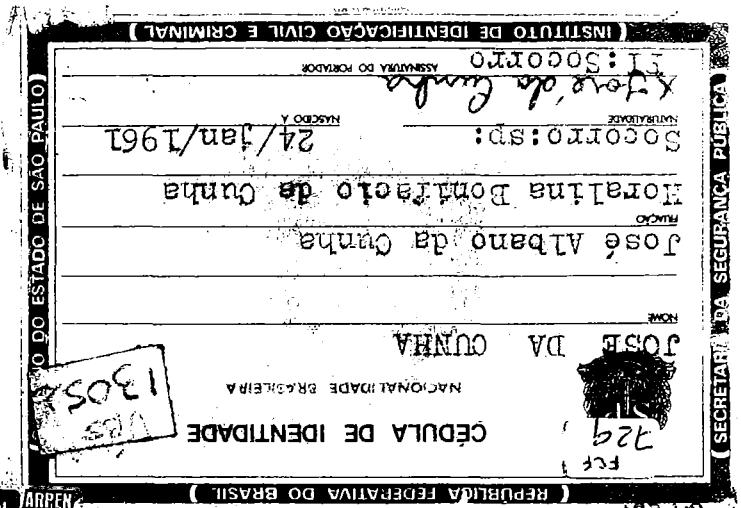

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 20 MAR. 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
(X) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA16650

321

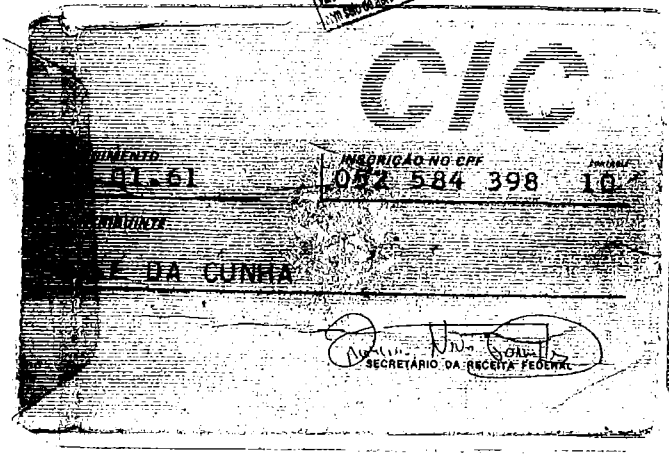

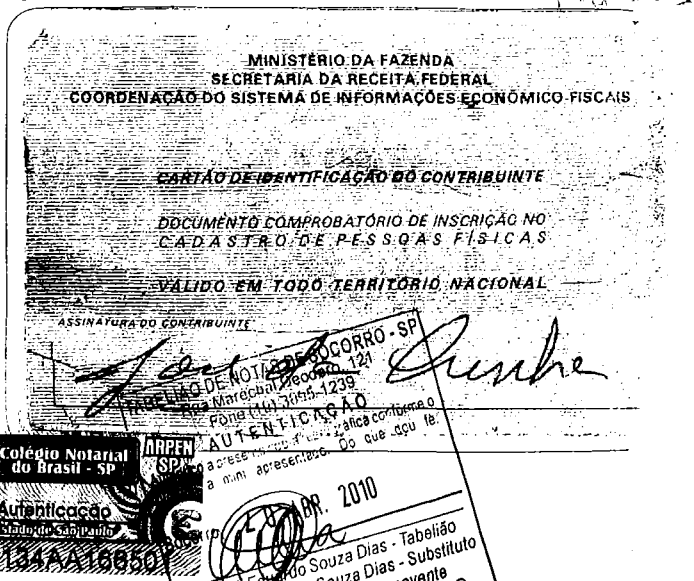

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 20 MAR. 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
(X) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA16650

CÓPIA EXTRAIDA
Em 20/1/10
Papelaria Peretto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

EM BRANCO

EM BRANCO

Companhia Paulista de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 CEP 13076-970 Campinas SP
Inscrição Estadual 244.163.956.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

JOSE ALBANO
R NAGIB JORGE 110
POMPEIA
13960 - 000 SOCORRO /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 000164813 série A
Data de Emissão 12/03/2010
Data de Apresentação: 17/03/2010
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
07-02320	120028069		14244462	CFCE.8FA8.69F1.54F7.39BC.8291.EED9.B1E3

13/03/10 C2905a0c for 001396.099025

PREZADO (A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ATENDIMENTO CPFL	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)

HISTORICO DE CONSUMO

DATAS DAS LEITURAS

LEITURAS

DESCRIÇÃO DA CONTA

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DEMONSTRATIVO, IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

A é a melhor forma de garantir a qualidade da nossa energia.

De tempos em tempos, a CPFL precisa realizar o que chamamos de
Significa
o fornecimento de energia para realizar na rede elétrica, garantindo a sua e a de nossos técnicos.

você será avisado com

POR CARTA:
a CPFL enviará uma correspondência informando para você se programar.

PELO CELULAR:
para receber o comunicado via SMS, basta você se cadastrar: (que você encontra na sua conta de energia) e envie para
Ou, se preferir, acesse na página Fale Conosco.

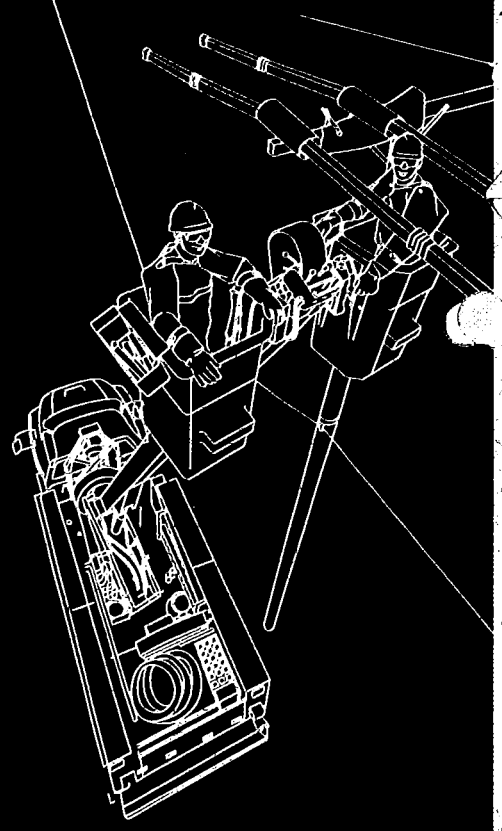

O fornecimento de energia por motivos que fogem ao controle da CPFL, como

Se isso acontecer, envie um SMS apenas com o para ou entre em contato com a nossa central de atendimento.

se na sua casa funciona uma ligue para a nossa central de atendimento e cadastre a sua necessidade. Em caso de desligamento, serão tomados.

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
nº 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35

ARSESP
0800 055 55 91

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

www.cpfl.com.br
Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpfl.com.br.

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DEC = Duração Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)
FEC = Frequência Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (qtd / mês)
DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora / mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd / mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº 395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências da

Autenticação Mecânica

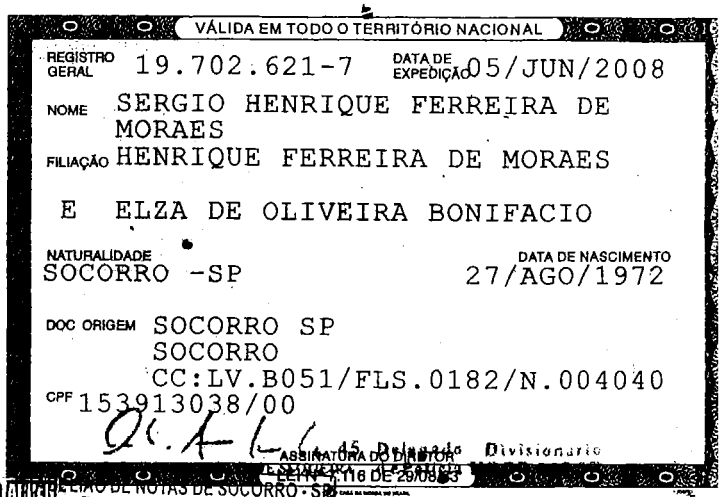

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 16 ABR 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

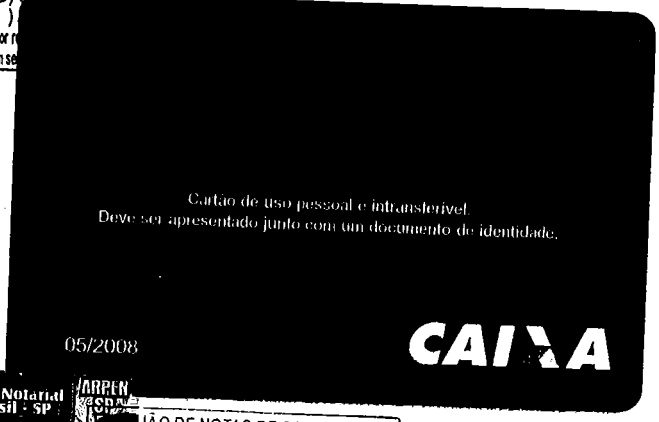

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 16 ABR 2010
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Clélia Cristina Souza Dias - Substituto
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Valor recebido por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

CÓPIA EXTRAIDA
Em 20/4/10
Papelaria Peretto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

EM BRANCO

EM BRANCO

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 CEP 13076 970 Campinas SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
R DOS MANACAS 102 FT
BELA VISTA
13960 - 000 SOCORRO /SP
Ref. Localização: O

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 002309999 série A
Data de Emissão 05/11/2009
Data de Apresentação: 10/11/2009
Pág. 01 de 01

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
02-01080	207492573		35546867	17DE.1E73.8772.628C.00BD.C864.6189.D111

PREZADO (A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
R DOS MANACAS 102 FT
BELA VISTA / SOCORRO /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
TENSÃO NOMINAL: 220/127V
CPF - 15391303800

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2009 NOV	0	28
OUT	0	32
SET	1	32
AGO	1	33
JUL	0	30
JUN	7	28
MAI	0	33
ABR	0	29
MAR	0	29
FEV	0	29
JAN	0	33
2008 DEZ	3	29
NOV	2	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	04/11/2009
Anterior	07/10/2009
No. de Dias	28
Próximo Mês	**04/12/09**

LEITURAS

Atual	81
Anterior	81
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	0
No. Medidor	207492573

DESCRIÇÃO DA CONTA

CUSTO DE DISP. SISTEMA ELETRICO	17,12	17,12
TOTAL CPFL		17,12

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

AMPARO	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,60	2,70	21,00	16,00	11,00
Apurado	0,77	0,45	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 0,00
Al 0%
Valor ICMS R$ 0,00
Valor COFINS R$ 0,42 - Valor PIS R$ 0,09

Energia	R$	8,99
Transmissão	R$	1,35
Distribuição	R$	4,79
Encargos	R$	1,48

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
CONTRIBUICAO CUSTEIO ILUM. PUBLICA	0,86+

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

	Valor (R$)

CONFERIDO 22 SET 2011

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

- CONSIDERAR QUITADA SE EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE. CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO.

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 02309999 Série A

DÉBITO AUTOMATICO
BANCO 033 AGENCIA 661

Seu Código	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
35546867	17,98	18/11/2009

38773490

Autenticação Mecânica

836000000007 179800401202 091100364040 930355468677

Evite acidentes: mantenha distância da rede elétrica.

Brincadeiras e atividades próximas aos fios da rede elétrica podem colocar a sua vida em risco. Por isso, preste atenção em algumas regras que são fundamentais para sua segurança.

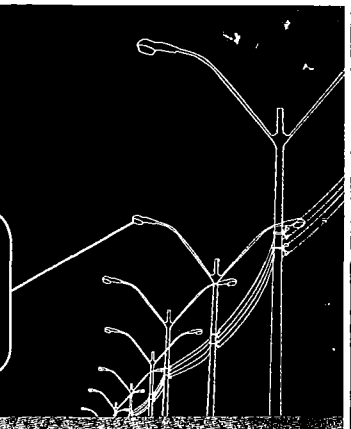

da população. Por isso, criou o Projeto de Vida Vá e volte
Acesse www.cpfl.com.br

Com a rede elétrica não se brinca.

Empinar pipa perto dos fios das redes elétricas de transmissão e de distribuição é suficiente para provocar acidentes que podem ser fatais. Fique longe das áreas de subestações e não suba em postes ou torres.
ATENÇÃO: nunca se aproxime de fios partidos ou tente restaurar a energia por conta própria. Entre em contato com a CPFL que nossos especialistas irão atendê-lo.

Gato é crime e dá cadeia.

O desvio de energia elétrica é crime e leva o infrator à cadeia. Além disso, é perigoso para quem faz, para a residência e para seus vizinhos, pois pode provocar incêndios. **Faça sua parte e denuncie: 0800 774 4286 (ligação sigilosa).**

Segurança em primeiro lugar.

Acidentes com a rede elétrica ocorrem por imprudência ou descuido e podem ser fatais. Você, que trabalha na construção civil, com instalação de antenas, colocação de outdoors e poda de árvores, deve redobrar os cuidados pois, ao aproximar-se dos fios, existe a possibilidade de choque.

cpfl paulista

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Atendimento CPFL
0800 010 10 10
19 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL
0800 770 27 35

ARSESP
0800 055 55 91

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167
Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

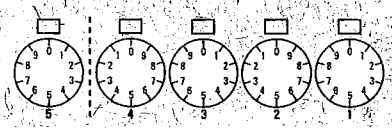

www.cpfl.com.br
Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpfl.com.br

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DEC = Duração Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)
FEC = Frequência Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (qtd / mês)
DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora / mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd / mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências da CPFL Paulista.

Autenticação Mecânica

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO
Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1.755
Jd. Santana - 13088-900 - Campinas - SP

PARA USO DOS CORREIOS		
	☐ Mudou-se	☐ Não Procurado
	☐ Desconhecido	☐ End. Insuficiente
	☐ Recusado	☐ Não Existe o Nº Indicado
	☐ Falecido	☐ Outro
	☐ Ausente	☐ Informação escrita pelo próprio punho

Reintegrado à Serviço Postal em ___
Em ___ / ___ / ___

RECONHEÇE
FUNDAÇÃO ABRINQ
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.809.910-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/98

NOME TIAGO DE LIMA CARDOSO

FILIAÇÃO NADIR DE LIMA CARDOSO

E INES MUCIACITO CARDOSO

NATURALIDADE SOCORRO -SP

DATA DE NASCIMENTO 18/ABR/1984

DOC ORIGEM SOCORRO, SP
SOCORRO
CN:LV.A91 /FLS.266 /N.005000

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 713.8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Tiago Lima Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cop a reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 20 ABR 2010
ARPEN SP
Cláudio Eduardo Souza Dias - Tabelião
Cláudia Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Emolumentos por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA16663

325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME TIAGO DE LIMA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 40809910 SSP/SP

CPF 330.994.758-07

DATA NASCIMENTO 18/04/1984

FILIAÇÃO NADIR DE LIMA CARDOSO

INES MUCIACITO CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 02530981439

VALIDADE 08/05/2012

1ª HABILITAÇÃO 23/09/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

892676153

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL SOCORRO, SP

DATA EMISSÃO 18/07/2007

48223466110

89295777087

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

892676153

CÓPIA EXTRAIDA
Em 20/09/10
Papelaria Perotto

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria de Administração e Planejamento
Divisão de Administração
Serviço de Material e Patrimônio
Seção de Comunicação Social
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cop a reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 20 ABR 2010
ARPEN SP
Cláudio Eduardo Souza Dias - Tabelião
Cláudia Cristina Souza Dias - Substituto
Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Emolumentos por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1134AA16662

EM BRANCO

EM BRANCO

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

\GO DE LIMA CARDOSO
A CEL OLIMPIO GONCALVES DOS REIS 234
NTRO
)60 - 000 SOCORRO /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 000909084 série A
Data de Emissão 19/02/2010
Data de Apresentação: 24/02/2010
Pág. 01 de 01

teiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
13-03550	125125623		14257246	759F.DC55.B5F2.1ED7.AA5C.3BC4.1105.9F89

20/02/10 C2423a0t for 001729 119608

EZADO (A) CLIENTE

ra maior comodidade cadastre sua Conta de Energia étrica em Débito Automático.
ocure o banco de sua preferência.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TIAGO DE LIMA CARDOSO
PCA CEL OLIMPIO GONCALVES DOS REIS 234
CENTRO SOCORRO /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO
TENSÃO NOMINAL: 127V
CPF - 33099475807

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)

RICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
EV	134	30
AN	122	32
EZ	205	30
OV	207	28
UT	264	33
ET	261	29
GO	190	31
UL	206	31
UN	198	31
IAI	147	27
BR	173	33
IAR	176	32
EV	171	28

DATAS DAS LEITURAS

Atual	18/02/2010
Anterior	19/01/2010
No. de Dias	30
Próximo Mês	**19/03/10**

LEITURAS

Atual	263
Anterior	129
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	134
No. Medidor	125125623

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO FATURADO KWH	134	0,339912	45,55
ICMS			6,21
MULTA POR ATRASO PAGAMENTO DEZ/2009	20091202515108		1,90
JUROS DE MORA 35 DIAS DEZ/2009	20091202515108		1,10
ATUALIZ.MONETARIA 35 DIAS DEZ/2009	20091202515108		0,42
TOTAL CPFL			55,18

DICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

PARO	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
rão	3,60	2,70	21,00	16,00	11,00
rado	1,14	0,88	0,00	0,00	0,00

MONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

IS - Base de Cálculo R$ 51,76
12%
MS R$ 6,21
r COFINS R$ 1,88 Valor PIS R$ 0,41

Energia	R$	23,41
Transmissão	R$	3,53
Distribuição	R$	12,47
Encargos	R$	3,85

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS — Valor (R$)

CONTRIBUICAO CUSTEIO ILUM. PUBLICA	2,28

FORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES — Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$)

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

é a melhor forma de garantir qualidade da nossa energia.

e tempos em tempos, a CPFL precisa realizar o que chamamos de
Significa
fornecimento de energia para realizar na rede elétrica, garantindo
sua e a de nossos técnicos.

Fique atento, você será avisado com **antecedência.**

POR CARTA:
a CPFL enviará uma correspondência informando **data e horário** para você se programar.

PELO CELULAR:
para receber o comunicado via SMS, basta você se cadastrar: **digite IN + nº do SEU CÓDIGO** (que você encontra na sua conta de energia) e envie para **27351.** Ou, se preferir, acesse **www.cpfl.com.br** na página Fale Conosco.

O fornecimento de energia **pode ser interrompido** por motivos que fogem ao controle da CPFL, como **temporais, queda de árvores e outros acidentes com a rede elétrica.** Se isso acontecer, envie um SMS apenas com o **SEU CÓDIGO** para **27351** ou entre em contato com a nossa central de atendimento.

ATENÇÃO: se na sua casa funciona uma **UTI domiciliar,** ligue para a nossa central de atendimento e cadastre a sua necessidade. Em caso de desligamento, **cuidados especiais** serão tomados.

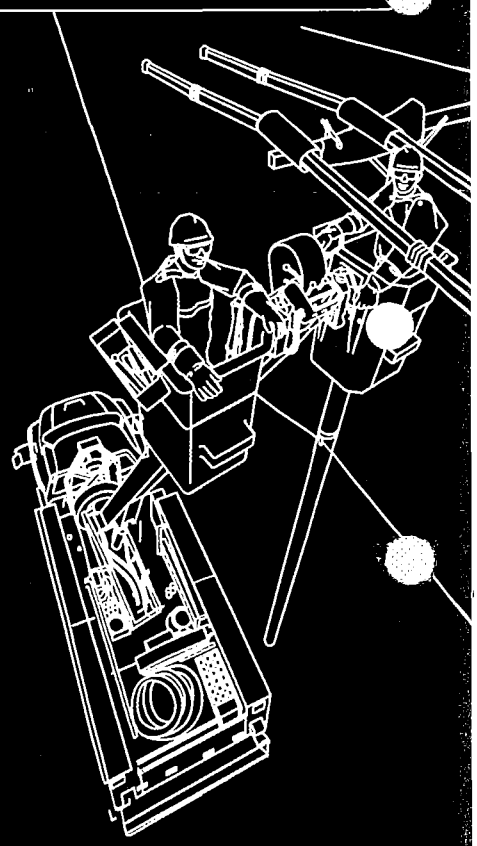

endimento CPFL
800 010 10 10
) 3754-7648

dimento preferencial para portadores
ficiência auditiva e de fala
300 774 41 20

doria CPFL
300 770 27 35

ESP
300 055 55 91

EL Agência Nacional de Energia Elétrica
37
lo gratuita de telefones fixos e
a na origem para telefones celulares.

www.cpfl.com.br

Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da Internet, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpfl.com.br

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

DEC = Duração Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)
FEC = Frequência Equivalente de Interrupção por unidade consumidora (qtd / mês)
DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora / mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd / mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção por unidade consumidora (hora / mês)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências da CPFL Paulista.

Autenticação Mecânica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Sibipirunas nº 525 Bairro Bela Vista Socorro São Paulo CEP 13960-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Mídia Fm.

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 34'57.8" de latitude e 46°W 31'06,0" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Sibipirunas, n° 525 Bairro Bela Vista Socorro São Paulo CEP 13960-000;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

328

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL ESPECIFICANDO O ENDEREÇO DA ENTIDADE

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é na **Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista Socorro São Paulo CEP 13960-000.**

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE TODOS OS DIRIGENTES RESIDEM NA AREA DA COMUNIDADE

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:

Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Presidente
CPF 096.991.688-46

Claudomiro Gomes de Toledo
Vice-Presidente
CPF 154.639.698-50

Benedito Vanderlei Lopes
Tesoureiro
CPF 037.020.386-04

Reginaldo Aparecido Magon
1° Secretário
CPF 257.094.218-98

Marisa Montanheiro dos Santos
2° Secretário
CPF 171.962.848-36

Carlos Eduardo Pereira
Diretor de patrimônio
CPF 222.649.128-71

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas, n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

das Comunicações
331

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:
A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

332

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL QUE A DENOMINAÇÃO DE FANTASIA DA EMISSORA

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:
O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Mídia FM.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:
O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 34" 57.8" de latitude e 46° W 31" 06.0" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Sibipirunas, n° 525 Bairro Bela Vista Socorro São Paulo CEP 13960-000;

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

334

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:
As coordenadas geográficas para a instalação do sistema irradiante na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 34" 57.8" de latitude e 46° W 31" 06.0" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Sibipirunas, n° 525 Bairro Bela Vista Socorro São Paulo CEP 13960-000.

Socorro, 15 de abril de 2010.

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO

Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

Min. das Comunicações
335

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL QUE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:
A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Socorro, 15 de abril de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ônica do Ministério das Comunicações
Sala – 300

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
(RadCom)
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Socorro	29	53000.013420/10	11.690.169/0001-37 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AUTÊNTICA DA CIDADE DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO 403.613.903-78 - Francisco Cesa da Silva Neto	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Socorro	29	53000.013777/10	07.533.685/0001-80 - INSTITUTO CULTURA & ARTE 315.542.448-62 - Gabriel Elvis Perre	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Socorro	29	53000.037742/08	09.525.481/0001-23 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE 096.991.688-46 - VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Socorro	0	53830.000818/02	05.059.996/0001-24 - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SOCORRO FM 195.927.908-41 - Sergio Eduardo de Oliveira Gomes	CADAST DEMONST.INTERES 204

4 itens.

1

VOLTAR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3458	
Longitude	46W3106	

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.013420/10	1.450,00	EMA
53000.013777/10	2.600,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002456/98	Socorro	SP	990,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE APOIO
22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

339

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
**** Tem concorrentes

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Min. das Comunicações
340

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53 000.037742/2008-12
LOCALIDADE: SOCORRO **/UF:** SP
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL Socorrense

Aviso : 79 **Publicação no DOU do dia :** 05/07/2010 **Prazo expirou em:** 05/1/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 92	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 90	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	90	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERIDO 22 SET 2011	

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 2004	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 1834	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	1834	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 71, 75, 76, 172, 174, 177, 181, 185a 187, 191, 192, 202, 204, 208, 209, 210, 212, 233, 254, 259, 260, 263a 283 considerando a falta de informações necessárias		

Cp

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Despacho de contagem de manifestação em apoio

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 14 **Quantidade validada** 12
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	60

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 37 38 43 44, considerando a falta de (CNPJ).

1 09 a 13
2 14 a 17
3 18 a 21
4 22 a 25
5 26 a 30
6 31 a 36
7 37, 38 s/ (CNPJ)
8 42, 43
44, 42
45 a 54
55 a 57
58 a 60
61 a 64 s/ (CNPJ)
65, 67

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

	Sim	Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**		X

Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida**: Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
90	1834	60	X	1984

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Comunicações
344

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 30 de JUNHO de 2010

Analista Responsável / Siape: 1722892

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.037742/2008-12
LOCALIDADE: Socorro/SP
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

1) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, não tendo interesse em realizar um acordo e ainda, por contarem com menos manifestações em apoio válidos, terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações Válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense	53000.037742/2008-12	1984	Não
Instituto Cultural e Arte	53000.013777/2010-81	683	Não
Associação Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro	53000.013420/2010-01	0	Não

Brasília, 1 de julho de 2010.

Claudiomar Matias Rolim Filho / Siape: 1722892

22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Página 288		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Página 292. Art. 3º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto 292 a 297. Ata de eleição e Fundação. Página 298 e 299.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
Página 327		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Página 327. Mídia FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Página 327		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Página 327		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Página 291 CNPJ 09.525.481/0001-23		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 5 anos Validade: 12/02/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Vandro Ramos dos Santos Filho	096.991.688-46	Presidente	Sim	Sim	Sim
Claudomiro Gomes de Toledo	154.639.698-50	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Benedito Vanderlei Lopes	037.020.386-04	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Reginaldo Aparecido Magon	257.064.218-98	1º Secretário	Sim	Sim	Sim

22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marisa Montanheiro dos Santos	171.962.848-36	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Carlos Eduardo Pereira	222.649.128-71	Diretor de patrimônio	Sim	Sim	Sim

- Comprovante de Pagamento p. 286
- Endereço Sede p. 292. Rua Sibipirunas nº 525. Socorro - SP
- Relação de Associados. Página 301
- Documento dos dirigentes - Página 306 a 326
- Declaração de fiel cumprimento. Página 330

13. **Conclusão da Análise**

O estatuto necessita de algumas alterações como:

1.1) Inclusão de dispositivo que trate dos direitos e deveres dos associados;

1.2) Inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

Claudiomar Filho
(Analista)

22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2732 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 1 de julho de 2010.

A(o) Senhor (a)
VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
Rua Sibipirunas n° 525.
Cep: 13960-000. Socorro – SP

DOCU... PRESTAÇÃO
14 07 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.037742/2008-12**, na localidade de **Socorro-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1.1) Inclusão de dispositivo que trate dos direitos e deveres dos associados;

1.2) Inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

...O PÚBLI...
...nistério das Comunica...
CONC... ...ÍPIO
22 SET 2011

CMRF – DOS/SSCE-MC

37742/08 Exig 29°

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041242/2010-08
SEAPA/SCE
12/08/2010-08:29

Ministério das Comunicações

A/c Sr. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços

Resposta à solicitação de documentos;

Como solicitado no oficio n° 2732 do dia 01 de Julho de 2010 pelo Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações segue em anexo os documentos com as alterações realizadas e devidamente registradas junto ao Cartório de pessoas Jurídicas.

Numero de nosso processo: 53000.03742/2008-12

Socorro, 06 de agosto de 2010

Atenciosamente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 SET 2010

Vandro Ramos dos Santos Filho
(Presidente)

SEDCO

ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE.

Ata da Assembléia ordinária do Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, realizada aos quinze dias do mes de julho do ano de Dois mil e Dez, às vinte horas, à Rua Sibipirunas, n 252, nesta cidade, reuniram-se em assembléia para definição dos pedidos do Ministério das comunicações para inclusão de itens do estatuto da Associação Comutária de Comunicação Cultural Socorrense, sendo a inclusão de artigos sobre sobre direitos e deveres dos associados e complementação do artigo 13 determinando que não haverá bônus eventuais da receita entre os associados.- Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu 1o Secretario procedesse à leitura das solicitações, cujo copias foram distribuidas previamente aos presentes. **DOS ASSOCIADOS:**
ARTIGO 9- São direitos dos Associados;
1- frequentar a sede da associação,
2- usufruir dos serviços e projetos oferecidos pela associação, participar das assembléias,
3- participar com apresentação de projetos e programas e ideias.

ARTIGO 10- Os deveres dos associados;
1- acatar as decisões da assembléia,
2- atender os objetivos da associção,
3- zelar pelo nome e o bom andamento da associação,
4- participar das atividades projetos,
5- contribuir nas execuções de projetos e programas.

DA DIRETORIA : ARTIGO 13 – Parágrado único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração e fica vedada a distribuição de qualquer bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados. - Finda leitura , o Presidente submeteu-o, os artigos, à apreciação e , em seguida a sua votação, tendo o mesmo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo as referidas mudanças no estatuto social.A seguir o Presidente declarou que a adição dos artigos foram aprovadas e determinou a mim como primeiro secretário para que tomasse providencias para que tornasse legal juridicamente junto ao cartório de pessoas jurídicas.
O Presidente, após colocou a palavra livre e como ninguém desejou usa-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário em três vias de igual teor, datilografadas e após aprovada, assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, que secretariei a Assembléia, nesta data.Socorro 15 de junho de 2010.

MICROFILME Nº
000008
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

Vandro Ramos do Santos Filho
Presidente

Reginaldo Aparecido Magon
1o Secretario

22 SET 2011

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA DIA 15 DE JULHO DE 2010

Assembléia para definição dos pedidos do Ministério das comunicações para inclusão de itens no estatuto da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, sendo a inclusão dos direitos e deveres dos associados e artigo determinando que não haverá distribuição de bônus ou eventuais da receita entre os associados.

Marisa Montanheiro dos Santos R.G. 24.360.575-1

Sergio H. F. Moraes R.G. 19702621-7

Reginaldo Ap. Magem R.G. 24.160.255-5

Diego de Lima Cardoso R.G. 40.809.930-0

Claudiam Jorge de Toledo. R.G 21488.611-6

Carlos Eduardo Pereira R.G 41719538-8

R.G

R.G

R.G

R.G

R.G

TABELIÃO DE NOTAS DE SOCORRO - SP
Rua Marechal Deodoro, 121
Fone (19) 3895-1239
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro 04 AGO. 2010
José Eduardo Souza Dias - Tabelião
Eduardo Souza Dias - Substituto
1130AA171680

CÓPIA EXTRAIDA
Em 24/08/10
Papelaria Peretto

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MICROFILME Nº
000008

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

DENOMINAÇÃO, SÉDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1 – Sob denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2 – A sede da Associação será à Rua Sibipirunas, n° 525 Cidade de Socorro Estado de São Paulo.

ARTIGO 3 – A Associação terá com objetivo a instalação de serviço de radiodifusão sonora com finalidade de atender a comunidade de Socorro, Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos;

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir a capacitação e do aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de seus direitos de expressão da forma mais acessível possível.

ARTIGO 4 – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediada na comunidade a ser atendida, desde que legalmente constituídas, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 6 – A Associação será composta por numero ilimitado de sócios, distinguido em três categorias:
1 – Sócios fundadores: – os que assinam a ata de fundação:
2 –Sócios honorários: - os quês se distinguem por benefícios, relevantes à associação ou a coletividade:

SERVIÇO PÚBLICO
Cartório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MICROFILME Nº
000008
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

3 – Sócio contribuinte: - quaisquer pessoas físicas ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob forma de apoio cultural.

ARTIGO 7 – Terão direito de votarem e serem votados para a composição do Quadro Diretivo nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Somente terão direito a votos nas assembléias os brasileiros ou naturalizados há mais de 10 anos. → A SER VOTADOS

ARTIGO 8 – Os membros da associação não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 9 – São direitos dos Associados;
1 – Freqüentar a sede da associação,
2 – usufruir dos serviços e projetos oferecidos pela associação, participar das assembléias,
3 – participar com apresentação de projetos e programas e ideias.

ARTIGO 10 – Os deveres dos associados;
1 – acatar as decisões da assembléia,
2 - atender os objetivos da associação
3 - zelar pelo nome e o bom andamento da associação,
4 - participar das atividades e projetos
5 - contribuir nas execuções de projetos e programas.

DA DIRETORIA

OK

ARTIGO 11 – A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 05 anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área de atuação da associação. OK

PUBLIC... Ministério das Comunica... CONFERE COM O ORIG... 22 SET 20...

ARTIGO 12 – Os membros da diretoria deverão se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos. OK

1 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegurem imunidade parlamentar ou foro especial. OK
2 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviço de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura ou congêneres. OK

ARTIGO 13-A diretoria será composta dos seguintes diretores:

1 – Presidente

MICROFILME Nº

000008

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

2 – Vice – Presidente
3 – 1° Secretário
4 – 2° Secretário
4 – Tesoureiro
5 – Diretor de patrimônio

Parágrafo único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração e fica vedada a distribuição de quaisquer bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados. OK

ARTIGO 14 – Compete a Diretoria Executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
II – Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatórios circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
III – Orientar toda a administração da Associação;
IV – Apresentar ao Conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3° da Lei n° 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que rege a matéria.
V – Compete à Diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 15 – Serão atribuições do Presidente:
I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
II – representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador; OK
III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

...ÇÃO PÚBLIC...
...nário das Comunica...
CONFERE COM O ORI...
22 SET 20..1

ARTIGO 16 – São Atribuições do Vice – Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice – Presidente assumirá o cargo do Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 17 – São atribuições do Secretário:
I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas:
II – Publicar todas as atividades da Associação;
III – Assinar correspondências da Associação;
IV – Superintender os serviços da secretaria;

MICROFILME Nº
000008
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

V – Atuar como relação Publica da Associação.

ARTIGO 18 – São atribuições do segundo secretário:
I – Substituir o 1° secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o 1° secretário lhe confiar.

ARTIGO 19 – São atribuições do Tesoureiro:

I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
II – Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
III – Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
V – Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

ARTIGO 20- São Atribuições do Diretor de Patrimônio:

I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
II – Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Fará parte da presente Associação o Conselho Fiscal.

ARTIGO 22 – O Conselho Fiscal compor-se á de dois (02) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos Pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 23 – Compete ao Conselho Fiscal:
I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II – Opinar sobre os balancetes semestrais e os balancetes anuais, lançado sobre os mesmos o seu visto;
III – Reunir-se ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente quando necessário.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

A ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 25 – A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 1° - A Assembléia Geral reunir-se á:

22 SET 2011

MICROFILME Nº
000008
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

MICROFILME Nº

000008

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

I – Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e dos balanços das contas da Diretoria, discuti-los e vota-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.
II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo de 1/3 dos sócios.
Parágrafo 2° - As Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, mediante edital afixado na sede da Associação por circulares, meios de comunicação existente na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo de (05) cinco dias.
Parágrafo 3° - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.
Parágrafo 4°-As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de novas diretoria por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 26 – Compete a Assembléia Geral:

I – Admitir e demitir sócios;
II – Eleger por voto direto os cargos de Diretoria e Conselho fiscal da Associação;
III – Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV – Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
V – Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
VI – Fixar as normas para a admissão de patrocínios sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18 da lei n° 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 27 - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo três pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneficiárias ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.

SERVIÇO PÚBLICO
Radiodifusão das Comunidades
RECEBIDO
22 SET 2011

PATRIMÔNIO

ARTIGO 29 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebidos

MICROFILME Nº

000008

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

nos programas transmitidos pela Radio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão.

ARTIGO 30 - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidido por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31 – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 32 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 33 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim. OK

ARTIGO 34 – A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 35 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

ARTIGO 36 – Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária. OK

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37 – O Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidas os termos e condições inicialmente exigidos por autorga da autorização, devendo apresentar ao poder concernente para fins e registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbadas ou registradas dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

ARTIGO 38 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 39 – Fica eleito o foro da cidade de Socorro, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 40 - O Estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma.

Socorro, 15 de julho de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Vandro Ramos do Santos Filho
Presidente:

Rodrigo Francisco Cabral Teves
OAB/SP 235.911

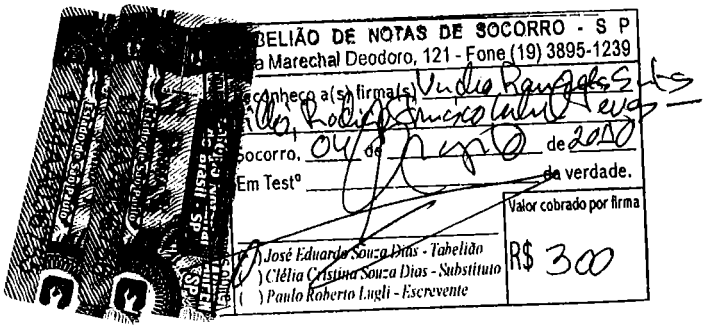

MICROFILME Nº

000008

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo Nº: PJ 000878
Reg/Microfilme No 8, AV. 2 , Reg. No 327,
SOCORRO, 5/08/2010

ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
OFICIAL

Ao Cartório....:	54,83
Ao Estado.....:	15,60
Ao IPESP.....:	11,55
Reg. Civil.....:	2,89
Trib. Justiça..:	2,89
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	87,76

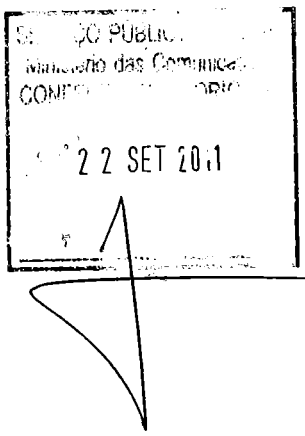

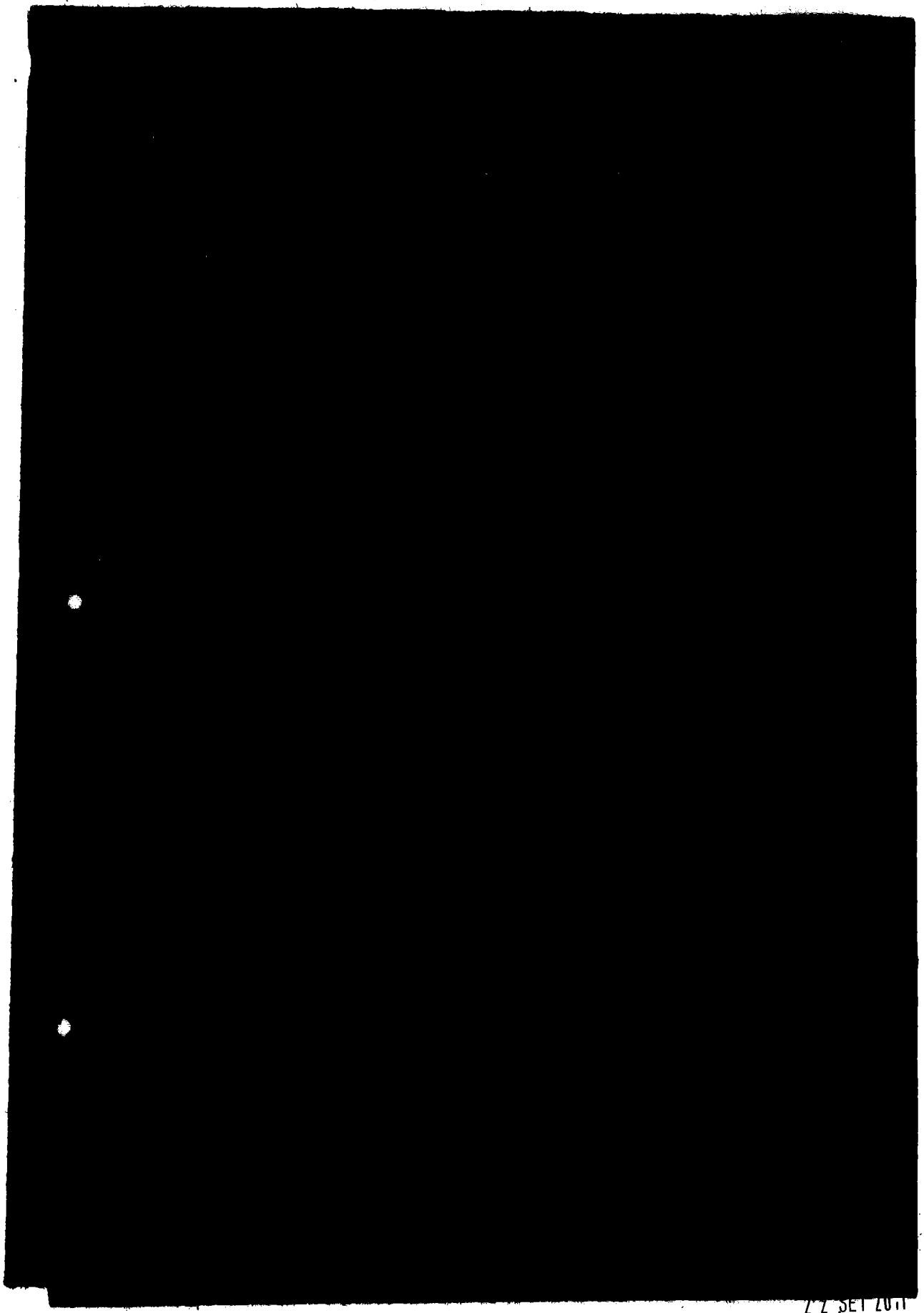

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 360

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S3458	22S3529
Longitude	46W3106	46W3144

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.45

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.013420/10	1.490,00	SOB
53000.013777/10	2.600,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002456/98	Socorro	SP	990,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SOR
22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 361

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.Pedir projeto técnico .

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DOCUMENTAL
22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 367
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2732 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 1 / 07 / 2010

Processo nº 53000.037742/2008-12 Localidade: SOCORRO - SC

Entidade: ASS. COM. DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Projeto técnico

Brasília, 18 / 08 / 10 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320988

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO

...SO PÚBLICO...
...nistério das Comunica...
...ORIA
22 SET 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 792 - RUA SETE PERUNAS Nº 575 SOCORRO SP

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 321 - MIDIA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 791

ESTATUTO SOCIAL - FLS. ~~298, 22~~ 352 a 358

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. ~~352 a 358~~

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 298, 299

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/07/2013 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

FLS. 246 a 247

Brasília, 11/08/2010 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4628 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

Ao Senhor
VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
Rua Sibirunas, n° 525, Bela Vista
13960-000 / Socorro / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000037742/08**, na localidade de **Socorro/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

22 SET 2010

RAM – DOS/SSCE-MC

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

...O PÚBLI...
...do das Comunic...
...M O ORI...
22 SET 20...

29° EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049772/2010-96
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/09/2010-17:08

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Ref. Processo nº 53000.037742/08.

A **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, CNPJ/MF: 09.525.481/0001-23, com sede à Rua Sibipirunas, Nº 525, na localidade de Socorro, Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao ofício nº 4628/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar, em anexo, o projeto técnico para instalação da estação de RADCOM, visando a obtenção de autorização para execução do serviço na referida localidade.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Socorro, 09 de setembro de 2010.

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Vandro Ramos dos Santos Filho
Representante Legal

RECEBIDO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/10/2010.

MG
CONSULTORES

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

LOCALIDADE: SOCORRO - SP

...ÃO PÚBLI...
...ão das Comuni...
...OM O OR...
22 SET 20..1

MG
CONSULTORES

Índice

1. FORMULÁRIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO (ANEXO 14) 3
2. DECLARAÇÃO SOBRE INTERFERÊNCIAS (ANEXO 15) 6
3. PLANTA DE ARRUAMENTO 8
4. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA 10
5. DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO 14
6. SITUAÇÃO DE AEROPORTO 16
7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES 18
8. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO 19
9. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR 22

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
22 SET 2011

368

1. FORMULÁRIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO (ANEXO 14)

...ÃO PÚBLI...
...ação das Comunic...
CONFE... O OR...
22 SET 20...

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNIT. DE COMUN. CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
SOCORRENSE | 09525481000123

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
MÍDIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA SIBIPIRUNAS Nº 525 JARD. BELA VISTA

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
SOCORRO | SP
CIDADE | UF

CEP | FONE | FAX
13960-000 | 019-38956707

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA SIBIPIRUNAS Nº 525

BAIRRO | CIDADE
JARDIM BELA VISTA | SOCORRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| SP | 22° 34' 59" S | 46° 31' 07" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA SIBIPIRUNAS Nº 525

BAIRRO | CIDADE
JARDIM BELA VISTA | SOCORRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
| SP

...O PÚBLICO
...ação das Comunic...
CONSE... TOMO OR...
22 SET 20...

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
TEC-113 | 25,0 Watts | 07170304345

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND & COM ANTENAS LTDA

MODELO: PT1/4

GANHO max (Gt): 0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 11,0 m

ALTURA DA TORRE: 11,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 836,9 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP - RFS BRASIL

MODELO: RG 213

COMPRIMENTO(L): 21,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,20 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 0,882 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,82

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1,0x1,0x0,82) = -16,88 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,88) - 20 log 1,0 = 90,12 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

...CO PUBLIC...
...ação das Comunica...
...OM O ORI...
22 SET 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA GORETTI ROMEIRO

REG.CREA: 400362556

ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, Nº 592

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): CONJ 902

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01323-001

TELEFONE: 011-32665121

FAX: 011-32665122

E-MAIL: MGORETTI@MGCONSULTORIA.COM

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 09/09/2010

ASSINATURA: mgoretti.

MG
CONSULTORES

2. DECLARAÇÃO SOBRE INTERFERÊNCIAS (ANEXO 15)

DECLARAÇÃO NO CASO DE OCORRÊNCIAS DE INTERFERÊNCIAS

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declara para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Socorro, 09 de setembro de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua Sibirunas, nº 525, Bela Vista
Socorro-SP
CEP 13960-000.
Telefone para contato: (19) 3895-6707
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

22 SET 2011

Cias Co.
373

3. PLANTA DE ARRUAMENTO

PÚBLIC
Ministério das Comunic
COM O OR
22 SET 20:1

Min. das Com.
Fls. 374
Rubrica

...ÇÃO PÚBLIC...
Ministério das Comunic...
CONFERE COM O ORI...
22 SET 2011

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

OBS: DADOS RETIRADO DO DATAGEOSIS O SOFTWARE DA TOPOGRAFIA

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
LOCAL: CIDADE DE SOCORRO SP
RUA SIBIPIRUMAS – JARDIM BELA VISTA

DATA: 09/2010

ÁREA:

PROPRIETÁRIO:

ARQUIVO:

TOPOGRAFIA:

ENGENHEIRA PROJETISTA:
Maria Goretti Romeiro / CREA 0400362556

ESCALA : 1/200

FOLHA Nº: única

Das Comunicações
375
9

4. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA

...ÇO PÚBLICO
...nistério das Comunicações
...ÃO ORIGINAL
22 SET 2011

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL

RINA

20 IDEAL ANOS

Antena Plano Terra 1/4 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO

PT	1/4	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra	1/4 de onda Conector UHF Fêmea	Canal

...ÃO PÚBLI...
...nistério das Comunic...
CONFERE COM O ORI...
22 SET 20..

* A= Altura L= Largura P= Profundidade
* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente
* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.ideelantenas.com.br

mf

MG CONSULTORES

IDEAL ANOS — RINA — Eletro-eletrônicos BRASIL O Vale da Eletrônica

Diagrama de Azimute

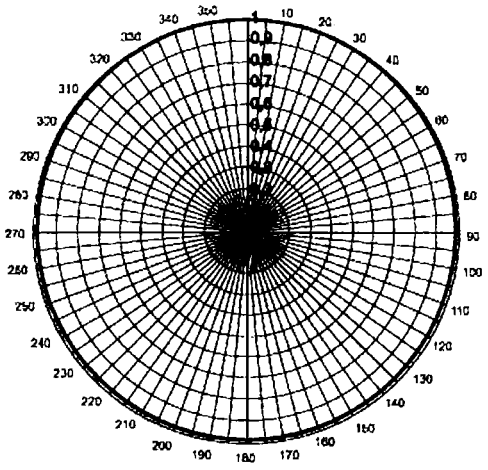

Graus	E-Field	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,06	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,99	-0,14	96,83%
85°	0,99	-0,15	96,61%

Graus	E-Field	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,39%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,18	95,94%

Graus	E-Field	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,15	96,61%
190°	0,98	-0,14	96,83%
195°	0,98	-0,13	97,05%
200°	0,98	-0,12	97,27%
205°	0,98	-0,11	97,50%
210°	0,98	-0,1	97,72%
215°	0,98	-0,1	97,72%
220°	0,98	-0,09	97,95%
225°	0,98	-0,08	98,17%
230°	0,98	-0,08	98,40%
235°	0,98	-0,05	98,86%
240°	1	-0,04	99,08%
245°	1	-0,03	99,54%
250°	1	-0,01	99,77%
255°	1	0	100,00%
260°	1	0	100,00%
265°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

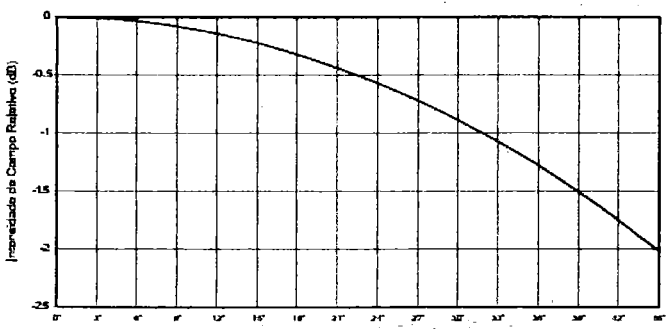

www.idealantenas.com.br
IDEAL Antenas Profissionais
Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9888 - www.idealantenas.com.br

22 SET 20:1

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556

378
9

Orientação da Antena

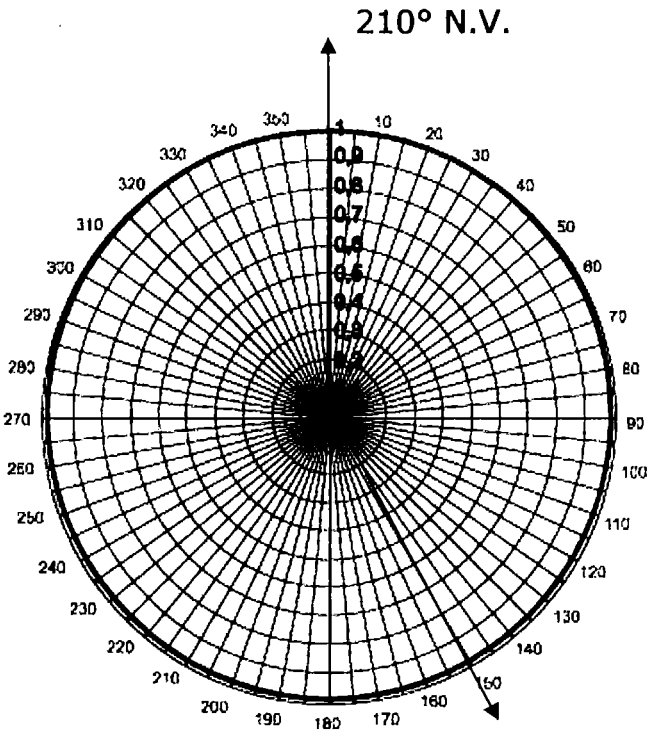

22 SET 2011

379

5. DECLARAÇÃO SOBRE A COTA DO TERRENO

...SO PÚBLIC...
...ação das Comunica...
CONF... COM O ORI...
22 SET 201...

MG
CONSULTORES

DECLARAÇÃO SOBRE A COTA DO TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria 103 de 23/01/2004, publicada no D.O.U. de 26/01/2004.

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556

22 SET 2010

381
9

6. SITUAÇÃO DE AEROPORTO

SO PUBLIC...
...ação das Comunic...
...COM O OR...
22 SET 20:1

MG
CONSULTORES

Fls. 382

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RADCOM da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense na localidade de Socorro - SP, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2010

MG
CONSULTORES

Fls. 383

7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, sob minha responsabilidade, que a instalação proposta no presente projeto atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Paulo, 09 de setembro 2010.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 400362556
Endereço: Rua Maestro Cardim, 592 Cj 902 - Bela Vista
CEP 01323-001 – São Paulo/SP
Telefone: 11 3266-5122/ 11 3266 – 5121 / 11 8181-2736

22 SET 20:1

8. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

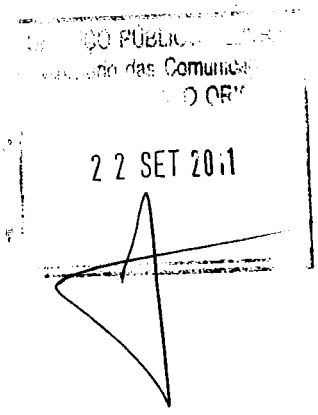

MG CONSULTORES

Fls. 375

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. [illegible]g. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220101895843

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0400362556	47970090630
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
MARIA GORETTI ROMEIRO	Engenheira Eletricista

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		1 - Não

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	1- Pessoa Juridica

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0896391	MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
05354290000195	1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Assoc. Comunit. de Comun. Cultural Socorrense	(19)38956707	09525481000123

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Sibipirunas, n. 525 - Socorro - SP	13960-000

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A2011	99	1	37
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto tecnico de instalacao e planta de arruamento da estacao de Radcom, na localdiade de Socorro - SP.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Prazo de entrega:30 dias
Data de efetiva participação do profissional:09/09/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1,00	09/09/2010	09/09/2010	68	31,50

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo 13/09/2010	Maria Goretti Romeiro	Assoc. Comunit. de Comun. Cultural Socorrense

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

[illegible] PÚBLIC[illegible]
[illegible]ão das Comunica[illegible]
[illegible]M O ORI
22 SET 2011

MG
CONSULTORES

Fls. 386
Rubrica

BANCO DO BRASIL — **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Nosso Número 92221220101895843

SACADO: MARIA GORETTI ROMEIRO	**CREASP:0400362556**
Data de Emissão: 22/09/2010	Data de Vencimento: 01/10/2010
ART Nº 92221220101895843	
VALOR	31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Bradesco Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

Boleto Nº:	**00199.22210 29222.122011 01895.843215 1 47420000003150**
Favorecido Informado:	**CREA - SP**
Debitado da:	**Conta Corrente**
Data:	**22/09/2010**
Valor do Pagamento R$:	**31,50**
Data do Pagamento:	**22/09/2010**
Data de Vencimento:	**01/10/2010**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente MG Consultores em TLecomunicacoes Agência 108 - Conta Corrente 188299, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000358**.

Nº de Controle: **327568735274640188**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

YWXJMgAc d#Y26OD? HYe8no6U I?s*imi7 SBJEUc7o 6NnmB824 U5v?pfTv F5fp6Cj9
YRRG9yLS b*U0azp8 6@pR4MEW GvZsyIMZ AseCKpsp z*Jx2xpV yI8T*3Yq 5hdxpKI2
mHY*R@3P UxniCRTG QEeyzGsL HxYOsZeJ bMnP3YWq mrOMEsA@ 00191474 20000003

...PRIMIR ...ECIBO

...ÃO PÚBLIC...
...nistério das Comunica...
CONFERE ... OSV
22 SET 2011

9. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

...ÃO PÚBLI...
...issão das Comuni...
CONFERE COM O ORI...
22 SET 20..

Min. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica
SSCE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2010

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 389
Rubrica

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
Localidade: Socorro **UF: SP**

Processo: 53000.037742/2008

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 388 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem a razão social, o nome fantasia, o endereço, os nomes dos dirigentes ou o CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de outubro de 2010.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

...ÃO PÚBLI...
...nistério das Comunicações
CONFE... ...ORIA
22 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S3459	22S3529
Longitude	46W3107	46W3144

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.4

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.013420/10	1.450,00	SOB
53000.013777/10	2.560,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002456/98	Socorro	SP	960,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Sibipirunas, 525, Bela Vista		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 37

Identificação do Processo

Número: 53000.037742/08 Localidade/UF: Socorro/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL SOCORRENSE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar.no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 11,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0717- 03- 0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído		

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

22 SET 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 392
Rubrica:
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4628 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/08/10

Processo nº 53.000.037.742/08 Localidade: Socorro - SP

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 13/10/10 **Analista responsável:** Monteiro

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

...O PÚBLICA
...das Comunicações
...M O OR...
22 SET 20:1

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ___/___/_____ **MANDATO:** ____**ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 393
Rubrica
SSCE

Ofício nº 6241 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de 10 de 2010.

Ao Senhor
VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
Rua Sibirunas, nº 535, Bela Vista
13.960-000 – Socorro/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.037742/2008**, na localidade de **Socorro/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2 – **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) alteração do caput do art. 3º do Estatuto Social de modo a constar o que se segue: **"A Associação terá como objetivo a instalação de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade de atender a comunidade de Socorro, Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos:".** As alíneas do referido artigo deverão permanecer as mesmas.

b) exclusão do parágrafo único do art. 7º do Estatuto Social. O referido dispositivo limita o direito de voto dos associados, em desacordo com o subitem 8.2, alínea "e.3" da Norma Complementar MC Nº 1/2004. Esclarecemos que a entidade não poderá eleger

Ministério das Comunicações
COMOQR
22 SET 2010

estrangeiros ou brasileiros naturalizados há 10 anos ou menos para sua diretoria, porém, não poderá impedi-los de votar, caso venham se associar à entidade;

c) alteração do art. 25º, § 1º, II do Estatuto Social, de modo a garantir à 1/5 dos associados, e não à 1/3 (como está disposto no referido dispositivo estatutário), o direito de convocar a Assembléia Geral;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

22 SET 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

RE

NOME OU

Of. 6241 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.037742/08

ENDERE VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
ASS. COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA SOCORRENSE
RUA SIBIRUNAS, 535 – BELA VISTA

CEP / CO. 13960-000 SOCORRO/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SOCORRO 21 OUT 11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Vandro Ramos dos Santos Filho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RG. 16 618 659

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ***ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SSCE - Socorro

SÃO PAULO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

CORREIOS
BRASIL

AVIS DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 3181 531 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*
19 OUT 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Gestão de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 309 -
70044-900 - Brasília - DF
CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

_____-___

29° EXIG

03[redacted]742/08

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 3986
Rubrica:

SOLICITAÇÃO PARA [redacted]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060220/2010-39
SEAPA/SCE
23/11/2010-13:39

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6241 de 15/10/2010

Processo nº: [redacted]
Local: [redacted] UF: [redacted]

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE. (Mídia FM), solicito [redacted] vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Socorro, 17 de Novembro de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Vandro Ramos dos Santos Filho
CPF: 096.991.688-46

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas, 525 Bairro Bela Vista na cidade de [redacted] Estado [redacted] SP, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 19-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA 22 SET 20[illegible]
25/11/2010

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

SEDCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEP. DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO - B
SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA - DF

SPI
17 NOV 2010
SOCORRO

CORREIOS
FC092838 752403768

SK 69429988 8 BR

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Fls.
Rubrica
SSCE - Comunicações

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DE COMUN. CULTURAL SOCORRENSE
RUA SIBIPIRUNAS, 525
BAIRRO BELA VISTA - SOCORRO SP
CEP 13960-000

37742/08 EXIO 29°

Min. das Comunicações
Fls. 391
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065111/2010-16
SEAPA/SCE
14/12/2010-08:49

Ministério das Comunicações

A/c Sr. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços

Resposta à solicitação de documentos;

Como solicitado no oficio n° 6241 do dia 15 de outubro de 2010 pelo Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações segue em anexo os documentos com as alterações realizadas e devidamente registradas junto ao Cartório de pessoas Jurídicas e as certidões de feito criminal dos diretores.

Numero de nosso processo: [redacted]53000.037742/2008

[redacted] Socorro, 08 de dezembro de 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
__/__/__ Públ...
...das Comu...
...O CRV

22 SET 2011

Atenciosamente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21/12/2010.

Valdiro Ramos dos Santos Filho
(Presidente)

SEDCO

25/10/2010

M. das Comunicações Fls. 299 Rubrica

ATA Nº 02/2010 DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

Ata da Assembléia extraordinária da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, realizada aos vinte e cinco de outubro de dois mil e dez, às vinte horas, à Rua das Sibipirunas n. 525, nesta cidade, reuniram-s e em Assembléia para definição dos pedidos do Ministério das comunicações para adequação de itens no estatuto da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, sendo a alteração do art. 3°, exclusão do parágrafo único do art. 7° e alteração do art. 25° - II de modo garantir que 1/5 dos associados e não 1/3 dos direitos de convocar a Assembléia Geral.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu 1° Secretário procedesse a leitura das solicitações, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes.

Alteração do ARTIGO 3° – A Associação terá com objetivo a instalação de serviço de radiodifusão comunitária "e não sonora", com finalidade de atender a comunidade de Socorro, Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos...

Exclusão do parágrafo único do art. 7° que diz:

Somente terão direito a votos nas assembléias os brasileiros ou naturalizados há mais de 10 anos.

Alteração do art. 25° - II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo de 1/5 dos sócios.

O Sr. José da Cunha Conselheiro Fiscal entregou sua carta de demissão da diretoria justificando motivos pessoais, colocado em votação, e de acordo com o ***"Estatuto vigente no seu artigo 26 – III"*** todos os presentes concordaram e assim nesta data o Presidente deu posse ao suplente Tiago de Lima Cardoso

O Sr. Carlos Eduardo Pereira Diretor de patrimônio, solicitou por carta que também fosse excluído da diretoria alegando que por ocupações profissionais, não tinha tempo disponível para participar de reuniões e compromissos da entidade, colocado em votação todos aprovaram sua saída e o presidente determinou que se cumprisse. O Sr. Sérgio Henrique Ferreira de Moraes alegando motivos pessoais entregou sua carta de demissão do cargo de conselheiro, colocado em votação todos os presentes também concordaram com o pedido e em seguida o Presidente deu posse para se suplente Aparecido Albino Cardoso.

Colocado em plenário para discussão e votação as solicitações do Ministério das Comunicações e assunto: Certidões de feito Criminal de todos os diretores, aprovado por unanimidade o Presidente determinou que se cumprisse, Após colocou a palavra livre e o Sr. Tiago de Lima Cardoso (Conselheiro) solicitou verbalmente a sua demissão com a justificativa de razões pessoais, colocado em plenário para votação os presentes votaram favorável a saída do mesmo. o presidente deferiu e solicitou ao mesmo que fizesse por escrito e assim foi providenciado durante a assembléia.

O PÚBLICO ... no das Comunicações ... ERE COM O ORIGINAL 22 SET 2011

O Presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que fiz como secretário em três vias de igual teor, digitada e após aprovada, assinada pelo presidente da Assembléia, por mim que secretariei a Assembléia, nesta data, 25 de outubro de 2010.

MICROFILME Nº

000034

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

Reginaldo Aparecido Magon
(1° Secretário)

Vandro Ramos dos Santos Filho
(Presidente)

MICROFILME Nº

000034

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

PÚBLICO
Comissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

DENOMINAÇÃO, SÉDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1 – Sob denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2 – A sede da Associação será à Rua Sibipirunas, n° 525 Cidade de Socorro Estado de São Paulo.

ARTIGO 3 – A Associação terá como objetivo a instalação de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade de atender a comunidade de Socorro, Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos;

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir a capacitação e do aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de seus direitos de expressão da forma mais acessível possível.

ARTIGO 4 – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediada na comunidade a ser atendida, desde que legalmente constituídas, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 6 – A Associação será composta por numero ilimitado de sócios, distinguido em três categorias:
1 – Sócios fundadores: – os que assinam a ata de fundação:
2 –Sócios honorários: - os quês se distinguem por benefícios, relevantes à associação ou a coletividade:

MICROFILME Nº

000034

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

3 – Sócio contribuinte: - quaisquer pessoas físicas ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob forma de apoio cultural.

ARTIGO 7 – Terão direito de votarem e serem votados para a composição do Quadro Diretivo nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob forma de apoio cultural.

ARTIGO 8 – Os membros da associação não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 9 – São direitos dos Associados;
1 – Freqüentar a sede da associação,
2 – usufruir dos serviços e projetos oferecidos pela associação, participar das assembléias,
3 – participar com apresentação de projetos e programas e ideias.

ARTIGO 10 – Os deveres dos associados;
1 – acatar as decisões da assembléia,
2 - atender os objetivos da associação
3 - zelar pelo nome e o bom andamento da associação,
4 - participar das atividades e projetos
5 - contribuir nas execuções de projetos e programas.

DA DIRETORIA

ARTIGO 11 – A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 05 anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área de atuação da associação. OK

ARTIGO 12 – Os membros da diretoria deverão se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos. OK

1 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegurem imunidade parlamentar ou foro especial. OK
2 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviço de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura ou congêneres. OK

ARTIGO 13-A diretoria será composta dos seguintes diretores:

1 – Presidente
2 – Vice – Presidente
3 – 1° Secretário
4 – 2° Secretário

MICROFILME Nº

000034

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

22 SET 2011

4 – Tesoureiro
5 – Diretor de patrimônio

Parágrafo único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração e fica vedada a distribuição de quaisquer bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados.

ARTIGO 14 – Compete a Diretoria Executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
II – Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatórios circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
III – Orientar toda a administração da Associação;
IV – Apresentar ao Conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3° da Lei n° 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que rege a matéria.
V – Compete à Diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 15 – Serão atribuições do Presidente:
I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
II – representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 16 – São Atribuições do Vice – Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice – Presidente assumirá o cargo do Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 17 – São atribuições do Secretário:
I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
II – Publicar todas as atividades da Associação;
III – Assinar correspondências da Associação;
IV – Superintender os serviços da secretaria;
V – Atuar como relação Publica da Associação.

ARTIGO 18 – São atribuições do segundo secretário:

MICROFILME Nº
000034
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP
22 SET 2011

MICROFILME
000034
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

I – Substituir o 1° secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o 1° secretário lhe confiar.

ARTIGO 19 – São atribuições do Tesoureiro:

I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
II – Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
III – Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
V – Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

ARTIGO 20- São Atribuições do Diretor de Patrimônio:

I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
II – Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Fará parte da presente Associação o Conselho Fiscal.

ARTIGO 22 – O Conselho Fiscal compor-se á de dois (02) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos Pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 23 – Compete ao Conselho Fiscal:
I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II – Opinar sobre os balancetes semestrais e os balancetes anuais, lançado sobre os mesmos o seu visto;
III – Reunir-se ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, quando necessário.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

A ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 25 – A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

...ício das Comunic...
...COM O OR...
22 SET 2011

Parágrafo 1° - A Assembléia Geral reunir-se á:
I – Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e dos balanços das contas da Diretoria, discuti-los e vota-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.

II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo de 1/5 dos sócios.
Parágrafo 2° - As Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, mediante edital afixado na sede da Associação por circulares, meios de comunicação existente na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo de (05) cinco dias.
Parágrafo 3° - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.
Parágrafo 4°-As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de novas diretoria por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 26 – Compete a Assembléia Geral:

I – Admitir e demitir sócios;
II – Eleger por voto direto os cargos de Diretoria e Conselho fiscal da Associação;
III – Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV – Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
V – Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
VI – Fixar as normas para a admissão de patrocínios sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18 da lei n° 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 27 - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo 5 três pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneficiárias ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.

22 SET 2011

PATRIMÔNIO

ARTIGO 29 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebidos nos programas transmitidos pela Radio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão.

MICROFILME Nº
000034
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

ARTIGO 30 - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidido por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31 – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 32 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 33 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim. OK

ARTIGO 34 – A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 35 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação. OK

ARTIGO 36 – Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37 – O Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidas os termos e condições inicialmente exigidos por autorga da autorização, devendo apresentar ao poder concernente para fins e registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbadas ou registradas dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

ARTIGO 38 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 39 – Fica eleito o foro da cidade de Socorro, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 40 - O Estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma.

22 SET 2011

MICROFILME Nº

000034

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

Socorro, 25 de outubro de 2010.

Vandro Ramos dos Santos Filho
Vandro Ramos do Santos Filho
Presidente:

Rodrigo Francisco Cabral Teves
OAB/SP 235.911

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo Nº: PJ 000912
MF 34, AV. 3, Reg. No 327, PROCESSO Nº 383

SOCORRO, 1/12/2010

ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
OFICIAL

Ao Cartório....:	54,83
Ao Estado.....:	15,60
Ao IPESP.....:	11,55
Req. Civil.....:	2,89
Trib. Justiça..:	2,89
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	87,76

MICROFILME Nº

000034

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

...ção das Comunicações
...OM O OFÍ
22 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE SOCORRO - SP

Rua XV de Novembro,151 - Centro - CEP: 13.960-000 - Fone/Fax: (19) 3895-4800
Anderson Henrique Teixeira Nogueira - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000912

Apresentante: VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Partes.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCORRENSE

Título.....: ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOC. COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 30/11/2010, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 34, AV. 3, Reg. No 327	01/12/2010	R$ 54,83	PROCESSO Nº 383	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	**R$**	54,83
Ao Estado	**R$**	15,60
Ao IPESP	**R$**	11,55
Ao Registro Civil	**R$**	2,89
Tribunal de Justiça	**R$**	2,89
TOTAL	**R$**	**87,76**
Valor Depositado.....	**R$**	**87,76**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

SOCORRO, 01 de dezembro de 2010

ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA - OFICIAL

22 SET 2011

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

REGISTRO GERAL 20.810.415 DATA 21/Jul/86

NOME
APARECIDO ALBINO CARDOSO

FILIAÇÃO
Antonio Albino Cardoso
Ilenez Simenzi Cardoso

NATURALIDADE
Alv. do Sul-Pr.

DATA DE NASCIMENTO
15/mai/1967

DOC. ORIGEM B.V. de Paraiso-Pr/A.do Sul
CN: Lv.A19/Fls.28v/Nº21712

CPF 089697578/99

ASSINATURA DO DIRETOR

DECRETO Nº 89.250 DE 29/08/83

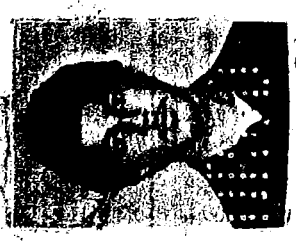

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

761-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comunicação Social
Fls. 109
Rubrica

CIC

NASCIMENTO 15.05.67

INSCRIÇÃO NO CPF 089 697 578 99

CONTRIBUINTE
APARECIDO ALBINO CARDOZO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Aparecido Albino Cardoso

...DO PÚBLI...
...ação das Comunic...
...NFERE COM O OR...

22 SET 20..

MOTIVO DE NÃO AUTENTICAÇÃO:
DOCUMENTO MUITO ANTIGO E O CARTÓRIO NÃO AUTENTICA.
ESTÁ PROVIDENCIANDO UM NOVO.

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 12466952010 **Hora da Emissão:** 15:00 **Data da Emissão:** 06/11/2010

Nome	APARECIDO ALBINO CARDOSO
Nome do Pai	ANTONIO ALBINO CARDOSO
Nome da Mãe	ILENEZ GIMENEZ CARDOSO
Data de Nascimento	15/03/1967
Nacionalidade	BRASILEIRA
Naturalidade	ALVORADA DO SUL -PR
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	20010415 PR/PR
CPF	00968797809

Ministério das Comunicações - CCE
Fls. 11
Rubrica

Esta certidão é válida até 07/02/2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12666952010

O **Departamento de Polícia Federal** ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **APARECIDO*ALBINO*CARDOSO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO ALBINO CARDOSO e ILENEZ SIMENZI CARDOSO, nascido(a) aos 15/05/1967, natural de ALVORADA DO SUL/PR, CI 20810415 PR/PR, CPF 089.697.578-99.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:30 de 09/11/2010

22 SET 2011

Fls. 412

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001352298

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: APARECIDO ALBINO CARDOSO** , ou vinculado ao **CPF de número 089.697.578-99,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6BW4a93B B5hJ8Q hJCQ11S87IBQF7W
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 22 de outubro de 2010 às 21h22min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00006010 de 22 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/11/2010, verificou nada constar contra:**

APARECIDO ALBINO CARDOSO* *
BQBSFDJEP BMCJOP DBSEPTP* *
CRCTGEKFQ CNDKPQ ECTFQUQ* *

RG:20810415, CPF:089697578-99, nascido(a) em 15/05/1967, em Alvorada do Sul-PR, filho(a) de ANTONIO ALBINO CARDOSO e ILENEZ SIMENZI CARDOSO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 22 de Novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

22 SET 2011

Jorge Marcelo de Souza
Esc. Téc. Jud.
Matr. 805.084-7

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00006010, Identificação= 62680 e Data= 22/11/2010.

Fls. 4/14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.488.611-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/97

NOME CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO

FILIACAO JOSE MARIA GOMES DE TOLEDO

E FLORINDA DE OLIVEIRA TOLEDO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BUENO BRANDÃO -MG 24/JUL/1971

DOC ORIGEM BUENO BRANDAO MG
BUENO BRANDAO
CN:LV.A042/FLS.0056/N.023059

CPF 154639698X50

Delegado Divisionário
Polícia [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 713.8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
1134AA128202

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/10/93

SERPRO

TABELIÃO DE NOTAS DE BOREBI - SP
Rua José Maria Azevedo e Souza, 147
Fone (14) 3906-1270

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente [illegible] original [illegible]

Bauru, 18 / 03 / 2008

AUTENTICAÇÃO
1134AA128203

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO

Nº de Inscrição
154639698-50

Data do Nascimento
24/07/71

Cópia Extraida
Em 18/03/2008
Papelaria Peretto

22 SET 20[illegible]

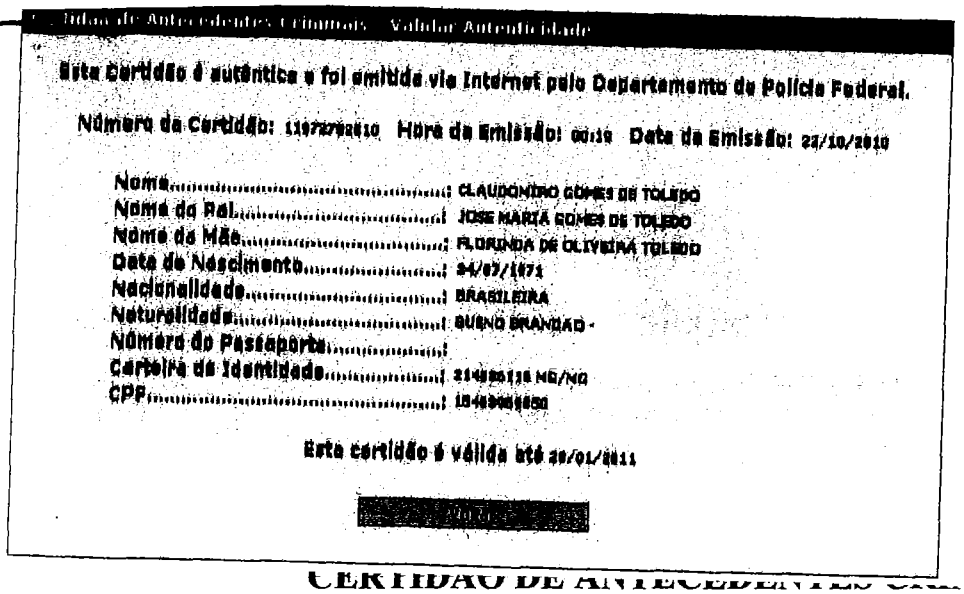

Pedido de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 11972702010 Hora da Emissão: 00:19 Data da Emissão: 22/10/2010

Nome.....: CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO
Nome do Pai.....: JOSE MARIA GOMES DE TOLEDO
Nome da Mãe.....: FLORINDA DE OLIVEIRA TOLEDO
Data de Nascimento.....: 24/07/1971
Nacionalidade.....: BRASILEIRA
Naturalidade.....: BUENO BRANDAO -
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 2148861 16 MG/MG
CPF.....: 154[redacted]

Esta certidão é válida até 20/01/2011

[redacted]

M. das Comunicações
Fls. 4/15
PMMC
355

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11972702010

O **Departamento de Polícia Federal** ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLAUDOMIRO*GOMES*DE*TOLEDO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE MARIA GOMES DE TOLEDO e FLORINDA DE OLIVEIRA TOLEDO, nascido(a) aos 24/07/1971, natural de BUENO BRANDAO, CI 2148861 16 MG/MG, CPF 154.639.698-50.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;

2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;

3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)

4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);

5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;

6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 00:19 de 22/10/2010

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

22 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001455076

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO** , ou vinculado ao **CPF de número 154.639.698-50,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGRFX549M X8MMhC 4I697Y4YIMJ4XWF
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de novembro de 2010 às 13h47min.

autenticidade confirmada

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00006210 de 22 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/11/2010, verificou nada constar contra:**

CLAUDOMIRO GOMES DE TOLEDO* *
DMBVEPNJSP HPNFT EF UPMFEP* *
ENCWFQOKTQ IQOGU FG VQNGFQ* *

RG:21488611-6, CPF:154639698-50, nascido(a) em 24/07/1971, em Bueno Brandão-MG, filho(a) de JOSÉ MARIA GOMES DE TOLEDO e FLORINDA DE OLIVEIRA TOLEDO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 22 de Novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUD
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

Jorge Marcelo de Souza
Escrevente TJ
Matr. TJ 80

22 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00006210, Identificação= 96705 e Data= 22/11/2010.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

24.160.255-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/88

NOME REGINALDO APARECIDO MAGON

FILIAÇÃO FERNANDO MAGON

E ANTONIA DA ROCHA MAGON

NATURALIDADE SOCORRO -SP

DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1976

DOC ORIGEM SOCORRO-SP
SOCORRO
CNILV.A83 /FLS.264 /N.000139

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

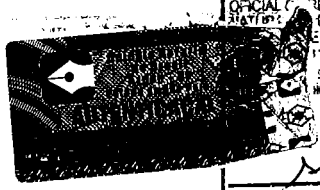

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Confere com a presente cópia reprográfica conforme
com o documento apresentado. Do que dou fé
8 FEV 2008
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 1,85

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

998-0

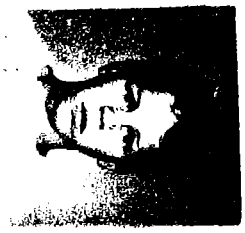

Reginaldo Ap. Magon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE SOCORRO
RENATA DO AMARAL FONSECA PANTUZI
OFICIALA

Cartório das Comunicações
Fls. 11/12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
REGINALDO APARECIDO MAGON

Nº de Inscrição
257094218-98

Data do Nascimento
20/04/76

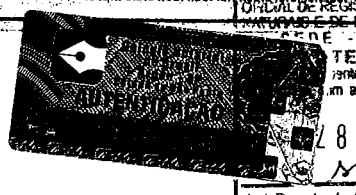

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
DE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
Confere com a presente cópia reprográfica conforme
com o documento apresentado. Do que dou fé
8 FEV 2008
( ) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 1,85

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
REGINALDO APARECIDO MAGON

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/11/94

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE SOCORRO
RENATA DO AMARAL FONSECA PANTUZI
OFICIALA

CONFERE COM O ORIGINAL

22 SET 2011

A presente cópia foi extraída do original.
Socorro, 28/02/12

Imobiliária Campos Salles

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12940982010

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **REGINALDO*APARECIDO*MAGON**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FERNANDO MAGON e ANTONIA DA ROCHA MAGON, nascido(a) aos 20/04/1976, natural de SOCORRO/SP, CI 241602555 SSP/SP, CPF 257.094.218-98.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:06 de 16/11/2010

22 SET 2011

Fls 120 Comunicação

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 12940982010 **Hora da Emissão:** 12:06 **Data da Emissão:** 16/11/2010

Nome	REGINALDO APARECIDO MAGON
Nome do Pai	FERNANDO MAGON
Nome da Mãe	ANTONIA DA ROCHA MAGON
Data de Nascimento	20/04/1976
Nacionalidade	BRASILEIRA
Naturalidade	SOCORRO -SP
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	241602555 SSP/SP
CPF	25709421898

Esta certidão é válida até 14/02/2011

Voltar

...ÇO PÚBLIC...
...ério das Comun...
...ERE COM O ...
22 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001455037

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: REGINALDO APARECIDO MAGON** , ou vinculado ao **CPF de número 257.094.218-98,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INHV6BaT FCV8LE 4I6A71Y4DIB4a5U
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

autenticidade confirmada

São Paulo, 16 de novembro de 2010 às 13h43min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00006110 de 22 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/11/2010, verificou nada constar contra:**

REGINALDO APARECIDO MAGON* *
SFHJOBMEP BQBSFDJEP NBHPO* *
TGIKPCNFQ CRCTGEKFQ OCIQP* *

RG:24160255-5, CPF:257094218-98, nascido(a) em 20/04/1976, em Socorro-SP, filho(a) de FERNANDO MAGON e ANTONIA DA ROCHA MAGON, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 22 de Novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

Jorge Marcelo de Souza
Mat. Func. Jud. 805.084-7

22 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00006110, Identificação= 41901 e Data= 22/11/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

713.8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.160.575-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUL/96

NOME MARISA MONTANHEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA MONTANHEIRO
E MARIA DE LOURDES ARIOLI MONTANHEIRO

NATURALIDADE SOCORRO -SP

DATA DE NASCIMENTO 29/FEV/1972

DOC ORIGEM SOCORRO-SP
SOCORRO.
CC:LV.851 /FLS.161 /N.004019

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Apresentado e arquivado
(19) 3895-1236
Fone
Marize Ap. Souza Dias
presente cópia reprográfica conforme o
mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 24. 04. 2008
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Marize Ap. Souza Dias - Substituta
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Taxa recebida por Guia, Valor acessório R$ 1,85
com selo de autenticidade. Valor recebido

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
171962848 36

NOME COMPLETO
MARISA MONTANHEIRO

NASCIMENTO
29.02.72

Marisa Montanheiro
ASSINATURA DO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE TERMO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. NÃO CONSTITUI DOCUMENTO DE IDENTIDADE. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO CONTRIBUINTE

151.8381-04

01/04/91

NOSSA CAIXA

Cód. 0408-0

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

RESERVA DO BB

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
( ) Maria Aparecida
Fone (19)
UTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme o
mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 24. 04. 2008
( ) José Eduardo Souza Dias - Tabelião
( ) Marize Ap. Souza Dias - Substituta
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente
Taxa recebida por Guia, Valor acessório R$ 1,85

...DO PÚBLICO
...ício das Comunicações
...NFERE COM O ORIGINAL

22 SET 2011

Cópia Extraída
Em 24 / 04 / 08
Papelaria Peretto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11972842010

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARISA*MONTANHEIRO*DOS*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO BATISTA MONTANHEIRO e MARIA DE LOURDES ARIOLI MONTANHEIRO, nascido(a) aos 29/02/1972, natural de SOCORRO/SP, CI 241605751 SP/SP, CPF 171.962.848-36.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 00:34 de 22/10/2010

22 SET 2011

Comunicação Social
Fl. 115

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001455001

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARISA MONTANHEIRO DOS SANTOS** , ou vinculado ao **CPF de número 171.962.848-36,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y3a9GBP B6IJFB B4IDD918a8ZhQGB
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

autenticidade confirmada

São Paulo, 16 de novembro de 2010 às 13h39min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

...O PÚBLI...
...ão das Comuni...
...E COM O OR...
22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00006510 de 22 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/11/2010, verificou nada constar contra:**

MARISA MONTANHEIRO DOS SANTOS* *
NBSJTB NPOUBOIFJSP EPT TBOUPT* *
OCTKUC OQPVCPJGKTQ FQU UCPVQU* *

RG:24160575-1, CPF:171962848-36, nascido(a) em 29/02/1972, em Socorro-SP, filho(a) de JOÃO BATISTA MONTANHEIRO e MARIA DE LOURDES ARIOLI MONTAHEIRO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 22 de Novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

Jorge Marcelo de Souza
Escr. de Justiça
Matr. TJ 80

22 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00006510, Identificação= 77946 e Data= 22/11/2010.

CONFERE COM ORIGINAL

19 FEV. 2008

SABRI'S
XEROX

( ) José Eduardo Souza Dias - Substituto
( ) Mariza Ap. Souza Dias - Substituta
( ) Paulo Roberto Lugli - Escrevente

Taxas recolhidas por Guia. Válido somente com selo de autenticidade. Valor recebido R$ 7,85

8.02.2008

...CO PUBLIC...
...rício das Comun...
...RE COM O OR...

22 SET 20..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12017562010

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **BENEDITO*VANDERLEI*LOPES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de BENEDITO PRUDENCIO LOPES e JOANA DA SILVA LOPES, nascido(a) aos 22/07/1977, natural de BRAGANÇA PAULISTA/SP, CI 34.967.267-2 MG/MG, CPF 03702038604.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:45 de 22/10/2010

SERVIÇO PÚBLICO
Divisão das Comunicações
SERE COM O DPF
22 SET 2011

Comunicação Fls. 1/2 SSS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001352293

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BENEDITO VANDERLEI LOPES** , ou vinculado ao **CPF de número 037.020.386-04,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço **www.jfsp.jus.br** , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IMHS8HXY hKJQXI hJCQXZM1aGCh62N
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

autenticidade confirmada

São Paulo, 22 de outubro de 2010 às 21h18min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

...ÃO PÚBLI...
...ssão das Comuni...
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00005710 de 22 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/11/2010, verificou nada constar contra:**

BENEDITO VANDERLEI LOPES* *
CFOFEJUP WBOEFSMFJ MPQFT* *
DGPGFKVQ XCPFGTNGK NQRGU* *

RG:34967267-2, CPF:037020386-04, nascido(a) em 22/07/1977, em Bueno Brandão-MG, filho(a) de BENEDITO PRUDENCIO LOPES e JOANA DA SILVA LOPES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 22 de Novembro de 2010.

DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

22 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00005710, Identificação= 16442 e Data= 22/11/2010.

Ass. Com. Fls. 431 Rubrica

L DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
RAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme
a mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 24 ABR 2008
(X) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 1,05

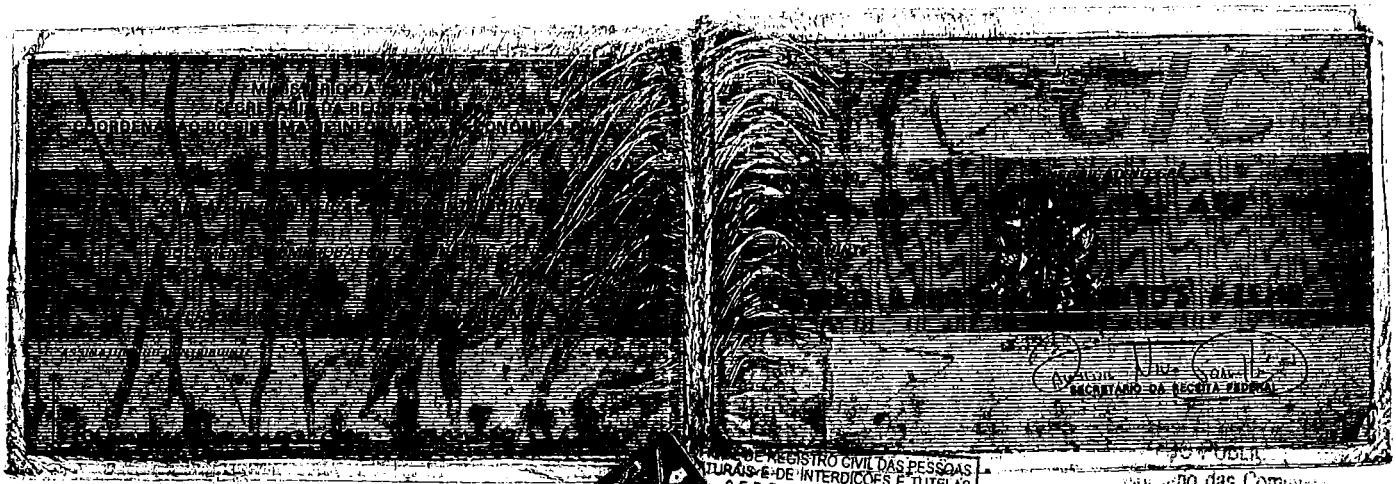

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
TURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
SEDE - SOCORRO - SP
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica conforme
mim apresentado. Do que dou fé.
Socorro, 24 ABR 2008
(X) Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
( ) Sirlene Seraggioto Esgolmin
( ) Leticia Guimarães
Taxa recolhida por Guia. Válido somente com o selo de autenticidade. Valor recebido R$ 1,05

Ass. Com. Fls. 431 Rubrica

22 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11959782010

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VANDRO*RAMOS*DOS*SANTOS*FILHO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VANDRO RAMOS DOS SANTOS e MARIA GENOVA DOS SANTOS, nascido(a) aos 09/04/1968, natural de ATIBAIA/SP, CI 16618659 SP/SP, CPF 096.991.688-46.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:32 de 21/10/2010

Min. das Comunicações
Fls. 1132

22 SET 2011

M. das Comunicações Fls. 133 SSI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001345392

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO** , ou vinculado ao **CPF de número 096.991.688-46,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQEX865C 4K6C6U.FBh4RPLZ7E1aQ8T
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

autenticidade confirmada

São Paulo, 21 de outubro de 2010 às 17h27min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

...ÇÃO PÚBLICA
...nistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00006310 de 22 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 22/11/2010, verificou nada constar contra:**

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO* *
WBOESP SBNPT EPT TBOUPT GJMIP* *
XCPFTQ TCOQU FQU UCPVQU HKNJQ* *

RG:16618659, CPF:096991688-46, nascido(a) em 09/04/1968, em Atibaia-SP, filho(a) de VANDRO RAMOS DOS SANTOS e MARIA GENOVA DOS SANTOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 22 de Novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

Jorge Marcelo de Souza
Esc. Sec. Jud.
Matr. TJ 105.841

20 PUBLIC.
Ministério das Comunic.
CONFERE COM O ORIG.
22 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00006310, Identificação= 46341 e Data= 22/11/2010.

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)
1,3

RJ 85187843 0 BR

22 SET 20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 436
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6241 2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/11/2010

Processo nº 53000.037742/2008 Localidade: Socorro/SP.

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense

( ) única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído (X) sobrestados.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, __/__/____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

...DO PÚBLICO ...inistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 SET 2011

Observações:

O diretor de patrimônio renunciou ao cargo, não tendo sido eleito nenhum substituto. Para solicitado que seja eleito um novo diretor de patrimônio, que sejam encaminhados os respectivos documentos e declarações, bem como suas certidões criminais. Solicitaremos igualmente as certidões criminais do dirigente renunciante.

Constatou-se também que o art. 27 do Estatuto Social precisa ser adequado ao art. 8º da lei 9612/1998, ou seja, a estabelecer que o conselho comunitário seja composto por 5 membros, e não por 3.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 327 - Rua Antipirenas, nº 525, Bairro Bela Vista - Socorro/SP.
CEP: 13.960-000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 327 - Mídia FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 291 → 09.525.481/0001-23
ESTATUTO SOCIAL - FLS. → 401 a 407.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 298
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/02/2013 MANDATO: 05 ANOS – ART. 11
MEMBROS FLS. 298 a 399

		maioridade	fil cumpr	demais decl	Contratos
Presidente:	Sandro Ramos dos Santos Filho	431	330	327	433 a 43
Vice-Presidente:	Claudemira Gomes de Toledo	414	330	327	416 a 417
1º secretário:	Reginaldo Aparecido Magon	418	330	327	421 a 42
2º secretário:	Marisa Montanheiro dos Santos	423	330	327	425 a 42
Tesoureiro	Benedito Vanderlei Lopes	427	330	327	429 a 43
Diretor de Patrimônio:	não consta				

* obs: O senhor Carlos Eduardo Pereira, ex-diretor de patrimônio, renunciou ao cargo, não tendo sido feito nenhum substituto.

Brasília, 27/12/2010. Analista responsável: F. Eduardo Rocha.
SIAPE: 1787956.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 437
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 8475 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de 12 de 2010.

Ao Senhor
VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
Rua Sibirunas, n° 535, Bela Vista
13.960-000 – Socorro/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.037742/2008**, na localidade de **Socorro/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 – Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, do **senhor Carlos Eduardo Pereira, ex-diretor de patrimônio da entidade.** OK fls 455 - 456

2 – Mediante a Ata de Assembléia Geral realizada em 25/10/2010, este departamento tomou conhecimento da renúncia do então Diretor de Patrimônio, senhor Carlos Eduardo Pereira. Foi constatado que, naquela ocasião, não foi eleito qualquer substituto para o cargo, o que deixou a diretoria incompleta. Dessa forma, solicitamos que seja encaminhada cópia da **Ata de Assembléia Geral para eleição de um novo Diretor de Patrimônio,** devidamente registrada em cartório. Ressaltamos que o novo dirigente eleito deverá encaminhar as declarações e documentos abaixo elencados :

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU; OK fls 458, 459

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

pr – DOS/SSCE-MC - RAM

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 438

b) prova de maioridade e nacionalidade (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fls 444

c) declaração, assinada pelo novo dirigente, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; fls 444

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; OK fls 443

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004 OK fls. 442, 443

3 – **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK

a) alteração do art. 27º do Estatuto Social de modo a constar que o conselho comunitário será formado de no mínimo 05 (cinco) representantes de entidades da comunidade local. Ressaltamos que a atual redação do dispositivo estabelece que o conselho será formado por no mínimo 03 membros, o que não cumpre a exigência do art. 8º da Lei 9.612/1998. OK fls 444

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

...O PÚBLICA
...nistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

RE

N[illegible]

Of. 8175 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

ENDERI 53000.037742/08

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO

ASS. COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

CEP / CO RUA SIBIRUNAS, 535 – BELA VISTA

13960-000 SOCORRO/SP

das Comunicações 438 Fls. Rubrica

PAÍS / *PAYS* BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Vandro Ramos dos Santos Filho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

7 / 1 / 11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SOCORRO *07 JAN11 SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

16618659

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

BILVANO REGINO DE MORAES
MOTORISTA (M)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

[illegible]ÃO PUBLI[illegible]
[illegible]ssão das Comunic[illegible]
CONFERE COM O ORI[illegible]

22 SET 2011

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

30

RJ 99905550 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE ORIGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ***RETOUR***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 500
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

_____-___

29ºEXTR.

0374742/08 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CUMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1/39

SOLICITAÇÃO PARA [redacted]

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 8175 de 29/01/2011

Processo nº: [redacted]
Local: [redacted]

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE.
(Mídia FM), solicito prorrogação de prazo por mais trinta (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Socorro, 25 de Janeiro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004712/2011-25
SEAPA/SCE
31/01/2011-09:27

Vandro Ramos dos Santos Filho
Assinatura do representante da entidade

...O Público
...são das ...
...FERE ...

22 SET 2011

Nome do representante da entidade: Vandro Ramos dos Santos Filho
CPF: 096.991.688-46

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas, 525 Bairro Bela Vista na cidade de Socorro, Estado São Paulo SP, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 19-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01/02/2011.

037742/08-

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DEP. DE OUTORGA E SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS
BLOCO "R" - 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300
BRASILIA - DF
CEP 70044-900

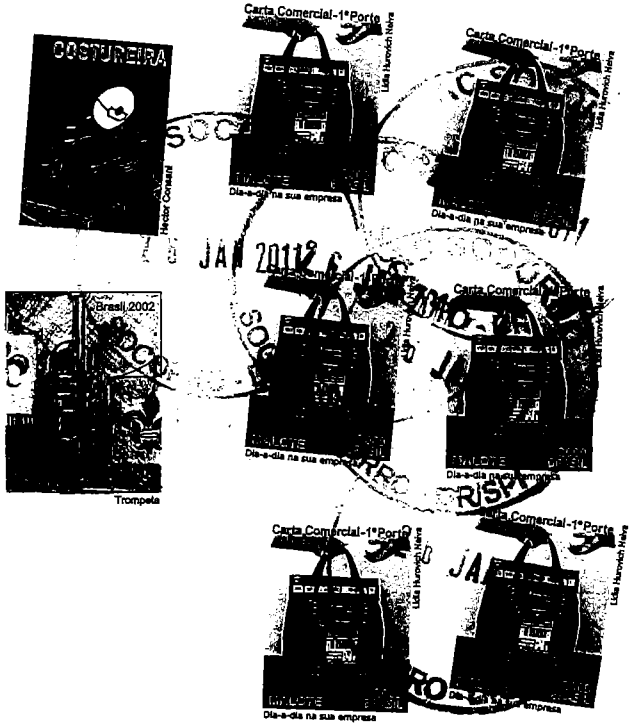

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) 18
RJ 85184904 0 BR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 111
Rubrica

ASSOC. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL

R. SIRIRIMAS, 525 - BELA VISTA - SOCORRO SP

CEP 13960-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Maria

29°EXIG. 22 0338[redacted]2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

Ministério das Comunicações

A/c Sr. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007364/2011-48
SEAPA/SCE
11/02/2011-08:36

Resposta à solicitação de documentos;

Como solicitado no oficio n° 8175 do dia 29 de DEZEMBRO de 2010 pelo Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações segue em anexo os documentos com as alterações realizadas e devidamente registradas junto ao Cartório de pessoas Jurídicas e as certidões de feito criminal dos diretores.

Numero de nosso processo: [redacted]

[redacted] 07 defevereiro de 2011

Atenciosamente;

ÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Vandro Ramos dos Santos Filho
Vandro Ramos dos Santos Filho
(Presidente)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/02/2011.

SEDEC

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE TODOS OS DIRIGENTES RESIDEM NA AREA DA COMUNIDADE

Vandro Ramos dos Santos Filho, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, declaro para os devidos fins que:

Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

Socorro, 03 de fevereiro de 2011

Vandro Ramos dos Santos Filho
RG 16.618.649 S/SP

...ÃO PÚBLI...
...nistério das Comunic...
CONFERE COM O ORI...
22 SET 2011

Endereço para correspondência: Rua Sibipirunas n° 525 Bairro Bela Vista, na cidade de Socorro, Estado São Paulo, CEP 13960-000,
Telefone para contato: 019-3895-6707;
Correio eletrônico (e-mail): tvmidia@gmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Vandro Ramos dos Santos Filho na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "J" da Norma Complementar 01/2004

Socorro, 03 de Fevereiro de 2011

VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO

Vandro Ramos dos Santos Filho
RG 16.618.659 S/SP

PUBLIC...
...as Comunic...
M O C...
22 SET 2011

Endereço para correspondência;
Rua Sibipirunas n. 525 Bairro
Bela Vista Socorro
São Paulo
CEP 13960-000
Email: tvmidia@gmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO NOVO DIRIGENTE DA ENTIDADE

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de diretor de patrimônio da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sueli Ap. Montanheiro

Sueli Aparecida Montanheiro
Diretor de patrimônio
CPF 168.405.838-48

Socorro, 21 JANEIRO 2011

Endereço para correspondência:
Rua Sibipirunas, 525
Bairro Bela Vista
Cidade de Socorro
Estado São Paulo
CEP 13960-000,
Telefone: (19) -3895 6707;
e-mail: tvmidia@gmail.com

FL 45

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

DENOMINAÇÃO, SÉDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1 – Sob denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE**, fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2 – A sede da Associação será à Rua Sibipirunas, n° 525 Cidade de Socorro Estado de São Paulo.

ARTIGO 3 – A Associação terá como objetivo a instalação de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade de atender a comunidade de Socorro, Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos;

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir a capacitação e do aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de seus direitos de expressão da forma mais acessível possível.

ARTIGO 4 – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediada na comunidade a ser atendida, desde que legalmente constituídas, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 6 – A Associação será composta por numero ilimitado de sócios, distinguido em três categorias:
1 – Sócios fundadores: – os que assinam a ata de fundação:
2 –Sócios honorários: - os quês se distinguem por benefícios, relevantes à associação ou a coletividade:

CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

MICROFILME Nº

000043

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

3 – Sócio contribuinte: - quaisquer pessoas físicas ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob forma de apoio cultural.

ARTIGO 7 – Terão direito de votarem e serem votados para a composição do Quadro Diretivo nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob forma de apoio cultural.

ARTIGO 8 – Os membros da associação não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 9 – São direitos dos Associados;
1 – Freqüentar a sede da associação,
2 – usufruir dos serviços e projetos oferecidos pela associação, participar das assembléias,
3 – participar com apresentação de projetos e programas e idéias.

ARTIGO 10 – Os deveres dos associados;
1 – acatar as decisões da assembléia,
2 - atender os objetivos da associação
3 - zelar pelo nome e o bom andamento da associação,
4 - participar das atividades e projetos
5 - contribuir nas execuções de projetos e programas.

DA DIRETORIA

ARTIGO 11 – A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 05 anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área de atuação da associação.

ARTIGO 12 – Os membros da diretoria deverão se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

1 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargos eletivos, que assegurem imunidade parlamentar ou foro especial.
2 – é vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviço de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura ou congêneres.

ARTIGO 13-A diretoria será composta dos seguintes diretores:

1 – Presidente
2 – Vice – Presidente
3 – 1° Secretário
4 – 2° Secretário

MICROFILME Nº

000043

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

...ÇO PUBLI...
...ério das Comuni...
...ONFERE COM O OR...
22 SET 20...

4 – Tesoureiro
5 – Diretor de patrimônio

Parágrafo único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração e fica vedada a distribuição de quaisquer bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados.

ARTIGO 14 – Compete a Diretoria Executiva:

I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
II – Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatórios circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
III – Orientar toda a administração da Associação;
IV – Apresentar ao Conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3° da Lei n° 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que rege a matéria.
V – Compete à Diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 15 – Serão atribuições do Presidente:
I – Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
II – representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 16 – São Atribuições do Vice – Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice – Presidente assumirá o cargo do Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 17 – São atribuições do Secretário:
I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas:
II – Publicar todas as atividades da Associação;
III – Assinar correspondências da Associação;
IV – Superintender os serviços da secretaria;
V – Atuar como relação Publica da Associação.

ARTIGO 18 – São atribuições do segundo secretário:

MICROFILME Nº
000043
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2017

I – Substituir o 1° secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Desempenhar as funções que o 1° secretário lhe confiar.

ARTIGO 19 – São atribuições do Tesoureiro:

I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
II – Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
III – Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
V –Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

ARTIGO 20- São Atribuições do Diretor de Patrimônio:

I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
II – Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Fará parte da presente Associação o Conselho Fiscal.

ARTIGO 22 – O Conselho Fiscal compor-se á de dois (02) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos Pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 23 – Compete ao Conselho Fiscal:
I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
II – Opinar sobre os balancetes semestrais e os balancetes anuais, lançado sobre os mesmos o seu visto;
III – Reunir-se ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, quando necessário.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

A ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 25 – A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 1° - A Assembléia Geral reunir-se á:
I – Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e dos balanços das contas da Diretoria, discuti-los e vota-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.

Registro das Comunicações
Fls. 48
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011
MICROFILME Nº
000043
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo de 1/5 dos sócios.
Parágrafo 2° - As Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, mediante edital afixado na sede da Associação por circulares, meios de comunicação existente na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo de (05) cinco dias.
Parágrafo 3° - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.
Parágrafo 4°-As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de novas diretoria por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 26 – Compete a Assembléia Geral:

I – Admitir e demitir sócios;
II – Eleger por voto direto os cargos de Diretoria e Conselho fiscal da Associação;
III – Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
IV – Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
V – Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
VI – Fixar as normas para a admissão de patrocínios sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18 da lei n° 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 27 - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneficiárias ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 29 – O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebidos nos programas transmitidos pela Radio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão.

MICROFILME Nº
000043
REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

ARTIGO 30 - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidido por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31 – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 32 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 33 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 34 – A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 35 – No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

ARTIGO 36 – Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37 – O Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidas os termos e condições inicialmente exigidos por autorga da autorização, devendo apresentar ao poder concernente para fins e registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbadas ou registradas dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

ARTIGO 38 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 39 – Fica eleito o foro da cidade de Socorro, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 40 - O Estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma.

CONFERE COM O ORIGINAL

23 SET 2011

MICROFILME Nº

000043

REG. DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

Socorro, 21 de janeiro de 2011.

Vandro Ramos do Santos Filho
Presidente:

Rodrigo Francisco Cabral Teves
OAB/SP 235.911

MICROFILME Nº

000043

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE
PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo Nº: PJ 000927
MF 43, AV. 4, Reg. No 327, ALTERAÇÃO DE ESTATUTO
SOCORRO, 4/02/2011

CAMILA APARECIDA MAGON
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Ao Cartório....:	58,29
Ao Estado.....:	16,57
Ao IPESP.....:	12,27
Req. Civil.....:	3,07
Trib. Justiça..:	3,07
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	93,27

...O PÚBLI...
...no das Comuni...
...E COM O OFÍ...
22 SET 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE SOCORRO - SP

Rua XV de Novembro,151 - Centro - CEP: 13.960-000 - Fone/Fax: (19) 3895-4800
Anderson Henrique Teixeira Nogueira - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000927

Apresentante: VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO
Partes.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

Título.....: ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 01/02/2011, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 43, AV. 4, Reg. No 327	04/02/2011	R$ 58,29	ALTERAÇÃO DE ESTATUTO	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	**R$**	58,29
Ao Estado	**R$**	16,57
Ao IPESP	**R$**	12,27
Ao Registro Civil	**R$**	3,07
Tribunal de Justiça	**R$**	3,07
TOTAL	**R$**	**93,27**
Valor Depositado.....	**R$**	**93,27**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

SOCORRO, 04 de fevereiro de 2011

CAMILA APARECIDA MAGON - SUBSTITUTA DO OFICIAL

...O PUBLI...
...são das Comuni...
CONFERE COM O ORI...
22 SET 2011

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

ATA N° 01/2011 DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE

Ata da Assembléia extraordinária da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, realizada aos dez de janeiro de dois mil e onze, às vinte horas, à Rua das Sibipirunas n. 525, nesta cidade, reuniram-s e em Assembléia para eleição do diretor de patrimônio e definição do pedido do Ministério das comunicações para adequação do **artigo 27** do estatuto da Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu 1° Secretário procedesse a leitura das solicitações, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes.

1° De acordo com o estatuto, o cargo diretor de patrimônio não poderá ficar vago e em cumprimento ao artigo 26 – II, o presidente indica para ocupar o cargo a Sra. Sueli Aparecida montanheiro, colocado em votação, todos os presentes concordaram com a admissão, sendo assim o Presidente deu posse a mesma.

2° Colocado em plenário para discussão e votação a solicitação do Ministério das Comunicações para alteração do **artigo 27** do estatuto de modo constar que o conselho comunitário será formado por no mínimo 05 (cinco) membros representantes de entidades da comunidade local e não 03 (três) membros como esta na redação atual. Colocado em votação os presentes aprovaram por unanimidade e Presidente determinou que se cumprisse.

Colocado a palavra livre para quem quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou. O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que fiz como secretário em três vias de igual teor, digitada e após aprovada, assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim que Secretariei a Assembléia, nesta data, 21 de janeiro de 2011.

MICROFILME N°

000043

REG DE TÍTULOS E DOC E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE SOCORRO-SP

Reginaldo Aparecido Magon
(1° Secretário)

Vandro Ramos dos Santos Filho
(Presidente)

22 SET 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.718.538-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/NOV/96

NOME CARLOS EDUARDO PEREIRA

FILIAÇÃO MARIA ISABEL PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 03/DEZ/1981

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DOC ORIGEM SAO PAULO SAO PAULO CN:LV.A66 /FLS.267 /N.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

713.8

Carlos Eduardo Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CARLOS EDUARDO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 16/11/99

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CARLOS EDUARDO PEREIRA

Nº de Inscrição

222649128-71

Data do Nascimento

03/12/81

Fls. 454

22 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000040292

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLOS EDUARDO PEREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 222.649.128-71**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682U2VBPCZ hKHVVI B4IE8AY671WhUBQ;
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo,11 de Janeiro de 2011 às 19h59min

autenticidade confirmada

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP

Página Inicial | Imprimir

22 SET 2011

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00282011 de 7 de Fevereiro de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/02/2011, verificou nada constar contra:**

CARLOS EDUARDO PEREIRA* *
DBSMPT FEVBSEP QFSFJSB* *
ECTNQU GFWCTFQ RGTGKTC* *

RG:41718538-8, CPF:222649128-71, nascido(a) em 03/12/1981, em São Paulo-SP, filho(a) de MARIA ISABEL PEREIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 7 de Fevereiro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00282011, Identificação= 49692 e Data= 07/02/2011.

028578
CSII

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.976.374 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/86

NOME SUELI APARECIDA MONTANHEIRO

FILIAÇÃO João Batista Montanheiro
Maria de L. Arioli Montanheiro

NATURALIDADE Socorro-SP DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1966

DOC ORIGEM Socorro-SP/Socorro
CN:Lvº 79A/Fls. 82/Nº 31.455

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR
11 RGD • SSP • SP

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 713
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Sueli Aparecida Montanheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações - SSP
Fls. 457
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF
168455838 49

NOME COMPLETO
SUELI APARECIDA MONTANHEIRO

NASCIMENTO
27.12.66

ASSINATURA
Sueli Aparecida Montanheiro

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

151/0081-04
03 /05 /91
NOSSA CAIXA
0010402-6

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SONIA CRISTINA

AUT.

...DO PUBLIC...
...Divisão das Comuns...
...CONFERE COM O ORI...

22 SET 201...

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Socorro

Referente ao Pedido 00272011 de 24 de Janeiro de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/01/2011, verificou nada constar contra:**

SUELI APARECIDA MONTANHEIRO* *
TVFMJ BQBSFDJEB NPOUBOIFJSP* *
UWGNK CRCTGEKFC OQPVCPJGKTQ* *

RG:18976374, CPF:168405838-48, nascido(a) em 27/12/1966, em Socorro-SP, filho(a) de JOÃO BATISTA MONTANHEIRO e MARIA DE L ARIOLI MONTAHEIRO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Socorro, 24 de Janeiro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE SOCORRO

JORGE MARCELO DE SOUZA
Escrevente

Jorge Marcelo de Souza
Resp. Setor Distribuição
Matr. 196.084-7

22 SET 2011

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00272011, Identificação= 39739 e Data= 24/01/2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000040259

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SUELI APARECIDA MONTANHEIRO**, ou vinculado ao **CPF de número 168.405.838-48**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682U2VBLJP 4JFA2Z FBh5hRGQBGXaQAO;
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

autenticidade confirmada

São Paulo,11 de Janeiro de 2011 às 19h49min

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP

PODER ... Judiciário das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Página Inicial | Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 480352011

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SUELI*APARECIDA*MONTANHEIRO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO BATISTA MONTANHEIRO e MARIA DE LOURDES ARIOLI MONTANHEIRO, nascido(a) aos 27/12/1964, natural de SOCORRO/SP, CI 18976374 SP/SP, CPF 168.405.838-48.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:06 de 11/01/2011

...ÃO PÚBLI...
...istério das Comuni...
...NFERE COM O ORI...
22 SET 2011

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 461
Rubr.

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 480352011 **Hora da Emissão:** 20:06 **Data da Emissão:** 11/01/2011

Nome:	SUELI APARECIDA MONTANHEIRO
Nome do Pai:	JOAO BATISTA MONTANHEIRO
Nome da Mãe:	MARIA DE LOURDES ARIOLI MONTANHEIRO
Data de Nascimento:	27/12/1964
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Naturalidade:	SOCORRO -SP
Número do Passaporte:	
Carteira de Identidade:	18976374 SP/SP
CPF:	16840583848

Esta certidão é válida até 11/04/2011

Voltar

...O PÚBLICO
...ério das Comunic...
...FERE COM O OR...
22 SET 20..

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C DEP. DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
BLOCO R - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300
CEP 70044-900
BRASILIA - DF

SOCORRO -6.2.1 07.85

CORREIOS REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO/ WEIGHT (kg) 1,14
RJ 85185013 6 BR

22 SET 2011

Ministério das Comunicações - SSC

Min. das Comunicações
Fls. 463
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8175/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/12/2010

Processo nº 53000.037742/2008 Localidade: Socorro/SP

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense

( ) única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído (X) sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

processo regular e juridicamente instruído. Aguarde o indeferimento das emissoras sobrestadas.

...O PÚBLICA
...nistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 327 - Rua Dilapiranga, nº 525, Bairro Boa Vista – Macapá/AP.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 327 - Mídia FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 291 — (09.525.481/0001-23).
ESTATUTO SOCIAL - FLS. ~~401 a 407~~ 445 a 452
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 298
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. — // —

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12 /02 /2013. **MANDATO:** 05 **ANOS – ART.** 11°

MEMBROS FLS. 298 (Ata de Fundação — 12/02/2008);
399 (Ata de Alteração estatutário onde alguns dirigentes se demitiram), e
453 (Ata de ~~Alteração estatutária~~ Eleição de novo diretor de patrimônio).

		maioridade nacionalidade	Fil Eleitor.	declaração	certidões criminais
Presidente	Sandro Ramos dos Santos Filho	431	330	327	433 e 434.
Vice Presidente	Claudemiro Gomes de Toledo	414	330	327	416 e 417
1° secretário:	Reginaldo Aparecido Magon	418	330	327	421 e 422
2° secretário:	Marisa Montanheiro dos Santos	423	330	327	425, 426
Tesoureiro:	Benedito Vandelli Lopes	427	330	327	429, 430
* Diretor de Patrimônio:	Iveli Aparecida Montanheiro	457	444	443	458 e 459.
	//	//	//	//	//

* obs: Eleita em ata de 10/01/2011, para substituição do senhor Carlos Eduardo Pereira, que se demitiu do cargo. As certidões criminais deste último foram apresentadas ao fls. 455 e 456.

Brasília, 16 /02 / 2011 **Analista responsável:**

SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787950
Analista Técnico-Administrativo

das Comunicações - SSCE
Fls. 464
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense.
Localidade: Socorro **UF: SP**

Processo: 53000.037742/2008

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 388 dos autos, **tendo em vista eleição de novos dirigentes,** informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 anos, em que constem o nome, o CPF ou o RG dos **atuais dirigentes** da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Este despacho complementa aquele constante da fl. 389 dos autos. A nova pesquisa no sistema de fiscalização da Anatel foi realizada em virtude da substituição de membros do quadro diretivo.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /Siape: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.° 1787956
Analista Técnico-Administrativo

...O PÚBLIC...
...ão das Comunic...
...RE COM O ORI...
22 SET 2011

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 465
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **0692** /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.037742/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Socorro**, estado de **SP**, protocolizado em 28/08/2008.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense,** inscrita no CNPJ sob o número **09.525.481/0001-23**, com **sede** à **Rua Sibipiruna, nº 525, Bairro Bela Vista**, no município de **Socorro**, no estado de **São Paulo**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/02/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

...CO PÚBLI...
...nério das Comunica...
...FERE COM O ORI...
22 SET 2011

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Instituto Cultura e Arte** – Processo nº 53000.013777/2010, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **a entidade apresentou menos manifestações de apoio válidas, tendo seu requerimento arquivado com base no critério da representatividade, conforme dispõe o art. 9, §5º da Lei 9.612/1998**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1009/2011, datado de 22/02/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não

apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b. **Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro, Estado de São Paulo** – Processo nº 53000.013420/2010, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **a entidade apresentou menos manifestações de apoio válidas, tendo seu requerimento arquivado com base no critério da representatividade, conforme dispõe o art. 9, §5º da Lei 9.612/1998**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1010/2011, datado de 22/02/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração, conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 83/2011/REC de 25/04/2011, cuja cópia e respectivo AR postal foram igualmente anexados. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.037742/2008	Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense	1984
53000.013777/2010	Instituto Cultura e Arte	633
53000.013420/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro, Estado de São Paulo	0

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Sibipirunas, 525, no município de **Socorro**, estado de **São Paulo**, de coordenadas geográficas em 22°34'59"S de latitude e 46°31'07"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 338/339, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004; comprovação de necessária alteração estatutária; eleição de novo diretor de patrimônio, em substituição ao antigo diretor que renunciara ao cargo; e certidões dos

dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 348 a 363 e 393 a 461).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 369/370, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 390 e 391. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 462 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vandro Ramos dos Santos Filho	Presidente
Claudomiro Gomes de Toledo	Vice-Presidente
Reginaldo Aparecido Magon	1° Secretário
Marisa Montanheiro dos Santos	2ª Secretária
Benedito Vanderlei dos Santos	Tesoureiro
Sueli Aparecida Montanheiro	Diretora de patrimônio

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua Sibipirunas, 525**, Biarro Jardim bela Vista município de **Socorro**, estado de **São Paulo**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua Sibipirunas, 525**, Biarro Jardim bela Vista município de **Socorro**, estado de **São Paulo**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **22°34'59"S** de latitude e **46°31'07"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 390 e 391, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 369/370, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2011.

PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1707966
Analista Técnico-Administrativo

Brasília, 22 de julho de 2011.

Walter de Souza lobato
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de julho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 467

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0692/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PUBLIC...
...das Comunica...
...COM O OR...
22 SET 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Socorro	**UF:** SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense	
Nº DO PROCESSO: 53000.037742/2008	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Instituto Cultura e Arte
Nº DO PROCESSO: 53000.013777/2010

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro, Estado de São Paulo
Nº DO PROCESSO: 53000.013420/2010

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 22 de julho de 2011.

Responsável: _____

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Fls. 469
Rubrica:
SSCE - Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1009 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor:
GABRIEL ELVIS PERRE.
Instituto Cultura e Arte.
Rua José Gonçalves de Andrade, nº 64, centro.
13.960-000 Socorro/SP.

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.013777/2010**, de interesse do **Instituto Cultura e Arte**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Socorro/SP**, pelo seguinte fundamento:

Constatou-se que a **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio que esta requerente, manifestou-se previamente contrária a uma eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto à comunidade local.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.037742/2008	Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense	1984
53000.013777/2010	**Instituto Cultura e Arte**	**633**

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

pr – RADCOM/DEOC/SCE-MC

das Comunicações
Fls. 470
Rubrica:
SCE - DEOC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

29°

AR

NOME OU I

Of. 1009 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC
53000.013777/10

ENDEREI

GABRIEL ELVIS PERRE
INSTITUTO CULTURA E ARTE
RUA JOSE GONÇALVES DE ANDRADE, 64 - CENTRO

CEP / *COD.*

13960-000 SOCORRO/SP

AÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Paula S. Campos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
1/3/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SOCORRO * 01MAR11 SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

SILVANA ANA LUCIA DE MORAES
MOTORIZADO (A)
8.872.988-9
DR/SOCORRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
OPERE COM O OBV
22 SET 2011

Pal

Wall

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU NÚMERO)
RJ 92509392 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM
BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

M. das Comunicações SCE-M Fls. 50 Rubrica:
M. das Comunicações SCE-M Fls. 471 Rubrica:

Ofício n° 1010 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Ao Senhor:
FRANCISCO CESA DA SILVA NETO.
Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro Estado de São Paulo.
Rua Otávio Zucato, n° 135, centro.
13.960-000 Socorro/SP.

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.013420/2010**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro Estado de São Paulo**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Socorro/SP**, pelo seguinte fundamento:

Constatou-se que a **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, entidade com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio que esta requerente, manifestou-se previamente contrária a uma eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do presente processo, por contar com menor representatividade junto à comunidade local.

N° do Processo	**Entidade**	**Soma das Manifestações de apoio comprovadas**
53000.037742/2008	Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense	1984
53000.013420/2010	**Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro**	**0**

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 SET 2011

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

pr – RADCOM/DEOC/SCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

29°

AR

NOME OI

Of. 1010 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC
53000.013420/10

ENDER

FRANCISCO CESA DA SILVA NETO
ASS. DE RADIOD. COMUNIT. AUTÊNTICA DA CIDADE DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP / CC

RUA OTÁVIO ZUCATO, 135 - CENTRO
13960-000 SOCORRO/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X Alessandra Cristina

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
1/3/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
SOCORRO *01MAR11 SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ACESSAN DA PP. LIMA

SSCE-M. das Comunicações Fls. 57 Rubrica:

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Carlos A. F. Silva
Matr. 81116774-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ***ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 472
Rubrica:

...ÇO PÚBLI...
...nério das Comunic...
...PERE COM O OF...

...02 SET 2...

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / *LOCALITÉ*
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF
BRASIL

ENDEREÇO P/RA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Serviço Público Federal

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AGÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
5 FEV 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
h :	h :	h :

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

CORREIOS BRASIL

RJ 925093935 5 BR
(CÓDIGO DE...)

Walt

Fls.: 72
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Fls. 473
Rubrica

Ofício n.º 83 /2011/REC/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília- DF, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
FRANCISCO CESA DA SILVA NETO
Associação Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro Estado de São Paulo
Rua Otávio Zucato, nº 135, Centro
13960-000 – Socorro - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro Estado de São Paulo,** na localidade de **Socorro**, Estado de **São Paulo**, relativamente à documentação contida nos autos do Processo nº **53000.013420/2010**, comunicamos o que se segue:

A Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, entidade com maior pontuação ponderada no quesito manifestações de apoio, manifestou-se previamente contrária a uma eventual proposta de acordo para execução comum do serviço de radiodifusão comunitária, motivo pelo qual o Ministério das Comunicações aplicou o critério de representatividade ao selecioná-la, conforme determinação do disposto na alínea "b", subitem 10.3, da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

Em atendimento à solicitação feita por esta Associação, por meio de documento datado de 28/03/2011, comunicamos que as novas coordenadas apresentadas em seu pedido de reconsideração, tendo sido analisadas pela equipe responsável pela avaliação técnica, não puderam ser consideradas para efeitos de revisão da decisão de indeferimento, tendo em vista o fato de não estarem de acordo com o padrão, qual seja a padronização GPS - SAD69 ou WGS84, na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude assim como na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme despacho técnico, datado de 13/04/2011, à fl.

Diante do exposto, informamos que a decisão que promoveu o indeferimento do pedido e arquivamento do processo permanece inalterada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,

22 SET 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU F: **Of. 83 /2011 /REC/RADCOM/DEOC/SCE – MC**
53000.013420/10
FRANCISCO CESA DA SILVA NETO

ENDEREÇ: **ASS. RADIOD. COMUNITÁRIA AUTÊNTICA DA CIDADE DE SOCORRO**
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA OTÁVIO ZUCATO,nº 135, CENTRO

CEP / CODI: 13960-000 SOCORRO/SP

PAYS:

Fls. 73
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Alessandra Ap de Lima

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 02/05/2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: SOCORRO SP 02 MAI 11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Alessandra Ap Lima

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Andréia F. de Moraes Mat. 8108356-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Fls. 474
Rubrica:

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION* **AR**

RJ 92444269 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE D'EXPÉDITION*: AGÊNCIA BONICOM 18 NOV 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPART*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*: __/__/__ 14:15 h; __/__/__ : h; __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDITENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO UF: Comunicações BRASIL

RE COM O OR

22 SET 2011

CONJUR M. das Comunicações 475 v

PARECER Nº 720/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.037742/2008
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Socorro, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1.Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Socorro, Estado de São Paulo.
2. A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
3. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Socorro, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2010 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo prorrogado o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, em decorrência da publicação do Aviso nº 02/2010, para o dia 06 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 08, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

CONJUR - M. das Comunicações
476
Visto
Secretaria

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestina, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.411/413; 415/417; 419/422; 424/426; 428/430; 432/434; 455/456; 458/461). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.389).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

22 SET 2011

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos

preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade as seguintes entidades:

a) Instituto Cultura e Arte (Processo nº 53000.013777/2010); que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4 inciso I alínea "a" constante da Nota Técnica nº 0692/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 465/467), sendo informado também neste Relatório, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, através do Ofício nº 1009/2011 de 22 de fevereiro de 2011.

b) Associação de Radiodifusão Comunitária Autêntica da Cidade de Socorro, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.013420/2010); que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4 inciso I alínea "b" constante da Nota Técnica nº 0692/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 465/467), sendo informado também neste Relatório, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, através do Ofício nº 83/2011/REC datado de 25 de abril de 2011..

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestado na Nota Técnica nº 0692/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 465/467).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma sentença penal condenatória transitada em julgado, que desabonaria sua idoneidade moral para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, além de ter sido realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, pesquisa aonde não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para

CONJUR - M. das Comunicações
178
v

preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 03 de agosto de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

...ÇO PÚBLI...
...rio das Comuni...
...SHERÉ O PROCESSO
22 SET 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - MC
279
V

DESPACHO Nº 1619/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.037742/2008
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Socorro, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 720/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 15 de maio de 2011.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

ÇÃO PÚBLIC...
...ção das Comunica...
...NFERE COM O OR...
22 SET 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15/09/11
Página: 56 Seção: I
ANOTADO POR:

Fls. 480

PORTARIA Nº 399 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037742/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, com sede na Rua Sibipirunas, nº 525, Bairro Bela Vista, Município de Socorro, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 34' 59" S e longitude em 46º 31' 07" W, utilizando a frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SSCE-M. das Comunicações
Fls 481
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 399, de 12/09/2011, no Diário Oficial da União de 15/09/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL SOCORRENSE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SOCORRO/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.037742/08**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 67 /2011/GM-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00752 2011
- 53000.037742/2008

MC 00753 2011
- 53000.028438/2009

MC 00754 2011
- 53000.029346/2009

MC 00755 2011
- 53000.013599/2010

MC 00756 2011
- 53000.014365/2008 / 53790.000552/1998

MC 00757 2011
- 53000.015747/2010

MC 00760 2011
- 53000.023762/2008 / 53000.052513/2004

MC 00761 2011 2 volumes
- 53000.077550/2006 / 53710.000311/1997

MC 00762 2011 4 volumes
- 53000.027860/2005

MC 00763 2011
- 53000.033225/2010

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

Recebido, 27/10/2011

OFATOSNORMATIVOS5